
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**A “ÉTICA AMBIENTAL” NA PRODUÇÃO TEÓRICA (DISSERTAÇÕES E
TESES) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL**

HELUANE APARECIDA LEMOS DE SOUZA

Dissertação apresentada ao Instituto de Biociências do Campus de Rio Claro, Universidade Estadual Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação.

Agosto - 2012

HELUANE APARECIDA LEMOS DE SOUZA

A “ÉTICA AMBIENTAL” NA PRODUÇÃO TEÓRICA
(DISSERTAÇÕES E TESES) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO
BRASIL

Dissertação apresentada ao Instituto de
Biotecnologia do Campus de Rio Claro,
Universidade Estadual Paulista Júlio de
Mesquita Filho, como parte dos
requisitos para obtenção do título de
Mestre em Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Rosa Maria Feiteiro Cavalari

Rio Claro
2012

372.357 Souza, Heluane Aparecida Lemos de
S729e A “ética ambiental” na produção teórica (dissertações e
teses) em Educação Ambiental no Brasil / Heluane Aparecida
Lemos de Souza. - Rio Claro : [s.n.], 2012
200 f. : il., gráfs., tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista,
Instituto de Biociências de Rio Claro
Orientador: Rosa Maria Feiteiro Cavalari

1. Educação ambiental. 2. Ética. 3. Ética ambiental. 4.
Dissertações e teses. I. Título.

unesp

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CAMPUS DE RIO CLARO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DE RIO CLARO


CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

TÍTULO: A "ÉTICA AMBIENTAL" NA PRODUÇÃO TEÓRICA (DISSERTAÇÕES E TESES) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL


AUTORA: HELUANE APARECIDA LEMOS DE SOUZA

ORIENTADORA: Profa. Dra. ROSA MARIA FEITEIRO CAVALARI

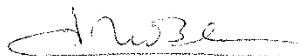
Aprovada como parte das exigências para obtenção do Título de MESTRE EM EDUCAÇÃO , pela Comissão Examinadora:



Profa. Dra. ROSA MARIA FEITEIRO CAVALARI
Departamento de Educação / Instituto de Biotecnologias de Rio Claro



Prof. Dr. PEDRO LAUDINOR GOERGEN
Faculdade de Educação - UNICAMP



Profa. Dra. DALVA MARIA BIANCHINI BONOTTO
Departamento de Educação / Instituto de Biotecnologias de Rio Claro

Data da realização: 30 de agosto de 2012.

*A todos que, de mãos dadas comigo,
tornaram esse caminho mais feliz.*

AGRADECIMENTOS

Gratidão

*Para agradecer, basta um poema
Porque a alma se apequena
Diante de imensa gratidão.
Pela compreensão e companheirismo
Pelas mãos em oração
Pelos pedidos aos céus atendidos
A todos que hoje sorriem comigo
Pelo sonho que se realizou...
A todos que na caminhada
foram como luz da alvorada
A afastar o medo e a solidão.
Àqueles que compartilharam seus conhecimentos
Que me ensinaram andar sobre rochedos
E semear as cores do que sou.
(Heluane de Souza)*

INSCRIÇÃO PARA UMA LAREIRA

*A vida é um incêndio: nela
dançamos, salamandras mágicas
Que importa restarem cinzas
Se a chama foi bela e alta?
Em meios aos toros que desabam,
Cantemos a canção das chamas!*

*Cantemos a canção da vida,
na própria luz consumida...
(Mário Quintana)*

*Se têm a verdade, guardem-na!
(Álvaro de Campos)*

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo compreender as abordagens ao tema “ética ambiental” pelas teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental, bem como caracterizar os contextos de produção das pesquisas acadêmicas em Educação Ambiental que façam referência à “ética ambiental”. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, que se insere no âmbito de um projeto interinstitucional, do tipo “estado da arte”, tendo este projeto o objetivo de mapear a produção teórica (teses e dissertações) em Educação Ambiental no país. O *corpus* documental desta pesquisa é composto por dezessete teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental que fazem referência à “ética ambiental” constantes no “banco de teses” da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A análise foi realizada tendo como referência a “Análise de Conteúdo”. Primeiramente, buscou-se caracterizar a ética enquanto campo do conhecimento, com suas especificidades, bem como abordar algumas discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza por meio de diferentes referenciais. A seguir, foram realizadas algumas reflexões sobre a Educação Ambiental e a formação moral. Foram mapeados os contextos de produção das pesquisas, a partir de seus resumos, considerando os dados institucionais, “Contexto Educacional”, “Área Curricular” ou “Área de Conhecimento”, “Público Envolvido”, “Tema Ambiental” e “Tema de Estudo”. Como resultados, pode-se afirmar que há oscilação da regularidade da produção no período considerado; a maior parte dos trabalhos são pesquisas de Mestrado; pode ser observado uma diversidade de Programas de Pós-Graduação e Instituições de Ensino Superior nos quais os trabalhos foram defendidos, predominando programas em Direito e Educação e identificando-se dezessete IES diferentes; há equilíbrio entre a produção em instituições públicas e instituições privadas; predomina o eixo Sul-Sudeste como *locus* da produção; a maioria das pesquisas apresentam “Abordagem Genérica” do “Contexto Educacional”, com pequena predominância da área do Direito como “Área de Conhecimento”; têm como “Tema de Estudo” recorrente “Fundamentos em EA”; e os “Temas Ambientais”, quase em sua totalidade, não se referem a elementos da natureza. A partir da análise dos textos completos das pesquisas, buscou-se identificar que compreensões estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza, sendo identificadas nos trabalhos diferentes perspectivas: Perspectiva Biocêntrica, “Ética da Responsabilidade”, “Bioética”, “Neoliberal”, “Ecosocialista”, “Ecologia e Espiritualidade”, “Ética Ambiental Católica”, Ética Ambiental/Ecológica, sendo a Perspectiva Biocêntrica predominante nas pesquisas em EA analisadas. Destaca-se que em poucos trabalhos foram identificadas discussões sobre ética, bem como em nenhuma das pesquisas analisadas foram identificadas discussões que problematizassem a formulação de uma “ética ambiental”. Apontamos para a necessidade de um aprofundamento teórico nas discussões sobre a relação ética entre sociedade e natureza nas pesquisas em Educação Ambiental. Apontamos, ainda, que a formulação da “ética ambiental” apresenta-se como um problema epistemológico, dado que o campo da ética apresenta, dentre suas especificidades, a teorização do comportamento moral, um comportamento livre e consciente, entre seres humanos. Assim, discussões que venham ser empreendidas sobre a relação ética entre ser humano e natureza não-humana necessitam ocorrer dentro do campo da ética, buscando refletir sobre seus fundamentos.

Palavras-chave: ética. “ética ambiental”. dissertações e teses. educação ambiental.

ABSTRACT

The main objective of the present study is to understand the approach of the “environmental ethic” theme by the Brazilian thesis and dissertation on environmental education, as well as to characterize the contexts of production from the academic researchers in Environmental Education that make the reference to the “environmental ethic”. It is a research of qualitative nature that it inserts in the context of an inter institutional project, as such “state of the art”, having the project the objective of mapping the theoretical production (thesis and dissertations) in environmental education in the country. The documentary corpus of this research was composed of seventeen Brazilian thesis and dissertations in environmental education that make reference to the “environmental ethic” which are at the “thesis bank” of the “Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES”. The analysis was performed having as reference the “content analysis.” First, the ethic was characterized, while the knowledge field with its specificities, as well as to approach some discussions related to the ethical relation between society and nature as means of different references. Following, some reflections were made about the environmental education and the moral education. The production contexts of the researches were mapped, from the abstract, considering the institutional data, “educational context”, “curricular area” or “knowledge area”, “involved public”, “environmental theme” and “study theme”. With the results, it can be asserted that there is an oscillation in the regularity of the productivity within the considered period; most of the work are researches from master’s degree; it can be observed a diversity of post-graduation programs and higher education institutions in which the thesis were defended, predominating the programs in Law and Education, and identifying seventeen different higher education institutions; there is a balance between the production in public and private institutions; the South and Southeast regions as the main locus of production; the majority of the researches present “Generic Approach” from “Educational Context”, with a slight predominance from the Law area as “Knowledge Area”; they have as “Study Theme” recurrent “Fundamentals in EE”; and the “Environmental Themes”, almost in its totality and it does not refer to elements of the nature. Starting from the complete texts analysis, the aim was to identify that the understanding is being formed regarding the ethical relation between society and nature, being identified in different perspectives of works: Bio centric Perspective, “Ethical Responsibility” “Bioethics”, “Neoliberal”, “Eco socialist”, “Ecology and Spirituality”, “Catholic Environmental Ethic”, Environmental/Ecological Ethic, in a way that the Bio centric Perspective was predominant in the researches of EE that were analyzed. It was observed that in a few works the discussions about ethic were identified, as well as neither of the analyzed researches were identified discussions that could expose the problem with the formulation of an “environmental ethic”. It is pointed out the need of a deep theoretical study in the discussions about the ethical relation between society and nature in the environmental education researchers. It is also pointed out that the formulation of the “environmental ethic” is shown as an epistemological problem, assuming that the field of ethic presents, among its specificities, the theorization of moral behavior, a free and conscious behavior, among human beings. Therefore, discussions that may be undertaken about the ethical relation between the human being and the non-human nature need to occur inside the ethical field searching the reflection about its basis.

Key words: ethic, “environmental ethic”, dissertations and thesis. Environmental education

LISTA DE TABELAS E GRÁFICO

Tabela 1 - Número de trabalhos identificados por meio de termos-chave.....	26
Tabela 2 - Distribuição dos trabalhos a partir do ano de defesa.....	125
Tabela 3 - Distribuição dos trabalhos a partir dos Programas de Pós-Graduação em que foram defendidos.....	126
Tabela 4 - Distribuição dos trabalhos a partir da Instituição de Ensino Superior em que as pesquisas foram defendidas.....	127
Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhos a partir das regiões brasileiras em que foram produzidos.....	128
Tabela 5 - Distribuição dos trabalhos a partir dos Temas de Estudos.....	130

SUMÁRIO

	Página
1. INTRODUÇÃO	12
2. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	23
3. O CAMPO DA ÉTICA E SUAS ESPECIFICIDADES	30
4. ÉTICA E RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA	52
5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO MORAL: A ÉTICA E A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E NATUREZA	110
6. A “ÉTICA AMBIENTAL” NA PRODUÇÃO TEÓRICA (DISSERTAÇÕES E TESES) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL	125
6.1 Mapeamento e caracterização da produção investigada: análise dos resumos	125
6.2 A “ética ambiental” na produção teórica (dissertações e teses) em Educação Ambiental no Brasil: análise dos textos completos	138
a) Perspectiva Biocêntrica	141
b) “Ética da Responsabilidade”	156
c) “Bioética”	161
d) “Neoliberal”	167
e) “Ecosocialista”	169
f) “Ecologia e Espiritualidade”	170
g) “Ética Ambiental Católica”	173
h) Ética Ambiental/Ecológica	175
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	179
8. REFERÊNCIAS	182
9. ANEXOS	186
9.1 Anexo A – Trabalhos analisados a partir dos resumos e dos textos completos	187

9.2 Anexo B – Trabalhos analisados a partir dos resumos	195
---	-----

1. INTRODUÇÃO

A questão ambiental, ou mais especificamente, o debate a respeito de problemas ambientais e uma crise decorrente do impacto desses problemas na sociedade tem se revelado uma questão recorrente nas discussões contemporâneas, presente nas produções acadêmicas, nos meios de comunicação, nos sindicatos, nos movimentos sociais, e nos partidos políticos. Tornou-se emergente e aglutinadora de diversos setores da sociedade civil, dada a compreensão de não se tratar de um problema que atinge apenas a alguns, mas sim a todos, colocando em questionamento a própria sobrevivência humana (BORNHEIM, 1985; CAVALARI, 2007).

A crise ambiental decorre, entre outros aspectos, da relação instituída historicamente entre o homem e os demais elementos da natureza ou, como afirma Bornheim (1985), “a questão toda se concentra, portanto, no modo como a natureza se faz presente para o homem; ou melhor: no modo como o homem torna a natureza presente” (p.18), do que se compreende que a concepção que se tem de natureza será determinante para a relação com ela instituída. Gonçalves (1998) atenta para o fato de que o conceito de natureza é cultural, “não natural”, sendo instituído pelas diferentes sociedades, em diferentes momentos históricos.

Desta forma, a relação estabelecida entre sociedade-natureza deve ser considerada dentro de sua historicidade. Segundo Duarte (2005) “por intermédio do estudo da história, é possível perceber que não há uma única atitude das sociedades humanas em relação ao meio natural” (p.75). Seria incorreto, portanto, afirmar que existe uma essência humana imutável, considerando que o homem fora ao longo da história apenas destruidor ou, no outro extremo, apenas amante da natureza, “não há essência humana, não há um único homem: antes, o ser humano se construiu, historicamente, de muitas maneiras” (p.76). Dessa forma:

[...] os homens já construíram sentidos diversos para o que ele chama de *natureza* e certamente essa palavra nem sempre designou as mesmas coisas. Não que o mundo natural seja uma mera invenção humana [...] mas os sentidos dados a ela são criações culturais pelas várias sociedades ao longo do tempo e nas mais diversas partes do mundo. Assim, não há “o Homem”, tampouco “a Natureza”. (DUARTE, 2005, p.78, grifo da autora)

Nessa discussão é importante considerar que transformar e relacionar-se com a natureza faz parte da própria condição humana. Isso pode se dar, no entanto, de diferentes maneiras.

Historicamente, a relação sociedade-natureza no chamado mundo ocidental tem sido marcada por uma visão dicotômica. Afirma-se que,

[...] a natureza tem sido pensada em oposição ao homem e à cultura. De um lado existe o homem, de outro a natureza, essa visão dicotômica, que, embora existente desde Platão foi enfatizada a partir do século XVII. (CAVALARI; CAMPOS; CARVALHO, L., 2001, p.02).

Segundo Cavalari (2007) essa concepção dicotômica “embora existente desde a Antiguidade Grega, [...] foi acentuada a partir da Idade Moderna, sobretudo, depois do *Cogito* cartesiano” (p.02). A dicotomia homem-natureza, assim como outras, teria decorrido, então, da separação entre sujeito-objeto. A natureza passa a ser compreendida enquanto objeto a ser conhecido e passível de dominação em decorrência de sua utilidade para os interesses humanos (CARVALHO, I., 2004).

Com a Renascença, novas maneiras de organização social e valores contestadores do padrão medieval precedente afirmaram-se. Estabeleceu-se uma oposição entre civilidade e cultura e aquilo que é selvagem, rústico, natural. Uma certa valorização da natureza, no entanto, poderá ser notada nos séculos XVII e XVIII. No “naturalismo arcádico” do século XVII houve a valorização da vida campestre em detrimento da urbana, bem como buscou-se a harmonia entre homem e natureza (CARVALHO, I., 2002a). O século XVIII foi marcado pelas “novas sensibilidades”, importante fenômeno que pode ser notado nas bases do interesse contemporâneo pela natureza (THOMAS, 1989 apud CARVALHO, I., 2002a, p.43).

De acordo com a autora, as “novas sensibilidades” significaram uma reação ao contexto estabelecido pela Revolução Industrial. O novo modelo econômico e de produção gerou acelerada degradação ambiental, além de se caracterizar pela utilização da mão-de-obra operária que, saindo dos campos em direção às cidades, viviam em péssimas condições de vida. Em oposição a isso nota-se o surgimento de certa valorização do meio natural, da natureza selvagem. A natureza, ou aquilo cujo ser humano não interferiu, torna-se um ideal estético e moral. Surgem as críticas às intervenções do homem na natureza e à apropriação dos recursos naturais de uma forma utilitária. Embora esse sentimento de valorização da natureza tenha surgido enquanto um fenômeno burguês posteriormente expandiu-se para todas as classes sociais (CARVALHO, I., 2002a).

No “Romantismo”, movimento do final do século XVIII e primeira metade do século XIX, que segundo a autora poderia ser compreendido como “uma variação dessas

sensibilidades” (p.47), pode-se encontrar transformações trazidas pela Revolução Industrial e Revolução Francesa. O indivíduo transformou-se em um ser único, mas em harmonia com a coletividade humana e o universo, diferentemente do individualismo concebido pela racionalidade iluminista.

[...] Muitos elementos da experiência romântica são atualizadas nas antinomias do campo ambiental. Entre eles destacam-se a valorização da natureza contra o artificial e o *feito pelo humano* e, ao mesmo tempo, a ênfase num sujeito humano – vinculado com totalidades orgânicas com a natureza, a humanidade ou a Nação – como instância de transgressão contra uma ordem geral do *establishment*, das padronizações e uniformizações. Mas o que parece ter sido silenciado por uma certa recusa romântica ao horror da natureza indomável também reedita-se nos caminhos tomados pela valorização romântica da natureza no campo ambiental. (CARVALHO, I., 2002a, p. 53, grifo da autora)

Essa visão romântica do meio natural, que evita reconhecer qualquer coisa que possa se opor a sua harmonia e sua ordem, reaparecerá no ideário do movimento ecológico, movimento que nasce filiado ao movimento de contracultura que surge na década de 1960 no hemisfério norte, e na América Latina nas décadas de 1970 e 1980. Trata-se de um movimento de contestação à sociedade vigente, seus valores e organização, consumismo, tecnocracia, racionalidade instrumental, modelo de progresso e individualismo. Revela-se a preocupação com a vida e sua qualidade, de gerações presentes e futuras, considerando a má distribuição e a finitude dos recursos naturais (CARVALHO, I., 2004).

Duarte (2005) identifica, no entanto, uma diferença entre as práticas ecológicas das décadas de 1960 e 1970:

[...] Se na década de 1960, os discursos ecológicos tinham um caráter libertário, partindo dos setores críticos da sociedade de consumo, os anos 1970 assistiram a uma gradativa institucionalização internacional das práticas ecológicas, envolvendo grandes autoridades e os dirigentes de diversos países do mundo, inclusive dos mais ricos. (p.24)

Diversas são as respostas que surgem a partir da identificação de uma relação destrutiva do homem em relação à natureza. É importante acentuar, no entanto, que a questão ambiental é uma “questão política”, diferentes sujeitos falam de diferentes lugares, sob perspectivas distintas.

Segundo Bornheim (1985) “a questão ecológica já não pode ser resolvida em termos de ciência e tecnologia” (p.24), mas sim “a natureza tornou-se agora, antes de tudo, um tema

visceralmente e necessariamente político” (p.24). Para o autor, a contradição presente na questão ambiental exige uma opção política e, falar em opção implica falar em “liberdade”. Importante ressaltar que a política não diz respeito a uma opção individual, mas sim coletiva, o que implica a necessidade do “compromisso”.

Para o autor, a concepção de liberdade burguesa, caracterizada pela independência, autonomia, e pelo individualismo exacerbado que se faz presente, inclusive, na ignorância de “qualquer vínculo com a responsabilidade coletiva” (p.23) começa a ser contestada:

[...] Nesse novo horizonte, a liberdade, longe de se pretender independente, busca construir formas de dependência – dependência em relação a quê? Em relação ao outro, à coletividade, a uma nova ordem social, a novos padrões de criatividade, à natureza – a tudo aquilo que constitui ou deve constituir o mundo humano em sua constante faina de transformação. (BORNHEIN, 1985, p.23)

Dessa forma, “a liberdade surge através do compromisso, ela se constrói na medida em que assume a alteridade” (p.24).

O processo educativo, segundo Carvalho, L. (2006) tem sido reconhecido, por diversos setores sociais, como uma possibilidade de alteração da atual situação de degradação ambiental. Faz-se necessário, no entanto, compreender as reais possibilidades e limites do processo educativo, além da compreensão que

Assim como diferentes visões dos processos sociais ou de modelos de sociedade definem diferentes propostas ou programas de ações sociais, diferentes visões do processo educativo engendram propostas educativas com características próprias. Sem dúvida, aquelas que, por exemplo, vêem o processo educativo geral ou a educação ambiental de forma particular, como uma possibilidade de ajustar comportamentos individuais e padrões socialmente desejáveis, idealizarão propostas educacionais com características muito diferentes daqueles que entendem ser a educação um caminho para mudanças mais profundas, um motor de transformações mais radicais na sociedade como um todo. (p.21-22)

Dessa forma, o autor afirma a importância de se explicitar as dimensões presentes nas diferentes propostas e diferentes programas, “procurando balizar o mais coerentemente possível o nível da intenção com o nível da ação” (p.22).

O autor defende, ainda, a necessidade de se contemplar três dimensões enquanto dimensões da práxis humana e orientadoras da construção e desenvolvimento tanto de projetos de ação como investigação em Educação Ambiental, a saber, a dimensão dos conhecimentos, dos valores e de participação política. Essas dimensões devem ser consideradas em sua reciprocidade, sem ênfase em uma delas em detrimento das outras. Nessa

discussão, afirma a importância da formação do sujeito ético dentre uma das finalidades do processo educativo, considerando a necessidade de compreensão de “nosso compromisso ético com a vida e as futuras gerações” (p.34), e a criação de uma cultura que possibilite novas formas dos seres humanos relacionarem-se com os demais elementos da natureza.

Rodrigues (2001), em seu artigo a respeito da Educação, formação humana e construção do sujeito ético, ao defender que a ninguém é possível adquirir todos os conhecimentos e desenvolver todas as habilidades humanas, afirma que se conscientizar disto “permite que os seres humanos adquiram capacidade seletiva e noção de limites que só podem ser estendidas nos meandros da intercomunicação cooperativa com outros homens” (p.248). A existência humana é descoberta, então, de forma não “solitária e isolada”, mas compreende-se que o homem “necessita construir inter-relações com outros seres humanos e com a natureza” (p.248). Cada um reconhece, então, que seu próprio destino é permeado e dependente das relações instituídas no mundo humano. Trata-se aqui da formação e desenvolvimento de princípios éticos e morais, necessários aos homens e sem os quais não se completa a tarefa da Educação: “o ser humano deverá ser formado para a ação cooperativa, para a solidariedade, para a aceitação do outro, para a noção de limites e para construir a noção de dever” (p.248).

Além dos aspectos já apontados, a crise ambiental tem sido relacionada, também, a uma crise de valores. Em Grün (2009), afirma-se que “a crise ecológica, vista como um sintoma da crise da cultura ocidental, tem engendrado uma ampla investigação a respeito dos valores que sustentam nossa cultura” (p.22), e partindo das contribuições de autores diversos e seus escritos na década de 80 destaca um dos pontos em que convergem ou concordam esses autores: “nossa civilização é insustentável se mantido(s) o(s) nosso(s) atual(is) sistema(s) de valores” (p.22).

A “ética ambiental” surge, então, com a tentativa de compreensão da relação entre os seres humanos e os demais elementos da natureza, e quais valores permeiam as diferentes relações estabelecidas.

A discussão a respeito desta temática realiza-se por meio de diferentes abordagens. Em Oliveira e Palácios (2009) ela se faz pela sistematização de “correntes da ética ambiental”.

Sem se referir especificamente a uma “ética ambiental”, Giacoia Junior (2004), partindo dos trabalhos do filósofo alemão Hans Jonas, apresenta significativa contribuição para esse debate, a partir da defesa do “princípio responsabilidade” elaborado por Jonas.

O autor demonstra que em Bacon “a moderna racionalidade técnico-científica encontrou sua melhor formulação programática” (p.385), e este compartilha com Descartes um “otimismo triunfalista” (p.386) no qual

[...] a razão, com base na ciência e na técnica, que dela decorre, pode enfrentar e resolver com sucesso os mais importantes problemas humanos, de modo a garantir o domínio sobre as forças da natureza, assim como de realizar a justiça nas relações entre os homens. (GIACCOIA JUNIOR, 2004, p.386)

O sucesso do “projeto baconiano”, como afirma o autor, seria então o responsável pela ameaça da própria condição de vida humana na terra, dado o desenfreado poder de manipulação desta que a Ciência e a Tecnologia possibilitaram.

Giacoia Junior reconhece em Jonas a pretensão de “fundamentar um projeto ético que satisfizesse as exigências da civilização tecnológica, assumindo todas as dificuldades, riscos e desafios que tal empresa comporta” (p.388). O alerta e o apelo seriam, então, “à prudência, à reflexão, à moderação” (p.397), definidos como uma “*heurística do temor*, que implica em uma concepção ao mesmo tempo radical e ampliada de responsabilidade” (p.398, grifo do autor), tendo-se em vista que o que está em jogo é a vida em sua totalidade no planeta Terra.

Considerando que o saber moderno, na forma das ciências da natureza e do progresso tecnológico delas decorrente, libera para o agir humano o potencial de forças tão extraordinário que produz uma transformação radical na essência mesmo desse agir; considerando que os efeitos da intervenção tecnológica estão investidos de um poder cumulativo de destruição, cujas conseqüências podem ser, e são de fato, irreversíveis, isso passa a incluir o conjunto da natureza na esfera de responsabilidade desse agir.

Não se trata apenas do mandamento pragmático – prudencial – de não matar a galinha dos ovos de ouro, ou de não serrar o galho sobre o qual até então estivemos assentados (o que significaria a manutenção, algo desfigurada, do antropocentrismo das éticas tradicionais), mas de considerar a hipótese de um *direito próprio da natureza*, de uma significação ética autônoma, no horizonte de uma responsabilidade humana ampliada. (GIACCOIA JUNIOR, 2004, p. 398, grifo do autor)

A discussão proposta por Giacoia Junior demonstra, portanto, a possibilidade de tratar a questão ética da relação do ser humano com os demais elementos da natureza sem, no entanto, fazer referência a uma ética acompanhada do adjetivo ambiental.

É importante ressaltar que existem autores, como Branco (2002), que questionam a possibilidade de existência de uma “ética ambiental”.

Cumprir destacar que anterior à discussão a respeito da existência de uma “ética ambiental” faz-se necessário algumas considerações a respeito da ética. Partindo da definição

de Sánchez Vázquez (2010), podemos compreender a ética como a teoria de um tipo específico de comportamento humano, o comportamento moral. Essa definição é fundamental, uma vez que é comum a utilização dos termos “ética” e “moral” como sinônimos, dando-se erroneamente à ética um caráter prescritivo. Por sua vez, ainda de acordo com Sánchez Vázquez, a moral é definida como normas, princípios e valores, históricos e sociais, que regulamentam as relações humanas, de maneira livre e consciente; são, portanto, os atos morais os objetos de estudo da ética.

A moral cumpre uma função social, regulamentando a convivência entre os homens. O ato moral, sendo ele a “manifestação concreta do comportamento moral dos indivíduos reais” (p.83) não pode ser dissociado de motivo, intenção, decisão, meios e resultados.

Diante dessas definições, cabe perguntar: podemos admitir a existência de uma “ética ambiental”?

Considerando o que foi aqui apresentado, torna-se relevante buscar compreender como a chamada “ética ambiental” tem sido compreendida no campo ambiental¹ e na produção teórica (dissertações e teses) em Educação Ambiental no país.

Investigações a respeito dessa temática são recentes. Pesquisas no banco de teses e dissertações disponíveis no *site* da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)², possibilitaram identificar trabalhos que envolvem a “ética ambiental” em suas discussões.

São destacadas as dissertações de Naconecy, do ano de 2003, intitulada “Um panorama crítico da ética ambiental contemporânea”, que “visa à sistematização e avaliação das tentativas contemporâneas de justificação das éticas voltadas à natureza não-humana”³; Mota, de 2009, “Desafios da Filosofia Moral Contemporânea: a questão do valor no desenvolvimento de uma teoria ética ambiental”, que apresenta “uma discussão das principais questões e polêmicas contemporâneas que envolvem o desenvolvimento de uma ética ambiental a partir das perspectivas de alguns importantes filósofos”; e Caldas, do ano de 2008, denominada “A responsabilidade em Hans Jonas: categoria central para uma ética ambiental contemporânea”, na qual a autora elege como foco da análise a “categoria da responsabilidade”.

¹ Segundo Carvalho, I. (2002a), “[...] a constituição de uma ética orientadora das relações sociedade-meio ambiente, nas condições de modernidade, embora permeada por campos sociais correlatos, torna-se distintiva de um campo social específico, o campo ambiental” (p.37).

² www.capes.gov.br

³ Informamos que, nesta apresentação das pesquisas, algumas citações não trazem a identificação do número da página por tratarem-se de citações referentes aos resumos dos trabalhos, documentos não paginados, disponíveis no *site* da CAPES..

Da mesma forma, faz-se referência às teses de Naconecy, de 2007, “Sobre uma Ética da Vida: O Biocentrismo Moral e a Noção de Bio-Respeito em Ética Ambiental”, estudo que “trata de uma modalidade de Ética aplicada à Natureza conhecida como Biocentrismo Moral, ou Ética da Vida”, e Costa, também do ano de 2007, “A impossibilidade de uma ética ambiental: o antropocentrismo moral como obstáculo ao desenvolvimento de um vínculo ético entre ser humano e natureza” que tem por objetivo “apresentar a impossibilidade de se propor uma ética ambiental dentro do modelo antropocêntrico ambiental”.

Dada a emergência do tema “ética ambiental” na produção acadêmica nos últimos anos, a presente pesquisa⁴ busca investigar as teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental que abordem, de alguma forma, a “ética ambiental”, tratando-se de um trabalho que se insere no âmbito de um projeto interinstitucional, do tipo “estado da arte”, tendo este projeto o objetivo de mapear a produção teórica (teses e dissertações) em Educação Ambiental no país, a saber, o Projeto “Educação Ambiental no Brasil: análise da produção acadêmica (teses e dissertações)”.

No cenário da produção científica, como afirmam Kawasaki e Carvalho, L. (2009), o crescimento numérico das pesquisas em Educação Ambiental não é uma novidade. Em Fracalanza *et al* (2005) pode-se verificar alguns dos esforços em sistematizar a curva ascensional que caracterizou a produção nesta área do conhecimento nas últimas décadas. Este dado revela, dentre outros aspectos, a importância da realização de pesquisas do tipo “estado da arte” como forma de identificar tendências e perspectivas do que vem sendo produzido no campo, permitindo mapear e sistematizar as contribuições de conhecimentos produzidos em Educação Ambiental e identificar lacunas em que se façam necessárias novas investigações.

Ferreira (2002) afirma a existência de uma produção significativa de pesquisas do tipo “estado da arte” no Brasil e demais países nos quinze anos antecedentes à realização de seu estudo. De acordo com a autora, essas pesquisas

[...] parecem trazer em comum o desafio de mapear e de discutir uma certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento, tentando responder que aspectos e dimensões vêm sendo destacados e privilegiados em diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações de

⁴ Esta pesquisa se insere no âmbito do Projeto “A Temática Ambiental e a Educação Ambiental no Contexto da Educação Básica: tendências e perspectivas”, projeto este vinculado ao Programa Observatório da Educação, pela UNESP – Rio Claro, do qual a pesquisadora é bolsista, bem como também se insere no âmbito do Projeto “Educação Ambiental no Brasil: análise da produção acadêmica (teses e dissertações)”, de caráter interinstitucional, que conta com a participação de três universidades públicas do Estado de São Paulo, UNESP-RC, UNICAMP e USP-RP.

mestrado, teses de doutorado, publicações em periódicos e comunicações em anais de congressos e de seminários. Também são reconhecidas por realizarem uma metodologia de caráter inventariante e descritivo da produção acadêmica e científica sobre o tema que busca investigar, à luz de categorias e facetas que se caracterizam enquanto tais em cada trabalho e no conjunto deles, sob os quais o fenômeno passa a ser analisado. (p.258)

Ainda segundo a autora, o que parece motivar os pesquisadores que realizam tal tipo de pesquisa é a sensação de não conhecimento da produção de determinada área que apresente um crescimento tanto quantitativo quanto qualitativo, que como apontado acima, ocorre com a Educação Ambiental. Além disso, revela o fato de a produção científica se dar muitas vezes na pós-graduação, caracterizada por sua constituição em programas diversos e com pouca divulgação, o que enfatiza a importância de tornar conhecido o que está sendo produzido.

No campo da Educação é possível citar trabalhos do tipo “estado do conhecimento” como os de André *et al* (1999) e o de Choppin (2004). O primeiro versa sobre o conhecimento produzido sobre o tema formação de professores, a partir de dissertações, teses, artigos e pesquisas apresentadas ao Grupo de Trabalho (GT) sobre essa temática da Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação (ANPED), e o segundo volta-se para trabalhos sobre livros didáticos, em contexto mundial.

Dentre os estudos deste tipo no campo ambiental, cita-se o trabalho de Drummond (2002), no qual o autor reúne anotações e comentários originados de sua participação em bancas examinadoras de teses e dissertações na área de Ciências Ambientais.

Em Pato, Sá e Catalão (2009) e Rink e Megid Neto (2009), tendências na pesquisa em Educação Ambiental são mapeadas, considerando os trabalhos apresentados na ANPED (2003-2007) e nas quatro primeiras edições do Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA), respectivamente, envolvendo questionamentos acerca de tendências temáticas, teóricas e metodológicas, locais de produção, dentre outros aspectos.

Em Carvalho, I. e Schmidt (2008), as autoras buscam delinear o perfil do pesquisador em EA e os temas de pesquisa por eles desenvolvidos, a partir das análises dos trabalhos apresentados nos três principais eventos nacionais que envolvem a temática ambiental em seus trabalhos ou Grupos de Trabalhos, a saber, a Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (ANPED), Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação Ambiente e Sociedade (ANPPAS), e o Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA). Já Freitas e Oliveira (2006) buscam, a partir dos relatos de pesquisa selecionados para apresentação no I EPEA (2001), realizar um panorama das tendências metodológicas encontradas nesses materiais. A produção do I EPEA também é analisada por Cavalari,

Santana e Carvalho, L. (2006), que investigam as concepções de educação e educação ambiental presentes nos trabalhos de pesquisa e ensaios críticos apresentados no evento.

Os resultados destas pesquisas permitem a aproximação de um panorama do que já foi produzido na área da Educação Ambiental, bem como permitem identificar possíveis caminhos e necessidades de futuras investigações. Importante ressaltar que mapear a produção de determinado campo é fundamental para que investigações não sejam desnecessariamente direcionadas a questões já respondidas e para que o conhecimento na área possa, realmente, ser construído por meio do diálogo e contribuições diversas, enfatizando ser ele uma construção coletiva e histórica.

Enfatiza-se a importância de um trabalho de pesquisa a respeito das construções teóricas sobre a relação ética entre seres humanos e a natureza não-humana, presentes nos trabalhos de pesquisa em Educação Ambiental, na tentativa de compreender que reflexões teóricas sobre essa relação ética vêm sendo incorporadas pela produção em EA, norteadoras da formação do sujeito que se relacione eticamente com a natureza. Diante disso, questiona-se: Em que contextos são produzidas as pesquisas em Educação Ambiental que se referem à “ética ambiental”? Que compreensões estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza? Que aspectos são privilegiados nas diferentes perspectivas que fundamentam o que vem sendo chamado de “ética ambiental”, presentes nas produções teóricas em Educação Ambiental?

Busca-se, com estas questões, compreender as abordagens ao tema “ética ambiental” pelas teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental, bem como caracterizar os contextos de produção das pesquisas acadêmicas em Educação Ambiental que façam referência à “ética ambiental”.

Os resultados dessas análises são apresentados, neste trabalho, em seis capítulos. Considerando que o primeiro e segundo capítulo se referem, respectivamente, à Introdução e Procedimentos de Pesquisa, no terceiro capítulo discute-se sobre o campo da Ética e suas especificidades, a partir das contribuições de Adolfo Sánchez Vázquez.

No quarto capítulo discute-se a relação ética entre sociedade e natureza a partir de diferentes perspectivas, a saber: através da sistematização de correntes da ética ambiental, no campo da Bioética, do pensamento de Hans Jonas e a problematização do tema dentro do campo da ética, crítica à Ecologia Profunda e proposta de uma “ecologia democrática” por Luc Ferry e, por fim, o questionamento da possibilidade de existência de uma “ética ambiental”.

O quinto capítulo discute a Educação Ambiental e a formação de valores.

E, finalmente, no sexto capítulo há o mapeamento dos contextos de produção das pesquisas em Educação que abordam o tema da relação ética entre sociedade e natureza, bem como a análise das diferentes abordagens ao tema presente nas pesquisas.

2. PROCEDIMENTOS DE PESQUISA

As discussões a respeito de novas relações éticas entre sociedade e natureza são recentes, datando da segunda metade do século XX. Recente também é a inclusão desta temática nas produções teóricas em Educação Ambiental.

Diante da relevância do tema da relação ética entre sociedade-natureza para as construções teóricas e práticas em Educação Ambiental, bem como a ausência de dados de como vem sendo sua abordagem nas pesquisas acadêmicas, propõe-se aqui um mapeamento desses trabalhos, com o objetivo não apenas de sistematizar essa produção, bem como demonstrar seus limites e possibilidades, assim como possíveis lacunas a serem preenchidas por novas pesquisas.

Foi realizado um mapeamento do contexto de produção das teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental que abordam, de alguma forma, o tema da relação ética entre sociedade e natureza, a partir dos resumos dos trabalhos selecionados para análise e alguns dados disponíveis no *site* da CAPES. Foram considerados para esse mapeamento elementos tais como: data de produção; grau de titulação obtido; dependência administrativa; localização regional da produção; programas de pós-graduação onde são produzidas; tema de estudo dos trabalhos; contexto educacional envolvido pela pesquisa ou sua abordagem genérica; áreas de conhecimento ou curricular vinculadas; e temas ambientais. Cumpre destacar que, para esse mapeamento, foi utilizada a ficha elaborada pelo Projeto “Educação Ambiental no Brasil: análise da produção acadêmica (teses e dissertações)”, cujos descritores são “Dados Institucionais”, “Contexto Educacional”, “Área Curricular”, “Área de Conhecimento”, “Tema Ambiental” e “Tema de Estudo”⁵.

Ao mapeamento dos contextos de produção seguiu-se uma análise minuciosa a partir dos textos completos das pesquisas.

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa que se insere no âmbito de um projeto do tipo “estado da arte”, tendo como *corpus* documental as teses e dissertações brasileiras em Educação Ambiental que fazem referência à “ética ambiental”, constantes no “banco de teses” da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Para a construção do *corpus* documental foram selecionados os resumos dos trabalhos em Educação Ambiental que trazem no título, entre palavras-chave ou no resumo a expressão “ética ambiental” ou termo identificado como similar. Compreende-se que, apesar de a totalidade

⁵ Para as análises foram consideradas as versões da ficha e seus descritores atualizados até junho de 2012.

dos trabalhos analisados não terem como foco de pesquisa a “ética ambiental”, a identificação dessa expressão ou similar no título, palavras-chave ou resumo demonstrou ser este um item de relevância na pesquisa, ou que mereceu destaque por parte de seu autor.

Inicialmente, a seleção dos resumos foi realizada com auxílio da ferramenta de busca do próprio *site*, fazendo-se a opção por digitar termos-chave no campo “assunto”, selecionando o item “expressão exata”. Os termos buscados, e os resultados das buscas, foram: “ética ambiental” (sessenta resumos), “ética natureza” (nove resumos), “bioética” (seiscentos e um resumos), “ética ecológica” (vinte resumos), “ética socioambiental” (dois resumos), “ética meio ambiente” (doze resumos), “ecoética” (um resumo) e “ética da vida” (vinte e seis resumos). A escolha dos termos se deu por sugestões de pesquisadores ou por terem sido termos encontrados em leituras iniciais realizadas sobre a temática.

Importante ressaltar que, escolhido o termo “ética ambiental” para as buscas iniciais, fez-se o exercício de identificar nos resumos obtidos por este termo-chave trabalhos que pudessem ser considerados produções em Educação Ambiental. Foram buscados, também, os textos completos desses trabalhos, na tentativa de verificar a existência de pesquisas em Educação Ambiental que abordassem a temática da “ética ambiental”.

A partir dos resumos obtidos por todos os termos já citados, realizou-se uma primeira seleção, mais inclusiva, que totalizou setenta e oito resumos, sendo selecionados de cada termo-chave: “ética ambiental” (vinte e cinco resumos), “ética natureza” (três resumos), “bioética” (vinte e sete resumos), “ética ecológica” (quinze resumos), “ética socioambiental” (um resumo), “ética meio ambiente” (três resumos), “ecoética” (nenhum resumo), “ética da vida” (dois resumos).

Realizou-se uma segunda leitura dos resumos selecionados, classificando-os em “*sim*”: resumos pertinentes à presente pesquisa (quinze resumos); “*dúvida*”: resumos os quais os elementos neles presentes não permitiram inferir sua pertinência a presente pesquisa (cinquenta e oito resumos); e “*não*”: resumos não pertinentes à presente pesquisa” (cinco resumos). Após buscas na *internet* pelos textos completos, em formato eletrônico, dos resumos classificados como “*sim*” e “*dúvida*”, realizou-se uma verificação inicial, com o auxílio da ferramenta de localização de palavras em arquivos de texto, digitando alguns termos como “ética”, “valor”, “educação ambiental”, “educação”, “natureza”, “meio ambiente”, “ambient”, “educ”, entre outros, na tentativa de buscar elementos que permitissem verificar se os textos completos contemplavam nosso objeto de pesquisa, ou seja, se estes trabalhos tratavam-se de pesquisas em Educação Ambiental que discutissem, em algum momento, o tema da relação ética entre sociedade e natureza.

Após esta verificação, os resumos já selecionados foram divididos em três novos grupos: a) trabalhos nos quais, no resumo ou no trabalho completo, foram encontrados indícios que apontam para sua permanência na composição do *corpus* documental; b) trabalhos cujos resumos não oferecem elementos que permitam inferir sua pertinência à presente pesquisa, e cujos textos completos não foram localizados em uma primeira busca eletrônica, ou mesmo localizando o texto completo, uma exploração superficial do material não possibilitou a decisão de permanência ou exclusão do *corpus* documental; c) trabalhos não pertinentes à presente pesquisa, após exploração inicial do texto completo.

Foram considerados os trabalhos do grupo no qual, no resumo ou no trabalho completo, foram encontrados indícios que apontassem para sua permanência na composição do *corpus* documental (grupo a). Realizou-se, então, a verificação dos trabalhos deste grupo presentes no Banco de Dados de teses e dissertações em Educação Ambiental brasileiras, construído pelos pesquisadores do Projeto “Educação Ambiental no Brasil: análise da produção acadêmica (teses e dissertações)”, considerada a atualização do banco até junho de 2012.

Como forma de validar a seleção realizada e incluir trabalhos que pudessem ter sido excluídos nesse processo, realizou-se o caminho inverso daquele utilizado para delimitar o *corpus* documental no qual, localizados os trabalhos com os termos “ética ambiental” e similares, já explicitados, selecionou-se aqueles considerados trabalhos em Educação Ambiental.

Portanto, a partir de uma versão em *Excel* do Banco de Dados de teses e dissertações em Educação Ambiental brasileiras, construído pelos pesquisadores do Projeto “Educação Ambiental no Brasil: análise da produção acadêmica (teses e dissertações)”, (versão de 21 de novembro de 2011), realizou-se a busca pelos termos-chave relacionados à “ética ambiental”. Optou-se pela versão em *Excel* do Banco de Dados por essa permitir busca por palavras em todos os campos (título, palavras-chave, resumo). No entanto, os resultados iam sendo confrontados com a última versão do Banco de Dados, cujo formato, até o presente momento, permite a busca apenas no título dos trabalhos. Essa comparação era necessária, pois as duas versões do banco eram distintas. O “caminho inverso”, portanto, significou buscar os termos-chave em trabalhos já classificados como sendo de Educação Ambiental.

Importante ressaltar, todos os trabalhos que já faziam parte do *corpus* documental foram novamente identificados por esse novo procedimento. Essa nova busca possibilitou a inclusão de novas pesquisas no *corpus* documental final.

Dados esses procedimentos, chegou-se ao total de vinte e três trabalhos selecionados. Após uma nova leitura, seis foram excluídos: três porque apresentavam citações referentes ao

tema esparsas no texto, sem discussão substancial, e os outros três porque o tema da “ética ambiental” aparecia apenas como resultado de pesquisa, na identificação das compreensões e sentidos dos alunos sobre “ética ambiental”.

O *corpus* documental final da pesquisa foi constituído, portanto, por dezessete trabalhos de pesquisa em Educação Ambiental referentes ao tema da relação ética entre sociedade e natureza (Anexos A e B), sendo o número de trabalhos identificados por meio dos seguintes termos-chave: “ética ambiental” (onze trabalhos), “ética natureza” (um trabalho), “bioética” (um trabalho), “ética ecológica” (dois trabalhos), e “ética meio ambiente” (um trabalho). Nesta pesquisa, os trabalhos estão identificados pela letra “T” e um número de identificação. Na tabela 1 são apresentados esses dados:

Tabela 1 – Número de trabalhos identificados por meio de termos-chave.

Termo-chave	nº de trabalhos
ética ambiental	12 ⁶
ética natureza	01
Bioética	01
ética ecológica	02
ética meio ambiente	01

Foi realizado o mapeamento dos contextos de produção das pesquisas e a caracterização geral dos trabalhos a partir das dezessete dissertações e teses selecionadas. Para a análise dos trabalhos completos, e não apenas dos resumos, foram selecionados nove trabalhos (Anexo A). Cumpre destacar que a diversidade de termos-chave identificados na tabela 5 manteve-se neste recorte do *corpus* documental.

Como critério para seleção dos trabalhos cuja análise seria realizada a partir dos textos completos, e não apenas dos resumos, optou-se pelas pesquisas nas quais foram identificadas discussões substanciais sobre o tema, ou seja, trabalhos que apresentam uma parte, capítulo, ou diversos subitens em que constem os termos-chaves utilizados para as buscas iniciais, ou seja, “ética ambiental”, “ética natureza”, “bioética”, “ética ecológica”, “ética socioambiental”, “ética meio ambiente”, “ecoética”, “ética da vida”. Importante justificar que algumas das pesquisas selecionadas não apresentam no sumário o termo exato buscado, no entanto, foram

⁶ Em um desses trabalhos (T16) o termo-chave foi identificado no sumário da pesquisa, e não em seu título, resumo e palavra-chave, tal como nos demais trabalhos.

incluídas por se compreender que, pela proximidade dos termos, poderia se tratar de uma discussão dos objetos buscados, sendo que este dado se confirmou por expressões contidas no corpo do capítulo ou pelo objetivo, título do trabalho ou intenção manifesta por seus autores. Um dos trabalhos incluído no *corpus* documental não possui nenhum item em seu sumário com os termos referidos. No entanto, sua inclusão justifica-se por trazer, tanto no título como em um capítulo, referência à teoria de um dos autores que discutem a relação ética entre sociedade e natureza, por nós já conhecido.

Importante informar que, dos dezessete trabalhos que constituem o *corpus* documental desta pesquisa, não foi possível ter acesso ao texto completo de três trabalhos, apesar de buscas pelos textos online ou de tentativa de contato com os autores. Acredita-se que este fato não prejudicou as análises, dado que o mapeamento do contexto de produção das pesquisas foi realizado a partir dos resumos disponíveis no site da CAPES, e os mesmos permitiram inferir alguns elementos para a caracterização geral dos trabalhos. O único inconveniente foi não poder ter acesso ao sumário dos trabalhos, e incluí-los, ou não, na análise dos textos completos.

Como instrumento para a análise dos textos completos, como já apontado, foi adotada a “análise de conteúdo” tal como proposta por Bardin (2009). De acordo com essa autora, a “análise de conteúdo” pode ser compreendida, atualmente, como

[...] Um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a “discursos” (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. O factor comum destas técnicas múltiplas e multiplicadas – desde o cálculo de freqüências que fornece dados cifrados, até à extração de estruturas traduzíveis em modelos – é uma hermenêutica controlada, baseada na dedução: a inferência. Enquanto esforço de interpretação, a análise de conteúdo oscila entre os dois pólos do rigor da objectividade e da fecundidade da subjetividade. Absolve e cauciona o investigador por esta atracção pelo escondido, o latente, o não-aparente, o potencial de inédito (do não-dito), retido por qualquer mensagem. (BARDIN, 2009, p.11)

Segundo Lüdke e André (1986), após a seleção dos documentos, a análise dos dados se dá, geralmente, através da metodologia de “análise de conteúdo”. Apoiando-se nos estudos de Krippendorff, descrevem que este tipo de análise “pode caracterizar-se como um método de investigação do conteúdo simbólico das mensagens” (p.41). Dentre uma das características dessas mensagens é que elas

[...] transmitem experiência vicária, o que leva o receptor a fazer inferência dos dados para o seu contexto. Isso significa que no processo de decodificação das mensagens o receptor utiliza não só o conhecimento formal, lógico, mas também um conhecimento experiencial onde estão envolvidas sensações, percepções, impressões e intuições. O reconhecimento desse caráter subjetivo da análise é fundamental para

que possam ser tomadas medidas específicas e utilizados procedimentos adequados ao seu controle. (LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p.41)

O processo de “análise de conteúdo” inicia-se, ainda segundo estas autoras e os referenciais teóricos por elas abordados, com a decisão a respeito da “unidade de análise”, seguindo-se os registros, a organização dos dados, a construção de categorias, atentando-se para o fato de que, os dados que não puderem ser agrupados dentro de uma categoria criada, não devem ser desprezados, podendo revelar importantes elementos para compreensão de uma dada questão.

A “análise de conteúdo”, um “instrumento de análise interpretativa” (OLIVEIRA *et al*, 2003, p.2), busca explicação, sistematização e significação de mensagens, no presente caso, contidas em documentos escritos, considerando seu emissor e o contexto de sua produção:

A abordagem de análise de conteúdo tem por finalidade, a partir de um conjunto de técnicas parciais, mas complementares, explicar e sistematizar o conteúdo da mensagem e o significado desse conteúdo, por meio de deduções lógicas e justificadas, tendo como referência sua origem (quem emitiu) e o contexto da mensagem ou os efeitos dessa mensagem. (OLIVEIRA *et al*, 2003, p.3-4)

Ou ainda, como afirmam os autores, “o objetivo de toda análise de conteúdo é o de *assinalar e classificar de maneira exaustiva e objetiva todas as unidades de sentido existentes no texto*” (OLIVEIRA *et al*, 2003, p.6, grifos dos autores), e “permitir que sobressaiam do documento suas grandes linhas, suas principais regularidades” (OLIVEIRA *et al*, 2003, p.6).

Importante destacar, o estabelecimento dos critérios para classificação estão interligados aos objetivos da pesquisa, devendo ultrapassar um caráter descritivo para colaborar de forma mais significativa para a construção do conhecimento:

O momento da escolha dos critérios de classificação depende daquilo que se procura ou que se espera encontrar. O interesse não está na simples descrição dos conteúdos, mesmo que esta seja a primeira etapa necessária, para se chegar à interpretação, mas em como os dados poderão contribuir para a construção do conhecimento após seres tratados. (OLIVEIRA *et al*, 2003, p.4)

Como afirma Oliveira *et al* (2003) “a intenção da análise de conteúdo é a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção ou de recepção” (p.4). Ela possibilita a escolha “entre uma gama de métodos, técnicas e operações, a condição para que estes sejam claramente definidos” (p.6), sem que essa flexibilidade prejudique o rigor com que se realiza a pesquisa. Completa ainda, a legitimação dos procedimentos depende das ações realizadas durante a pesquisa, necessitando-se sua explicitação, fundamentação e justificação:

Trata-se de um procedimento antes de tudo pragmático, cuja legitimização depende essencialmente do conjunto de operações adotadas na pesquisa. Neste sentido, o pesquisador deverá fundamentar suas ações, justificando sempre a organização do trabalho, assim como a confiabilidade e a validade de seus instrumentos. (OLIVEIRA *et al*, 2003, p.6)

As etapas envolvidas na análise de conteúdo são, segundo Oliveira *et al* (2003), a “organização do material de trabalho” (p.6), “definição das unidades de registro” (p.7), “definição e delimitação do tema” (p.8) e “definição de categorias” (p.9).

Diante da divisão, nas ciências sociais, entre pesquisas de naturezas quantitativa e qualitativa, a análise de conteúdo media esta divisão possibilitando ambas as abordagens, seja de “descrições numéricas” como também de “tipos”, “qualidades”, e “distinções” nos textos analisados:

A análise de conteúdo é apenas um método de análise de texto desenvolvido dentro das ciências sociais empíricas. Embora a maior parte das análises clássicas de conteúdo culminem em descrições numéricas de algumas características do *corpus* do texto, considerável atenção está sendo dada aos “tipos”, “qualidades”, e “distinções” no texto, antes que qualquer quantificação seja feita. Deste modo, a análise de texto faz uma ponte entre um formalismo estatístico e a análise qualitativa dos materiais. No divisor quantidade/qualidade das ciências sociais, a análise de conteúdo é uma técnica híbrida que pode mediar esta improdutiva discussão sobre virtudes e métodos. (BAUER, 2002, p. 190)

As escolhas quanto às abordagens qualitativas ou quantitativas se darão, portanto, guiadas pelos problemas e objetivos da pesquisa, adequando-se a abordagem com a natureza das questões a serem respondidas.

É de suma importância que os métodos sejam compreendidos em seu importante papel no desenvolvimento da pesquisa; no entanto, como afirma Bauer (2002), teoria e problema de pesquisa bem construídos são elementos fundamentais na construção do conhecimento, não substituídos pelo método. Trata-se, portanto, de elementos complementares e de singular importância para o resultado do trabalho científico.

Os métodos não são substitutivos de uma boa teoria e de um problema de pesquisa sólido. A teoria e o problema – que carregam em si os preconceitos do pesquisador – serão responsáveis pela seleção e categorização dos materiais de texto, tanto implícita, como explicitamente. (BAUER, 2002, p.195)

Dada a importância da teoria para um trabalho de pesquisa, serão realizadas, nos capítulos seguintes, discussões sobre ética, relação ética entre sociedade e natureza, bem como educação ambiental e educação moral, referenciais teóricos que darão sustentação à posterior análise dos dados.

3. O CAMPO DA ÉTICA E SUAS ESPECIFICIDADES

Nas relações que se estabelecem cotidianamente, é comum o termo “ética” ser empregado como um adjetivo para qualificar ações diversas em distintos contextos. Em certos momentos, no entanto, o termo se dilui em seu uso, impedindo que a “ética” possa ser compreendida como um campo da Filosofia, com suas especificidades.

Tendo como referencial teórico a obra “clássica” *Ética*, de Adolfo Sánchez Vázquez, o esforço empreendido a seguir será o de caracterizar a ética enquanto campo do conhecimento, com suas especificidades, o que, posteriormente, permitirá analisar os problemas que implicam sua transposição para uma nova construção do conhecimento, que vem sendo denominada por alguns teóricos de “ética ambiental”.

O comportamento moral existe desde as comunidades primitivas, nas quais já se fazia necessário, de certa forma, regular as relações estabelecidas entre os homens, garantindo sua coexistência. A reflexão sobre o comportamento moral, ou seja, o surgimento da ética teria, no entanto, ocorrido posteriormente, coincidindo com o surgimento do próprio pensamento filosófico:

A este comportamento prático-moral, que já se encontra nas formas mais primitivas de comunidade, sucede posteriormente – muitos milênios depois – a reflexão sobre ele. Os homens não só agem moralmente (isto é, enfrentam determinados problemas nas suas relações mútuas, tomam decisões e realizam certos atos para resolvê-los e, ao mesmo tempo, julgam ou avaliam de uma ou de outra maneira estas decisões e estes atos), mas também refletem sobre esse comportamento prático e o tomam como objeto da sua reflexão e de seu pensamento. Dá-se assim a passagem do plano da prática moral para o da teoria moral; ou, em outras palavras, da moral efetiva, vivida, para a moral reflexa. Quando se verifica esta passagem, que coincide com o início do pensamento filosófico, já estamos propriamente na esfera dos problemas teórico-morais ou éticos. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.17)

Um dos elementos fundamentais da obra de Sánchez Vázquez é a distinção que o autor faz entre moral e ética, termos frequentemente empregados como sinônimos em diversos contextos.

A moral é definida como “*um conjunto de normas, aceitas livre e conscientemente, que regulam o comportamento individual e social dos homens*” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.63, grifos do autor), e possui um caráter histórico. Não é imutável, mas ao contrário, diversifica-se no tempo e no espaço, dado que o comportamento humano modifica-se ao longo da história e as sociedades se sucedem. Como afirma o autor, o historiador e o antropólogo social possibilitam que se perceba “a relatividade das morais, seu caráter

mutável, sua mudança e sucessão de acordo com a mudança e a sucessão das sociedades concretas” (2010, p.33), embora alguns aspectos morais permaneçam ao longo da história.

Sánchez Vázquez atribui historicidade à moral também por tratar-se de uma forma de comportamento de um ser que é histórico por natureza: o homem.

[...] Mas a moral é histórica precisamente porque é um modo de comportar-se de um ser - o homem - que por natureza é histórico, isto é, um ser cuja característica é a de estar-se fazendo ou se autoproduzindo constantemente tanto no plano de sua existência material, prática, como no de sua vida espiritual, incluída nesta a moral. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.37).

O que possibilita o surgimento da moral é a capacidade do homem superar sua “natureza puramente natural”, substituindo-a por um caráter social e coletivo:

A moral só pode surgir - e efetivamente surge - quando o homem supera a sua natureza puramente natural, instintiva, e possui já uma natureza social: isto é, quando já é membro de uma coletividade (*gens*, várias famílias aparentadas entre si, ou *tribo*, constituída por várias *gens*). (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.39, grifos do autor)

Isso porque, segundo o autor, é condição para o comportamento moral que os homens estejam em relação, e que haja consciência dela. No entanto, esta relação que se estabelece entre os seres humanos é inseparável da relação que o homem estabelece com “a natureza ambiente” (p.40). Através do trabalho, o homem busca sua subsistência e, percebe também, que individualmente suas forças não podem dominá-la. Fortalece-se, portanto, através da coletividade, e a moral surge para regular o comportamento humano em consonância com o interesse coletivo:

[...] Somente o caráter coletivo do trabalho e, em geral, da vida social garante a subsistência e a afirmação da gens ou da tribo. Aparece assim uma série de normas, mandamentos ou prescrições não escritas, a partir dos atos ou qualidades dos membros da gens ou da tribo que beneficiam a comunidade. Assim nasce a moral com a finalidade de assegurar a concordância do comportamento de cada um com os interesses coletivos. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.40)

A moral, além do caráter histórico, já apontado, possui caráter social ou, nas palavras de Sánchez Vázquez, “possui, em sua essência, uma qualidade social. Isso significa que se manifesta somente *na* sociedade, respondendo às suas necessidades e cumprindo uma função determinada” (2010, p.67, grifo do autor). A socialidade da moral se revelaria, segundo o autor, em três aspectos, sendo eles a sujeição a princípios, normas e valores já estabelecidos anteriormente pelo grupo do qual faz parte o sujeito; a qualificação do ato moral enquanto ato

que afeta outros sujeitos; e, por fim, “as idéias, normas e relações sociais nascem e se desenvolvem em correspondência com a necessidade social” (2010, p.69).

Segundo Sánchez Vázquez, “a função social da moral consiste na regulamentação das relações entre os homens (entre os indivíduos e entre o indivíduo e a comunidade) para contribuir assim no sentido de manter e garantir uma determinada ordem social” (2010, p.69). Busca-se que isto ocorra de forma voluntária pelos indivíduos, livre e conscientemente, através de reconhecimento e adesões íntimos às normas, princípios e valores estabelecidos socialmente; “em suma, a moral tende a fazer com que os indivíduos harmonizem voluntariamente – isto é, de uma maneira consciente e livre – seus interesses pessoais com os interesses coletivos de determinado grupo social ou da sociedade inteira” (2010, p.70). Importante ressaltar que “o indivíduo pode agir moralmente *somente* em sociedade” (2010, p.71, grifo de meu).

A moral é, portanto,

[...] um sistema de normas, princípios e valores, segundo o qual são regulamentadas as relações mútuas entre os indivíduos ou entre estes e a comunidade, de tal maneira que estas normas, dotadas de um caráter histórico e social, sejam acatadas livre e conscientemente, por uma convicção íntima, e não de uma maneira mecânica, externa ou impessoal. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.84, grifos do autor)

Ela, a moral, se dá em dois planos, o “normativo”, ou seja, o conjunto de princípios e normas que regulamentam o comportamento humano, e o “factual”, a moral efetiva, que são os atos regulamentados pelo plano normativo, que cumprem a exigência de realização da moral. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010). A “essência da moral” (2010, p.75) deve ser analisada em ambos os planos e, portanto, faz-se necessário analisar e caracterizar o ato moral.

Para o autor, um ato moral é aquele “ato sujeito à sanção dos demais; isto é, passível de aprovação ou de desaprovação, de acordo com as normas comumente aceitas” (2010, p.75). Ele é a manifestação, nos indivíduos, do comportamento moral, e possui uma estrutura composta por motivo, fim, decisão, meios, resultado e conseqüências, elementos estes que devem ser considerados de forma indissociável. O motivo é “aquilo que impulsiona a agir ou a procurar alcançar determinado fim” (2010, p.76), e deve ser *consciente*. O ato moral deve preservar, também, a consciência do fim que deve ser buscado, uma antecipação do resultado e a decisão de realização.

[...] A consciência do fim e a decisão de alcançá-lo dão ao ato moral a qualidade de ato voluntário. E, por esta voluntariedade, o ato moral – no qual o sujeito,

consciente do fim, decide a realização – diferencia-se radicalmente de outros que se verificam à margem da consciência, como é o caso dos atos fisiológicos ou dos atos psíquicos automáticos – instintivos ou habituais – que se produzem no indivíduo sem sua intervenção ou controle. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.77)

Há a exigência, dentre uma diversidade de fins possíveis, da escolha de um deles, e a decisão de realizá-lo, a partir desta escolha. Para que se produza o ato moral, no entanto, faz-se necessário a concretização, efetiva, do fim escolhido, implicando a consciência dos meios para alcançá-lo e a adequação deste à sua natureza moral. Este ato, faz-se necessário reafirmar aqui, relaciona-se com uma norma, e é através do ato moral que as normas regulamentadoras das relações humanas se efetivam (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010):

O ato moral, no que diz respeito ao agente, consuma-se no *resultado*, ou seja, na realização ou concretização do fim desejado. Mas, como fato real, deve ser relacionado com a norma que implica e que faz parte do “código moral” da comunidade respectiva. Ou seja, o ato moral responde de modo efetivo à necessidade social de regulamentar, de certa maneira, as relações entre os membros de uma comunidade, o que significa que deve levar em consideração as *conseqüências* objetivas do resultado obtido, isto é, o modo como este resultado afeta aos demais. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p. 78, grifos do autor)

Segundo Sánchez Vázquez, “o ato moral supõe um sujeito real dotado de consciência moral” (2010, p.78), que significa a capacidade de interiorização das normas e agir em sua conformidade:

[...] A consciência moral é, por um lado, consciência do fim desejado, dos meios adequados para realizá-lo e do resultado possível; mas é, ao mesmo tempo, decisão de realizar o fim escolhido, pois a sua execução se apresenta como uma exigência ou um dever. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.78)

O significado moral deve estar presente em todos os elementos que estruturam o ato moral, sem exclusão de nenhum deles, ou como afirma o autor, não deve nenhum deles ser o “centro de gravidade” do ato moral. Fins, meios, motivos, todos os elementos estruturantes do ato devem apresentar significado moral, para assim ser caracterizado, se interrelacionando e formando uma unidade.

Em suma, o ato moral é uma totalidade ou unidade indissolúvel de diversos aspectos ou elementos: motivo, fim, meios, resultados, conseqüências objetivas. O subjetivo e o objetivo estão aqui como as duas faces de uma mesma moeda. O ato moral não pode ser reduzido a um dos seus elementos, mas está em todos eles, na sua unidade e nas suas mútuas relações. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.80)

Importante ressaltar que, segundo Sánchez Vázquez, aos atos inconscientes e involuntários não cabe a qualificação enquanto atos morais.

Apesar de estar em consonância com uma norma de caráter universalizante, o ato moral possui singularidade, dado que, cada contexto real, único e imprevisível, não permite que se tenham previamente estabelecidos planos de ações para cada situação (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010).

Caracterizada a moral, em alguns de seus aspectos essenciais, faz-se necessário diferenciá-la da ética, definida por Sánchez Vázquez enquanto “*a teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade*. Ou seja, é ciência de uma forma específica de comportamento humano” (2010, p.23, grifos do autor).

A ética, portanto, possui um caráter teórico, reflexivo, a respeito da moral:

A ética é teoria, investigação ou explicação de um tipo de experiência humana ou forma de comportamento dos homens, o da moral, considerado porém na sua totalidade, diversidade e variedade. O que nela se afirme sobre a natureza ou fundamento das normas morais deve valer para a moral da sociedade grega, ou para a moral que vigore de fato numa comunidade humana moderna. É isso que assegura o seu caráter teórico e evita sua redução a uma disciplina normativa ou pragmática. O valor da ética como teoria está naquilo que explica, e não no fato de prescrever ou recomendar com vistas à ação em situações concretas. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p. 21)

Não cabe à ética um caráter prescritivo, ou mesmo, segundo Sánchez Vázquez (2010), “formular juízos de valor” (p.21), partindo de uma “moral absoluta e universal” (p.21) sobre diferentes sociedades em diferentes momentos históricos, mas sim compreender a diversidade dos comportamentos morais ao longo da história, ou seja, “explicar a razão de ser desta pluralidade e das mudanças de moral; isto é, deve esclarecer o fato de os homens terem recorrido a práticas morais diferentes e até opostas” (p.21). Investiga o “princípio que permita compreendê-las [diversidade de morais] no seu movimento e no seu desenvolvimento” (p.22).

O objeto de estudo da ética é “constituído por vários tipos de atos humanos: os atos conscientes e voluntários dos indivíduos que afetam outros indivíduos, determinados grupos sociais ou a sociedade em seu conjunto” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.24).

A moral, suas normas e atos, portanto, é o objeto de estudo de uma teoria: a ética. E ambas, é necessário destacar, não devem ser confundidas. A moral possui um caráter histórico, mutável, e corresponde aos atos concretos de indivíduos reais, orientados por princípios, normas e valores que, por vezes, substituem-se no movimento histórico. Já a ética é um campo teórico, que tem a moral como objeto de reflexão, não possuindo um caráter prático ou prescritivo. Não formula normas, mas é sim, o homem concreto, no contexto

histórico, quem estabelece “determinadas regras de comportamento” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.104).

Interessante, no entanto, é a possibilidade que Sánchez Vázquez aponta de contribuição à moral pelo campo da ética, sem que a moral perca seu caráter “normativo” e “ideológico”, sem que suas especificidades sejam diluídas, mas possivelmente para que contribua para transformação das práticas morais:

[...] A moral não é conhecimento ou teoria de algo real, mas *ideologia*, ou seja, conjunto de idéias, normas e juízos de valor – juntamente com os atos humanos respectivos -, que servem aos interesses de um grupo social.

A moral, pois, tem por base determinadas condições históricas e sociais, assim como determinada constituição psíquica e social do homem. Cabe à ética examinar as condições de possibilidade da moral e, neste sentido, pode ser útil à própria moral. Com efeito, uma moral baseada numa abordagem científica dos fatos morais, e que por conseguinte tome em consideração as possibilidades objetivas e subjetivas da realização que o conhecimento ético lhe pode mostrar, não será certamente científica por sua estrutura – já que esta será sempre normativa -, mas poderá sem dúvida basear-se no conhecimento científico que lhe é proporcionado pela ética e, com ela, pela psicologia, pela história, pela sociologia etc., isto é, pelas ciências que estudam a realidade humana. Desta maneira, sem deixar de ser ideologia, a moral poderá relacionar-se – não pela sua estrutura, mas pelo seu próprio fundamento – com a ciência. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.104, grifo do autor)

Já no início de sua obra, Sánchez Vázquez pontua a distinção entre os problemas morais e os problemas éticos, bem como afirma a existência de relação entre ambos. Para ele, as soluções encontradas para os problemas éticos influem na prática moral, da mesma forma que sobre os problemas morais debruça-se a ética, para que esta não se torne mais uma “especulação estéril”, desvinculada da realidade:

[...]os problemas propostos pela moral prática, vivida, assim como as suas soluções, constituem a matéria de reflexão, o fato ao qual a teoria ética deve retornar constantemente para que não seja uma especulação estéril, mas sim a teoria de um modo efetivo, real, de comportamento do homem. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.19)

Sánchez Vázquez (2010) afirma que os problemas éticos são aqueles que “caracterizam-se pela sua generalidade” (p.19), distinguindo-se dos “problemas morais da vida cotidiana, que são os que se nos apresentam nas situações concretas” (p.19). A ética, enquanto teoria, “pode contribuir para fundamentar ou justificar certa forma de comportamento moral” (p.22).

A escolha de um ato, dentre várias possibilidades, orienta-se por este ato ser considerado mais valioso. O comportamento moral tem um conteúdo axiológico, positivo ou negativo:

[...] O comportamento moral não só faz parte de nossa vida cotidiana, é um fato humano entre outros, mas é valioso; ou seja, tem para nós um valor. Ter um conteúdo axiológico (de *axios*, em grego, valor) não significa somente que consideramos a conduta boa ou positiva, digna de apreço ou de louvor, do ponto de vista moral; significa também que pode ser má, digna de condenação ou censura, ou negativa do ponto de vista moral. Em ambos os casos, nós a avaliamos ou julgamos como tal em termos axiológicos. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.135)

E, sintetiza a definição: “o valor não é propriedade dos objetos em si, mas propriedade adquirida graças à sua relação com o homem como ser social. Mas, por sua vez, os objetos podem ter valor somente quando dotados realmente de certas propriedades objetivas” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.141, grifos do autor).

Para o autor, portanto, é inexistente o valor em si; o valor existe em relação aos objetos reais, e são sustentados por propriedades reais, consideradas valiosas. Estas propriedades são valiosas em potência, e é a relação com o homem que as tornam em valor efetivo.

É importante destacar que, como escreve Sánchez Vázquez, muitas vezes algo é qualificado como “bom” mas essa qualificação não se relaciona a um valor moral, mas sim faz referência ao valor de algo no cumprimento do fim ao qual se destina ou sua utilidade. Os valores morais existem apenas nos atos humanos, livres e conscientes. Apenas estes atos podem ser avaliados moralmente:

Os valores existem unicamente em atos ou produtos humanos. Tão-somente o que tem um significado humano pode ser avaliado moralmente, mas, por sua vez, tão-somente os atos ou produtos que os homens podem reconhecer como seus, isto é, os realizados consciente e livremente, e pelos quais se lhes pode atribuir uma responsabilidade moral. Neste sentido, podemos qualificar moralmente o comportamento dos indivíduos ou de grupos sociais, as intenções de seus atos e seus resultados e conseqüências, as atividades das instituições sociais etc. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.149)

Para o autor, o ato moral, positivo e valioso, é aquele que busca realizar o “bom”, que traz a bondade como valor. Mas a definição do que seja o “bom”, e também o “mau”, já que “se encontram numa relação recíproca e constituem um par de conceitos axiológicos inseparáveis e opostos” (2010, p.156) é histórica, e varia “de acordo com as diferentes funções da moral efetiva de cada época” (2010, p.157).

Importante também para a presente pesquisa é a referência que Sánchez Vázquez faz à relação dos valores com “os seres da natureza”. Para ele, “os valores são, pois, criações humanas, e só existem e se realizam *no* homem e *pelo* homem” (2010, p.146, grifos do autor). Os demais seres da natureza, sob esta perspectiva, adquirem valor apenas em sua relação com o homem, sendo por ele “humanizados”:

As coisas não criadas pelo homem (os seres da natureza) só adquirem um valor entrando numa relação especial com ele, integrando-se no seu mundo como coisas humanas ou humanizadas. Suas propriedades naturais, objetivas, só se tornam valiosas quando servem para fins ou necessidades dos homens e quando adquirem, portanto, o modo de ser peculiar de um objeto natural humano.

Os valores, então, possuem uma objetividade especial que se distingue da objetividade meramente natural ou física dos objetos que existem independentemente do homem, com anterioridade à – ou à margem da – sociedade. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.146-147)

Para Sánchez Vázquez (2010) os valores possuem uma “objetividade especial” (p.147), uma objetividade que “transcende o limite de um indivíduo ou de um grupo social determinado, mas que não ultrapassa o âmbito do homem como ser histórico-social” (p.147).

Sánchez Vázquez (2010) inicia a caracterização dos juízos. Segundo ele, juízos são formas sob as quais se expressam: enunciados de atos que foram realizados; comparações entre ações, diante das diversas possibilidades de escolha e a preferibilidade de uma delas; bem como o “dever ou a obrigatoriedade” (p.237) de um comportamento em adequação à sua norma. Dessa forma, os juízos podem assumir três formas lógicas distintas: enunciativas, “x é y” (p.237), que atribui uma qualidade valiosa; preferenciais, “x é preferível a y” (p.237) que estabelece comparação e elenca um dos elementos como mais valioso do que outro; e imperativas, “deves fazer x, ou faz x” (p.237), que transmite exigências ou dever de cumprimento.

É importante destacar que os “juízos de valor”, expressos por estas formas lógicas, não se referem, exclusivamente, a conteúdos morais. É preciso analisar seu conteúdo para verificar seu significado, moral ou “extramoral” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010):

Em suma, pela sua forma lógica, os juízos morais podem ser enunciativos, preferenciais ou normativos. Mas, para distinguir o que há neles de específico – isto é, o que os distingue dos outros que têm a mesma forma lógica – será necessário examinar o seu significado, a sua natureza ou função. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.241)

Questiona, ainda, a objetividade e a possibilidade de se conhecer os juízos morais:

A avaliação dos atos e normas morais que assumem, respectivamente, a forma de juízos de valor ou de juízos normativos ou imperativos desempenha uma função cognoscitiva? Corresponde a fatos objetivos? Pode ser verificada de alguma maneira? (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.242)

A estas respostas está condicionada a justificação e validade destes juízos. Sem a resolução deste problema, outro se apresenta: o do relativismo ético.

[...] Por sua vez, sem a solução do problema da justificação, da variedade e diversidade de juízos morais de uma época para outra, de uma sociedade para outra e, inclusive, dentro de uma mesma sociedade, ficamos sob a ameaça de um inimigo implacável da teoria e da prática no terreno da moral: o relativismo. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.242)

Diante deste problema, da objetividade e possibilidade de conhecimento racional dos juízos morais, a “teoria emotivista”, apesar das diferenças entre seus teóricos, apresenta um ponto de convergência em seus posicionamentos sobre a “negação de que os juízos morais desempenham uma função cognoscitiva e que – em virtude do seu significado emotivo – podem ser justificados ou fundamentados racionalmente” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.243).

Para os teóricos desta vertente, os juízos morais apóiam-se sobre o emocional e uma atitude subjetiva:

Os partidários da teoria emotivista sustentam que nos juízos morais não se afirmasse ou não se diz nada sobre fatos, propriedades ou qualidades objetivas, mas se expressa uma atitude emocional subjetiva (Ayer) ou se procura inculcar em outros uma atitude emocional que é nossa, ou provocar neles determinado efeito emotivo (Stevenson). (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.242)

Dentre as objeções que Sánchez Vázquez faz a respeito desta perspectiva, aponta a objetividade das normas e sua resposta a uma necessidade social real, a regulação entre as relações humanas existentes, bem como a igualdade de valor que seria conferida diante de atitudes emocionais distintas:

[...] Se o juízo moral nada mais é do que a expressão de uma emoção, qualquer emoção confere validade ao juízo que a expressa. As divergências serão emotivas e não propriamente éticas. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.245)

Para Sánchez Vázquez (2010) resultaria da perspectiva emotivista o “*irracionalismo*” (p.245, grifo do autor), o “*relativismo*” (p.245, grifo do autor) e, por fim, o “*amoralismo*” (p.245, grifo do autor).

Para o “Intuicionismo Ético” (2010, p.245), perspectiva que também recebe objeções do autor e para a qual apresenta uma série de impasses, os deveres são intuídos:

[...] O bom é indefinível, segundo Moore, e os deveres fundamentais são-nos impostos, de acordo com os intuicionistas Prichard e Ross, sem necessidade de prova, como algo evidente por si. Isto é, são captados de uma maneira direta e imediata: ou seja, por meio da intuição. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.246)

Da mesma forma que para o “emotivismo”, para esta vertente do pensamento não é possível, racionalmente, justificar e validar os juízos morais.

Sánchez Vázquez afirma, no entanto, que dada sua natureza, a moral “exige uma justificação racional e objetiva dos juízos morais” (2010, p.248). Da mesma forma, afirma que é na necessidade de justificação racional de suas normas e atos, que pode-se perceber a “passagem da moral baseada nos costumes e na tradição para uma moral reflexiva, ou, também, de uma moral heterônoma e sobre-humana para outra autônoma, humanista” (2010, p.248).

É neste momento, mais uma vez, que a ética, enquanto teoria, contribui para a moral efetiva, auxiliando no problema da justificação das normas, bem como nas formulações de seus critérios:

O verdadeiro comportamento moral não se exaure, pois, no reconhecimento de determinado código por parte dos indivíduos, mas reclama por sua vez – e a isto tende o progresso moral – a justificação racional das normas que se aceitam e se aplicam. E é aqui onde a ética, como teoria, contribui para abrir o caminho de uma moral mais elevada e, sobretudo, solucionando o problema, em primeiro lugar, de saber se é possível uma justificação racional da moral e, particularmente, dos seus juízos de valor e das suas normas e, em segundo lugar, o problema de quais seriam – se esta justificação é possível – as razões ou os critérios justificativos que se poderiam aduzir. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.249)

Ainda a respeito da “necessidade e [...] possibilidade de justificar racionalmente os juízos morais” (p.249), o autor discute a “ ‘guilhotina’ de Hume” (2010, p.249), o problema apontado pelo filósofo de se “deduzir logicamente de algo que *é* algo que *deve ser*; ou ainda: derivar de um juízo factual um juízo normativo” (2010, p.249, grifos do autor). Sánchez Vázquez aponta que, apesar dessa impossibilidade, é importante verificar os fatos concretos para não apenas compreender a existência da norma, mas também a necessidade social dessa existência e sua validade, “ainda que [...] não baste apoiar-se nos fatos para justificar a sua razão de ser” (2010, p.252).

Importante apontar que, diferentemente do considerado por Sánchez Vázquez, há correntes filosóficas que defendem princípios universais supra culturais.

Sánchez Vázquez elenca cinco “critérios fundamentais de justificação das normas morais” (2010, p.253), lembrando que estão correlacionados e que as normas devem ser compreendidas em sua concretude, na realidade das relações humanas, e não como algo absoluto.

O primeiro critério apontado é “a justificação social” (2010, p.253), ou seja, justifica-se a existência de uma norma que cumpra as necessidades de determinada sociedade, em sua

realidade histórica, ou como define “numa comunidade em que se verifica a necessidade x ou o interesse y, justifica-se a norma, que exige o comportamento adequado” (2010, p.254).

O segundo critério é “a justificação prática” (2010, p.254) visto que, havendo a exigência de efetivação da norma proposta em ato concreto, devem existir as condições necessárias para que a norma possa ser realizada, ou seja, “numa determinada comunidade na qual se verificam as condições necessárias, justifica-se a norma que corresponde a tais condições” (p.255).

Terceiro critério, “a justificação lógica” (2010, p.255), diz respeito à relação que a norma estabelece com o código moral como um todo, e com a realidade da sociedade à qual se refere, sendo que “uma norma se justifica logicamente se demonstra a sua coerência e não-contraditoriedade com respeito às demais normas do código moral do qual faz parte” (p.256).

A “justificação científica” (2010, p.256) é o quarto critério explicitado, e refere-se à contribuição do conhecimento científico, das mais diversas ciências, às relações estabelecidas entre os sujeitos, sendo que “dado o nível de conhecimentos alcançado pela sociedade, uma norma moral se justifica cientificamente somente se baseada nesses conhecimentos ou compatível com os mesmos” (2010, p.257).

Por fim, o quinto critério, “a justificação dialética” (2010, p.257) relaciona-se com a perspectiva da existência de um progresso moral ascensional, e normas que avançam no “processo de universalização da moral” (2010, p.258), ou seja, “uma norma moral se justifica dialeticamente quando contém aspectos ou elementos que, no processo ascensional moral, se integram em um novo nível numa moral superior (2010, p.259).

Sánchez Vázquez (2010) pondera que, diante do “relativismo ético”, que consiste em “sustentar que dois juízos normativos distintos ou opostos, a respeito do mesmo ato, têm a mesma validade” (p.260), alguns desses critérios mostram-se insuficientes na justificação das normas, quando se afirma que são necessários “critérios de validade entre normas que vigoram em diferentes comunidades, que formam parte de códigos distintos, ou que surgem em diferentes etapas do desenvolvimento histórico-social da humanidade” (p.262). Sem negar a importância dos demais critérios afirma, então, que é a “justificação dialética” que possibilitará a superação do relativismo:

É o critério de justificação dialética (V), que, situando uma norma ou um código num processo histórico ascensional, permite, de um lado, reconhecer a relatividade da moral (evidenciada pelos critérios I, II, III [a justificação social, a justificação prática, a justificação lógica]), e, do outro, admitir a existência de elementos positivos que vão além das limitações e particularidades das necessidades sociais da

respectiva comunidade e das condições reais que explicam a sua aparição e a sua aplicação. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.262-263)

Sobre o sujeito do comportamento moral, Sánchez Vázquez afirma que é, também, um sujeito singular, cujas decisões, apesar de afetarem outros sujeitos ou o coletivo, e serem influenciadas pelos elementos sociais, se dão individualmente:

Pois bem; o sujeito do comportamento propriamente moral – tanto mais quanto mais aumenta o seu grau de consciência e de liberdade, bem como sua responsabilidade – é uma pessoa singular. Por mais fortes que sejam os elementos objetivos e coletivos, a decisão e o ato respectivo emanam de um indivíduo que age livre e conscientemente e portanto, assumindo uma responsabilidade pessoal. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.73).

Da mesma forma, segundo Sánchez Vázquez (2010), só podem ser considerados atos morais aqueles em que seja possível “atribuir ao agente uma responsabilidade não só pelo que se propôs realizar, mas também pelos resultados ou conseqüências da sua ação” (p.109). O problema da responsabilidade moral, segundo o autor, vincula-se ao problema da liberdade e da necessidade, pois só pode ser responsabilizado moralmente o agente que tem liberdade de escolher e que pode decidir sobre seus atos. É necessário, portanto, “que o seu comportamento possua um caráter *consciente*” (p.110, grifo do autor) e “que a sua conduta seja *livre*” (p.110, grifo do autor). No entanto, a questão da responsabilidade moral e liberdade impõe diversos questionamentos, já que, apesar da responsabilidade moral ter como condição a liberdade, o ato é exercido pelo sujeito em um mundo concreto, com diversas determinações e causas que motivam esses atos:

[...] A responsabilidade moral pressupõe, portanto, a possibilidade de decidir e agir vencendo a coação externa ou interna. Mas, se o homem pode resistir – dentro de certos limites – à coação e, neste sentido, é livre, isso não quer dizer que o problema da responsabilidade moral nas suas relações com a liberdade tenha ficado inteiramente esclarecido, pois, embora o homem possa agir livremente na falta de uma coação externa ou interna, encontra-se sempre sujeito – ainda quando não está submetido à coação – a causas que determinam a sua ação. E se o nosso comportamento está de tal maneira determinado, em que sentido podemos então afirmar que somos moralmente responsáveis pelos nossos atos? De um lado, a responsabilidade moral exige a possibilidade de decidir e agir livremente e, de outro, formamos parte de um mundo casualmente determinado. Como podem ser compatíveis, por sermos habitantes desse mundo, a determinação de nosso comportamento e a liberdade de nossa vontade? Somente há responsabilidade moral se existe liberdade. Até que ponto, então, pode-se afirmar que o homem é moralmente responsável por seus atos, se estes não podem ser determinados? (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.118)

O autor apresenta, então, três posicionamentos distintos a respeito deste problema, o “Determinismo Absoluto” (2010, p.120), o “Libertarismo” (2010, p.123) e a “Dialética da Liberdade e da Necessidade” (2010, p.126). Conclui apontando que, os três elementos no ato moral – a liberdade, a necessidade e a responsabilidade – são indissociáveis:

Em conclusão, vemos que a responsabilidade moral pressupõe necessariamente certo grau de liberdade, mas esta, por sua vez, implica também inevitavelmente a necessidade causal. Responsabilidade moral, liberdade e necessidade estão, portanto, entrelaçadas indissolúvelmente no ato moral. (2010, p.132)

Para Sánchez Vázquez, “o verdadeiro agente moral” (2010, p.212) é o indivíduo livre, consciente e responsável, o indivíduo concreto, “indivíduo como ser social” (2010, p.212). Atos coletivos, sendo eles de planejamento conjunto e de realização consciente de todos seus sujeitos, também possuem caráter moral. Mesmo sendo de caráter individual, no entanto, a realização do ato moral relaciona-se com uma necessidade social e condições objetivas externas ao indivíduo, “os próprios princípios, valores e normas, assim como a superestrutura ideológica, constituída pelas instituições culturais e educativas e pelos meios de comunicação de massa” (2010, p.212).

O comportamento moral do indivíduo, segundo o autor, relaciona-se com uma forma estável de agir, ou seja, seu caráter, este de constituição não apenas orgânica, mas influenciado, principalmente, pelo meio social, as instituições e relações que nele se estabelece:

O caráter não é, pois, algo constitucional ou invariável, mas algo adquirido, modificável e dinâmico. Em seus traços, destaca-se algo que é muito importante do ponto de vista moral: a relação do indivíduo com os outros. Como a moral tende a regular o comportamento dos homens e, do outro lado, realiza-se sempre nos atos individuais que se referem – pelas suas conseqüências – aos outros, o caráter reveste uma grande importância tanto para a moralização dos indivíduos quanto para a moralização da comunidade. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.213)

As qualidades morais que o indivíduo possui, cuja educação e a vida social ocupam grande papel em sua aquisição, denominam-se virtudes (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010).

Segundo Sánchez Vázquez (2010) o comportamento moral é obrigatório, já que “toda norma funda um dever” (p.179). Mas esse tipo de obrigatoriedade difere de outras formas existentes na sociedade, visto que o agente moral parte de uma vontade de agir livre, em que lhe deve ser possível escolher livremente dentre alternativas possíveis, e motivado por uma “convicção interior” (p.179). Trata-se de um comportamento “livre e obrigatório” (p.180), sem desconsiderarmos que esta liberdade não é absoluta. A obrigação moral impele a escolha

em uma determinada direção, mas esta escolha é assumida livremente dentre as possibilidades, sendo o próprio agente quem limita sua livre escolha. Importante afirmar que, diante de uma determinação interna ou externa ao sujeito, que exclui sua margem de escolha, não se pode “exigir do agente uma obrigação moral” (p.181).

Prossegue o autor, que na obrigação moral operam os fatores pessoal e social. Pessoal porque parte do sujeito o conhecimento da norma, sua convicção, interiorização e escolha em cumprí-la, diante de sua livre escolha. Quanto ao caráter social da obrigação moral, além de aquilo que pode ser considerado como obrigatório ou não obrigatório na sociedade da qual esse sujeito passa a integrar tratar-se de algo já dado, e sua consciência operar de acordo com “os princípios, valores e normas de uma moral efetiva e vigente” (2010, p.184), só é possível existir obrigação moral nos atos que afetam outros indivíduos:

[...] somente pode haver obrigação para um indivíduo quando as suas decisões e os seus atos afetam os outros ou a sociedade inteira. Precisamente porque o meu comportamento tem repercussão em terceiros sou obrigado a realizar determinados atos e a evitar outros. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.183)

Relacionada à obrigatoriedade moral está a “consciência moral”, ela que “toma as decisões que considera adequadas e internamente julga os seus próprios atos” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.185). A consciência moral, como elemento de um ser concreto, histórico e social, modifica-se ao longo do tempo, e está em consonância com a realidade vivida. Só é possível sua existência na vida em sociedade, no julgamento de atos que afetam outros indivíduos:

Vê-se, portanto, que a consciência moral dos indivíduos, como produto histórico-social, está sujeita a um processo de desenvolvimento e mudança. Por sua vez, como consciência de indivíduos reais que são tais somente em sociedade, é a faculdade de julgar e avaliar o comportamento que tem conseqüências não só para si mesmo, mas para os demais. Somente em sociedade o indivíduo toma consciência daquilo que é permitido ou proibido, do obrigatório e do não obrigatório num sentido moral. O tipo de relações morais vigentes determina, em certa medida, o horizonte em que se move a consciência moral do indivíduo. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, P.187)

Faz-se necessário apresentar na teoria de Sanchez Vázquez a distinção que o autor apresenta entre a moral e outras formas de comportamento.

No que se refere à relação entre “moral e religião” (p.89) afirma que a religião inclui certa moral, além de se apresentar “como garantia do fundamento absoluto (Deus) dos valores

morais, assim como das suas realizações no mundo” (p.90) ou seja, “sem religião, portanto, não há moral” (p.90).

Opondo-se a esta idéia, o autor afirma que a história da humanidade permite identificar que a religião não é a origem da moral, assim como a moral é anterior à religião, visto que o homem primitivo, ainda que não possuísse religião, apresentava normas que regulamentavam as relações humanas.

Moral e política é outra relação discutida pelo autor. Para ele, “estão numa relação mútua” (p.96), dado que o homem, enquanto um ser social, necessita desenvolver-se tanto na esfera individual quanto na esfera coletiva, privada e pública. No entanto, não pode haver identidade entre moral e política, não devendo a moral ser absorvida pela política, ou reduzida à ela.

Ao apresentar duas formas de relações extremas entre as duas esferas do comportamento humano citadas, o “moralismo abstrato” (p.94) e o “realismo político” (p.94), afirma que:

[...] a moral efetiva, como já notamos, é um fato social e que, portanto, não pode ser considerada como um assunto totalmente privado ou íntimo. É uma forma de regulamentação das relações entre os homens que cumpre uma função social e que, por isto mesmo não pode ser separada da política. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.96).

A diferenciação entre política e moral se dá em aspectos como: “os termos das relações que ambas estabelecem são distintos (grupos sociais num caso; indivíduos no outro)” (p.93), além, da “maneira distinta com que os homens reais (os indivíduos) se situam numa e noutra relação” (p.93) e, por fim, “pela maneira distinta com que, numa e na outra, articula-se a relação entre o individual e o coletivo” (p.93).

Quanto à relação entre “moral e direito” (p.97), Sánchez Vázquez (2010) afirma ser o direito a forma de comportamento que está mais próxima da moral, dado que ambas regulam as relações através de normas.

Dentre suas semelhanças destacam-se: que as normas de ambas estabelecem uma “conduta obrigatória e devida” (p.97), bem como “têm a forma de imperativos” (p.97), exigindo seu cumprimento.

Tanto o direito como a moral são respostas à necessidade de regulamentação das “relações dos homens visando a garantir certa coesão social” (p.97). Da mesma forma,

possuem um caráter histórico, modificando-se “quando muda historicamente o conteúdo da sua função social” (p.97).

Sánchez Vázquez (2010) apresenta, ainda, as diferenças entre estas formas de comportamento. São elas: as normas morais dependem de uma adesão íntima por parte dos sujeitos, enquanto o mesmo não é exigido pelas normas jurídicas; a coação, interna na moral, no direito é exercida por formas externas ao sujeito; deste modo, para garantir o cumprimento das normas jurídicas estas se encontram codificadas, “formal e oficialmente”, o que não ocorre com as normas morais; a esfera da moral, afirma-se, é mais ampla do que a esfera do direito, sendo que “atinge todos os tipos de relação entre os homens e as suas varias formas de comportamento” (p.99), enquanto o direito “regula as relações humanas mais vitais para o Estado, para as classes dominantes ou para a sociedade em seu conjunto” (p.99); o surgimento do direito atrela-se ao aparecimento do Estado, enquanto a moral é anterior a ele e qualquer forma de organização específica da sociedade; as relações estabelecidas com o Estado são distintas visto que, podem existir na sociedade formas morais concordantes ou discordantes com ele, ao passo que o direito é apenas um, aquele derivado deste Estado; a esfera moral é ampliada à medida que as normas do direito passam a ser aceitas internamente pelos sujeitos, sem necessidade de coação. Destaca-se que, para Sánchez Vázquez (2010), isto está associado a um “progresso social” (p.100).

Quanto à relação entre “moral e trato social” (p.101), referindo-se este último às regras de convivência em uma dada sociedade, afirma-se que, assim como a moral e o direito, o trato social também tem a função de regulamentar as relações na sociedade. As regras do trato social são consideradas obrigatórias, no entanto, não são coercitivas, apesar da coação externa exercida pela opinião dos outros indivíduos, não possuindo, assim como a moral, um dispositivo coercitivo que obrigue sua realização. Assim, o trato social não depende da adesão íntima dos sujeitos.

Por fim, o autor também discute as relações entre “moral e ciência” (p.103), problematizando-a em dois planos, a saber, “relação à natureza da moral” (p.103) e a reflexão sobre a existência de um “caráter científico da moral” (p.103), e “o uso social da ciência” (p.103).

Sánchez Vázquez (2010) discute ainda, em sua obra, a questão do “progresso moral” (p.53). Para ele, existe um “progresso moral ascensional” que não se reduz a um “progresso histórico-social” (p.54), mas que é dependente deste. Alguns elementos podem ser considerados, para o autor, como “índice ou critério do progresso humano” (p.54), a saber, “o nível de desenvolvimento das forças produtivas” (p.54), “o tipo de organização social e o grau

correspondente de participação dos homens na sua *praxis social*” (p.55), “a produção de bens culturais” (p.55); ou seja, “podemos falar, portanto, de progresso histórico no terreno da produção material, da organização social e da cultura” (p.55).

Já o “progresso moral” (2010, p.58), que é pelo progresso histórico determinado, “se mede” (2010, p.58) por elementos como a “ampliação da esfera moral na vida social” (2010, p.58), “pela elevação do caráter consciente e livre do comportamento dos indivíduos ou dos grupos sociais e, por conseguinte, pelo crescimento da responsabilidade destes indivíduos ou grupos no seu comportamento moral” (2010, p.58), “o grau de articulação e coordenação dos interesses coletivos e pessoais” (2010, p.59), bem como “o progresso moral, como movimento ascensional no terreno moral, manifesta-se também como um processo dialético de negação e de conservação de elementos morais anteriores” (2010, p.60).

O autor afirma que, embora “o progresso histórico-social” (2010, p.57) possa ter resultados moralmente positivos ou negativos, não pode ser avaliado do ponto de vista moral, já que é “fruto da atividade coletiva dos homens como seres conscientes, mas não de uma atividade comum consciente” (2010, p.56), ou seja, não é resultado de um ato “livre e consciente”:

Desta maneira, vemos que o progresso histórico-social pode ter conseqüências positivas ou negativas do ponto de vista moral. Mas, pelo fato de que tenham estas conseqüências, não se conclui que possamos julgar ou avaliar moralmente o progresso histórico. Só posso julgar moralmente os atos realizados livre e conscientemente, e, por conseguinte, aqueles cuja responsabilidade pode ser assumida por seus agentes. Ora, como o progresso histórico-social não é o resultado de uma ação planejada dos homens, não posso responsabilizá-los pelo que não procuraram livre e conscientemente, ainda que se trate sempre de uma liberdade que não exclui – como veremos a seguir – certa determinação. Somente os indivíduos ou os grupos sociais que realizam determinados atos de uma maneira consciente e livre – isto é, podendo optar entre várias possibilidades – podem ser julgados moralmente. (2010, p.57)

Faz-se necessário posicionar-se diante de dois aspectos da teoria de Sánchez Vázquez, tendo como referência as reflexões de Hans Jonas. Discordamos, particularmente, de sua afirmação sobre o “progresso histórico” na perspectiva de uma “organização social superior” (p.55) entre sociedades ao longo da história.

Segundo Jonas (2006) a história das sociedades não pode ser comparada ao desenvolvimento biológico dos indivíduos, que se inicia na infância e caminha para a maturidade ou, nas palavras do autor, “a história das sociedades, nações ou Estados – ou seja, “a História” – não tem nenhum fim predeterminado para qual tenda ou deva ser conduzida; não faz sentido falar em infância, maturidade ou senilidade da história” (p.190).

Não há, portanto, um fim determinado para a humanidade, e acrescentamos, nem mesmo um fim que se apresente “superior” em uma escala de valores. A história da sociedade e, portanto, seu futuro, é algo construído sem previsões, ou, nas palavras do autor:

[...] Nossa tese é clara: o futuro (para não falar da sua natureza intrinsecamente desconhecida) não contém “em si mesmo” nada menos e também nada mais do que o que esteve presente em qualquer porção do passado. (JONAS, 2006, p.190-191)

Não há um devir “programado”, nem mesmo pode-se relacionar que seu movimento se dê em direção a um estado mais “acabado” ou superior que o anterior:

[...] Embora em seu Ser ela [*humanidade*] esteja submetida a um múltiplo devir em virtude da coerção das circunstâncias e do seu agir livre, ou seja, pela história humana no sentido lato, a humanidade não é aqui objeto de um devir integralmente programado, do inacabado para o acabado, do provisório para o definitivo [...] (JONAS, 2006, p.191).

Outro ponto a ser discutido é a referencia a um “progresso moral” ou “ascensão moral” exposto por Sánchez Vázquez.

Também Jonas apresenta a existência de um progresso nas construções coletivas do homem, dentre elas os hábitos e costumes, que se referem à esfera moral:

Não há duvida que existe progresso na “civilização”, geralmente em todas as modalidades de saber humano que são capazes de acumular-se para além da vida individual (porque são transmissíveis) e constituem patrimônio coletivo[...] (JONAS, 2006, p.269).

Afirma, ainda, que há, de maneira geral, uma “ascensão” na humanidade. No entanto, não é um processo que se realize apenas de ganhos, mas aponta-se para aspectos negativos que pode suscitar:

Em todos esses aspectos existe um progresso em direção ao melhor, ou pelo menos ao mais desejado – e, como também sabemos, existem regressões, algumas assustadoras. Mas, no conjunto, pode-se falar até agora de uma “ascensão” da humanidade; outras possibilidades de progresso podem se abrir no futuro [...] há um preço que se paga por esse progresso: com cada ganho também se perde algo valioso. Não é necessário lembrar que o custo humano e animal da civilização é alto e, com o progresso, tende a aumentar. (JONAS, 2006, p.269)

Ainda no que diz respeito ao “progresso” (p.269) nas instituições sociais, afirma que a moralidade desenvolvida varia com as condições reais estabelecidas:

Existem, porém, formas de Estado, de economia e de ordem social melhores ou piores. Além de que possam ser mais ou menos morais como tal, ou seja, de acordo com regras morais, elas estabelecem condições melhores ou piores para o Ser moral de seus membros, ou seja, para “a virtude”. (JONAS, 2006, p.273).

Segundo Sánchez Vázquez (2010), as instâncias sociais merecem atenção, dado que a realização da moral é também um “empreendimento coletivo” (p.216). Isto porque, não apenas os indivíduos sofrem influência de tais instâncias, como também os “organismos e instituições sociais (família, classes, grupos profissionais, Estado, tribunais, partidos políticos etc.)” (p.217) demonstram um conteúdo moral, seja apresentando-se como empecilho aos indivíduos para a realização da moral, ou para a manutenção dos princípios, normas e valores existentes na sociedade. Contribuem para a realização da moral: “a) Relações econômicas, ou vida econômica da sociedade. b) Estrutura ou organização social e política da sociedade. c) Estrutura ideológica, ou vida espiritual da sociedade” (p.217).

Afirma o autor que, dentro da “vida espiritual da sociedade” encontram-se, dentre outras instituições, as instituições educativas que, “em seus diferentes níveis, postulam e procuram justificar, com maior e menor ênfase, o conteúdo de uma moral” (2010, p.230), bem como, através delas, forma-se o indivíduo dentro de uma moral já existente, que lhe é apresentada e justificada. O sujeito, no entanto, pode reagir diante desta moral sob diferentes perspectivas, seja aceitando-a, desenvolvendo-a ou criticando-a, dada sua experiência pessoal.

Já os meios de comunicação em massa, para Sánchez Vázquez, são difusores de uma moral que, em nossos tempos, assimila-se de maneira passiva e sem reflexão a respeito dela, sem que os indivíduos, ou melhor, “consumidores”, percebam o conteúdo por eles absorvido. Essa moral, que muitas vezes anula e contradiz aquela difundida pelas instituições educativas, possui um caráter negativo:

A moral que é assimilada espontânea e passivamente pelo consumidor destes produtos de massa (em particular os que são subministrados pelo cinema, rádio e televisão) não faz senão apresentar como virtudes as limitações humanas e morais de um homem coisificado e alienado, e, neste sentido, a sua influência moral não pode deixar de ser negativa. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.232)

Ocorre, assim, a “mercantilização” (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.232) da moral.

Na tentativa de estabelecer relações entre a ética e outras ciências, particularmente aquelas que têm como objeto de estudo o homem e seu comportamento em sociedade, Sánchez Vázquez faz uma afirmação que, na presente pesquisa, será novamente abordada, ao

problematizar a possibilidade de elaboração de uma “ética ambiental”: o comportamento moral como uma forma de comportamento específica do ser humano:

Vemos, portanto, que a ética se relaciona estreitamente com as ciências do homem, ou ciências sociais, dado que *o comportamento moral não é outra coisa senão uma forma específica do comportamento do homem*, que se manifesta em diversos planos: psicológico, social, prático-utilitário, jurídico, religioso ou estético. [...] (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.34, grifo meu)

É também na busca pela etimologia dos termos “moral” e “ética” que o autor caracteriza o comportamento moral como um comportamento especificamente humano, já que não possui um caráter natural, mas sim adquirido, só possível ao ser humano:

Na definição antes enunciada, ética e moral se relacionam, pois, como uma ciência específica e seu objeto. Ambas as palavras mantêm assim uma relação que não tinham propriamente em suas origens etimológicas. Certamente, *moral* vem do latim *mos* ou *mores*, “costume” ou “costumes”, no sentido de conjunto de normas ou regras adquiridas por hábito. A moral se refere, assim, ao comportamento adquirido ou modo de ser conquistado pelo homem. *Ética* vem do grego *ethos*, que significa analogamente “modo de ser” ou “caráter” enquanto forma de vida também adquirida ou conquistada pelo homem. Assim, portanto, originariamente, *ethos* e *mos*, “caráter” e “costume”, assentam-se num modo de comportamento que não corresponde a uma disposição natural, mas que é adquirido ou conquistado por hábito. *É precisamente esse caráter não natural da maneira de ser do homem que, na Antigüidade, lhe confere sua dimensão moral.* (2010, p.24, grifo meu)

O comportamento moral funda-se não na “natureza” do homem, mas na sua humanização, na possibilidade que tem de criar uma “segunda natureza”,

Vemos, pois, que o significado etimológico de *moral* e de *ética* não nos fornecem o significado atual dos dois termos, mas nos situam no terreno especificamente humano no qual se torna possível e se funda o comportamento moral: o humano como o adquirido ou conquistado pelo homem sobre o que há nele de pura natureza. *O comportamento moral pertence somente ao homem na medida em que, sobre a sua própria natureza, cria esta segunda natureza, da qual faz parte a sua atividade moral.* (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.24-25, grifo meu)

A concepção de homem que fundamenta a ética, como escreve o autor, no momento em que afirma em seu texto que a ética científica relaciona-se com a filosofia, é a de que “ética nunca pode deixar de ter como fundamento a concepção filosófica do homem que nos dá uma visão total deste como ser social, histórico e criador” (2010, p.28).

Cumprir destacar aqui algumas reflexões de Sánchez Vázquez que são caros à temática da presente pesquisa. Dentre eles, o autor apresenta, em certo momento de seu texto, uma doutrina ética em que a natureza é considerada como “origem ou fonte da moral” (2010,

p.38). Para ela, a conduta moral humana seria “um aspecto da conduta natural, biológica” (2010, p.38) e, as qualidades morais, portanto, poderiam ser encontradas não apenas nos homens, mas também nos demais animais, sendo originadas dos instintos. Esta doutrina, por sua vez, parte de uma perspectiva a-histórica da moral.

Quanto à avaliação moral de animais não-humanos, Sánchez Vázquez afirma, em um outro momento de sua obra, que apenas os atos humanos podem ser avaliados moralmente, o que exclui os “atos animais”, dado que a avaliação é o “ato de atribuir valor de um ato ou produto humano por um sujeito humano” (2010, p.153):

[...] é preciso considerar que os objetos avaliados são atos propriamente humanos e que, portanto, os seres inanimados ou os atos animais – como já sublinhamos – não podem ser objeto de avaliação moral. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.153)

Um elemento importante a ser destacado, é a afirmação de Sánchez Vázquez (2010) de que os princípios morais básicos que orientam as ações humanas são históricos. Da mesma forma que são respostas às necessidades que surgem na sociedade, são eles também que fundamentarão as normas que orientam o comportamento entre os sujeitos, em dado momento histórico. Esses princípios, apesar de poderem se nutrir de formulações teóricas, ou até mesmo gerá-las, referem-se à prática social, ao comportamento real e efetivo dos sujeitos.

Afirma o autor que alguns princípios morais entram em crise, em momentos de crise social, já que acompanham a necessidade real da sociedade. Isso não significa a crise da moral, mas apenas de alguns princípios substituídos conforme a necessidade social.

Em épocas de crise social – como a nossa – também entram em crise certos princípios morais até então básicos. Evidencia-se claramente, assim, a sua função social; não obstante, os ideólogos se apressam a apresentar a crise de determinados princípios morais como uma crise dos princípios em geral ou como uma crise da moral. Mas a crise de determinados princípios morais se soluciona quando estes são substituídos por outros adequados às novas exigências sociais. Contudo, enquanto não se criam as condições sociais necessárias para a realização dos princípios que substituirão os velhos, pode surgir – durante algum tempo – uma situação de confusão e incerteza, Tal é a situação em que se encontram muitos membros da sociedade em nossa época. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.210-211)

A moral acompanha as necessidades e a realidade social, e modifica-se historicamente, ou como afirma Sánchez Vázquez:

Em toda moral efetiva se elaboram certos princípios, valores ou normas. Mudando radicalmente a vida social, muda também a vida moral. Os princípios, valores ou normas encarnados nela entram em crise e exigem a sua justificação ou a sua substituição por outros. Surge então a necessidade de novas reflexões ou de uma

nova teoria moral, pois os conceitos, valores e normas vigentes se tornaram problemáticos. Assim se explica a aparição e sucessão de doutrinas éticas fundamentais em conexão com a mudança e a sucessão de estruturas sociais, e, dentro delas, da vida moral. (SÁNCHEZ VÁZQUEZ, 2010, p.267)

Diante disso, é possível afirmar que, nossa sociedade, em seu momento histórico atual, reivindica a inclusão da natureza não-humana dentro do conteúdo da obrigação moral? Os valores, princípios e normas morais, até agora antropocêntricos, dada a natureza e especificidade do campo moral, entraram em crise, dada as reivindicações e novos conhecimentos produzidos pelo campo ambiental?

Como mencionado no início deste capítulo, apesar de os diversos contextos nos quais normalmente o termo “ética” é empregado, trata-se de um campo do conhecimento, que possui especificidades, e dentre elas, seu objeto enquanto o comportamento moral, existente apenas entre sujeitos humanos. Transpor a teoria ética para outro contexto exige que se enfrente um problema de natureza epistemológica, cujo esforço exige rigor e conhecimento.

No próximo capítulo serão apresentadas algumas das diferentes discussões no que se refere à relação ética entre sociedade natureza.

4. ÉTICA E RELAÇÃO SOCIEDADE-NATUREZA

No presente capítulo buscou-se, através de diferentes referenciais, abordar algumas discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza.

A partir das contribuições de Pegoraro (2005), caracteriza-se a discussão da relação ética entre sociedade e natureza empreendidas pelo campo da Bioética, uma “vertente da ética contemporânea” (p.16), dentre outras discutidas pelo autor, campo comumente associado a questões éticas relacionadas à área médica. As considerações de Luc Ferry (1994) foram adotadas como referencial teórico dada a crítica que realiza à “Ecologia Profunda” e a formulação da “ecologia democrática”. Justifica-se que, a discussão sobre a “Ecologia Profunda” e a “Libertação Animal” feita por meio da obra de Ferry, e não de seus autores originais, como Arne Naess, George Sessions, Michel Serres, Peter Singer, dentre outros, foi realizada em decorrência da intenção de discutir a crítica que o autor apresenta sobre esses temas. A partir das contribuições de Grün (2007) e de Oliveira e Palácios (2009), apresenta-se a discussão a respeito da relação entre sociedade e natureza realizada através das chamadas “correntes da ética ambiental”. As contribuições de Hans Jonas (2006) somam-se para exemplificar a discussão sobre a relação ética do humano com a natureza não-humana sem referência a uma ética ambiental, uma discussão que ocorre dentro do próprio campo da Ética. E por fim, Branco (2002) que defende a impossibilidade de formulação de uma “ética ambiental”, propondo, no entanto, uma “*ética de gestão* do meio ambiente”.

Como já apresentado, o campo da ética possui especificidades próprias e, dentre elas, a função da moral em orientar as relações exclusivamente entre os homens. A partir da segunda metade do século XX, no entanto, os limites desta ética, centrada no ser humano, começam a ser questionados.

Nos últimos cinquenta anos, a experiência e a ciência mostraram a insuficiência e a pouca abrangência dessas teorias. O progresso científico, a biogenética e a globalização econômica atropelaram as éticas centradas exclusivamente no homem. Descobrimos que nossas éticas não eram universais mas particulares e restritas a uma só espécie: “o especismo humano”.

A partir da constatação desses limites surgem novas orientações éticas, sendo a mais expressiva e vigorosa a bioética. O termo diz tudo: a ética da vida nas suas três formas. (PEGORARO, 2005, p.16).

A existência de cada ser, tal qual existe, confere a eles dignidade e valor ético, desvinculando-se o pertencimento à esfera da moralidade da existência de racionalidade,

presente apenas no ser humano. Caminha-se, assim, para a abrangência de todos os seres na esfera ética, e sua conseqüente universalização:

[...] Todas as coisas são seres existentes; portanto, dignos pelo simples fato de existirem: o vegetal, o animal e o mineral. Isto é, estes seres têm valor ético por eles mesmos, pelo seu modo de existir e não deixam de ser morais porque não pensam. Foi a partir do reconhecimento do valor intrínseco da natureza que se criou a ética ecológica, a ética dos animais e a bioética que trata da relação entre ciência e qualidade ética. Assim a ética tornou-se realmente universal. (PEGORARO, 2005, p.112)

Diversas são as discussões a respeito da significação moral dos demais seres da natureza. A bioética, que passa a abranger na esfera ética a vida em suas três formas, é uma das três dimensões da ética contemporânea, que inclui também uma vertente que envolve o meio ambiente e seus elementos que dão suporte à vida, e outra que versa sobre a atribuição de um valor intrínseco aos animais:

A bioética cuida das formas de vida no seu meio ambiente. Esse é outro enorme capítulo da ética contemporânea, a ética dos seres inanimados como a terra, o ar, a água, elementos fundamentais para a vida. Uma terceira vertente da ética contemporânea é a ética dos animais. Sempre foram tratados como objetos de uso; hoje, pouco a pouco, reconhece-se neles uma dignidade ética intrínseca. Não basta que recebam tratamento benévolo do homem. É preciso reconhecê-los em seu valor ético interno, e não atribuído pela bondade humana. (PEGORARO, 2005, p.16)

A importância dessas vertentes da ética se daria pela ampliação do universo moral, na atribuição de um valor intrínseco aos outros seres, bem como ao reconhecer sua eticidade, inclusive ao meio ambiente. Isso, importante ressaltar, sem negar a ética das relações humanas:

Então a bioética, a ética do meio ambiente e a ética dos animais têm extraordinária importância por nos obrigarem ao reconhecimento do valor ético de todas as coisas. Ninguém quer desfazer-se da ética humana. A novidade está em reconhecer a eticidade das outras formas de vida e do meio ambiente. Então a ética torna-se realmente universal: abrange o universo inteiro, é cósmica. A literatura reúne as três vertentes éticas, bioética, meio ambiente e ética dos animais [SIC] sob a denominação “solidariedade antropocósmica”: é a celebração da solidariedade do homem com a natureza e desta para aquele. (PEGORARO, 2005, p.16).

A inclusão de todos os seres na esfera da ética se dá, no entanto, em seus diferentes níveis de existência:

Em nossos dias, especialmente na segunda metade do século XX, a ética alcançou uma abrangência maior. A dilapidação da natureza, a poluição do meio ambiente e sobretudo os fantásticos avanços da biotecnologia motivaram a inclusão, no campo da ética, de todos os seres: a vida humana, animal e vegetal, bem como o ambiente onde ela se desenvolve. Todos os seres merecem tratamento ético. Cada um em seu nível de existência: O vegetal como ser vivo; o animal como ser vivo e sensitivo e o homem como ser livre, Deus como senhor absoluto, e o mundo natural como ambiente de vida. Por isso, a ética contemporânea é a “ética da solidariedade antropocósmica” (Gilbert Hottois): somos todos solidários, os navegantes deste barquinho, nosso planeta Terra. (PEGORARO, 2005, p.26-27)

A referência a “Deus”, no excerto em questão, pode ser explicada, provavelmente, pela vinculação do autor ao campo religioso.

A ecologia é apresentada por Pegoraro (2005) como “um importante capítulo da ética contemporânea” (p.92), “ecologia como um desafio real à humanidade” (p.92), dado que à proteção do meio ambiente estaria vinculada a existência humana. Com a exigência de uma “nova ética” (p.92), ela passa a questionar sobre a possibilidade de uma nova relação entre sociedade e natureza, distinta da relação marcada por uma visão utilitarista da natureza, impulsionada pelo consumo.

Segundo o autor, as teorias distintas que surgem mantêm quase em sua totalidade um ponto em comum: são “convergentes no essencial: melhorar a relação homem-natureza, especialmente agora que a ciência e a técnica criaram fantásticos e assustadores instrumentos de dominação da mesma” (2005, p.93). Propõe-se, então, essa nova ética, uma “ética ecológica” que não esteja centrada no humano, e que oriente suas ações em sua relação com a natureza, reconhecendo nesta seu valor moral intrínseco:

A tese mais original até agora levantada vai direto ao centro do problema: é preciso criar uma nova ética, a ética ecológica ou ambientalista. Dupla é a originalidade da iniciativa: primeiro, uma descentralização da ética, até agora, exclusiva do homem, único ser racional, livre capaz de entender a natureza e traçar o rumo de suas ações. Chegou a hora de incluir no campo da ética todos os seres naturais, vivos ou inertes. Em segundo lugar, e mais profundamente, é preciso reconhecer que a natureza tem valor ético em si mesma: ela é intrinsecamente ética; não apenas um valor instrumental, uma utilidade, um vasto reservatório de recursos para suprir as necessidades humanas. Trata-se agora de reconhecer não apenas um valor de uso da natureza, mas um valor moral intrínseco que ocupa um justo lugar no todo do mundo. (PEGORARO, 2005, p.93)

Disso espera-se “conclusões práticas como a criação de políticas de proteção ao meio ambiente, de soluções do conflito entre o homem e a natureza” (PEGORARO, 2005, p.93).

Esse autor apresenta a centralidade da discussão do valor intrínseco da natureza para esta nova ética, afirmando: “o valor intrínseco da natureza é a questão primeira da ética ecológica” (p.93). E o que significa o valor intrínseco? “Em geral, por valor intrínseco

entende-se uma qualidade inerente a uma coisa; algo que as coisas possuem por elas mesmas e não por atribuição externa” (p.93). Para a ética ecológica tanto animais quanto vegetais possuem valor intrínseco, e um “direito próprio” (p.93), o primeiro por “ser vivo e capaz de sentir dor e prazer” (p.93) e o segundo por serem “seres vivos e que tendem, por sua estrutura biológica, a crescer, amadurecer e reproduzir-se”(p.93-94), sendo que “estes direitos são inatos” (p.94).

O valor intrínseco, então,

[...] significa os elementos constitutivos da natureza de um ser, a ele devidos e não atribuídos de fora, extrinsecamente. Aos seres vivos pertencem, de direito, todos os elementos constitutivos de sua natureza, sensibilidade no animal, e vida vegetativa em expansão nos vegetais. (PEGORARO, 2005, p.94)

Apoiando-se nas reflexões de Hans Jonas, Pegoraro afirma que “seres vivos encerram em sua estrutura uma finalidade própria, isso é, tendem a expandir-se por si e realizar um projeto próprio de existência” (2005, p. 94), sendo que “isso significa que todos os seres vivos têm uma finalidade intrínseca, dada pela natureza”(2005, p.94).

A ética ecológica inova, continua o autor, quando afirma “a existência de fins da natureza e não apenas do homem” (2005, p.94), fins que se atribuem à cada ser por aquilo que lhe é próprio, distintamente: “cada um a seu modo e no seu nível ou patamar de existência: o homem tem finalidade em-si-mesmo pela sua racionalidade; o animal, pela sua sensibilidade; o vegetal, pela sua vitalidade e o mineral, pela sua tendência a permanecer como está”(2005, p.94). Trata-se, portanto, de uma ampliação da esfera moral na qual o homem, demais seres vivos e o meio ambiente, em sua totalidade, possuem valor intrínseco e finalidades:

Em síntese, não se trata de diminuir no homem o princípio do seu valor intrínseco e da sua finalidade, mas de reconhecer esses predicados ao mundo da vida e aos ecossistemas que abrigam a vida, forma-se assim a ética abrangente da totalidade que Leopold chama “ética da terra”; o último passo será metafísico, que mostra a origem ontológica dessa “ética da solidariedade antropocósmica”. (PEGORARO, 2005, p.94)

Ao apresentar teses diversas sobre a ética e sua relação com a natureza não-humana, Pegoraro caracteriza “O Antropocentrismo Excludente” (2005, p.94) como iniciado por Descartes, e característico da filosofia moderna, sendo questionado séculos depois pelas éticas que reivindicam valor intrínseco a toda a natureza. Nesta corrente, apenas o homem é um agente moral, e a esfera ética está restrita aos seres humanos. O princípio kantiano da reciprocidade, que parte do reconhecimento próprio como um fim em si, para então

reconhecer da mesma forma outro ser humano, e seu imperativo, em que cada pessoa, ser racional, é considerado um fim em si nunca um meio, fundamentam essa moral e, excluem de sua esfera os demais seres da natureza.

[...] Ainda uma vez, por ser racional o homem é ser moral, pertence à comunidade dos agentes morais. Mas, lido nos dias de hoje, esse princípio universal fica muito restrito às relações entre humanos. Nesse âmbito ele é irretocável; mas fica insuficiente face às demandas de uma ética de dimensão cósmica que envolva todos os seres vivos e não vivos. Em síntese, ninguém nega a ética da reciprocidade; pelo contrário, ela é o fundamento originário da ética. Só que a reciprocidade, hoje, abrange todos os seres vivos e não vivos, criando uma solidariedade cósmica [...]. (PEGORARO, 2005, p.97)

O modelo ético antropocêntrico é contestado pela “Ética Biocêntrica” (Pegoraro, 2005, p.97), que inclui outros seres em sua esfera moral. Considera-se que há na natureza fins em si, e que cada ser possui, dadas suas especificidades, intencionalidade em sua existência (PEGORARO, 2005).

[...] A evolução cria também novas tendências. Então o valor em si é expansivo como a vida; todos os seres vivos são fins em si, mas cada um a seu modo; sendo vivos, sensíveis ou vegetais, são dotados de uma intencionalidade existencial que os faz expandir seus interesses. (PEGORARO, 2005, 97)

É o que apresenta Pegoraro à partir das contribuições de Hans Jonas e Bergson. Importante ressaltar, ainda, que a ampliação da esfera ética coloca em questionamento, também, “o princípio cartesiano da divisão do mundo entre sujeitos pensantes e coisas (*res*) úteis” (2005, p.97). Pegoraro apresenta, então, uma importante reflexão sobre que implicações esta nova postura ética acarretaria no plano da alimentação humana, saúde, ou avanços da ciência:

Será o respeito ético a todas as formas de vida um mero sonho romântico? Com efeito, o homem precisa ser realista e continuar a comer seres vivos animais e vegetais; precisa também defender-se dos microorganismos que invadem seu corpo ameaçando-lhe a vida; ele precisa continuar a fazer experiências com cobaias animais para que a ciência biológica e biomédica avance. Ora, se todos os seres vivos devem ser eticamente respeitados, então as ações de dominação aqui citadas são antiéticas. (PEGORARO, 2005, p.98)

A solução estaria não na negação de um valor intrínseco a todos os seres da natureza, mas em um nivelamento deste valor, dados os diferentes níveis de vida, resultando, conseqüentemente, em um tratamento ético distinto. Nas palavras de Pegoraro,

Em resposta, é verdade que todos os seres vivos têm valor ético intrínseco. *Mas como há níveis diferentes de vida assim também há níveis diferentes de tratamento ético.* (PEGORARO, 2005, p.98, grifos meus)

Já, como afirma Pegoraro (2005), na “Ética Ecocêntrica: Ética da Terra” (p.98) inclui-se na esfera moral não apenas os seres vivos, mas os elementos da natureza que possibilitam e dão suporte à vida, isso porque cada um deles já se encontra incluso “no conceito de valor intrínseco, porquanto são intrinsecamente necessários à vida” (p.98). Diferentemente das teorias antropocêntricas, que promovem a separação homem-natureza, a ética ecocêntrica considera o ser humano parte integrante dela (PEGORARO, 2005).

Como afirma o autor, a ética ecocêntrica, que tem como um de seus expoentes Aldo Leopold, que se inspira em algumas idéias de Darwin, pode ser caracterizada como partindo “do conceito e dos sentimentos de afeição e de proteção a estas grandes estruturas” (2005, p.98).

Resume Pegoraro que, no antropocentrismo, há uma separação entre homem e natureza, além da consideração deste como superior aos demais seres, enquanto na ética ecológica defende-se “que todos os seres são fins em si, portanto, revestidos de um grau de dignidade ética” (2005, p.99). Conclui que “a teoria biológica da evolução das espécies é um poderoso apoio ao esforço da ética biocêntrica e ecocêntrica” (2005, p.99).

O autor se propõe, então, a buscar na metafísica, clássica e contemporânea, possibilidades de contribuição à “teoria da evolução e às éticas biocêntrica e ecocêntrica” (PEGORARO, 2005, p.99).

Em Agostinho, Pegoraro (2005) encontra a afirmação de uma “ordem existente no mundo”(p.100), cujas “coisas são organizadas segundo uma ordem de dignidade moral que leva o famoso nome de ‘*scala rerum*’ (a escala ou ordenamento das coisas)” (p.100).

Nesta ordem, o homem ocupa um lugar de ser em si, existido todas as outras coisas para ele, e para que as organize. Apesar de sua superioridade nesta escala, “não deixa de pertencer à ordem natural, devendo-lhe respeito” (PEGORARO, 2005, p.100).

Daqui se deduz o comportamento ético do homem. Três são as atitudes éticas ditadas pela escala das coisas. A primeira, é de adoração ao ser superior, criador do mundo e da ordem. Essa é a atitude justa e correta do homem face ao transcendente. A segunda atitude ética é de respeito a seu semelhante. Todos os homens ocupam o mesmo lugar na ordem universal; por isso, todos merecem igual respeito. A terceira atitude ética é de posse dos seres situados abaixo do homem, os animais, as plantas e os minerais. Todas essas coisas lhe pertencem; usa-as e administra-as. O homem não é senhor do mundo, mas é seu administrador, em nome do criador. (PEGORARO, 2005, p.100)

Nas atitudes éticas do homem, portanto, considera-se sua relação com o ser criador, com os outros homens e, por fim, com os demais elementos existentes na natureza, em diferentes níveis; no entanto, todos são considerados nesta esfera moral. Partindo, então, das contribuições de Landim, afirma:

Então o ordenamento natural funda também a ética e o grau de respeito devido a cada coisa conforme o lugar que ocupa na escala que vai do ser inerte ao ser inteligente e divino.

Portanto, nessa concepção neoplatônica, estoíca e cristã existe uma ética universal que abrange todas as coisas. Porém, só o homem pratica comportamentos éticos por ser o único capaz de entender a ordem das coisas. (LANDIM, 2001 apud PEGORARO, 2005, p.100-101).

Quanto às contribuições de Henri Bergson que, segundo Pegoraro (2005), interpreta por meio da filosofia a teoria da evolução, de Charles Darwin, afirma-se que o princípio do universo funda-se no “impulso de vida”:

Para Bérqson, o universo tem início no élan ou impulso de vida. “No começo havia vida” que ele nomeia “duração”. Tudo dura, se expande. Tudo é vida em movimento ascensional. (PEGORARO, 2005, p.101)

A liberdade, considerada pelo antropocentrismo como característica exclusiva humana estaria latente, em toda a natureza, manifestando-se no ser humano:

Então, desde o primeiro impulso, a liberdade está presente, mas de modo latente, e alcança sua clara explicitação com o aparecimento do homem. A consciência e a liberdade não são uma dádiva divina caída do céu e exclusiva do homem, mas estão presentes em todo o processo evolutivo da natureza. Foi o antropocentrismo moderno que reservou estas qualidades superiores só para o homem; de fato, elas pertencem à natureza, diz Bérqson. (PEGORARO, 2005, p.101)

Ao processo em que apresenta-se a vida em evolução interliga-se também um “processo de dignidade”, o que confere à todos os seres valor ético:

Esse processo evolutivo ascendente, que parte da duração e chega à consciência e à liberdade no homem, é, ao mesmo tempo, um processo de dignidade, presente em toda a natureza, em todas as etapas evolutivas. Portanto, todas as coisas fazem parte do único processo da vida, por isso, todas têm valor ético. (PEGORARO, 2005, p.101)

E, citando novamente Landim, afirma que “o impulso vital inicial, a duração, é o fundamento de uma teoria ética da ecologia” (LANDIM, 2001 apud PEGORARO, 2005, p.101).

A questão dos direitos dos animais é uma outra vertente que integra as discussões da necessidade de formulação de uma nova ética, frente à ética antropocêntrica.

Para discutir a “libertação animal’ ou o direito dos animais” (p.51) Ferry (1994) explicita que é a tradição filosófica do utilitarismo quem conferirá uma “forma específica de uma reivindicação do direito dos animais, e não apenas de um dever para os homens” (p.53) às contestações para os direitos dos animais não-humanos. A antítese desse movimento, como caracteriza o autor, é o cartesianismo, e sua teoria dos animais-máquinas, em que estes são considerados autômatos, livres de sofrimento (FERRY, 1994).

Contra esse posicionamento, serão suscitadas críticas que, até o século XIX, concentravam suas motivações na compaixão do humano com o animal, e na argumentação de que a violência do homem ao animal degradava o humano, tornando-o cruel, “*o próprio homem se degrada e perde sua humanidade ao cometer tais atos*” (p.57, grifo do autor). As leis formuladas neste contexto protegiam os animais domésticos apenas, e a violência depreendida à eles em público (FERRY, 1994). Em 1850, a “lei Grammont” “proíbe pela primeira vez na França os maus tratos infligidos em público aos animais domésticos” (p.56).

Haverá limites, entretanto, para esse anticartesianismo. Eles decorrem essencialmente do fato de que continua sendo de inspiração *humanista, portanto, de qualquer modo, antropocentrista*. Por essa mesma razão, os apelos no sentido do respeito ao animal só raramente chegarão a reconhecer-lhe *direitos*. Na verdade, será necessário esperar por 1924 para ver aparecer na França uma “declaração dos direitos do animal” em boa e devida forma. (FERRY, 1994, p.56-57, grifos do autor)

Citando Maurice Agulhon, Ferry (1994) pontua a diferença que a proteção aos animais adquiriu nos tempos mais atuais, podendo ser caracterizado como uma parte da ecologia.

Apenas o utilitarismo, se não for considerado também o romantismo presente na “ecologia profunda”, como ressalva Ferry em nota de rodapé, possibilitaria a superação do antropocentrismo, ampliando o *status* de “sujeito de direito” aos demais seres da natureza suscetíveis de sentir dor e prazer, ou seja, os animais:

Por razões de fundo, somente um quadro filosófico muito peculiar, o do utilitarismo, iria permitir a superação do antropocentrismo, cartesiano ou anticartesiano, a fim de proporcionar uma forma doutrinal consistente – o que não quer dizer incontestável – à idéia de que o homem não é o único sujeito de direito mas, de um modo mais geral, todos os seres suscetíveis de experimentar o prazer e a dor. (FERRY, 1994, p.58).

Mas, o que defende a teoria utilitarista?

Ao contrário do equívoco que muitas vezes ocorre, como aponta Ferry, o utilitarismo não é “a teorização do egoísmo pessoal generalizado” (p.1994, p.59), mas sim, define seus princípios que, uma ação pode ser considerada boa quando confere a um maior número de interessados nessa ação a maior felicidade possível:

[...] Apresenta-se, [...] como um universalismo ou, melhor, um truísmo cujo princípio poderia enunciar-se da seguinte maneira: uma ação é boa quando tende a realizar a maior soma de felicidade para o maior número possível de pessoas interessadas nessa ação. Ela é má no caso contrário. É claro que o postulado inicial confunde-se tão pouco com o de um hedonismo narcisista que deve até entrar diretamente em conflito com ele: *há casos em que se pode exigir o sacrifício individual em nome da felicidade coletiva*, constituindo a natureza exata desses conflitos, aliás, um dos principais problemas da teoria utilitarista. (FERRY, 1994, p.59, grifos do autor)

Apresentado isso, “é fácil compreender que, a partir de tais premissas, acaba por ampliar-se a proteção do direito a todos os seres suscetíveis a sofrer” (FERRY, 1994, p.59). Cumpre destacar que, para os defensores desse movimento, “o único critério moral significativo só pode ser a capacidade de sentir prazer e dor” (FERRY, 1994, p.60).

Por meio da temática do “igualamento das condições” (p.62) em que a atribuição de direitos a grupos humanos até então excluídos se ampliaria também aos animais, são atribuídos aos animais “um dos traços mais típicos do universo democrático, a saber, o *individualismo* e o direito à *autenticidade* que lhe é concomitante” (p.62, grifos do autor). Não se trata, segundo o autor, de apenas proteger os animais contra os maus tratos, mas “reivindicar para eles o direito a uma vida boa, a um pleno desenvolvimento individual” (p.63).

Ferry (1994) apresenta dois autores que compartilham dessa “nova visão do reino animal” (p.63), Peter Singer e Tom Regan que, apesar de algumas distinções, como no uso e sentido que cada um atribui ao termo “direito”, consideram “o animal *respeitável em si e por si mesmo*” (p.63, grifo do autor), considerando os animais “uma ‘pessoa moral’, dotada de uma dignidade *instrínseca*” (p.63, grifo do autor).

Bill Devaill, citado por Ferry, identifica na segunda metade do século XX duas correntes da ecologia, uma de caráter reformista e a outra, a qual defende, “revolucionária”, que “visa uma epistemologia, uma metafísica e uma cosmologia novas, assim como uma nova ética ambiental da relação pessoa/planeta” (DEVAILL apud FERRY, 1994, p.96). A esta corrente Arne Naess denominou *Deep Ecology*, ou “ecologia profunda”, teoria que ultrapassou o ambiente acadêmico e ganhou adeptos em outras esferas (FERRY, 1994).

Segundo Ferry, a renovação de “nosso enfoque ético-jurídico da natureza” (p.98) implica “ ‘a morte do homem’ e a desconstrução do antropocentrismo”(p.98).

Esta relação com a natureza construída a partir de novos valores, possibilitaria a resolução da crise ecológica. É o que afirma Roberick Nash, citado por Ferry, quando se refere ao momento em que os rochedos pudessem ser detentores de direitos; segundo ele, estaríamos “a caminho de uma mudança de sistema de valores que talvez torne possíveis medidas que permitam pôr fim à crise ecológica” (NASH apud FERRY, 1994, p.100).

A partir das contribuições de alguns teóricos da *Deep Ecology*, Ferry explicita algumas características desse movimento, como a defesa pelo valor intrínseco e direitos da natureza, e a incorporação do holismo, tese filosófica que explicita a superioridade do valor moral do todo em relação às partes e confere à ecosfera um valor superior aos seus elementos constituintes, o que resulta no chamado “igualitarismo biosférico” (FERRY, 1994).

Como demonstra Ferry, para a biosfera adota-se um sentido de quase divindade, acima do humano e criador dele, contra o qual não poderia se voltar. O autor aponta, ainda, a existência de recorrentes expressões de cunho religioso nos textos dos ecologistas profundos.

[...] Deve-se convir em que o fato se explica muito bem pelo caráter holístico desse pensamento: querendo ultrapassar os limites do humanismo, acaba considerando a biosfera uma entidade quase divina, infinitamente mais elevada do que toda a realidade individual, humana ou não humana. Simultaneamente exterior aos homens e superior a eles, ela pode, em último termo, ser considerada seu verdadeiro princípio criador – por meio do qual se reencontra uma das figuras clássicas da divindade.(FERRY, 1994, p.116)

Os princípios da “ecologia profunda”, elaborados por George Sessions e Arne Naess, são citados na íntegra por Ferry. Apesar de extenso, faz-se necessário reproduzi-los aqui, para melhor caracterização e compreensão do que seja a *Deep Ecology*:

- 1) O bem-estar e o pleno desenvolvimento da vida humana e não humana na terra são valores em si (sinônimos: valores intrínsecos, valores inerentes). Esses valores são independentes da utilidade do mundo não humano para os fins do homem.
- 2) A riqueza e a diversidade das formas de vida contribuem para a realização desses valores e são também, por consequência, valores em si.
- 3) Os humanos não têm nenhum direito a reduzir essa riqueza e essa diversidade, salvo se for para satisfazer necessidades vitais.
- 4) O pleno desenvolvimento da vida e da cultura humanas é compatível com uma diminuição substancial da população humana. O desenvolvimento da vida não humana requer uma tal diminuição.
- 5) A intervenção humana no mundo não humano é atualmente excessiva e a situação degrada-se rapidamente.
- 6) É necessário, pois, mudar as nossas orientações políticas de forma drástica no plano das estruturas econômicas, tecnológicas e ideológicas. O resultado da operação será profundamente diferente do estado atual.

7) A mudança ideológica consiste principalmente no fato de valorizar a qualidade da vida (de habitar em situações de valor intrínsecas), muito mais do que em procurar incansavelmente obter um nível de vida mais elevado. Será necessário que se dê uma conscientização profunda da diferença entre *big* e *great*.

8) Aqueles que subscrevem os pontos que acabamos de enunciar têm uma obrigação direta e indireta de trabalhar para essas mudanças necessárias. (NAESS apud FERRY, 1994, p.104)

Dentre os questionamentos a respeito do ocidente moderno, a Deep Ecology denuncia a “tradição judaico-cristã”, o “dualismo platônico”, a ciência tecnicista e o universo industrial:

[...] denuncia-se: a “tradição judaico-cristã, porque coloca o espírito e sua lei acima da natureza: o dualismo platônico, pela mesma razão; a concepção tecnicista da ciência que se impõe na Europa a partir do século XVII com Bacon e Descartes, porque reduz o universo a um estoque de objetos para os fins do homem; e o mundo industrial moderno, como um todo, que confere à economia o primado sobre toda e qualquer outra consideração. (FERRY, 1994, p.106)

Segundo Ferry, inclui-se ainda, dentre as características da ecologia profunda, uma “referência apoiada nos valores desconhecidos do oriente” (1994, p.106), além da valorização da maneira como os índios americanos vivem, em harmonia com a natureza. Suas críticas ao ocidente moderno apóiam-se em pensadores como Marcuse, Ellul, Heidegger e Spinoza.

Com excertos retirados da obra *Le contrat naturel*, de Michel Serres, Ferry (1994) apresenta o “contrato natural” (p.108), importante elemento da “ecologia profunda”. Instituído a natureza como um “sujeito de direito”, o “contrato natural”, assim como o “contrato social” proposto pelos iluministas rege as relações humanas, iria reger pelo direito as relações do homem com a natureza, substituindo uma postura parasitária por uma idéia de “simbiose e de reciprocidade, na qual nossa relação com as coisas trocaria o domínio e a posse pela escuta admirativa” (SERRES apud FERRY, 1994, p.108); o homem passa, então, a devolver à natureza aquilo que dela necessita. Busca-se, como aponta Ferry, “derrubar a perspectiva humanista que é a da Declaração [*Declaração dos Direitos do Homem*]” (p.109).

Sobre a igualdade atribuída aos seres, Ferry formula uma importante questão, redimensionando cada ser dentro de sua esfera de vivência, dos sentidos e valores que fazem parte dela: “mas teremos a completa certeza de que os dois desaparecimentos possuem o mesmo sentido, o mesmo valor, de que a destruição de populações inteiras é verdadeiramente comparável à das árvores que compõem as nossas florestas?” (1994, p.111).

Quanto à ciência, a crítica da “ecologia profunda” volta-se à técnica do mundo moderno, “vinculada ao advento de uma civilização ocidental antropocêntrica, toda ela orientada para a produção e o consumo” (p.113), valorizando apenas uma concepção de

ciência como sabedoria que advém de um conhecimento tradicional, religioso, ou nas palavras de Ferry, ciência como “uma sabedoria global, uma nova cosmologia que adotaria como suas fontes as visões tradicionais e religiosas do mundo que foram as dos antigos” (p.113).

Segundo Ferry, (1994) “a ecologia profunda fará doravante do *holismo* e do *anti-humanismo* slogans manifestos do combate contra a modernidade” (1994, p.103, grifos do autor) e, como sublinha o autor, a ecologia profunda mistura, em relação à política “os temas tradicionais da extrema-direita aos da extrema-esquerda” (p.103), possibilitando uma “dupla leitura” (p.103) de sua ideologia. O autor, ao dissertar sobre a ecologia nazista, aproxima alguns elementos desta e sua legislação com a “ecologia profunda”, “uma mesma representação *romântica e/ou sentimental* das relações da natureza e da cultura [...], vinculada a uma revalorização comum do estado *selvagem* contra o da (pretensa) civilização” (p.131, grifos do autor).

Apresentadas estas vertentes da “nova ética”, em Grün (2007), também há a apresentação de “algumas das correntes mais atuais da ética ambiental” (p.187) que, segundo o autor,

[...] compreendem: o desafio da ética ambiental em relação ao antropocentrismo da tradição Ocidental; ética ambiental holista; ecologia profunda; ética ecocêntrica; ecologia social; ética ambiental feminista; éticas ambientais monistas; éticas ambientais pluralistas e perspectivas críticas em ética ambiental. (GRÜN, 2007, p.187)

Em Oliveira e Palácios (2009) também há uma sistematização de algumas das “principais correntes da relação ética do homem com a natureza” (p.493) a partir de seus principais autores. A saber, “visão antropocêntrica” (“ética neoliberal e ecossocialismo”), “libertação animal” e “biocentrismo”.

As autoras afirmam que foi somente no final do século XX que a consciência ecológica ganhou densidade “tendo, as reflexões relativas aos aspectos éticos na relação humana com a natureza, se desenvolvido muito nas últimas décadas” (p.495). E identificam que

Saber se é possível, racionalmente coerente e politicamente oportuno reconhecer o direito da natureza não humana, em sua expressão animal, vegetal e mineral, e quais são as conseqüências de tal reconhecimento, constitui um laço importante na discussão ético-ecológica em geral. (p.496)

Discutindo o “biocentrismo”, as autoras caracterizam-no como uma “visão holística”, na qual inexistem posse e domínio, e o planeta é considerado enquanto uma “biocomunidade”, “comunidade moral” em que não há prioridade do ser humano frente às

outras espécies. Atribui-se a todos os elementos um valor intrínseco, e “todo membro da biocomunidade tem direito a um tratamento moral” (p.497).

Dentre as formas de “biocentrismo” fazem referência à “Deep Ecology” (Ecologia Profunda), termo esse cunhado por Arne Naess no início da década de 1970. Tal posição é alicerçada “em princípios de valorização ética da natureza independente da sua utilidade em relação à sociedade humana, onde os valores humanos devem ser equivalentes aos outros seres da natureza” (p.497). Defende a proposta da “auto-realização” como objetivo moral e postulação do “igualitarismo bioesférico”, na qual o homem não tem direito de interferência nas outras formas de vida, que possuem “valor intrínseco ou inerente, defendendo a necessidade da aplicação de conceitos humanos, como direito, valores e ética, ao ambiente natural, mesmo sendo epistemologicamente problemático”(OLIVEIRA e PALÁCIOS, 2009, p.497).

As autoras resgatam outra forma de “biocentrismo” no *wilderness*, na “condição selvagem e intocada das paisagens” (p.497), com influência de Aldo Leopold e sua denominada “Ética da Terra”, e Rolston, filósofo australiano que adota a mesma perspectiva do ecologista norte-americano. Por fim, resgatam as contribuições de Beat Sitter, autor que, de acordo com a leitura das autoras, busca não permanecer nas considerações naturalistas, algo comum no biocentrismo. Apoiando-se em Sitter, citado por Bodolfi (2001 apud OLIVEIRA e PALÁCIOS, 2009, p. 499), escrevem:

[...] filósofo da academia suíça de ciências humanas, tem formulado princípios do direito natural com o cuidado de não cair na falácia naturalista, mas não deixando de dar aos mecanismos auto-reguladores da natureza uma normatividade independente das considerações antropocêntricas. Sitter observa que a justiça tem sido pensada como uma categoria que caracteriza unicamente relações entre homens e instituições humanas, com veto específico a tradição do direito natural. Segundo o autor é necessário também aplicar este critério nas relações do homem com a natureza que o cerca. Para que esta aplicação seja operativa é necessário aplicar um princípio não antropocêntrico aplicável a este tipo de relação. Os ecossistemas, mesmo que somente reconhecidos pela mente humana, são independente deste, eles existem independente da criatividade e da vontade humana não podendo, o homem, criá-los e muito menos possuí-los. Portanto, este direito encontra sua base na dignidade intrínseca da natureza, sendo esta primogênita em relação à própria dignidade humana. (2009, p.499)

A “libertação animal”, outra abordagem da ética ambiental, se constitui em um movimento consolidado na década de 1970, sob influência das comunidades morais de oposição ao antropocentrismo, e que teve como marco a publicação de *Animal Liberation*, de Peter Singer. Retomando os estudos de Paixão (2001 apud OLIVEIRA e PALÁCIOS, 2009,

p.499) as autoras descrevem como propósito deste movimento “ampliar o valor moral a todos os seres sencientes, ou seja, suscetíveis a prazer e dor”.

Peter Singer, filósofo australiano e um dos expoentes do movimento da “libertação animal”, se refere à capacidade de sentir dor ou prazer como condição para a existência de um interesse, como por exemplo, o interesse de não sofrer. Considera que não há razões para considerar que os animais não sentem dor e que, em vista disso, não há justificativa moral para que esta seja considerada de menor importância que a dor que os seres humanos sentem. “A base argumentativa de Singer consiste em mostrar que, se os seres sencientes têm interesse em não sofrer, e que o sofrimento é ruim, independente da espécie que sofra deste, deve-se promover políticas destinadas a evitar o sofrimento” (OLIVEIRA e PALÁCIOS, 2009, p.501).

Já Tom Regan, filósofo norte-americano, considera o “valor inerente” como critério na consideração das relações entre seres humanos e os demais animais. De acordo com os estudos de Regan,

[...]se as ações de sujeitos morais afetam sujeitos-de-uma-vida, sendo estes humanos ou não, estas devem ser regidas por princípios éticos. Estes sujeitos-de-uma-vida são seres que têm a capacidade de conduzir-se de acordo com a forma de vida de sua espécie, estão vivos às próprias custas, com autonomia prática, com necessidade de liberdade para mover-se e buscar manter-se a seu próprio modo. (REGAN, 2006 apud OLIVEIRA e PALÁCIOS, 2009, p.501)

Caracterizando as sociedades ocidentais em uma relação entre cultura e natureza historicamente marcada pela dominação da natureza, as autoras identificam como “antropocêntricas” muitas das perspectivas éticas da tradição ocidental. Isso significa dizer que apenas ao ser humano é atribuído um valor intrínseco, ou este em maior quantidade do que aos demais seres não humanos. Elencam duas visões antropocêntricas da ética ambiental: a “moral neoliberal, e o ambientalismo de livre-mercado”, representado por Anderson e Leal, e o “ecossocialismo, e a ecologia social”, apontando-se James O’Connor como seu principal colaborador.

Segundo as autoras, no contexto neoliberal vigora uma “ética utilitarista”, na qual a proteção da natureza se dá pela visão de apropriação e utilização econômica de seus recursos naturais. No contexto econômico capitalista, dada a necessidade de diminuição da poluição e do controle do uso desses recursos, há caracterização de dois tipos de ações, a saber, “conservadora”, que defende a expansão da globalização econômica considerando os problemas ecológicos como de não gravidade ou solucionáveis pela tecnologia, e

“reformista”, “que se molda no desenvolvimento da economia e tecnologia para a resolução de problemas socioambientais trazendo o debate sobre desenvolvimento sustentável” (p.503) sem, no entanto, haver o questionamento sobre a estrutura da sociedade em que se alicerçam. Aqui, o indivíduo move-se por interesses privados e, principalmente, econômicos, e “a qualidade ambiental não pode se sobrepor à liberdade individual e a liberdade de iniciativa econômica” (p.504). Afirmam que “na visão neoliberal, não há política conservacionista exitosa que se baseie em argumentos éticos ou em solidariedade para com o mundo natural” (p.504).

Por fim, Oliveira e Palácios (2009) ao caracterizarem o “Ecosocialismo” afirmam que este “propõe uma aliança entre o movimento ecológico e socialista. Isto implica que a ecologia abandone o naturalismo anti-humanista e não descarte a crítica da economia política” (p.504). Partindo dos estudos de O’Connor e Shussheim (2001 apud OLIVEIRA e PALÁCIOS, 2009, p.504), afirmam que, para essa aproximação, seria necessário a reinterpretação de Marx, considerando-se as exigências da natureza que são trazidas pelo debate ecológico, ao passo que as questões ecológicas necessitariam ser compreendidas em consonância com a dimensão das demandas sociais, indissociáveis dos problemas ecológicos.

Sem referir-se, à uma “ética ambiental”, a obra “O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica”, do filósofo alemão Hans Jonas (1903-1993), também contribui para a reflexão a respeito da questão da relação ética entre seres humanos e os demais elementos da natureza, reflexões a respeito do agir humano em relação à natureza não-humana, em sua dimensão axiológica.

Neste trabalho, fez-se a opção, apesar de autores citados na presente pesquisa incluírem as contribuições de Hans Jonas às vertentes ou posicionamentos delimitados pela perspectiva de uma nova ética, de proceder à uma análise sistemática da obra citada sem, contudo, vinculá-lo à nenhuma vertente, compreendendo que o que Jonas propõe não se trata de uma nova ética, mas a reflexão sobre o campo ético já existente, da ética humanista, reformulando alguns de seus princípios e ampliando a esfera moral para outros seres.

Jonas afirma que a tese de partida de seu livro “é que a promessa da tecnologia moderna se converteu em ameaça, ou esta se associou àquela de forma indissolúvel” (p.21). Vê-se a necessidade de uma ética que, diante do poder conferido pela ciência e pela economia, proteja o homem de si mesmo. “Concebida para a felicidade humana, a submissão da natureza, na sobremedida de seu sucesso, que agora se estende à própria natureza do homem, conduziu ao maior desafio já posto ao ser humano pela sua própria ação” (p.21).

No exercício do poder humano, sejam os fazeres presentes ou possibilidades futuras, nada pode ser comparável ao que ocorreu no passado. Desta forma, Jonas identifica um vácuo ao que diz respeito à questão ética, já que “nenhuma ética tradicional nos instrui, portanto, sobre as normas do 'bem' e do 'mal' às quais se devem submeter as modalidades inteiramente novas do poder e de suas criações possíveis” (p.21). Nesse contexto, o que nos servirá de bússola, então, segundo Jonas, é a “previsão do perigo” (p.21). Para ele, “os princípios éticos dos quais se permitem deduzir as novas obrigações do novo poder” (p.21) podem ser revelados dadas as vislumbrações da “abrangência planetária” (p.21) e a “profundidade de seu comprometimento humano” (p.21). A isto o autor denomina, então, “‘heurística do medo’: somente então, com a antevisão da desfiguração do homem, chegamos ao conceito de homem a ser preservado” (p.21). Trata-se não apenas do “destino do homem” (p.21) mas da “imagem do homem” (p.21) e da “integridade de sua essência” (p.21). Para Jonas “a ética que deve preservar ambas precisa ir além da sagacidade e tornar-se uma ética do respeito” (p.21). A justificativa, segundo Jonas, “de uma tal ética, que não mais se restringe ao terreno imediatamente intersubjetivo da contemporaneidade, deve estender-se até a metafísica” (p.22), isso porque “só ela permite que se pergunte por que, afinal, homens devem estar no mundo: portanto, por que o imperativo incondicional destina-se a assegurar-lhes a existência no futuro” (p.22).

Novamente voltando-se ao que justifica a elaboração de sua obra e ao seu elemento central, Jonas afirma:

No entanto, o verdadeiro tema do livro é o desse dever recém-surgido, expresso no conceito de *responsabilidade*. Embora não represente um fenômeno novo para a moralidade, a responsabilidade nunca tratou de tal objeto, e a teoria ética lhe concedeu pouca atenção. Tanto o conhecimento quanto o poder eram por demais limitados para incluir o futuro mais distante em suas previsões e o globo terrestre na consciência da própria causalidade. Em vez de ociosamente desvendar as conseqüências tardias no destino ignoto, a ética concentrou-se na qualidade moral do ato momentâneo em si, no qual o direito do contemporâneo mais próximo tinha de ser observado. (JONAS, 2006, p.22. grifo do autor)

Com a modernidade e o avanço da tecnologia isso modifica-se, abrangendo o campo da ética preocupações com ações as quais não é possível prever seu alcance temporal, nem sua reversibilidade:

[...]Sob o signo da tecnologia, no entanto, a ética tem a ver com ações (não mais de sujeitos isolados) que têm uma projeção causal sem precedentes na direção do futuro, acompanhadas por uma consciência prévia que, mesmo incompleta, vai muito além daquela outrora existente. Ajunte-se a isso a magnitude bruta dos impactos de longo prazo e também, com freqüência, a sua irreversibilidade. Tudo

isso desloca a responsabilidade para o centro da ética, considerando-se aí os horizontes espaço-temporais que correspondam àqueles atos. (JONAS, 2006, p.22)

As transformações das capacidades humanas provocaram, portanto, mudanças no seu agir, o que exige a elaboração de uma nova ética, ou como afirma Jonas “*a natureza modificada do agir humano também impõe uma modificação na ética*” (p.29, grifo meu).

A partir de um excerto de *Antígona*, de Sófocles, Jonas escreve sobre as interferências do homem na natureza. Segundo ele, de alguma forma, naqueles cantos, havia algo que estava implícito para a época,

[...]a consciência de que, a despeito de toda grandeza ilimitada de sua engenhosidade, o homem, confrontado com os elementos, continua pequeno: é justamente isso que torna as suas incursões naqueles elementos tão audaciosas e lhe permite tolerar a sua petulância. Todas as liberdades que ele se permite com os habitantes da terra, do mar e do ar deixam inalterada a natureza abrangente desses domínios e não prejudicam suas forças geradoras. Elas não sofrem dano real quando, das suas grandes extensões, ele recorta o seu pequeno reino. Elas perduram, enquanto os empreendimentos humanos percorrem efêmeros trajetos. Ainda que ele atormente ano após ano a terra com o arado, ela é perene e incansável; ele pode e deve fiar-se na paciência perseverante da terra e deve ajustar-se ao seu ciclo. Igualmente perene é o mar. Nenhum saque das suas criaturas vivas pode esgotar-lhe a fertilidade, os navios que o cruzam não o danificam, e o lançamento de rejeitos não é capaz de contaminar suas profundezas. E, não importa para quantas doenças o homem ache cura, a mortalidade não se dobra à sua astúcia. (JONAS, 2006, p.32)

Jonas afirma, então, que “antes de nossos tempos as interferências do homem na natureza, tal como ele próprio as via, eram essencialmente superficiais e impotentes para prejudicar um equilíbrio firmemente assentado” (p.32). Da mesma forma, o homem é apontado como “o criador de sua vida como vida humana” (p.32). A cidade era o espaço que o homem criou para si,

[...]um novo equilíbrio dentro do equilíbrio maior do todo. Qualquer que seja o bem ou o mal, ao qual o homem se veja impelido em virtude de sua arte engenhosa, eles ocorrem no interior do enclave humano, sem tocar a natureza das coisas.(JONAS, 2006, p.33),

As mudanças estavam nas obras humanas e, na natureza, o permanente. Mesmo sobre a cidade, espaço da criação humana, seu controle não era total. Era a cidade o domínio único da responsabilidade humana; a natureza cuidava de si e do homem.

[...] diante dela [natureza] eram úteis a inteligência e a inventividade, não a ética. Mas na “cidade”, ou seja, no artefato social onde homens lidam com homens, a inteligência deve casar-se com a moralidade, pois essa é a alma de sua existência. É nesse quadro intra-humano que habita toda ética tradicional, adaptada às dimensões do agir humano assim condicionado. (JONAS, 2006, p.34).

O agir humano no passado era caracterizado por alguns elementos que, como será visto, serão modificados pela técnica moderna, e sobre os quais funda-se a ética tradicional. A primeira característica apontada por Jonas é a de que “todo o trato com o mundo extra-humano, isto é, todo o domínio da *techne* (habilidade) era – à exceção da medicina – eticamente neutro” (p.35) tanto se considerado o objeto desse agir, já que este era apenas superficialmente afetado, sem danos à sua integridade ou sua ordem natural, como o sujeito, já que a técnica era compreendida como determinada pela necessidade e não um fim da humanidade. “Em suma, a atuação sobre objetos não humanos não formavam um domínio eticamente significativo” (p.35). Outra característica desse agir era o caráter antropocêntrico de toda ética tradicional, abrangendo o relacionamento direto entre homens e de cada um consigo mesmo. Além disso, o homem e sua essência não eram “objeto da *techne* (arte) reconfiguradora” (p.35), bem como “o bem e o mal, com o qual o agir tinha de se preocupar, evidenciavam-se na ação” (p.35), havia uma proximidade de objetivos no tempo e no espaço. “O alcance efetivo da ação era pequeno, o intervalo de tempo para previsão, definição de objetivo e imputabilidade era curto, e limitado ao controle sobre as circunstâncias” (p.35). Por fim, “todos os mandamentos e máximas da ética tradicional [...] demonstram esse confinamento ao círculo imediato da ação” (p.36). E, em todas as máximas, o sujeito da ação e o “outro” ao qual ela envolve compartilham o tempo e o espaço. “O universo moral consiste nos contemporâneos” (p.36) e o saber que é exigido pela moral é aquele que está ao alcance de todos.

De acordo com o autor, no entanto, tudo isso, porém, foi modificado, e a ética antiga já não mais responde às mudanças provocadas pela técnica moderna, dados os novos objetivos, conseqüências das ações, assim como o caráter fantástico do novo poder do homem. “Ator, ação e efeito não são mais os mesmos da esfera próxima” (p.39). Isso impõe à ética uma nova dimensão de responsabilidade.

A primeira grande alteração, “a crítica vulnerabilidade da natureza provocada pela intervenção do homem” (p.39), vulnerabilidade que foi conhecida pelos danos produzidos, e cuja descoberta originou a ciência do meio ambiente, modificou nossa representação sobre nós mesmos, percebidos, então, “como fator causal no complexo sistema das coisas” (p.39).

Isso possibilita perceber a modificação da natureza do agir humano, e reconhecer um objeto de nova ordem, a biosfera, como responsabilidade desse agir:

[...]e que um objeto de ordem inteiramente nova, nada menos do que a biosfera inteira do planeta, cresceu-se àquilo pelo qual temos de ser responsáveis, pois sobre ela detemos poder. Um objeto de uma magnitude tão impressionante, diante do qual todos os antigos objetos da ação humana parecem minúsculos! A natureza como uma responsabilidade humana é seguramente um *novum* sobre o qual uma nova teoria ética deve ser pensada. (JONAS, 2006, p.39)

Questiona-se, enfim, “que tipos de deveres ela exigirá” (p.39) e se “haverá algo mais do que o interesse utilitário” (p.39) de nossa parte. Enquanto o interesse moral na natureza for motivado principalmente pela manutenção que ela garante à vida humana, ainda permanece a “orientação antropocêntrica da ética clássica” (p.40). No entanto, algo já se mostra alterado. Há transformações naquelas características do agir humano, já apontadas: o desaparecimento das “delimitações de proximidade e simultaneidade, rompidas pelo crescimento espacial e o prolongamento temporal das seqüências de causa e efeito”(p.40), a “irreversibilidade”, a “magnitude condensada” e seu caráter “cumulativo” (p.40).

O saber, nesse contexto, é um dever que se considera prioritário. No entanto, o saber que possibilita prever as conseqüências da ação é desigual ao próprio poder de agir:

[...] O hiato entre a força da previsão e o poder do agir produz um novo problema ético. Reconhecer a ignorância torna-se, então o outro lado da obrigação do saber, e com isso torna-se uma parte da ética que deve instruir o autocontrole, cada vez mais necessário, sobre o nosso excessivo poder. (2006, p.41)

Assim, Jonas indaga se, com o novo agir humano, seu poder de intervenção e modificação não apenas na esfera humana, mas também na natureza extra-humana, não deveria a natureza ser incluída em nossa esfera moral, não em uma relação antropocêntrica, utilitária, mas por um direito próprio.

Um direito moral próprio da natureza?
E se o novo modo de agir humano significasse que devêssemos levar em consideração mais do que somente o interesse “do homem”, pois nossa obrigação se estenderia para mais além, e que a limitação antropocêntrica de toda ética antiga não seria mais válida? Ao menos deixou de ser absurdo indagar se a condição da natureza extra-humana, a biosfera no todo e em suas partes, hoje subjugadas ao nosso poder, exatamente por isso não se tornaram um bem a nós confiados, capaz de nos impor algo como uma exigência moral – não somente por nossa própria causa, mas também em causa própria e por seu próprio direito. (JONAS, 2006, p.41)

Essa inclusão implicaria em modificações nos fundamentos da ética, implicações da consideração das coisas extra-humanas como “fins em si”, e a procura do bem para elas, e não apenas o bem humano. Isso, ao contrário do que nos foi legado pela ciência, que recusa-se a “pensar a natureza como algo que devemos respeitar”.

[...] Se assim for, isso requereria alterações substanciais nos fundamentos da ética. Isso significaria procurar não só o bem humano, mas também o bem das coisas extra-humanas, isto é, ampliar o reconhecimento de “fins em si” para além da esfera do humano e incluir o cuidado com estes no conceito de bem humano. Nenhuma ética anterior (além da religião) nos preparou para um tal papel de fiel depositário – e a visão científica de natureza, menos ainda. Esta última recusa-nos até mesmo, peremptoriamente, qualquer direito teórico de pensar a natureza como algo que devemos respeitar – uma vez que ela a reduziu à indiferença da necessidade e do acaso, despindo-a de toda dignidade de fins. Entretanto, um apelo mudo pela preservação de sua integridade parece escapar da plenitude ameaçada do mundo vital. (JONAS, 2006, p.41-42)

Se considerado o “apelo” da natureza, faz-se necessárias discussões não apenas referentes ao agir humano, próprias do campo da ética, mas também do existir, do campo da metafísica, no qual toda ética está fundada.

[...] Devemos ouvi-lo [o apelo], reconhecer sua exigência como obrigatória – porque sancionada pela natureza das coisas –, ou então devemos ver nele, pura e simplesmente, um sentimento nosso, com o qual devemos transigir quando quisermos ou na medida em que pudermos nos dar ao luxo de fazê-lo? A primeira alternativa, se tomada a sério em suas implicações teóricas, nos impeliria a estender a reflexão sobre as alterações mencionadas e avançar além da doutrina do agir, ou seja, até a doutrina do existir, ou seja, da metafísica, na qual afinal toda ética deve estar fundada. (JONAS, 2006, p.42)

O apelo da natureza será ouvido? Diferentes respostas nos conduzirão por distintos caminhos.

A técnica moderna, além de passar de uma necessidade para fim da humanidade, alterou, então, a imagem do homem para si mesmo. Além disso, o próprio homem tornou-se objeto da técnica, a exemplo dos esforços para interferências no prolongamento da vida, no controle do comportamento e da manipulação genética.

É importante destacar que, o nosso agir, sempre afeta aos outros. Essa inclusão dos outros na minha esfera do agir torna a leviandade inaceitável. No nosso agir, portanto, os interesses dos outros não podem ser arriscados, a não ser que sejam arriscados para salvar aquilo que é, então, inalienável. A tecnologia, como se pode perceber, em seu progresso constante, ameaça o interesse da totalidade, e isto não em nome da salvação daquilo que, de forma alguma, pode ser perdido, mas em nome apenas de melhorias, o que não justifica a aposta. Além disso, ela coloca em risco não apenas a existência, mas também a essência globais. É obrigação incondicional da humanidade existir, sendo ao indivíduo permitido o direito ao suicídio, mas não à humanidade (JONAS, 2006).

[...] encontramos um princípio que proíbe certos “experimentos” de que a tecnologia se tornou capaz, e cuja expressão pragmática é o preceito discutido antes: no processo decisório deve-se conceder preferência aos prognósticos de desastre em face dos prognósticos de felicidade. O princípio ético fundamental, do qual o preceito extrai sua validade, é o seguinte: a existência ou a essência do homem, em sua totalidade, nunca podem ser transformadas em apostas do agir. (JONAS, 2006, p.86)

Nesse contexto, a prudência deverá estar no cerne do nosso agir moral, assim como, na nova ética a ser fundada o “princípio responsabilidade” tem de ser independente das idéias de direito e de reciprocidade. O arquétipo desse agir responsável, formulado pela nova ética, provem da relação de progenitura, atribuído a nós pela natureza. Segundo Jonas, seu ensaio deve retornar à

[...] última (primeira) questão da metafísica, a qual não mais admite resposta, para que possa, talvez, extrair do sentido do Ser, do “algo como tal”, que não se deixa fundamentar, o porquê do dever do Ser determinado; e, em segundo lugar, que a ética que possa ser eventualmente fundamentada a partir daqui não deveria estacionar no brutal antropocentrismo que caracteriza a ética tradicional e, particularmente, a ética heleno-judaico-cristã do Ocidente: as possibilidades apocalípticas contidas na tecnologia moderna têm nos ensinado que o exclusivismo antropocêntrico poderia ser um preconceito e que, em todo caso, precisaria ser reexaminado. (JONAS, 2006, p.97)

Jonas, após esse direcionamento, realiza um questionamento que dará lugar a uma extensa argumentação: “o que significa [...] dizer que algo deve Ser?” (p.99). Pois, apenas após essa justificativa, poderá fundamentar-se o imperativo de que o homem deve existir. Para tanto, é preciso que se reconheça a “primazia absoluta do Ser diante do nada” (p.99), para que, então, seja escolhida a alternativa do Ser, e não o “não-ser”(p.99).

Ao questionamento “por que algo *deve* existir de preferência ao nada” (p.102, grifo meu), argumenta-se que o valor é o que justifica a reivindicação de existência do Ser, e o dever por sua manutenção,

[...] Pois o valor, ou o “bem”, se é que isso existe, é a única coisa cuja simples possibilidade reivindica imediatamente a sua existência (ou, caso já exista, reivindica legitimamente a continuação da sua existência) – e, portanto, justifica uma reivindicação pelo Ser, pelo dever-ser, transformando-a em obrigação do agir no caso em que o Ser dependa da livre escolha desse agir. Deve-se notar que com a simples atribuição de valor ao que existe, não importando o quanto haja desse valor, já se decide sobre a primazia do Ser sobre o nada – pois a este último é impossível atribuir algo, seja valor ou não-valor. Em virtude da possibilidade de atribuir valor ao Ser, nenhuma preponderância do mal sobre o bem na somatória das coisas – temporária ou mesmo permanente – pode abolir essa primazia, ou seja, diminuir a sua infinitude. A suscetibilidade para a atribuição de valor constituiria a distinção decisiva, que não poderia ficar sujeita a nenhuma gradação. (JONAS, 2006, p.102)

A própria faculdade para o valor, a possibilidade de algo possuí-lo, ou ser avaliado, já é um valor, e aquilo que possui essa faculdade deve existir:

[...]A faculdade para o valor é ela mesma um valor, o valor de todos os valores, inclusive a faculdade para o não-valor, na medida em que a mera abertura para a distinção entre valor e não-valor já asseguraria sozinha a prioridade absoluta de escolha do “Ser” em comparação ao nada. Portanto, primeiramente não um valor eventual, mas a possibilidade de valor como tal, ela própria um valor, reclama existência e responde à questão de por que deve existir algo que possua tal possibilidade. Mas essa argumentação só será válida quando o conceito de valor estiver assegurado. (JONAS, 2006, p.102)

Jonas discute, então, a “teoria do valor como tal” (p.103) já que “somente de sua objetividade se poderia deduzir um deve-se objetivo e, com ele, um compromisso com a preservação do Ser, uma responsabilidade relacionada ao Ser”(p.103). Essa fundamentação se dará no capítulo intitulado “Sobre os fins e sua posição no Ser”, da obra estudada.

Uma das reflexões presentes no capítulo, e que se mostra bastante pertinente aos objetivos deste trabalho, é a afirmação da subjetividade para além do homem, a existência de um “agir” na natureza e, com isso, a implicação de fins, que por sua vez fica desvinculado de características humanas, como a “racionalidade, reflexão e livre escolha”,

[...] Podemos afirmar, com alguma confiança, que o domínio do movimento corpóreo voluntário no homem e no animal (exemplificado pelo “andar”) é um lugar de determinação real por fins e objetivos que são executados objetivamente pelos mesmos sujeitos que os sustentam subjetivamente: há, pois, um “agir” na natureza. Isso implica que a eficiência dos fins não está vinculada a racionalidade, reflexão e livre escolha – portanto, ao homem. (JONAS, 2006, p.128)

No entanto, questiona-se, mais além, se não operaria um fim na natureza como um todo, além da natureza “consciente”. A esta atribuição vincular-se-iam valores e, portanto uma obrigação ética para com a natureza. Compreendemos essa reflexão como um dos pontos de ampliação da ética proposta por Jonas para além da orientação antropocêntrica da ética tradicional:

Contudo, no argumento utilizado até aqui e correspondente à esfera de exemplos à qual ele se referiu, a eficiência dos fins permaneceu vinculada de alguma maneira à “consciência”, à subjetividade e ao “arbítrio”. Assim, aqui se pode colocar a pergunta: abaixo daquela esfera, nos níveis de vida inconscientes e involuntários (para não mencionar aquilo que subjaz a tudo mais, ou seja, a natureza, que sustenta a vida), será que também não opera algo como um “fim”?(JONAS, 2006, p.128)

Para Jonas, esta questão é “decisiva para uma fundamentação ontológica do ‘valor’ e, conseqüentemente, de uma obrigação ética” (p.128).

A resposta encontra fundamentos de que há uma subjetividade enraizada na natureza, e que sim, ela cultiva fins, sendo a própria vida um desses fins, se não “o” fim da natureza:

De todo modo, repetimos, da mesma forma como a subjetividade manifesta (que também é sempre particular) é algo assim como um fenômeno que emerge na superfície da natureza, ela se encontra enraizada nessa natureza e em continuidade essencial com ela, de modo que ambas participam do “fim”. À luz do testemunho da vida (que nós, rebentos que nos tornamos capazes de compreender a nós mesmos, deveríamos ser os últimos a negar), afirmamos, portanto, que o fim, de modo geral, tem o seu domicílio na natureza. E podemos dizer algo mais quanto ao conteúdo: ao gerar a vida, a natureza manifesta pelo menos *um* determinado fim, exatamente a própria vida – o que talvez nada mais signifique do que a autonomização do “fim” como tal em fins definidos, perseguidos e fruídos igualmente de modo subjetivo. Evitamos dizer que a vida seja “o” fim, ou mesmo o principal fim da natureza, pois não temos elementos para fazer tal tipo de suposição; basta dizer: um fim. Mas caso (segundo uma suposição não destituída de razão) o “ser-finalidade” fosse ele próprio o fim fundamental – em suma, o fim de todos os fins- , então a vida, na qual o fim se autonomiza, seria uma forma acabada de proporcionar a esse fim a sua realização. (JONAS, 2006, p.139-140, grifo do autor)

Jonas faz ainda uma ressalva bastante pertinente ao “querer” atribuído à natureza, como um “querer ir além de si mesmo” (p.140) desvinculado de um “saber”, uma disposição da natureza para os objetivos, um encontro da causalidade com as condições físicas necessárias:

[...] A resposta prudente consiste em afirmar que existe uma orientação para um objetivo que aproveita as oportunidades. Inversamente, deveríamos considerar a possibilidade de que novas oportunidades provoquem novos objetivos, antes desconhecidos, e que por isso seria melhor (de qualquer modo, mais prudente) falar de uma disposição para objetivos em vez de uma orientação para objetivos. (Quanto empreendimentos humanos não transcorrem assim!) Mas tais “sugestões” de objetivos, e os novos rumos que elas provocam, diriam respeito mais aos elementos individuais do que ao sentido da totalidade; e também é possível que já no surgimento da oportunidade sugerida tenha atuado uma prévia orientação para objetivos, orientação que então certamente seria surpreendida pelas possibilidades abertas pelo seu próprio resultado. Pode-se apenas especular tais circunstâncias, sem alcançar nenhuma conclusão – em particular no que diz respeito à “primeira” oportunidade, com a qual a “vida” teve início. (JONAS, 2006, p.140-141)

No entanto, afirma Jonas, mesmo que o surgimento da vida tenha se dado ao acaso, observa-se posteriormente uma tendência, uma orientação, em sua continuidade:

[...] Porém, ainda que o primeiro início, a associação de moléculas orgânicas, tenha sido um mero acaso e não a realização de uma tendência prévia (o que me parece bastante incoerente), a partir daí a tendência se torna cada vez mais visível: não falo apenas da tendência à evolução (que pode manter-se em repouso durante um lapso de tempo indeterminado), mas principalmente da tendência à existência *em* suas criações. (JONAS, 2006, p.140-141, grifo do autor)

E, em conclusão à pergunta “a causalidade final limita-se aos seres dotados de subjetividade?” (p.130), Jonas afirma poder responder,

[...] faz todo sentido, não se tratando apenas de uma metáfora emprestada à nossa subjetividade, falar de um fim imanente, mesmo se inteiramente inconsciente e involuntário, presente na digestão e no aparelho digestivo dentro do conjunto do corpo humano, e falar da vida como fim imanente desse próprio corpo. Faz sentido, e tal afirmação tem maior probabilidade de estar correta do que o seu contrário, falar de um “trabalho” na natureza e dizer que “ela”, ao longo de seus caminhos entrelaçados, trabalha para alguma coisa, ou que “esta coisa” trabalha nela nesse sentido. Mesmo se esse fim somente tivesse início com o “acaso” da vida, já seria suficiente: com isso, o “fim” teria sido ampliado para além de toda consciência, humana e animal, até o mundo físico, como um princípio original, próprio desse mundo; e pode permanecer em aberto a questão de saber até onde se estende o seu reino pelas formas elementares do Ser, que se encontra abaixo do mundo vivo. Deveríamos creditar ao Ser da natureza uma tal disposição. (JONAS, 2006, p.141)

A natureza, portanto, é dotada de fins, para além da subjetividade, havendo possibilidade de ampliá-la, inclusive, para o mundo físico, além do humano e do animal.

Passando da questão dos fins à questão dos valores, Jonas questiona-se, então, se “conseguimos obter algo para a ética, a qual diz que os valores *devem* se tornar fins, quando e por que estes têm valor objetivo, ao comprovar que o fim já se encontra factualmente presente na natureza e mesmo contido na natureza das coisas?” (p.143, grifo do autor), ou ainda, “pode a natureza legitimar fins pelo fato de os possuir?”(p.143). Implica-se aqui, como ele mesmo aponta, a “questão de se o existir pode justificar o dever” (p.143).

Enquanto aos seres humanos a questão do direito e do valor se dão no plano particular e individual, algo diferente ocorre quanto à “subjetividade” da natureza:

[...]em relação a uma “subjetividade” da natureza, certamente se teria de dizer que ela não é nem particular e nem arbitrária. Diante dos nossos desejos e opiniões particulares ela detém os privilégios do todo diante das partes, do duradouro diante do transitório, do poderoso diante do ífimo. (JONAS, 2006, p.144)

O decreto da natureza, “a parcialidade de seus fins” (p.144), porém, pode ser contestado já que o homem possui liberdade, esta, inclusive, um desses fins da natureza. “O fato de que o mundo tenha valores certamente é consequência direta do fato de que ele tem fins (nesse sentido, de acordo com o precedente, não se pode mais falar de uma natureza ‘livre de valores’” (p.144), no entanto, nem todos precisam partilhar desses valores. Porém, é diferente contestar o decreto da natureza, “da qual também somos parte” (p.145) e contradizer a opinião humana.

Nossa obrigatoriedade diante dos valores da natureza ocorre se comprovarmos o “bem”, valor em si, objetivo, no Ser, natureza:

[...] É a elucidação da relação entre bem e Ser (entre *bonum* e *esse*) que nos permite esperar que uma doutrina de valor seja capaz de fundamentar uma obrigatoriedade de valores, precisamente ao situar o bem no Ser. Só a partir daí se poderia demonstrar que a natureza, ao acrescentar valores, tem também autoridade para sancioná-los e exigir o seu reconhecimento, de nossa parte e de toda a vontade consciente que exista dentro de si.

Logo, a nossa demonstração de que a natureza cultiva valores, uma vez que cultiva fins, e que portanto ela seria tudo, menos algo livre de valores, ainda não respondeu à questão sobre se fica ao nosso bel-prazer ou se é nossa obrigação concordar com a sua “escolha de valores”: logo, para exprimi-lo paradoxalmente, a questão de saber se os valores inegavelmente estabelecidos pela natureza e para a natureza também são valiosos (e até mesmo saber se o fato em si de ter valores é algo valioso!) – único caso em que seria obrigatório concordar com eles. No entanto, não é a doutrina dos fins, pela qual se demonstrou a existência de fins na natureza, que pode responder a essa questão, e sim a doutrina do valor [...] Mas foi aquela demonstração – a da imanência dos fins no Ser – que tornou possível colocar essa questão. Mais tarde perceberemos que, com ela, a batalha decisiva pela teoria ética já havia sido ganha. (JONAS, 2006, p.146)

À natureza, então, é reconhecido um bem em si, graças ao fato de ela possuir finalidades, como já havia sido demonstrado. “Podemos reconhecer um bem em si na capacidade como tal de ter finalidade, pois se sabe intuitivamente que ela é infinitamente superior a toda falta de finalidade do Ser” (p.150). Essa busca por finalidades, segundo o autor, deveria ser vista como uma auto-afirmação, em que, ao invés do nada, o Ser declara-se à favor de si, da sua existência:

A busca de finalidades, cuja efetividade e eficiência no mundo devemos considerar como estabelecidas [...] deveria ser encarada como uma auto-afirmação fundamental do Ser, que se coloca em termos absolutos como sendo melhor do que o não-Ser. Em cada finalidade o Ser declara-se a favor de si, contra o nada. (JONAS, 2006, p.151)

Essa não indiferença do “Ser” a si “torna a diferença de si, em relação ao não-Ser, o valor fundamental de todos os valores; o primeiro ‘sim’, a princípio” (p.151).

[...] O valor seguinte, derivado do valor fundamental do Ser como tal, ao acentuar a sua diferenciação em relação ao não-Ser, seria o incremento de finalidade, ou seja, a plethora de fins almejados e, conseqüentemente, do bem e do mal que daí possam advir. Quanto mais diversificada for a finalidade, maior a diferença; quanto mais intensa, mais enfática a sua afirmação e a sua justificativa. O Ser mostra na finalidade a sua razão de ser. (JONAS, 2006, p.151)

Na vida orgânica a natureza manifestou o seu interesse, “e o satisfaz progressivamente na extraordinária variedade de suas formas, as quais constituem, cada uma delas, um modo de

ser e de esforço, ao preço da frustração e da extinção” (p.151). Esse interesse, igualmente, se manifesta no fim dos próprios seres vivos que, mais do que uma finalidade da natureza, são uma “finalidade em si”:

[...] mais do que na extensão do espectro genérico, o interesse se manifesta na intensidade dos fins próprios dos seres vivos, nos quais a finalidade da natureza se torna cada vez mais subjetiva. Eles se transformam nos executores de suas próprias finalidades. Nesse sentido, todos os seres sensíveis e movidos por um impulso são não só uma finalidade da natureza, mas uma finalidade em si mesmos, ou seja, o seu próprio fim.(JONAS, 2006, p.151-152)

Ao ser humano, em decorrência do poder proporcionado pelo saber, é necessário que o “sim” da existência do ser da natureza se incorpore à sua vontade, para que ao seu poder se imponha o “ ‘não’ ao não-Ser” (p.152). Segundo Jonas, “essa transição do querer para o dever constitui o ponto crítico da teoria moral” (p.152), e questiona:

[...]Por que teria de se constituir em um dever algo do qual o Ser desde há muito já se encarrega, em proveito do todo, por meio de cada um dos seres particulares? Por que o homem deveria destacar-se da natureza, vindo tornar-se seu tutor graças à adoção de normas, necessitando para tal restringir a sua herança particular e singular, o livre-arbítrio? Não seria exatamente o exercício pleno desse livre-arbítrio o cumprimento da finalidade da natureza, que foi quem o produziu, não importa para onde ele nos conduza? Aí residiria o valor, pois nessa direção o Ser teria caminhado; seria seu veredicto, que poderia exigir a nossa adesão, mas que dela não tem necessidade. (JONAS, 2006, p.152-153)

Ao comparar “bem” e “valor”, explicita que o bem, do ponto de vista lingüístico, “comparado com o ‘valor’ tem a dignidade de uma coisa em si, inclinamo-nos a compreendê-lo como algo independente do nosso desejo e da nossa opinião” (p154). Como já dito, é o fundamento do bem no Ser que permite que sua realização torne-se um dever, ao invés de estar abandonada à vontade do sujeito.

[...] aquilo que realmente vale a pena *deveria* se tornar aquilo que vale a pena para mim; portanto, deveria *ser transformado* por mim em finalidade. “Realmente” valer a pena, então, deveria significar que o objeto do esforço é bom, independentemente do julgamento das minhas inclinações. Exatamente isso o torna fonte de dever, com o qual ele apela para o sujeito naquela situação em que a realização ou a manutenção desse bem são questionados de forma concreta por esse sujeito. Nenhuma teoria voluntarista ou sensualista, que defina o bem como aquilo que desejamos, é capaz de dar conta desse fenômeno primordial da exigência. Como mera criatura da vontade, falta ao bem a autoridade para se impor a essa vontade. Em vez de determinar a sua escolha, ele lhe é subordinado, sendo ora uma coisa, ora outra. Somente o fundamento no Ser, lhe permite enfrentar a vontade. O bem, independente exige tornar-se um fim. Ele não pode forçar a vontade livre a torná-lo a sua finalidade, mas pode extorquir-lhe a confissão de que esse seria o seu dever. Se a vontade não se submete a essa exigência, o sentimento de culpa expressa esse

reconhecimento: tornamo-nos devedores do bem. (JONAS, 2006, p.155-156, grifo do autor)

Responder ao apelo do dever, fazer o bem por sua própria causa, corresponde um ganho ao ser moral, já que “o mistério e o paradoxo da moral é que o eu deve esquecer de si em proveito da causa, de modo a permitir que um eu superior apareça (na verdade, um bem-em-si)” (p.156). O homem virtuoso, portanto, será aquele que faz o bem em razão não de si, mas deste bem: “o homem bom não é aquele que se tornou um homem bom, mas aquele que fez bem em virtude do bem. O bem é a ‘causa’ no mundo, na verdade, a causa do mundo. A moralidade jamais pode se considerar como um fim.” (p.156).

É o “apelo do bem em si no mundo, que confronta minha vontade e exige obediência” (p.156), que motiva a ação moral. Aquilo que depende de minha intenção, e que é “digno de existir por si mesmo” é tornado meu dever. Para que ocorra resposta a esse apelo é necessário que nossa vontade seja influenciada. Neste momento, é o lado emocional humano quem participa, através do sentimento de responsabilidade.

[...] Ouvir aquele apelo é exatamente o que a lei moral ordena: isso é tão-somente a obediência genérica ao apelo de todos os bens dependentes da ação e o seu direito respectivo à *minha* ação. Ele torna meu dever aquilo que a inteligência me mostrou que é digno de existir por si mesmo e necessita da minha intervenção. Para que algo me atinja e me afete de maneira a influenciar minha vontade é preciso que eu seja capaz de ser influenciado por esse algo. Nosso lado emocional tem de entrar em jogo. E é da própria essência da nossa natureza moral que a nossa inteligência nos transmite um apelo que encontre uma resposta em nosso sentimento. É o sentimento de responsabilidade. (JONAS, 2006, p.156-157, grifo do autor)

Segundo Jonas, uma teoria da responsabilidade, assim como toda teoria ética, “deve lidar com ambos os aspectos: o fundamento racional do dever [...] e o fundamento psicológico da capacidade de influenciar a vontade” (p.157), aspectos objetivo e subjetivo, complementares de forma mútua.

O objeto da responsabilidade é um objeto que, se comparado aos outros objetos transcendentais, que ocorrem na ética clássica, é um “outro” que comigo nada compartilha, um outro que não é algo melhor, mas sim “ele mesmo em seu direito e sem que essa alteridade possa ser superada por uma aproximação minha em sua direção, ou vice-versa” (p.159). No entanto,

[...] esse objeto tão distante de uma “perfeição”, em sua facticidade totalmente contingente, apreendida precisamente sem seu caráter precível, de carência e insegurança, é que é capaz de, graças à sua mera existência (não graças a qualidades especiais), colocar-me à sua disposição, livre de qualquer pretensão de apropriação. (JONAS, 2006, p.159-160)

É o sentimento de responsabilidade, e apenas ele, que “prende *este* sujeito *àquele* objeto” (p.163, grifos do autor), que pode fazer com que ajamos a favor dele.

[...] Lembremo-nos, por último, que o cuidado da natureza por nossa progeneratura [...] é de tal forma espontâneo que não necessita do recurso à lei moral, pois é o arquétipo humano elementar da coincidência entre a responsabilidade objetiva e o sentimento de responsabilidade subjetivo, por meio do qual a natureza nos educou previamente e orientou nossos sentimentos para os tipos de responsabilidade aos quais falta a garantia do instinto. (JONAS, 2006, p.163-164)

A noção de responsabilidade que Jonas desenvolve em sua teoria é a responsabilidade “pelo objeto que reivindica meu agir” (p.167).

[...] O “porquê” encontra-se fora de mim, mas na esfera de influência do meu poder, ou dele necessitado ou por ele ameaçado. Ao meu poder ele contrapõe o seu direito de existir como é ou poderia ser, e com a vontade moral ele submete o meu poder. O objeto se torna meu, pois o poder é meu e tem um nexo causal com esse objeto. Em seu direito intrínseco, aquele que é dependente dá ordens, e o poderoso se torna sujeito à obrigação, dado o seu poder causal. (JONAS, 2006, p.167)

Portanto, nesta relação desigual, em que o poder de uma das partes influencia o objeto, ou por ameaçá-lo ou por dele depender a sua manutenção, é justamente o objeto que determina as ações do sujeito dotado de poder. Ao poder do sujeito, o objeto contrapõe o seu direito de existir.

É o reconhecimento do bem que é intrínseco a esse objeto que me motiva sentimentalmente. “Em primeiro lugar está o dever ser do objeto; em segundo, o dever agir do sujeito chamado a cuidar do objeto” (p.167). É a esse tipo de responsabilidade que Jonas se refere em sua formulação de uma “ética da responsabilidade futura” (p.168). A relação de responsabilidade é unilateral, não recíproca, a não ser pela possibilidade de reciprocidade que existe na comunidade humana, já que pode-se ser responsável por alguém, ao mesmo tempo em que se é objeto da responsabilidade de um outro.

Em sua teoria, Jonas apresenta dois tipos de responsabilidade, a “parental”, comum à toda a espécie humana, e a responsabilidade “política”, do homem público. Em sua obra caracteriza ambas, dissertando sobre suas semelhanças e diferenças. Neste trabalho não nos aprofundaremos nesta distinção, limitando-nos a afirmar que Jonas resume em três conceitos o que há de comum entre ambas: “ ‘totalidade’, ‘continuidade’ e ‘futuro’, referidos à existência e à sorte de seres humanos” (p.175).

Jonas afirma que todos os seres vivos são objeto de nossa responsabilidade, sendo todo Ser vivente seu próprio fim:

[...] Somente o Ser vivo, em sua natureza carente e sujeita a riscos – e por isso, em princípio, todos os seres vivos –, pode ser objeto da responsabilidade. Mas essa é apenas a condição necessária, não a condição suficiente para tal. A marca distintiva do Ser humano, de ser o único capaz de ter responsabilidade, significa igualmente que ele deve tê-la pelos seus semelhantes – eles próprios, potenciais sujeitos de responsabilidade –, e que realmente ele sempre a tem, de um jeito ou de outro: a faculdade para tal é a condição suficiente para a sua efetividade. Ser responsável efetivamente por alguém ou por qualquer coisa em certas circunstâncias (mesmo que não assuma nem reconheça tal responsabilidade) é tão inseparável da existência do homem quanto o fato de que ele seja genericamente capaz de responsabilidade[...]. (JONAS, 2006, p.175-176)

A existência do humano, no entanto, torna-se o primeiro imperativo. Interpretamos que, este elemento, dentre outros na teoria de Jonas, impede que seja ela uma forma de “Biocentrismo”, no qual todas as formas de vida é atribuído igual valor e direito de existência. Justificando seu primeiro imperativo, “a existência da humanidade” (p.176):

A prioridade do homem entre os postulantes à responsabilidade humana não tem nada a ver com uma avaliação sobre o seu desempenho na Terra. [...] a existência do homem é uma prioridade, pouco importando que ele a mereça em virtude do seu passado ou da sua provável continuidade. A possibilidade sempre transcendente, obrigatória por si mesma, precisa ser mantida graças à continuação da existência. Preservar essa possibilidade como responsabilidade cósmica significa precisamente o dever de existir. Expressando-nos de forma extremada, poderíamos dizer que a primeira de todas as responsabilidades é garantir a possibilidade de que haja responsabilidade.

A existência da humanidade significa simplesmente que vivam os homens. Que vivam bem é um imperativo que se segue ao anterior. O fato ôntico bruto de que eles existam, mesmo sem terem sido consultados a esse respeito, se impõe a eles como um imperativo: eles devem continuar existindo como tal. (JONAS, 2006, p.176-177)

A este imperativo, garantido pela procriação, vinculam-se todos os demais. Apenas as condições impostas pela problemática da modificação do agir humano pela técnica moderna coloca-o em discussão, tornando-o evidente:

[...]Esse “primeiro imperativo”, normalmente anônimo, está contido, implicitamente, em todos os outros (salvo se estes hajam feito do “não-existir” a sua finalidade). Confiada a sua execução imediata ao instinto de procriação, esse imperativo pode manter-se escondido por trás dos imperativos particulares da virtude humana, que tratam de aprimorar a sua significação. São necessárias circunstâncias muito especiais, como, por exemplo, as atuais, para que esse imperativo original se manifeste expressamente como o seu conteúdo elementar. Porém, ele se encontra sempre no fundamento dos demais imperativos, sancionando-os. Na sua falta de fundamento (pois não há nenhum imperativo capaz de inventar tais seres humanos), o imperativo ontológico surgido de forma ôntica institui a “causa no mundo” fundamental – ainda que não apenas a causa única –, perante a qual a humanidade existente se torna desde então responsável, mesmo que ela tenha surgido da totalidade em virtude de uma sorte cega. Essa é a causa original de todas as causas que podem ser objeto da responsabilidade comum à humanidade. (JONAS, 2006, p.176-177)

Jonas, ao vincular a responsabilidade à vida, afirma, porém, a possibilidade da responsabilidade por coisas que não têm vida, a exemplo da obra de arte, inclusive sendo a arte algo que torna o mundo dos homens, humano. Segundo o autor, “em suma, excluindo-se o caso da criação artística, de difícil classificação, mantém-se a tese de que a responsabilidade, quanto ao seu significado, refere-se à vida real ou potencial, e sobretudo à vida humana” (p.179).

Segundo Jonas, a passagem do querer para o dever, ou seja, “do querer, que ao perseguir um objetivo qualquer concretiza o objetivo da natureza de ter objetivos em geral, ou seja, é um ‘bem’ em si, para o dever, que lhe impõe ou proíbe determinado fim” (p.216), é mediada pelo poder. Este poder, presente em todo o reino vivo, na natureza não-humana se caracteriza, apesar da existência de fins, pela ausência de consciência e liberdade. Um equilíbrio se mantém resultante de uma diversidade de forças que se regulam naturalmente:

[...] “O poder”, como força final e causal, se distribui por todo o reino vivo. Grande é o poder de tigres e elefantes, maior o dos cupins e gafanhotos, maior ainda o das bactérias e vírus. Mas ele é cego e não livre, embora orientado a fins, e encontra suas fronteiras naturais na atuação de todas as forças, que também perseguem os objetivos da natureza de forma cega e sem escolha, mantendo, assim, a totalidade diversificada em um equilíbrio simbiótico. Aqui se pode dizer que o objetivo da natureza é gerido de forma severa, porém eficaz, pois o dever intrínseco do Ser se realiza por si mesmo. (JONAS, 2006, p.216-217)

Apenas no homem, dado a possibilidade do saber e a liberdade, características de nossa espécie, o poder eleva-se de forma a tornar-se destrutivo, para si e para a natureza não-humana. O dever surge, então, como uma regulação deste poder, e o dever existir que se impõem à humanidade protege o homem de seu próprio poder:

[...] Só com o homem o poder se emancipou da totalidade por meio do saber e do arbítrio, podendo se tornar fatal para ela e para si mesmo. O seu poder é o seu destino e torna-se cada vez mais o destino geral. Portanto, no caso do homem, e apenas nesse caso, o dever surge da vontade como autocontrole do seu poder, exercido conscientemente: em primeiro lugar em relação ao seu próprio Ser. Como o princípio da finalidade atingiu o seu ponto culminante e, ao mesmo tempo, o ponto em que ele ameaça o próprio homem em virtude da liberdade de se assinalar fins e do poder de executá-los, assim em nome desse princípio o homem se torna o primeiro objeto do seu dever, aquele “primeiro imperativo” de que falamos: não destruir (coisa que ele é efetivamente capaz de fazer) aquilo que ele chegou a ser graças à natureza, por seu modo de utilizá-la. Além disso, ele se torna o fiel depositário de todos os outros fins em si mesmos, que se encontram sob a lei do seu poder. (JONAS, 2006, p.216-217)

O poder existente na natureza não-humana, e o poder atribuído ao homem, são, portanto, distintos. Na natureza, embora orientado à fins, ele não é consciente. Como se pode perceber,

apenas no ser humano o poder se emancipou e pode se voltar contra a natureza e a si próprio. Dada a liberdade e a possibilidade do saber, o dever surge, então, para o homem, da vontade como autocontrole do seu poder, tanto em relação ao seu próprio ser, como da natureza, do qual tornou-se depositário.

Para a questão da responsabilidade, é importante não o questionamento se o mundo deveria ou não existir, dado que já existe e assim continuará, mas sim o questionamento “sobre se o mundo deve ser desta ou daquela forma” (p.221), visto que aqui há possibilidade da colaboração humana.

Porém, se existe esse “ ‘dever ser’ qualitativo para o mundo [...] ele não é evidente de imediato” (p.221). Segundo Jonas, no que é essencial “a natureza cuida de si mesma e não pede nossa aprovação ou reprovação. Caso houvesse uma obrigação em ajudá-la, essa obrigação seria anônima e careceria de urgência” (p.221). As urgências humanas, portanto, devem ser satisfeitas antes das urgências do mundo, já que ele existe por sua própria força.

Jonas aponta o futuro da natureza como uma condição *sine qua non* para o futuro da humanidade, sendo esse futuro o primeiro dever coletivo na civilização técnica, dado seu poder de destruição. No entanto, o futuro da natureza, independente de ser o futuro do homem a ela vinculado, constitui uma responsabilidade metafísica, dado que o homem tornou-se perigoso para a biosfera, além de a si mesmo. É atribuído à natureza um direito por sua proteção, independente de seu suporte à vida humana.

[...] Mesmo que fosse possível separar as duas coisas – ou seja, mesmo que em um meio ambiente degradado (e em grande parte substituído por artefatos) fosse possível aos nossos descendentes uma vida digna de ser chamada humana, mesmo assim a plenitude da vida produzida durante o longo trabalho criativo da natureza e agora entregue em nossas mãos teria direito de reclamar nossa proteção. (JONAS, 2006, p. 229)

Jonas aponta que a obrigação com ambos, homem e natureza, pode ser tratada como “dever para com o homem”, dado que além de inseparáveis, com interesses coincidentes no que diz a sua preservação ou sua destruição, está aí envolvida a dignidade do homem e da própria natureza. A fidelidade ao nosso próprio Ser abrangeria a fidelidade ao todo.

[...] Mas, como é impossível separar esses dois planos sem desfigurar a imagem do homem, e como naquilo que é mais decisivo – a saber, na alternativa “preservação ou destruição” – os interesses humanos coincidem com o resto da vida, que é sua pátria terrestre no sentido mais sublime da expressão, podemos tratar as duas obrigações sob o conceito-chave de *dever para com o homem*, sem incorrer em um reducionismo antropocêntrico. O reducionismo antropocêntrico, que nos destaca e nos diferencia de toda a natureza restante, significa apenas reduzir e desumanizar o homem, pois a atrofia da sua essência, na hipótese mais otimista da sua manutenção

biológica, contradiz o seu objetivo expresso, a sua preservação sancionada pela dignidade do seu Ser. Em uma perspectiva verdadeiramente humana, a natureza conserva a sua dignidade, que se contrapõe ao arbítrio do nosso poder. Na medida em que ela nos gerou, devemos fidelidade à totalidade de sua criação. A fidelidade ao nosso Ser é apenas o ápice. Entendido corretamente, esse ápice abrange todo o restante. (JONAS, 2006, p.229, grifo do autor)

O autor explicita que, anteriormente à técnica moderna, em que a natureza permanecia invulnerável, diante da luta pela existência e a escolha por ela imposta entre o homem e a natureza, o homem vem em primeiro lugar, mesmo que reconhecida a também dignidade da natureza. Conserva-se ao homem um direito natural, assim como verifica-se um equilíbrio entre as formas de vida. Percebe-se uma certa solidariedade na manutenção de vida do homem e de toda a natureza e, nessa solidariedade, se redescobre a dignidade da natureza, que implica nossa defesa por seus interesses. Esse dever não implica, entretanto, uma questão sentimental, mas sim faz parte da integridade a ser preservada. É importante destacar que a conquista de outras vidas, no mundo dos seres vivos, faz parte da natureza:

Quando a luta pela existência freqüentemente impõe a escolha entre o homem e a natureza, o homem, de fato, vem em primeiro lugar. Mesmo que se reconheça à natureza a sua dignidade, ela deve se curvar à nossa dignidade superior. Ou, caso se conteste aqui a idéia de um direito “maior”, o egoísmo da espécie sempre se impõe na natureza. Portanto, o exercício do poder humano em relação ao mundo vivo restante é um direito natural, fundado em nosso maior poder. Esse foi o ponto de vista prático de todos os tempos, ao longo dos quais o conjunto da natureza parecia invulnerável, estando, portanto, inteiramente disponível para os homens, como objeto de usos particulares. Mas, se o dever em relação ao homem se apresenta como prioritário, ele deve incluir o dever em relação à natureza, como condição da sua própria continuidade e como um dos elementos da sua própria integridade existencial. Poderíamos ir adiante e afirmar que a solidariedade de destino entre homem e natureza, solidariedade recém-revelada pelo perigo que ambos correm, nos permite descobrir novamente a dignidade própria da natureza, conclamando-nos a defender os seus interesses para além dos aspectos utilitários. Não é necessário dizer que a própria lei da natureza exclui uma interpretação sentimental desse dever, pois ela é obviamente parte daquela “integridade” a ser preservada. No mundo vivo, a conquista de outras vidas é um fato dado, uma vez que cada espécie vive de outras ou contribui para modificar o meio daquelas. Assim, a simples autopreservação de cada Ser, como o impõe a natureza, representa uma intervenção constante no equilíbrio restante da vida. (JONAS, 2006, p.229-230).

No entanto, “apenas com a superioridade do pensamento e com o poder da civilização técnica, que ele traz consigo” (p.230) foi possível ao homem colocar em ameaça não apenas as outras formas de vida, mas também a si próprio, alterando-se esse quadro apresentado, no conjunto da natureza ainda invulnerável. O controle passa, então, de um equilíbrio natural para a regulação possibilitada pela faculdade moral, ou segundo as palavras do autor, “com o homem, a natureza se perturbou, deixando aberta apenas a possibilidade da sua faculdade

moral (que devemos atribuir-lhe igualmente) como um substituto incerto para a sua capacidade de auto-regulação, agora prejudicada” (p.231).

O poder destrutivo, portanto, coloca sob responsabilidade da esfera humana toda a biosfera, e não apenas seus semelhantes; revela-se um dever que, “por meio da solidariedade imperativa” abrange não apenas nossa espécie, mas também o todo:

[...] A união do poder com a razão traz consigo a responsabilidade, fato que sempre se compreendeu, quando se tratava da esfera das relações intersubjetivas. O que não se compreendia é a nova expansão da responsabilidade sobre a biosfera e a sobrevivência da humanidade, que decorre simplesmente da extensão do poder sobre as coisas e do fato de que este seja, sobretudo, um poder destrutivo. O poder e o perigo revelam um dever, o qual, por meio da solidariedade imperativa com o resto do mundo animal, se estende do nosso Ser para o conjunto, independentemente do nosso consentimento. (JONAS, 2006, p.231)

Aparece o novo dever, dada a ameaça surgida com o novo modo de agir, que reivindica “por uma ética da preservação, da preservação e da proteção, e não por uma ética do progresso ou do aperfeiçoamento” (p.232).

Neste quadro de ameaça, anterior à uma discussão teórica que se refira à como o homem deve ser, se impõe o imperativo “de que deva haver homens, efetivamente, mas como homens” (p.232) , mantendo aberto um horizonte de possibilidades:

[...] mais importante agora não é perpetuar ou promover uma imagem particular do homem, mas manter aberto o horizonte da possibilidade, que, no nosso caso, foi dado junto com a existência da espécie – e que, de acordo com a promessa do *imago Dei*, podemos esperar que sempre ofereça uma nova chance para a essência humana. Assim, o “não ao não-ser”, e, em primeiro lugar, ao “não-ser” do homem, constitui, até nova ordem, a forma prioritária de como uma ética de emergência, voltada para um futuro ameaçado, deve transpor para a ação coletiva o “sim ao Ser”, que o conjunto das coisas acabou por tornar um dever humano. (JONAS, 2006, p.232-233)

Mas, como se instaurou essa situação, de ameaça sobre a existência humana e da natureza?

[...] O perigo decorre da dimensão excessiva da civilização técnico-industrial, baseada nas ciências naturais. [...] A ameaça de catástrofe do ideal baconiano de dominação da natureza por meio da técnica reside, portanto, na magnitude do seu êxito. Esse êxito tem duplo aspecto: econômico e biológico. (JONAS, 2006, p.235)

Ocorre, portanto, o que Jonas denominou como “a dialética do poder sobre a natureza” (p.236), na qual este poder coloca em ameaça a destruição do próprio homem e da natureza. O

poder dominou a natureza, mas tornou-se subjugado a ele mesmo, escravizando ao invés de libertar.

Para finalizar, uma das discussões que Jonas realiza em sua obra é a respeito da teoria marxista. Isso se dá por dois motivos, sendo eles, demonstrar em quê essa teoria difere da teoria que o próprio Jonas formula, dado que identifica no marxismo também uma “ética do futuro” (p.56), bem como para analisar em que essa alternativa à sociedade, dado o quadro apresentado, seria favorável ou desfavorável, comparada ao capitalismo.

No que tange à relação entre o ser humano e a natureza extra-humana, nosso foco neste trabalho, ressaltamos algumas das observações desta discussão.

Ao fazer sua crítica à utopia marxista, cujo conteúdo afirma que, ao surgir uma sociedade sem classes, o “verdadeiro” homem poderá existir, demonstra que nela há a exacerbação do projeto baconiano, a maximização da tecnologia, a dominação e subjugação da natureza, assim como grande exploração de seus recursos.

Apresenta, inclusive, limites da própria natureza à utopia marxista: o problema da alimentação, dado o crescimento da população mundial, cuja produção de alimentos estaria acompanhada dos impactos causados pelo uso de fertilizantes artificiais, a salinização dos solos, erosão, desmatamento, diminuição do oxigênio e consumo da energia presente no “interior do sistema fechado do planeta” (p.302); o esgotamento das matérias-primas da superfície do planeta, e dispêndio maior de energia para explorar as reservas das camadas mais profundas; o problema energético, não apenas relacionado às fontes de energia, mas também ao problema térmico, resultante do calor liberado pelo uso de toda e qualquer energia. Além disso, os problemas da “humanização da natureza” (p.334), alienada de si mesma.

É possível refletir, diante de tais considerações, que Hans Jonas, sem postular uma “ética ambiental”, inclui na esfera moral do homem e, portanto, dentro da teoria ética, a natureza extra-humana, dado o poder de interferência e destruição possibilitados ao agir humano pela técnica moderna. A natureza, dotada de finalidades, sendo a própria vida um de seus fins, e portanto, um bem em si, reivindica sua existência e, com ela, nosso dever de assegurá-la. O dever de que a humanidade exista, primeiro imperativo da nova ética, necessita que a natureza e um ambiente saudável tornem possível essa existência. Mas não apenas por esse motivo a natureza deve existir: também por seu valor e direito intrínsecos. Inclusive, pela dignidade que lhe é própria.

É importante ressaltar, dentro deste quadro de discussão a respeito da ética da relação entre seres humanos e natureza que existem autores, no entanto, que questionam a

possibilidade de existência de uma “ética ambiental”. Branco (2002) afirma que “a ética [...] é atributo essencialmente humano. O que pode e deve existir é uma *ética de gestão* do meio ambiente, um código que estabeleça limites e condições de uso do meio ambiente e dos recursos naturais” (p.242, grifo do autor).

Na construção de seu argumento, o autor afirma que “na natureza, não existem valores éticos” (2002, p.226), que as relações estabelecidas entre os demais seres da natureza são caracterizadas pela luta pela vida e manutenção da espécie, ausentes de qualquer motivação ética, característica essa essencialmente humana. É a motivação, gerada por uma “necessidade reconhecida socialmente” (2002, p.236) que, segundo o autor, caracterizará o comportamento ético, diferenciando-o da atitude dos demais animais.

Ao referir-se ao reconhecimento de um valor intrínseco às “coisas da natureza” o que, algumas vezes, faz com que se considere a preservação de outras espécies mais importante do que a preservação humana, escreve: “[...] acreditamos que a valorização de todo e qualquer produto da natureza a ponto de situá-lo ao nível de um ser humano – ou da humanidade em seu conjunto, já que se trata de espécies e não de indivíduos – constitui um extremo injustificável” (BRANCO, 2002, p.239-240).

Argumenta a ausência de reciprocidade, citando a impossibilidade, como defendem alguns pensadores, de um “contrato natural” ao invés de um “contrato social”, considerando que a “natureza não responde pelos seus atos” (2002, p.240). Completa que esta relação que se estabelece entre homem e natureza é parasitária do primeiro para com a segunda, que a natureza garante o sustento humano mas sem haver nisto uma intenção moral. É condição, para a permanência dessa relação, que não se exija da natureza mais do que possa dar, e o autor conclui: “acredito que o respeito ético à natureza tenha de ser unilateral e incondicional” (2002, p.240).

Os impactos causados ao ambiente, para Branco, principalmente aqueles que afetam a qualidade da vida humana, demonstram que há na natureza, além de um valor imediato para o homem, uma outra função, de equilíbrio:

Todas as grandes conseqüências ambientais e, principalmente, de comprometimento da qualidade de vida humana, proporcionadas pelos chamados “fatores de impactos ambientais”, tais como a redução da biodiversidade, as modificações climáticas, o emprego extensivo de agroquímicos, etc., demonstram que, além de um valor imediato de componentes específicos da natureza, denominados *recursos naturais*, há uma utilidade ambiental propriamente dita, no sentido de que o equilíbrio dinâmico reconhecido entre as espécies e entre estas e o meio físico, na biosfera, constitui fator essencial para a manutenção do ambiente mais propício à qualidade da vida humana. Isto é, independente da utilidade deste ou daquele vegetal ou

animal, há uma utilidade global da natureza como um todo para o homem, mas é uma utilidade, que resulta de uma interação complexa e muito bem-equilibrada de alguns milhões de espécies vivas, engrenadas num sistema que não é regido por princípios éticos ou racionais e em que as múltiplas peças não são insubstituíveis – pelo contrário, têm sido substituídas continuamente ao longo da história da Terra. (2002, p.242, grifo do autor).

Branco inicia a discussão à qual aqui se refere afirmando não considerar-se apto a tratar do tema “ética e meio ambiente” do ponto de vista da Filosofia, e completa que o fará do “ponto de vista do naturalista” (2002, p.225). Apesar desta afirmação, consideram-se importantes seus argumentos e sua relevância para a compreensão do tema, demonstrando não haver um consenso a respeito da existência de uma “ética ambiental”.

Luc Ferry, em sua obra já citada, *A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem*, também discute as implicações de uma tentativa de reivindicar iguais direitos para todos os seres da natureza, criticando novos posicionamentos em relação ao campo da ética que visam destruir o humanismo constituído na modernidade. É possível encontrar uma crítica do autor às ecologias radicais, que reivindicam um valor intrínseco à natureza, e se opõem, de forma radical, ao antropocentrismo e ao humanismo. Ferry argumenta a respeito dos perigos e inconsistências de seus posicionamentos, propondo, por fim, o que chama de uma “ecologia democrática”.

As discussões propostas na obra de Ferry (1994) têm início com a identificação, em processos jurídicos datados entre os séculos XIII e XVIII, de uma relação “pré-moderna” ou “pré-humanista” do ser humano com os animais. Nos exemplos apresentados pelo autor, pode-se verificar processos movidos contra pragas que atacavam plantações, entre outros. Interessante é também notar que, dos animais, eram esperadas atitudes dotadas de racionalidade, como a aprovação de seus procuradores, apresentação diante dos tribunais, arrependimento de seus atos, cumprimento das sentenças. Favoráveis a eles, sendo que muitas vezes venciam os processos, estavam os argumentos de serem criaturas criadas por Deus, ou terem o “direito”, assim como os homens, de se alimentarem para sua sobrevivência. Ferry caracteriza tais processos:

Detenhamo-nos ainda por instantes nesse aspecto jurídico: ele é, de todo em todo, significativo de uma relação pré-moderna, quer dizer, *pré-humanista*, com a animalidade, assim como com a natureza em geral. Salvo casos excepcionais, a ação na justiça obedecia às seguintes etapas: começava pela petição dos queixosos junto do juiz episcopal. Seguia-se um exame atento da realidade dos fatos, depois a citação para o comparecimento dos animais e a nomeação de um procurador (assistido, no caso, por um advogado) para defender a causa dos acusados. (FERRY, 1994, p.11-12, grifo do autor)

Segundo o autor, esta atitude, “para nós, modernos” (p.14) causa “estranheza” (p.14); isto porque consideramos que os animais não-humanos não possuem características como liberdade, responsabilidade, voluntariedade, que possibilitem considerá-los pessoas jurídicas ou responsáveis criminalmente. É “insensato” tratar “seres de natureza” como “seres de liberdade”:

[...] parece-nos simplesmente insensato tratar os animais, seres de natureza e não de liberdade, como pessoas jurídicas. Consideramos axiomático que só estas últimas são, por assim dizer, “dignas de um processo”. A natureza é, para nós, letra morta. No sentido exato: ela não nos fala mais porque deixamos há muito tempo – desde Descartes, pelo menos – de lhe atribuir alma e de a crer habitada por forças ocultas. Ora, a noção de crime pressupõe, a nossos olhos, a de responsabilidade, implica uma intenção voluntária – ao ponto de nossos sistemas jurídicos admitirem “circunstâncias atenuantes” em todos os casos em que a infração à lei é cometida num “estado segundo”, ou seja, sob o domínio da natureza inconsciente, logo, à margem da liberdade de uma vontade soberana. (FERRY, 1994, p.14-15)

Ferry afirma, no entanto, que a atribuição de um estatuto moral e jurídico apenas ao homem pelo humanismo, dada a separação ser humano-natureza pensada na modernidade, pode ter significado um “parênteses do humanismo”:

[...] Com efeito, pode muito bem ser que a separação do homem e da natureza, pela qual o moderno humanismo foi levado a atribuir unicamente ao primeiro a qualidade de pessoa moral e jurídica, não tenha sido mais do que um parênteses prestes a encerrar-se. (FERRY, 1994, p.15)

Isso porque o autor observa na modernidade, mais precisamente no século XIX, a mesma tentativa de atribuir direitos à natureza não-humana, bem como a contestação de atribuir-se apenas aos humanos personalidade jurídica. Identifica nos pensadores e juristas defensores de tais idéias a retomada de uma postura pré-moderna diante da natureza não-humana, assim como nos relatos dos processos jurídicos entre os séculos XIII e XVIII, já citados. Paradoxalmente, a “visão pré-moderna” da natureza é apresentada pelos “pós-modernos”:

[...] Esses pensadores que se dizem, no sentido próprio, “pós-modernos”, filósofos ou juristas do “pós-humanismo”, não comungam estranhamente numa visão pré-moderna do mundo onde os seres da natureza reencontram seu estatuto de pessoas jurídicas? No fundo, não é o mesmo *sentimento de estranheza* que se apossa de nós, na medida em que somos ainda modernos, diante da idéia de que árvores ou insetos possam perder ou ganhar uma ação judicial? (FERRY, 1994, p.18, grifo do autor)

O debate instaurado busca “saber se o homem é o único sujeito de direito ou se, pelo contrário, o é o que hoje se denomina “biosfera” ou a “ecosfera” e outrora chamava cosmo”

(FERRY, 1994, p.18). Dessa forma, “o homem seria apenas, sob todos os pontos de vista, ético, jurídico, ontológico, um elemento entre outros” (FERRY, 1994, p.18) e ainda, completa o autor, o elemento a ser criticado, como instaurador de desordem em um mundo harmonioso.

Ferry (1994) afirma, então, “ ‘Ecologia ou barbárie’: o próximo século corre o risco de consagrar esse *slogan*” (p.20). Faz-se necessário, portanto, “identificar o falso debate que nos ameaça e a verdadeira questão que ainda nos espera”(p.20).

A verdadeira questão residiria em um “desenraizamento” que acompanhou a sociedade moderna, e que foi criticado pelo romantismo, fascismo e nazismo, que o identificaram como prejudicial às identidades nacionais:

[...] Toda nossa cultura democrática, toda nossa história econômica, industrial, intelectual e artística depois da Revolução Francesa é marcada, por razões filosóficas de fundo, por um elogio do *desenraizamento* ou, o que vem a significar o mesmo, da *inovação* – elogio que o romantismo, depois o fascismo e o nazismo não se cansaram de denunciar como fatal para as identidades nacionais. Inclusive para os costumes e as particularidades locais. O anti-humanismo deles, explícito no plano cultural, fez-se acompanhar de uma intensa preocupação com o enraizamento, que foi propícia à eclosão de uma formidável atração pela ecologia. Parodiando a feliz fórmula de Marcel Gauchet, “o amor à natureza” dissimulava (mal) “o ódio aos homens”. (FERRY, 1994, p.21, grifos do autor)

Ferry reconhece que, o “humanismo metafísico” (1994, p.21) foi motivador de uma relação de colonização com a natureza e seres humanos de diferentes culturas. Questiona-se, então, se é possível uma outra forma de humanismo, que possibilite uma relação diferente com a natureza não-humana, ou seria necessário o retorno do homem à vida “selvagem”, negando as produções que sua natureza cultural teriam originado. O autor se posiciona apostando em uma “reconciliação” entre a civilização moderna e a preocupação com a natureza, sem polarizar a questão entre a dominação indiscriminada da natureza pelo ser humano e um retorno à natureza, proposto pelas correntes mais radicais da ecologia, negando a produção humana:

É pensável um humanismo não-metafísico, não-tirânico? Teria alguma coisa a dizer diferente desse cartesianismo empenhado em fazer, enfim, dos homens os “senhores e possuidores da natureza” – ou deveremos resolver-nos a fazer esse retorno à *wilderness* de que nos impregnam hoje o cinema americano e a filosofia alemã? Um tal retorno significaria, porém, a abolição de tudo aquilo de que, artificial, de fato, e muito desnaturado, podemos gostar na cultura moderna. Impõe-se, portanto, a questão: a civilização do desenraizamento e da inovação é, como parece à *primeira vista*, inteiramente irreconciliável com uma consideração da “preocupação natural”? E, reciprocamente, esta última supõe uma renúncia dos artifícios? Não o creio. (FERRY, 1994, p.21, grifo do autor).

Para possibilitar essa reconciliação, no entanto, afirma Ferry (1994) é necessário “perceber que é doravante impossível falar de ecologia no singular” (p.22) pois, são distintas, ou mesmo opostas, as filosofias motivadoras das diferentes formas de “sensibilidade para as questões ambientais” (p.22). O autor apresenta, então, “três ecologias” (p.22), três correntes “inteiramente opostas em seus princípios no tocante à questão condutora das relações entre o homem e a natureza” (p.22).

A primeira refere-se à uma posição antropocêntrica em que a necessidade de preservação da natureza é motivada pelo suporte que esta oferece à existência da vida humana. Para essa vertente, a natureza não é considerada um sujeito de direito e nem possui um valor absoluto em si. A segunda corrente considera e trata os animais, seres capazes de sentir dor e prazer, como sujeitos de direitos. Contesta-se o antropocentrismo, sendo que, nas questões morais, os animais são igualmente considerados, bem como amplia-se a significação moral à seres não humanos. A terceira vertente da ecologia considera todo o universo como um sujeito de direito, tendo o ecossistema um valor intrínseco, e inclusive, superior ao humano. É a vertente considerada mais radical, em termos das críticas dispostas ao humanismo. Nela enquadra-se o movimento da *Deep Ecology* (Ecologia Profunda) (FERRY, 1994).

Importante ressaltar nossa discordância com o posicionamento de Luc Ferry, quando este caracteriza o filósofo alemão Hans Jonas como um dos “intelectuais orgânicos” (1994, p.23) desta corrente mais radical da ecologia. Compreendemos que no trabalho de Jonas citado por Ferry (*Príncipe Responsabilité*), o filósofo alemão reflete sobre a necessidade de ampliar a esfera moral para a natureza não-humana, dada a modificação do agir humano pela técnica moderna e a ameaça à vida, inclusive humana. Jonas reconhece na natureza uma finalidade, a vida, e a considera um bem em si. No entanto, não iguala os valores da espécie humana às demais espécies, como defendem os princípios da Deep Ecology, e inclusive, defende a prioridade da vida humana.

Ferry identifica, ainda, que ao surgimento do sentimento de “compaixão” pelos demais seres da natureza que acompanham essas ecologias, atrela-se uma dimensão crítica da modernidade, sendo que, aliás, diferentes críticas são postas pelas diferentes ecologias:

Mas é ainda numa outra perspectiva que convém examinar as tensões que tornam a nebulosa ecologista ainda mais complexa. Pois a renascença do sentimento de compaixão a respeito dos seres naturais sempre se faz acompanhar de uma dimensão crítica em relação à modernidade – designada, segundo os registros de referência, como “capitalista”, “ocidental”, “tecnicista” ou, de um modo mais genérico, “consumista”. Ora, a crítica do mundo moderno pode ser concebida de

maneiras muito diferentes, oferecendo assim o fio condutor de uma nova tipologia dos rostos da ecologia. (FERRY, 1994, p.24)

No entanto, o autor aponta como um paradoxo que as críticas aos prejuízos causados ao meio ambiente no ocidente surjam no próprio mundo ocidental, em termos de uma autocrítica das sociedades liberais. Nas palavras de Ferry, “começamos por um paradoxo: é evidente que a preocupação com o meio ambiente é mais acentuada em nossas sociedades liberais e social-democratas” (1994, p.24).

E ainda,

[...] as nossas democracias liberais suscitam sua própria autocrítica, inclusive sob as formas mais radicais. É no ocidente que a denúncia ecologista das malfetorias do ocidente adquire direito de cidadania, elabora os argumentos mais sofisticados, mobiliza os simpatizantes mais numerosos. (FERRY, 1994, p.25)

Uma dessas críticas, “a dos ecologistas hostis à civilização ocidental” (p.25), surge na ruptura com a sociedade que contesta:

[...] para sublinhar seus aspectos subversivos e reinvestir os mitos revolucionários, requer-se a morte do “sistema” como se ele próprio fosse oriundo de suas margens. Apoiado no modelo agora clássico do estudante burguês denunciando as malfetorias da burguesia, ou no do intelectual mediático apostrofando “corajosamente” a mídia toda vez que lhe é dado acesso a uma tribuna, o ecologista radical persuade-se de que seu combate está em total ruptura com o universo que ele quer destruir. (FERRY, 1994, p.25-26)

Em um outra posição sobre o tema, “menos romântica” (p.26), as críticas não se concentrariam em uma oposição ao mundo moderno, mas seriam resultantes dele:

[...] a exigência de um meio ambiente são, onde o *bem-estar* dos seres vivos em seu todo seja assegurado, aparenta-se à do estado-providência cuja eclosão, ninguém o contestará, permanece uma especificidade da cultura ocidental. Nessa ótica, a atenção conferida à natureza seria menos construída contra o universo moderno do que *produzida por ele*; resultaria, no fundo, das mesmas paixões democráticas que animam também as reivindicações de um direito à vida, ao lazer, à saúde etc., tão características da relação moderna dos indivíduos com um estado liberal que se tornou protetor. (FERRY, 1994, p.26, grifo do autor).

Ferry aponta que as críticas à modernidade são, então, de posicionamentos opostos. Entretanto, identifica a crítica à sociedade liberal e um retorno à uma sociedade não mais presente no tempo:

Entrevê-se aqui até que ponto as críticas da modernidade mobilizadas na ecologia são suscetíveis de opor-se entre elas. Em primeiro lugar, é possível denunciar as

ações nocivas reais ou supostas do universo liberal em nome de uma *nostalgia* ou, pelo contrário, de uma *esperança*: a nostalgia romântica de um passado perdido, de uma identidade nacional escarnecida pela cultura do desenraizamento; a esperança revolucionária no radioso futuro de uma sociedade sem classes nem coerções. (FERRY, 1994, p.26, grifos do autor)

O autor identifica no fascismo e no comunismo, a mesma postura radical contra a sociedade liberal, da qual nada deveria ser conservado nem reformado, mas cenário de uma revolução:

[...] Para além de suas próprias oposições, o fascismo e o comunismo compartilham assim da mesma desconfiança em relação à democracia formal, da mesma repugnância diante do mercado e da sociedade plutocrática que ele suscita de modo natural, da mesma preocupação em produzir um novo homem, o mesmo mito, no fundo, da pureza sem compromissos nem concessões. Nos dois casos, a crítica da modernidade pretende ser crítica *externa*, realizada em nome de um *alhores* radical, pré-moderno ou pós-moderno, se se quiser. Pois nada há a conservar do liberalismo, nenhuma concessão a fazer-lhe. Em face desse mal radical, a atitude política conveniente não poderia ser outra senão a da revolução, neoconservadora ou proletária, não a da reforma. (FERRY, 1994, p.26-27, grifos do autor)

Segundo Ferry (1994), “evidentemente, é esse pathos dos anos 30 que reencontramos na ecologia profunda” (p.27). Ao contrário do outro modelo de crítica, que julga “superficial” (p.27) e “reformista” (p.27), a crítica gerada pela “ecologia profunda” pretende-se “radical” (p.27), e para ela “a modernidade antropocentrada é um total desastre” (p.27). Tendo, no entanto, “desmoronado” (p.27) os dois regimes totalitários nos quais encontraria expressão, resta à “ecologia profunda” considerá-los no plano das “*intencionalidades*” (p.28, grifo do autor), ambos conservadores do “ódio” (p.28) pela “cultura humanista” (p.28) e da “herança desacreditada do Iluminismo” (p.28).

Quanto à “terceira forma de ecologia”, a proposta apresentada é de uma reforma na sociedade, uma crítica “interna” à sociedade liberal. Sem abdicar, portanto, “das benfeitorias da ciência moderna” (FERRY, 1994, p.28):

As coisas são inteiramente diferentes no que tange à terceira forma de ecologia, que coincide em boa parte com a designada como “ambientalista”. Poder-se-ia dizer dela que se apóia, por certo, numa crítica da modernidade, mas uma crítica que se pretende *interna*, logo reformista. Animada por paixões muito democráticas tais como o interesse pessoal, o respeito ao indivíduo, a exigência de uma existência mais “autêntica”, a busca de uma qualidade superior de vida, menos estressada, onde uma solidão bem dosada pode reconquistar seus direitos contra a multidão das grandes cidades, ela aspira mais a organizar o sistema do que substituí-lo por outro. (FERRY, 1994, p.28, grifos do autor)

Afirmando censura do ecologista profundo à essa postura reformista, Ferry escreve sobre a resposta que seria possível ao reformista apresentar ao radical. Neste momento, o autor expõe sua própria crítica à ecologia profunda:

[...] o ódio aos *artifícios* ligados à nossa civilização do desenraizamento é também *ódio* ao humano como tal. Pois o homem é, por excelência, o ser da antinatureza. Essa é mesmo sua diferença específica em relação aos outros seres, incluindo aqueles que parecem os mais próximos dele: os animais. É por esse meio que ele escapa aos ciclos naturais, que tem acesso à cultura, até mesmo à esfera da moralidade que supõe um ser-para-a-lei e não somente para a natureza. É por isso que a humanidade não está ligada de forma inextricável aos instintos, unicamente aos processos biológicos; é por isso que ela tem uma história, que as gerações se sucedem mas não se assemelham necessariamente em nada – enquanto que o reino animal observa uma perfeita continuidade. (FERRY, 1994, p.28-29, grifos do autor)

Compreende-se, portanto, que a ecologia profunda busca negar e criticar no homem aquilo que lhe torna humano. Negar o mundo por ele produzido é criticar sua especificidade de transformar a natureza e construir seu mundo de cultura. O homem é o ser “da antinatureza” não no sentido de ser contra ela, mas com o significado de que se afasta de sua condição somente de ser da natureza, biológico, para construir sua humanidade enquanto livre e perfectível. É por isso que se torna distinto das outras espécies, que pode inclusive construir e participar da esfera moral.

A questão condutora do ensaio de Ferry (1994) é “a das capacidades de um humanismo não-metafísico, para se encarregar do exame das questões ambientais” (p.29), iniciando sua discussão através do caso “paradigmático” (p.29) dos animais.

Em nossa sociedade e sua luta pelos direitos dos animais, a distinção entre estes e o ser humano preenche-se de questões éticas ou, nas palavras de Ferry, “no espírito zoófilo que impregna nossa cultura democrática, a idéia de que a distinção entre humanidade e animalidade possa revestir-se de uma significação ética parece dogmática” (1994, p.33).

Em nome da ciência, que defende a existência de uma continuidade entre os seres vivos, passou-se a respeitar, igualmente, todas as formas de vida. Ferry ressalta que, tal postura é incompatível com o humanismo resultante da Revolução Francesa, humanismo este que, é possível contestar e “desconstruir”, mas não sem antes conhecer a questão que se impõe:

[...] Não nos ensina a ciência, de resto, que existe uma continuidade secreta entre os seres vivos? É, portanto, em seu prestigioso nome que conviria conceder igual respeito a todas as manifestações da vida universal. Projeto *simpático*, no sentido próprio, mas talvez incompatível com os termos nos quais se definiu o humanismo laico resultante da Revolução Francesa. Pode-se não gostar dessa herança, desejar até proceder à sua “desconstrução” para acabar de uma vez por todas com ela. É preciso, no entanto, avaliar as contingências de tal ruptura – o que supõe,

convenhamos, que elas sejam, em primeiro lugar, percebidas. (FERRY, 1994, p.33, grifo do autor)

Para tanto, é necessário que “se indague de novo de que modo foi estabelecida, no século das Luzes, uma antropologia na ausência da qual o universo ético resultante da revolução seria privado de sua mais profunda dimensão filosófica” (FERRY, 1994, p.34)

Segundo Ferry (1994), seu “momento decisivo” (p.34) está no filósofo Rousseau que, paradoxalmente “foi também um dos grandes iniciadores da sensibilidade romântica” (p.34). Rousseau formulará, em algumas de suas obras, “uma reflexão sobre a humanidade sem a qual nosso universo intelectual não seria aquilo que é” (p.34). Homem e animal, ambos dotados pela natureza de instintos, que possibilitam sua sobrevivência, teriam um fator de distinção: a liberdade.

[...] Vislumbro precisamente as mesmas coisas na máquina humana; com esta única diferença: enquanto que à natureza cabe fazer tudo nas operações do animal, o homem concorre para as suas na qualidade de agente livre. Um escolhe ou rejeita por instinto, e o outro por um ato de liberdade [...]. (ROUSSEAU apud FERRY, 1994, p.34)

É possível compreender da passagem da obra *Discurso Sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre os Homens*, de Rousseau, apresentando que, por vezes, a natureza morre por não perceber possibilidades, guiada que é pelo instinto, e o homem comete excessos por ser livre, que “na superfície, encontramos a oposição da natureza e da liberdade” (FERRY, 1994, p.35).

A humanidade reside, portanto, na liberdade, não possuindo o homem “uma essência” ou “uma natureza” determinada:

[...] Sua *humanitas* reside na sua liberdade, no fato de que ele não tem definição, de que a sua natureza é não ter natureza mas possuir a capacidade de soltar-se de todo e qualquer código em que se pretendesse aprisioná-lo. Ou ainda: sua essência é a de não ter essência. (FERRY, 1994, p.35)

O homem não é determinado nem pelo biológico nem pela tradição em que está inserido, e a compreensão disto possibilita a revolução, como um ato de liberdade:

[...] o homem não é mais prisioneiro de sua tradição lingüística ou nacional do que do seu ser biológico. É mesmo por aí que a revolução se torna possível como ato supremo de uma liberdade que se aparta do universo onde se pretendia contê-la e moldá-la. (FERRY, 1994, p.36)

Também distingue homem e animal a qualidade humana de aperfeiçoar-se, tanto em termos da espécie humana quanto do indivíduo: sua “perfectibilidade” (ROUSSEAU apud FERRY, 1994, p.39).

Isso “anuncia o que o universo moderno talvez apresente de mais profundo, mas também de mais temível, numa tripla dimensão: antropológica, ética e existencial” (FERRY, 1994, p.39).

Segundo Ferry, essa definição de homem une-se ao “aparecimento de uma problemática moderna da historicidade” (1994, p.39) e, citando outros filósofos, afirma que, por não ter determinações naturais “está destinado a ter uma história que é a da liberdade” (1994, p.39), sendo “*a educação entendida como história do indivíduo e a política como história da espécie*” (1994, p.39, grifos do autor). Essa visão diferencia-se da visão do romantismo, dado que:

[...] a civilização não se reduz às tradições nacionais, lingüísticas ou culturais às quais já se pertence sempre *naturalmente* (de modo inconsciente e involuntário); longe de estar preso unicamente aos valores do *enraizamento*, ela encontra seu verdadeiro impulso para o desenvolvimento com essa separação do universo natural pela qual se constitui progressivamente um “mundo do espírito” (FERRY, 1994, p.39).

Para Ferry (1994), romantismo e iluminismo possuem distintas concepções da cultura e de história. Para os românticos “o homem só poderá ser verdadeiramente homem entre os seus, na comunidade que já o engloba desde sempre e o modela de acordo com o padrão lingüístico que aprendemos, por certo, mas não foi criado por nós mesmos” (p.40). Desta forma, ao distanciar-se dessa cultura em nome da liberdade, “perde, na verdade, a qualidade de ser humano”(p.40) já que, sendo ela o que o diferencia do animal, “ao emancipar-se dessa cultura reinsere-se com efeito, no reino do não-humano” (p.40). Importante que “é nesse sentido que o desenraizamento é *desumanizante*” (p.40, grifo do autor). Para o iluminismo, que tem Rousseau como seu expoente, há o reconhecimento de que cultura e história são qualidades humanas, mas que no entanto o romantismo “naturaliza”, como uma “segunda natureza”:

[...] compartilha [a filosofia humanista] também da opinião segundo a qual a cultura e a história são qualidades particulares do homem. Mas, a seus olhos, o romantismo *naturaliza* essa característica específica. Faz dela, por assim dizer, uma segunda natureza, identificando-a com o que *do exterior*, se impõe aos homens e os determina de maneira tão exaustiva que, ao querer furtar-lhe, tombam no nada. (FERRY, 1994, p.40).

Para o iluminismo, ainda considerando as idéias de Rousseau, a história é concebida como “criação”, “inovação”, “perfectibilidade”, construção humana, dada a liberdade que caracteriza o homem:

[...] Para ele, a história não é *tradição*, é *criação*, *inovação*, *perfectibilidade*. Não é o que os homens recebem, de fora, mas o que é construído por eles, não a negação de sua liberdade em nome de um passado intangível, mas antes o seu efeito, inscrito numa dinâmica do futuro. (FERRY, 1994, p.40)

Como afirma Ferry (1994), o “indivíduo enraizado” (p.40) é que, para os iluministas, fica desprovido de “sua qualidade de humano” (p.41).

Ao discutir a fecundidade da síntese entre esses dois posicionamentos, “afirmar-se como pertencente a uma comunidade e, no entanto, ser capaz de distanciar-se dela” (1994, p.41), Ferry afirma que é o distanciamento da cultura à qual se pertence que possibilita a inovação e também a crítica, distanciamento este possibilitado pela liberdade, sendo ela especificamente humana e o que participa da historicidade.

Ferry pontua as conseqüências negativas que tal perspectiva ocasionou às “sociedades ‘selvagens’” (1994, p.42), consideradas arraigadas à tradição, sem historicidade e, portanto, mais próximas do que caracteriza a animalidade do que a humanidade. Destaca que são as conseqüências “terríveis” (1994, p. 43) da “distinção entre humanidade e animalidade” (1994, p.43) os elementos sobre os quais se debruçam os “depreciadores do humanismo moderno” (1994, p.43). No entanto, chama atenção novamente para a necessidade de uma análise mais profunda de questões aparentemente simples:

[...] O nascimento do universo democrático não deve ser interpretado somente em relação ao que se lhe seguiu (o eurocentrismo, se quiserem) mas também, e sobretudo, em relação ao que o precedeu (o mundo hierarquizado, fechado e finalizado dos antigos). (FERRY, 1994, p.43)

Diante da distinção entre o “selvagem e o homem moderno” (FERRY, 1994, p.45) uma formulação que adota a idéia de hierarquia do mundo antigo, considera o “selvagem” abaixo do humano em sua hierarquização dos seres, naturalizando esta condição. Já a resposta iluminista, formulada por Kant, aponta que a marginalização das sociedades selvagens, diante da civilização, se dá porque os continentes teriam sido povoados após ocorrência de guerras e, os povos que habitam as periferias seriam forçados pelas condições impostas pela natureza externa a estarem à margem (FERRY, 1994).

Ferry (1994) conclui que um “olhar terceiro-mundista de um intelectual do século XX” (p.45) apontará que esse “mito” (p.45) formulado por Kant não leva em consideração a idéia de que, por serem distintas da cultura europeia, essas culturas não tenham “uma existência menos legítima” (p.45). No entanto, é inegável o mérito dessa explicação, afirma o autor, em seu rompimento com o pensamento do mundo antigo, não racista e sua inserção em um mundo democrático:

[...] Mas ao interpretá-lo à luz do corte que instaura com o mundo antigo, perceber-se-á, em contra-partida, como se esforça por inventar uma explicação plausível no quadro do pensamento democrático, não-racista, da diferença entre o selvagem e o homem moderno. Com efeito, o essencial está posto, *a saber, que essa diferença não está inscrita numa definição, numa essência racial.* (FERRY, 1994, p.45, grifos do autor)

Esclarecidos esses pontos, Ferry afirma ser possível analisar a forma como a distinção formulada por Rousseau é decisiva na ética e cultura modernas:

É agora possível medir com maior precisão em que sentido a distinção estabelecida por Rousseau desempenha um papel fundamental no nascimento da cultura e da ética modernas, como, em particular, permite reconstruir de modo límpido e sistemático seus dois pólos essenciais: a “boa vontade”, entendida como faculdade de agir de forma desinteressada, e a valorização da escolha de fins universais, por oposição àqueles, egoístas, que só valem para si. (FERRY, 1994, p.45)

Para Ferry (1994), “a noção de agir desinteressado é inteiramente estranha à ética dos antigos” (p.45). Na Antiguidade, a virtude era, segundo Aristóteles, “a realização para cada ser, do que constitui o seu *telos*, simultaneamente sua essência e seu fim” (p.45-46). No entanto, ao definir-se no iluminismo a humanidade a partir da perfectibilidade, sendo que não há no conceito de homem uma “destinação qualquer” (p.46), “a atividade virtuosa deixa de poder ser pensada em termos de finalidade” (p.46). Isso provocará sérias mudanças no campo da ética ou, nas palavras do autor, “quando a humanidade se define pela perfectibilidade, pela capacidade para se distanciar das determinações naturais ou históricas, desmoronam as bases da teleologia moral” (p.46).

A virtude passa a referir-se apenas à esfera humana, àquilo que o afasta da natureza:

[...] o termo será reservado para o ser humano, ao que nele é testemunho de um distanciamento em relação a toda naturalidade, *quer se trate, na esfera ética, de renúncias a interesses particulares em proveito do interesse geral, ou, na esfera cultural, de apartar-se das evidências aparentemente naturais da tradição nacional, lingüística etc.* (FERRY, 1994, p.46, grifos do autor)

Ferry afirma que o altruísmo, uma “exigência ética” dos modernos, é “antinatural”, já que, contraria a realização dos próprios interesses, como se daria em uma determinação natural:

A exigência ética mais fundamental nos modernos, a do altruísmo, é antinatural em seu próprio princípio, posto que requer uma forma de desinteresse. Ela supõe, com efeito, uma “boa vontade” e exprime-se de maneira inevitável sob a forma de um imperativo. (FERRY, 1994, p.46)

Aponta Ferry (1994) também para a “universalidade” (p.46) possibilitada por esta “nova antropologia filosófica” (p.46). É o distanciamento das determinações, “dos códigos histórico-naturais” (p.46) reconhecido como uma especificidade humana, que possibilita o reconhecimento do outro:

[...] É porque se mostra capaz de se distanciar do ciclo de sua vida biológica, mas também de sua língua, nação e cultura *particulares*, que o homem pode entrar em comunicação com outrem. Sua capacidade para o universal é função direta desse distanciamento. (FERRY, 1994, p.46-47, grifo do autor)

Como alerta Ferry (1994), coloca-se ainda o problema da “reificação” (p.47) do homem, sendo constante o risco da identidade, e a ausência de uma liberdade absoluta. A própria velhice humana “restabelecerá pouco a pouco os direitos da natureza sobre os da liberdade” (p.48). E questiona: “Se somente a perfectibilidade é humana, que sentido atribuir ao itinerário de um indivíduo que, após ter descrito uma curva ascendente, aborda o inevitável declínio que precede a queda?” (p.48).

Afirma ainda que, ao admitir que a faculdade que o separa da esfera exclusiva da natureza é o que o torna propriamente humano, duas questões se impõe ao “humanismo prometético”:

[...] duas questões cruciais com que o humanismo prometético se defronta quando admite, ainda que licitamente, que a faculdade de separação da ordem da naturalidade é o sinal do propriamente humano – a diferença específica onde têm sua fonte todas as outras especificidades significativas ou significantes. (FERRY, 1994, p.48)

Com relação à natureza, questiona-se se essa afirmação da constituição do propriamente humano a partir do que o difere da natureza não conservaria “uma antinomia radical entre o respeito à natureza e a preocupação com a cultura” (FERRY, 1994, p.48). Resultaria, portanto, em uma possível reconciliação entre homem e natureza, com a dominação desta

última pelo humano; e a desconstrução do humanismo que possibilitaria uma “preocupação ecológica”:

[...] Tudo se passaria então como se a escolha do que é humano só pudesse realizar-se contra a natureza e a escolha do que é natural contra os homens, identificadas com o mal radical, posto que portadores do excesso e da destruição. Vitória do ódio dos homens, no duplo sentido da expressão. A bela tentativa de Rousseau reconduziria então ao projeto cartesiano de uma dominação devastadora da terra. É, portanto, o humanismo *sob todas as suas formas* que cumpriria desconstruir e superar para fundar a própria possibilidade de consideração da preocupação ecológica. (FERRY, 1994, p.48, grifos do autor)

Juntamente com essa questão, segundo Ferry (1994) “da relação com o universo natural” (p.48) formula-se “a da relação com a cultura” (p.48), da qual a primeira é dependente. Admitindo a liberdade como a “capacidade de separar-se da naturalidade” (p.49) e “faculdade cultural por excelência” (p.49), sugere-se que seria impossível exercê-la se não fosse o “desenraizamento”: “de que forma essa liberdade conseguiria concretizar-se, a não ser nesse começo de destruição que é, segundo parece, o desenraizamento perpétuo que ela provoca?” (p.49).

Ferry (1994) questiona, por fim, “como articular tradição e liberdade, cuidado natural e cultura humanística?”(p.49).E continua, afirmando que nossa atitude diante da modernidade envolve a distinção entre animalidade e humanidade, bem como os ecologistas lutam pela inclusão de novos sujeitos de direito, por julgarem o posicionamento moderno antropocêntrico demais, visando uma “reabilitação da natureza (p.49). Isso seria possível, pergunta Ferry, no humanismo laico?

Segundo Ferry (1994) a ecologia profunda lança alguns desafios para as éticas humanistas, sendo eles de ordem política e de ordem metafísica. Quanto à política, a ecologia profunda “abre um novo espaço de ação e de reflexão” (p.167), em um tempo caracterizado pela ausência de utopias; além disso, “formula *questões verdadeiras*” (p.167, grifo do autor), atentando para problemas que são inegáveis pela população. No entanto, a ecologia profunda parece crer que, por meio de uma “harmonia preestabelecida” (p.167) seriam solucionados os problemas identificados por uma ética do meio ambiente. Defende o autor, entretanto, que para isso é necessário “mobilizar uma reflexão e uma ação coletivas” (p.167), havendo a “necessidade de integrar a ecologia num quadro democrático” (p.167). Completa, também, que é possível nesse quadro democrático a existência de uma crítica ao consumismo. Quanto à metafísica, apresenta Ferry que “as duas formas dominantes do antropocentrismo, o

cartesianismo e o utilitarismo, não fazem jus ao sentimento da natureza que hoje prevalece” (p.168).

Diante da tentativa de afirmar os direitos da natureza, considerando esta como um sujeito de direito, recusa-se a democracia decorrente da Declaração dos Direitos do Homem, e que se faz presente nas sociedades liberais-social-democratas (Ferry, 1994). Compreende-se que, “no quadro do humanismo jurídico, a natureza não poderia ocupar outro estatuto senão o de um *objeto*, não o de um *sujeito*” (FERRY, 1994, p.169, grifos do autor).

Ferry elabora um quadro de questões bastante pertinentes, abordando a possibilidade de existência de direitos da natureza, sua necessidade para a proteção ambiental, a antinomia que se estabelece entre dignidade da natureza e humanismo, e sobre a possibilidade de conjugar esta proteção com os princípios democráticos, através de uma crítica interna à “tradição antropocêntrica”:

[...] para assegurar a proteção do nosso meio ambiente, será necessário que lhe concedamos direitos iguais, até superiores aos dos seres humanos? Até que ponto e em que sentido se pode falar de “direitos da natureza? Até que ponto e em que sentido se pode falar de “direitos da natureza”? [SIC] O fato de se lhe reconhecer uma certa dignidade implica a desconstrução radical do humanismo *sob todas as suas formas*? Uma crítica interna dessa tradição antropocêntrica não permitiria fazer justiça à preocupação ecologista, sem renunciar aos princípios democráticos? E, reciprocamente: em que sentido e de que modo concreto o liberalismo político, o dos direitos do homem, poderia integrar as preocupações de uma ética do meio ambiente? (FERRY, 1994, p.169-170, grifos do autor)

Aponta, ainda, para a necessidade de elaboração de referenciais, teóricos e práticos, ao que denomina de uma “ecologia democrática”, que livre da antinomia estabelecida, deverá buscar respostas de ordem política e metafísica:

Cumpre, enfim, arriscar propostas que visem à elaboração das referências teóricas e práticas necessárias à defesa de uma ecologia democrática. Um tal programa poderia inicialmente definir-se nestes termos: nem o antropocentrismo cartesiano ou utilitarista, nem a ecologia profunda. Como, sobre o fundo desse “nem...nem”, enfrentar o desafio nas duas ordens mencionadas: a política e a metafísica? (FERRY, 1994, p.170)

Ferry (1994) sintetiza algumas de suas críticas à “ecologia profunda”, ou o que ele caracteriza como “os efeitos perversos mais visíveis desse novo integrismo” (p.170).

[...] o antimodernismo radical cede à fascinação dos modelos políticos autoritários, o cientismo moral conduz de forma inevitável ao dogmatismo, a divinização da natureza implica uma rejeição da cultura moderna, suspeita de engendrar o desenraizamento dos homens, o elogio da diversidade se torna facilmente hostil ao espaço público republicano etc. (FERRY, 1994, p.170)

Caracterizando essa crítica como externa, capaz de ser lícita apenas àqueles que partem de uma “perspectiva democrática” (FERRY, 1994, p.170) e aceitam os “princípios do liberalismo político (senão econômico)” (FERRY, 1994, p.170), o autor propõe realizar as “*críticas internas* da ecologia profunda, ou seja, as objeções que se enraízam nas dificuldades *inerentes* de uma tal posição” (FERRY, 1994, p.171, grifos do autor).

A primeira crítica consiste no fato de que, ao rejeitar o antropocentrismo, recai-se em uma forma de antropomorfismo, semelhante à apresentada nos processos judiciais da Idade Média, cedendo a um certo tipo de animismo. Da mesma forma, é partindo de uma perspectiva humana que busca-se estabelecer quais seriam os interesses da própria natureza, recaindo os próprios ecologistas profundos em uma atitude antropocêntrica (FERRY, 1994).

[...] Nossos fundamentalistas queriam conservar a idéia de valor e suprimir suas condições de possibilidade. Assim fazendo, caem na contradição performática: esquecem, de passagem, que são *eles, enquanto seres humanos, quem valoriza a natureza e não o inverso, que é impossível fazer abstração desse momento subjetivo ou humanista para projetar no próprio universo um “valor intrínseco” qualquer.*[...] (FERRY, 1994, p.172, grifos do autor)

Neste momento, Ferry aponta para uma questão de suma importância, a saber, a de que a valorização, o ato de atribuir valor à algo, é um ato possível apenas ao humano, sendo que toda ética normativa seria, necessariamente, “humanista e antropocentrista”. Apesar de o respeito concedido à natureza, não pode ela ser descaracterizada como um *objeto* de direito:

[...] ao imaginarem que o bem está inscrito no ser das coisas, eles acabam esquecendo que *toda valorização, inclusive a da natureza, é obra dos homens, e que, por conseguinte, toda ética normativa é, de algum modo, humanista e antropocentrista.* O homem pode decidir conceder um certo respeito a entidades não-humanas, a animais, a parques nacionais, a monumentos ou obras de cultura: estes últimos continuarão sendo sempre, queira-se ou não, *objetos e não sujeitos de direito.* Em outros termos: o projeto de uma ética normativa anti-humanista é uma contradição em si. (FERRY, 1994, p.171-172, grifos do autor)

Ferry admite que há na natureza elementos que nos “afetam”, e que devem ser por nós considerados. No entanto, é o humano, sempre ele, quem é afetado e formula reflexões e valores a partir disto. Ao tentar negar isso, a ecologia profunda recai sobre o antropomorfismo, atribuindo à natureza características especificamente humanas:

[...] Sem dúvida, há *na natureza* aspectos que *nos afetam* – fenômeno que merece ser descrito e analisado contra um certo cartesianismo. Mas isso em nada implica que seja possível fazer abstração desse “nos”. Muito pelo contrário, é nessa

operação pela qual ela pretende abstrair a subjetividade que a filosofia da natureza cede às ilusões do antropomorfismo. (FERRY, 1994, p.172, grifos do autor)

Outro elemento a ser criticado na “ecologia profunda” é, segundo Ferry, a idéia de uma ordem da natureza “boa em si” e desprovida de qualquer elemento negativo, como se de um todo harmônico apenas a presença humana fosse prejudicial à sua manutenção:

Ao instituir a natureza em pessoa jurídica, a ecologia profunda consegue realmente, quando é rigorosa, fazer do universo material, da biosfera ou do *Cosmo*, um modelo ético a ser imitado pelos homens. Como se a ordem do mundo fosse boa em si mesma, emanando toda a corrupção do mundo, portanto, da vaidosa e poluente espécie humana. (FERRY, 1994, p.173, grifo do autor)

No entanto, afirma Ferry (1994), “a sacralização da natureza é *intrinsecamente* insustentável” (p.173, grifo do autor). Para ele, “os ecologistas profundos ocultam alegremente tudo o que é detestável na natureza” (p.173) e dela “só retêm o que é harmonia, paz e beleza” (p.173). Diante disso:

[...] como explicar então os vírus, as epidemias, os sismos e tudo o mais que tem, com toda razão, o nome de “catástrofe natural”? Alguém dirá que são “úteis”? Mas para quê e a quem? Alguém julgará que possuem as mesmas legitimidades que nós para perseverar em seu ser? Por que não, nesse caso, um direito do ciclone a devastar, dos abalos sísmicos a engolir, dos micróbios a inocular enfermidades? (FERRY, 1994, p.173)

É preciso admitir, portanto, que a natureza conserva ambos os elementos, bons e ruins, e que é ao homem que estes valores se referem, já que é o único ser capaz da atribuição desses juízos:

[...] A menos que se adote uma atitude antiintervencionista em todos os pontos e em todas as circunstâncias, é necessário que se resolva admitir o fato de a natureza, como um todo, não ser “boa em si”, mas conter tanto o melhor quanto o pior. Em relação a quem, perguntar-se-á? Ao homem, é claro, que continua sendo, até prova em contrário, o único ser suscetível de enunciar juízos de valor [...]. (FERRY, 1994, p.173-174)

Com isso, é importante ressaltar, não se nega as qualidades presentes na natureza e próprias a ela, mas se retira desses elementos uma voluntariedade e constância, que de fato são inexistentes, e se reforça que eles existem através de uma certa interpretação humana:

[...] Não se trata de negar que a natureza possa ser *por si mesma* bela, útil ou mesmo “generosa” (o que apresenta de novo a questão dos limites do cartesianismo), mas de sublinhar tão-somente que ela não o é de maneira voluntária e constante, como o seria a divindade em que nos queremos fazer crer, e que, em

contrapartida, somos sempre nós, os seres humanos, quem deve em última instância decidí-lo. (FERRY, 1994, p.174)

Ferry posiciona-se afirmando o dever do homem modificar e, ao mesmo tempo, proteger a natureza. Sua proposta, da “ecologia democrática”, irá partir de uma crítica interna, e de deveres, porém indiretos, com o mundo natural:

O homem pode e deve *modificar* a natureza, assim como pode e deve *protegê-la*. A questão filosófica dos direitos inerentes aos seres naturais junta-se à, [SIC] política, de nossa relação com o mundo liberal. Nessas duas ordens, onde entra em concorrência com a ecologia profunda, um humanismo não metafísico, um antropocentrismo anticartesiano, tem a obrigação de explicitar suas escolhas. Sem nenhuma dúvida possível, elas comportam o elogio da crítica interna e a aceitação de deveres indiretos para com a natureza. (FERRY, 1994, p.174, grifos do autor)

A crítica interna formula um “grande projeto”, visando à política enquanto esfera de decisões não egoístas, mas coletivas. Para isso deve-se “reformular” o reformismo democrático partindo, como afirma Ferry, do desaparecimento do teológico-político, a dupla ruptura da esfera política com a religiosa, ocorrida após a Revolução Francesa, uma referindo-se ao surgimento da laicidade e a outra referente ao sentido da existência:

[...] Com efeito, o ideal da crítica interna delinea, sem sua ordem, um “grande projeto”, não um sucedâneo dos de antanho mas talvez o primeiro que convém a adultos. Se se pretende revalorizar a política como esfera autônoma de decisão coletiva, fazer contraponto ao recuo para a ética e a cultura do eu a que se assiste hoje por toda a parte, cumpre reformular os princípios do reformismo democrático situando-o na ótica desse desaparecimento do teológico-político. (FERRY, 1994, p.180)

Diante disso, torna-se necessário redefinir os papéis de políticos e intelectuais que, neste reformismo, deverão contribuir aos debates de sua organização, esclarecimento e solução:

[...] O que supõe, sem a menor dúvida, um [SIC] redefinição do papel dos políticos e dos intelectuais: longe de ter que fornecer de novo “grandes projetos messiânicos, caber-lhes-á contribuir para organizar, esclarecer e solucionar os grande debates cuja ausência torna-se insuportável para os cidadãos ao deixarem a minoridade. É nessa direção que se deve inovar. (FERRY, 1994, p.180)

Ferry ressalta duas dificuldades que a ecologia profunda encontra ao tentar instaurar a natureza enquanto um sujeito de direito. Uma delas seria a própria questão do direito como pertencente à esfera humana, sendo que a natureza não pode ser observada na condição de um agente que age com reciprocidade:

[...] a natureza não é um *agente*, um ser suscetível de agir com a *reciprocidade* que se espera de um *alterego* jurídico. É sempre *para os homens que existe o direito* é para eles que a árvore ou a baleia podem se tornar os *objetos* de uma forma de respeito vinculada às legislações – não o inverso. (FERRY, 1994, p.180-181, grifos do autor)

A segunda dificuldade apontada, considerando a possibilidade de estabelecer um “contrato natural”, trata de que há na natureza não apenas harmonia e beleza, sendo difícil considerar a biosfera inteira como aquilo que deve receber um valor intrínseco. Diante da consideração entre um vírus e um homem, por exemplo, não poderia se estabelecer igualdade de direitos:

[...] admitindo-se que seja possível falar por metáfora de “a natureza” como de uma “parte contratante”, ainda seria necessário, porém, precisar o que *nela* se considera possuir um valor intrínseco. Os fundamentalistas respondem quase sempre que se trata da “biosfera” em seu *conjunto*, *porque ela dá a vida* a todos os seres que estão nela ou, pelo menos, lhes permite manterem-se na existência. Mas a biosfera dá vida tanto ao vírus da Aids quanto ao bebê foca, tanto à peste e ao cólera quanto à floresta e ao riacho. Dir-se-á seriamente que o HIV é sujeito de direito, em pé de igualdade com o homem? (FERRY, 1994, p.181, grifos do autor)

A questão de “como superar a antinomia entre o cartesianismo (que tende a negar todo valor intrínseco aos seres da natureza) e a ecologia profunda (que considera a biosfera o único sujeito autêntico de direito)?”, segundo Ferry, “ocupará o centro dos debates ecológicos nos anos vindouros” (FERRY, 1994, p.181), sendo também considerada na esfera política e legislativa:

[...] Estará no centro das preocupações filosóficas no tocante o novo regime das relações entre o homem e a natureza, mas também dos projetos legislativos que não deixarão de surgir nos países industrializados. Sem pretender resolvê-la, é desde já possível indicar um caminho para a reflexão. (FERRY, 1994, p.181)

Ao escrever sobre nossa relação com os demais animais, Ferry (1994) afirma que o que confere “o sentimento de uma obrigação” do homem com o animal não-humano é a capacidade de agir guiado por uma finalidade, o que, por analogia, o aproxima da liberdade e, portanto, do humano:

[...] Embora movido pelo código do instinto e não pela liberdade, o animal é, *na natureza*, o único ser capaz de agir de acordo com a representação de fins, portanto, de um modo consciente e intencional. E é nesse aspecto que ele se distancia do reino do mecanismo para aproximar-se, por analogia, do da liberdade. [...] (FERRY, 1994, p.182)

O animal não é, portanto, ao contrário da definição cartesiana, um autômato, mas um ser sensível. O animal, “ser equívoco” (FERRY, 1994, p.77), apresenta elementos que o aproximam da humanidade:

[...] Não é um simples autômato e o seu sofrimento, ao qual não podemos nem devemos permanecer indiferentes, é disso um dos sinais visíveis – entre outros que se poderia citar, como a dedicação, a afeição ou a inteligência, de que o animal pode, por vezes, dar sobejas provas. Em suma, tudo se passa *como se* a natureza, no animal, fosse propensa em certas circunstâncias a fazer-se humana, *como se ela concordasse espontaneamente com as idéias que tanto apreciamos quando se manifestam na humanidade*. (FERRY, 1994, p.182, grifos do autor)

Ferry explica que, com essa expressão “como se”(1994, p.182) quer explicitar que, ao atribuir-se valor ao animal, e um direito dele decorrente, não se faz a opção por um dos dois pólos, antropocêntrico ou “naturalista”, mas é formulado por algo que a natureza suscita no homem:

[...] é o indício de que o juízo de valor formulado a respeito do animal e de seus eventuais direitos não é inteiramente “naturalista” (como na ecologia profunda) nem totalmente “antropocentrista” (como no cartesianismo e, sob certos aspectos, ainda no kantismo). Como efeito, é a *própria natureza* quem assinala na direção de idéias que nos são caras, e não nós que as projetamos nela [...]. (FERRY, 1994, p.182).

O valor conferido à natureza decorreria das “idéias evocadas” por ela no humano, que podendo ser positivas ou negativas, também conferem variação na atribuição ou negação de um valor:

[...] Daí resulta o sentimento de que a natureza possui efetivamente esse famoso *valor intrínseco* em que se apóiam os ecologistas profundos para legitimar seu anti-humanismo. Mas, por outro lado, e aí está o que lhes falta, são as *idéias evocadas* pela natureza que lhe conferem todo o seu valor. Sem elas, não atribuiríamos o menor valor ao mundo objetivo. Mais do que isso: é porque a natureza contraria, com frequência, tais idéias, porque ela é também geradora de violência e de morte, que nós lhe retiramos logo o valor que lhe atribuímos um instante antes, quando nos parecia bela, harmoniosa, ou mesmo, no animal, inteligente e afetuosa. (FERRY, 1994, p.182-183, grifos do autor)

Segundo Ferry “cumpre fazer jus ao sentimento de que a natureza não é de valor nulo, de que temos deveres para com ela que não é, entretanto, sujeito de direito” (1994, p.183). Da mesma forma, afirma-se a necessidade de tornar compreensível, na natureza, em que se deve conferir respeito e em que se deve intervir, dado que nem tudo deve receber igual proteção:

[...] É também nesse mesmo caminho que se poderia tentar definir *o que na própria natureza* deve ser respeitado e o que, em contrapartida, deve ser combatido em nome de um intervencionismo bem compreendido. Na ausência de uma tal distinção, a idéia de deveres para com “A” natureza perderia todo o sentido, a tal ponto é evidente que nem tudo nela merece ser igualmente protegido. (FERRY, 1994, p.183)

Dentre as idéias valorizadas pelo ser humano, e que estando elas presentes na natureza conferem valor a mesma, Ferry destaca três elementos: a liberdade, a beleza e a finalidade:

Afora a liberdade, cuja presença percebemos no sofrimento do vivente, na medida em que denuncia seu caráter não-mecânico, há duas outras idéias que valorizamos e que, por consequência, valorizam também a natureza quando casualmente ela vem a “apresentá-las” ou a “ilustrá-las”: são as idéias de beleza e de finalidade. (FERRY, 1994, p.183)

A elaboração dessa teoria dos deveres se daria “à margem do cartesianismo, do utilitarismo, assim como da ecologia fundamental” (FERRY, 1994, p.184-185):

[...] mas porque a *equivocidade* de certos seres não poderia deixar indiferentes aqueles que se atêm às idéias que eles, para nossa felicidade, encarnam. Equivocidade é, sem dúvida, o termo que convém: *seres mistos, sínteses de matéria bruta e de idéias cultivadas*, participam tanto da naturalidade quanto da humanidade. (FERRY, 1994, p.185, grifos do autor)

Como pode-se destacar, é a equivocidade dos seres, sua pertença ao universo da naturalidade e da humanidade, que confere deveres dos humanos para com toda a natureza.

A “ecologia democrática”, tanto no plano político como metafísico, pretende formular sua resposta à “ecologia radical”, buscando que traços do humano há na natureza para, então, decidir sua valorização:

[...] Seria necessário, pois, realizar uma fenomenologia dos sinais do humano *na natureza* para ter acesso à consciência clara do que pode e deve ser nela valorizado. E é a partir de tal base, impondo limites ao intervencionismo da tecnociência, que a ecologia democrática responderá ao desafio que lhe lança, tanto na ordem política quanto na esfera metafísica, a sua concorrente integrista. (FERRY, 1994, p.185, grifo do autor)

Pôde-se acompanhar, portanto, a crítica de Ferry às ecologias radicais, que pretendem construir uma nova relação ética entre sociedade-natureza visando a desconstrução do humanismo. Sua análise minuciosa torna-se pertinente diante do entusiasmo com que tais perspectivas são adotadas pelos mais diversos setores da sociedade sem, contudo, questionar seus princípios.

Como podemos compreender a partir de Ferry (1994), uma relação mais harmônica com a natureza pode existir sem a necessidade de transformá-la em um sujeito de direito, atribuir igualdade de valor aos seres, ignorar a real forma como a natureza se apresenta, ou criar conflitos com os referenciais das éticas humanistas. O ser humano, ser de liberdade e perfectibilidade, não necessita ser classificado através da igualdade aos outros seres para, então, respeitá-los e valorizá-los: nossa liberdade e perfectibilidade permite-nos encontrar no outro, diferente de nós, valores a serem respeitados.

Antes de encerrarmos o presente capítulo, faz-se necessário retornar a um aspecto já discutido mas de particular importância: a questão dos valores na discussão sobre a relação ética entre sociedade e natureza. Como se pode identificar, a maioria das perspectivas que ampliam a esfera moral para os seres não-humanos parte da consideração da existência de valores inerentes a esses seres.

Uma das contribuições teóricas significativas sobre essa questão é a reflexão empreendida por Adela Cortina (2009). Ao abordar a questão relativa ao “valor intrínseco”, “extrínseco”, “final” ou “instrumental”, a autora afirma que este vocabulário apresenta limitações porque ao utilizá-lo não se faz distinção entre seres, seja “humanos”, “animais” ou “natureza” e “qualidades valiosas”, tais como “saúde”, “justiça”, “liberdade” e “beleza”. Para a autora, ambos necessitam que um ser lhes atribua esse valor, o que não significa que sejam relativos ou subjetivos, mas sim relacionais:

Sin embargo, a mi juicio, este complejo vocabulario a cuento de los valores está limitado por una circunstancia decisiva, y es que no distingue entre los casos en que nos referimos a *seres*, sea humanos, animales o la naturaleza, y los casos en que nos referimos a *cualidades valiosas*, como la salud, la justicia, la libertad o la belleza. En todos los casos hacen falta seres con capacidad de estimar el valor de los seres o de las cualidades, carece de sentido hablar de un mundo valioso sin seres capaces de estimar su valor. Pero eso no significa que los valores sean relativos o subjetivos, sino que son *relacionales*: hacen falta seres capaces de estimar las cualidades valiosas o el valor que radica en los seres valiosos. (CORTINA, 2009, p. 176-177, grifos da autora).

As “qualidades valiosas” têm valor por si mesmas, não sendo valiosas por serem desejadas por nós, mas sim a desejamos pelo valor que apresentam:

Dentro de este mundo de lo valioso, y en lo que respecta a las cualidades valiosas, podemos decir que valen por sí mismas y que a la vez pueden ser un componente de la felicidad. Sin duda la justicia o la libertad valen por sí mismas, aunque la felicidad se viera mermada si queremos defenderlas, pero a la vez las pensamos como componentes de la felicidad. No hay incompatibilidad en “valer por sí misma” y

“valer para”. Pero no son valiosas porque las deseamos, sino que son valiosas y por eso nos atraen. (CORTINA, 2009, p.177).

Quanto aos seres humanos, não significa que ao serem considerados valiosos podem ou mereçam ser desejados: são “valiosos em si mesmos”. Algumas de suas qualidades, ainda que sejam desejáveis, não são as responsáveis para que sejam considerados valiosos.

Por otra parte, si utilizar el discurso de lo que es deseable en el caso de las cualidades resulta inapropiado, más aún lo es aplicado a los seres. Que los seres humanos sean valiosos no significa que sean deseables, ni en el sentido de que pueden ser deseados, ni en el sentido de que merecen ser deseados: son valiosos por sí mismos. Serán deseables algunas de sus cualidades, pero no es eso lo que los hace valiosos. (CORTINA, 2009, p.177).

O que os torna valiosos, afirma Cortina:

[...] Lo que los hace absolutamente valiosos es que son ellos los que pueden proponerse fines, organizar la vida, desarrollar formas de vida política y económica, entender qué sea un derecho y en qué medida puede ser violado. Son ellos los que pueden entender qué significa una vida digna y apostar por ella. Son ellos los que pueden vivir desde la libertad. [...] su libertad es intocable, no hay derecho a quebrarla, merecen respeto más allá de cualquier deseo, no tienen sino dignidad. De donde se sigue que su vida y el desarrollo de sus capacidades básicas no pueden entrar en discusión [...]. (CORTINA, 2009, p.177-178).

No que se refere à natureza não-humana, a autora explicita não ser sujeito de direito, mas sim que os seres humanos reservam obrigações para com ela, dado o “valor interno” que possui, no entanto, relativo diante de outros valores:

[...] La naturaleza y los animales, por su parte, no son sujetos de derechos, pero los seres humanos están obligados a no dañarlos, siempre que no haya razones superiores para hacerlo, porque tienen un valor interno, pero relativo a la fuerza de otros valores. (CORTINA, 2009, p.178).

Como apresentado neste capítulo, a discussão a respeito da relação ética entre sociedade e natureza se dá por diferentes perspectivas.

Na presente pesquisa defende-se que, dadas as especificidades do campo da ética, o reconhecimento da inclusão das demais dimensões da vida na esfera moral deve ser realizado no âmbito da ética humana, e não necessariamente por meio da formulação de uma “ética ambiental”. Assim, discussões que venham a ser empreendidas sobre a relação ética entre ser humano e natureza não-humana, discussões urgentes e necessárias, devem ocorrer dentro do campo da ética, buscando refletir sobre seus fundamentos. Destaca-se, portanto, a importância de tais discussões, de forma que a valorização da natureza não-humana, e a relação ética que

com ela estabelecemos, distanciem-se de uma perspectiva utilitarista, acentuada na modernidade, e ainda presente nos dias atuais.

Nesse sentido, nos são caros os posicionamentos de Hans Jonas, apresentados no presente capítulo. O autor indaga se a natureza extra-humana não deveria ser incluída em nossa esfera moral por um direito próprio, e não por meio de uma relação antropocêntrica e utilitária tal como vem sendo realizada até então. Essa reflexão surge em decorrência do novo agir humano, modificado pela técnica moderna, dado seu poder de intervenção na natureza não-humana. Para tanto, Jonas afirma, ainda, ser necessário discutir não apenas o agir humano, discussão própria do campo da ética, mas também sobre o existir, do campo da metafísica, no qual toda ética está fundada.

A ética, teorização da moral, a partir do referencial teórico adotado neste trabalho, refere-se ao comportamento moral, comportamento *entre humanos* e, nesse sentido, só possível em sociedade. O comportamento moral, livre e consciente, é realizado pela espécie humana, não podendo ser atribuído a outro ser vivo, como algumas das perspectivas da relação ética entre sociedade e natureza apresentadas insistem em afirmar.

No capítulo a seguir, nos aproximamos de outro campo relacionado à nossa pesquisa, a saber, o campo da Educação Ambiental e a formação moral.

5. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E FORMAÇÃO MORAL: A ÉTICA E A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA RELAÇÃO ENTRE SOCIEDADE E NATUREZA

Diante da chamada crise socioambiental e da relação sociedade-natureza caracterizada pela dicotomia, marcada por uma postura de dominação da natureza não-humana e pela degradação de seus elementos, a Educação e, particularmente, a Educação Ambiental são apresentadas como possibilidades de superação deste quadro, que coloca em risco diversas formas de vida, inclusive a do próprio homem.

É importante, no entanto, reconhecer seus reais limites e possibilidades, impedindo assim que surja uma visão idealizada do processo educativo em geral, e da educação ambiental em específico:

[...] Independentemente do modelo adotado para explicar o atual estado de agressão à natureza, o processo educativo é sempre apresentado como uma possibilidade de alteração desse quadro, isto é, como um agente eficaz de transformação. Muitas vezes, a contribuição do processo educativo para as mudanças almejadas é de tal forma supervalorizada que leva facilmente à idealização ou à mistificação. (CARVALHO, L., 2006, p.21)

Alguns dos agentes envolvidos no processo educativo ou em outros setores da sociedade, referem-se à educação ambiental como de significado único, seja em sua prática ou teoria. Faz-se necessário, no entanto, reconhecer que não existe uma única concepção de educação ambiental.

Como afirma Carvalho, L. (2006), diferentes compreensões do que seja o processo educativo, em geral, e a educação ambiental, em particular, darão origem à propostas educativas distintas. Faz-se necessário, portanto, “que se procure explicitar as dimensões que se pretende imprimir aos programas propostos” (p.22), e que intenções e ações estejam em consonância.

Segundo o autor, portanto, é fundamental que haja “clareza quanto às perspectivas, tanto em relação ao processo educativo quanto em relação à temática ambiental” (p.22), assumindo assim o pressuposto do “caráter político” (p.22) que ambos possuem, e que os aproxima.

[...] é o caráter político também da educação ambiental, o compromisso da educação em garantir os processos de sociabilidade, em construir, tanto entre as sociedades e a natureza como entre os diferentes seres humanos, relações que valorizem a vida e que por isso tornam-se humanizadoras, caracterizando essa prática social como politicamente compromissada. Assim, quando entendida como processo indissociável de outros processos de sociabilidade, isto é, como prática social, entre outras, a dimensão política da educação evidencia-se. (CARVALHO, L., 2006, p.23).

O mesmo ocorrerá, portanto, com a educação ambiental que se aproxime dessa proposta. Ainda segundo o autor, é preciso que, compreendido isto, estejam presentes nos “programas de educação ambiental características pedagógicas que façam jus a essa perspectiva” (p.23).

Carvalho, L. afirma também que as práticas em educação ambiental deveriam ser intencionalizadas, “pela significação e pela teoria” (p.26), sendo através da “práxis [...] que a educação cumpre a sua perspectiva crítica e emancipadora – e, por isso, transformadora” (p.26). E, identificando algumas dimensões dessa prática, “dimensões fundamentais da existência humana” (p.26) elege três delas para, de forma recíproca, orientarem não apenas as práticas, mas também as produções teóricas em educação ambiental. A saber,

“[...] sempre considerando a *dimensão política* como central na caracterização do processo educativo em geral e para os processos de educação ambiental em particular, são identificadas duas outras dimensões – a *de conhecimentos* e a *de valores (éticos e estéticos)* – como constituintes da práxis. (CARVALHO, L., 2006, p.26, grifos meus)

A dimensão política da educação relaciona-se com a competência técnica para exercê-la em sua práxis. Para Reigota (2007), competência técnica e compromisso político estão interligados. Referindo-se à pesquisa em educação ambiental, que “tende a se ampliar, saindo dos temas clássicos para abordar uma temática cada vez mais conflituosa e cujas representações e interesses são múltiplos e com forças políticas extremamente diferenciadas” (p.53), afirma que “a produção de conhecimentos sobre essa temática, por meio da educação ambiental, permitirá que ações políticas e pedagógicas estejam pautadas em competência técnica mais sólida” (p.54).

E, partindo de outros estudos já realizados, completa:

Se, como se tem afirmado, a educação ambiental é uma educação política [...] cabe a esse movimento ampliar e deixar claro o seu compromisso político. Portanto, a competência técnica está intimamente relacionada com o compromisso político, sendo esse voltado para a consolidação de uma sociedade democrática, livre, autônoma, justa e sustentável. (REIGOTA, 2007, p.54).

É necessário, portanto, estar atento à qualidade e rigor teórico na elaboração das pesquisas em Educação Ambiental, bem como promover práticas em Educação Ambiental fundamentadas na teoria.

Pedro Goergen (2010), ao analisar os trabalhos de pesquisa desenvolvidos na ANPED pelo GT 22 – Educação Ambiental, concentrando-se “ nos procedimentos metodológicos, nos conceitos de educação e ambiente, na relação entre crise ambiental e racionalidade moderna e na relação entre educação ambiental, gestão política e economia” (p.9), constata:

[...] uma diversidade grande nos procedimentos metodológicos que orientam as pesquisas do GT e o recurso igualmente amplo a autores de diferentes orientações teóricas. Esse fato permite concluir que os trabalhos, em seu conjunto, ainda carecem de um debate teórico-metodológico de fundo sobre, por exemplo, a ciência, seus sentidos e rumos. Fica evidente também a necessidade de definição mais acurada de conceitos básicos, tais como educação e ambiente, que perpassam todas as investigações. (GOERGEN, p.9, 2010)

A Educação Ambiental situa-se na “confluência entre o campo ambiental e o campo educativo com suas tradições pedagógicas” (CARVALHO, I., 2001, p.46). No entanto, é importante destacar que, no Brasil, seu surgimento não se dá no campo educacional, mas antes disso, ligado aos movimentos sociais, ou de forma mais específica, vinculada ao movimento ecológico:

[...] parece ser um fenômeno cuja gênese e desenvolvimento estariam mais ligados aos movimentos ecológicos e ao debate ambientalista do que propriamente ao campo educacional e à teoria da educação. Neste sentido, poderíamos dizer que EA é herdeira direta do movimento ecológico e do debate internacional sobre meio ambiente. (CARVALHO, I., 2001, p. 46).

Carvalho, I. (2001) reconstrói, então, alguns elementos da formação do campo ambiental brasileiro, considerando seu “diálogo com outras lutas e processos sociais” (p.47), para a compreensão das “inter-relações entre EA e movimentos sociais” (p.47).

A década de 1970 configura-se como a década do surgimento do campo ambiental em nosso país. É na década seguinte, no contexto da abertura política, com o fim do regime militar (1964-1985), em que novos movimentos sociais surgem, que a Educação Ambiental começa a firmar-se como prática educativa. (CARVALHO, I., 2002b)

É neste momento da história brasileira, segundo a autora, que o direito ao meio ambiente é um dos novos direitos exigidos pela sociedade civil, que tem sua participação na esfera pública fortalecida pelos movimentos sociais:

Os novos movimentos sociais não só reforçaram o contexto de abertura política e o fortalecimento da sociedade civil, como também foram decisivos para a ampliação da esfera pública. Na agenda das lutas sociais, uma série de novos direitos foram reivindicados – direito das mulheres, direito à livre escolha sexual, direito à informação, entre outros. O direito ao meio ambiente – ora traduzido como qualidade de vida, ora como democratização da gestão dos recursos naturais – passa a integrar essa agenda [...]. (CARVALHO, I., 2002b, p.146)

Segundo Carvalho, I. (2002b) nesta década a relação sociedade civil-Estado parece, de maneira geral, ocupar o lugar até então marcado pela polarização entre capital e trabalho, e os

movimentos sociais passam a ser vistos como os atores da mudança esperada na sociedade. Neste contexto, as questões ambientais ganham forças, nas diversas esferas de atuação da sociedade civil. Ganham espaço, também, na política brasileira “em articulações como a Coordenadoria Interestadual Ecologista para a Constituinte e a fundação do Partido Verde no Brasil” (p.147).

[...] É em meio a essa dinâmica altamente produtiva de novos atores, formatos organizativos e também ações informais da sociedade civil voltadas para a construção de uma ordem democrática, que as ações ecológicas ganham força, seja pela via da expansão e valorização dos movimentos ecológicos, seja pela via da organização de entidades do tipo ONGs ambientais. (CARVALHO, I., 2002b, p.147)

Houve resistência, por parte dos movimentos populares e sindicalistas, às questões ambientais, consideradas como questões ligadas à classe média. Foi apenas na década de 1990 que os problemas ecológicos passam a integrar as lutas desses movimentos, tendo-se como exemplo a atuação de Chico Mendes (CARVALHO, I., 2002b).

Somente a partir dos anos 90 os movimentos populares e sindicais se tornam mais permeáveis à questão ambiental, [...] Um marco dessa mudança pode ser localizado no papel emblemático de Chico Mendes [...] sua trajetória é exemplar, porque opera o trânsito entre o popular e o ecológico. (CARVALHO, I., 2002b, p.147)

Para a autora, das relações entre o “*popular e ambiental*” (2002b, p.147, grifos da autora) surgem os conflitos denominados socioambientais, cujas lutas “contribuem para a demarcação da questão ambiental como uma luta por reconhecimento cultural e por direitos de cidadania” (2002b, p.148).

A década de 1990 é um período de mudança nas relações entre sociedade civil e Estado. Esse momento histórico é caracterizado como “de crise e mudança no paradigma da ação social coletiva” (GOHN, 1997 apud CARVALHO, I., 2002b, p.148), em que Estado e sociedade civil se aproximam e o Estado sofre um “processo de desregulamentação [...] através do qual se estimula as parcerias deste com as organizações da sociedade civil para execução de políticas públicas” (GOHN, 1997 apud CARVALHO, I., 2002b, p.148). São realizados, neste período, eventos de organizações oficiais e da sociedade civil, sendo eles a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) - Rio-92, o Fórum Brasileiro de Movimentos Sociais e ONGs para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (Fórum das ONGs), preparatório para o Encontro Internacional de ONGs e

Movimentos Sociais (Fórum Global). Resultaram, de ambos os processos, documentos e resoluções que passaram a integrar, de maneira significativa, o campo ambiental:

Em que pese o baixo impacto dessas resoluções ante o processo da globalização econômica, o debate ambiental na década de 1990 – tanto em termos das políticas públicas quanto da ação coletiva – pautou-se pelos conceitos lançados e / ou repercutidos pela Conferência, como *desenvolvimento sustentável, sociedades sustentáveis, cidadania planetária, responsabilidade global*, entre outros. Muitas dessas idéias passaram a constituir uma referência para as discussões e ações no campo ambiental. (CARVALHO, I., 2002b, p.151, grifos da autora)

A Educação Ambiental fortaleceu-se desses processos. Ela era tema de um dos Grupos de Trabalho (GTs), que gerou a I Jornada de EA, durante o Fórum Global, e a elaboração do Tratado de EA. Formou-se também a Rede Brasileira de EA (REBEA), que promoveu Fóruns Nacionais de EA (CARVALHO, I., 2002b).

Em 1999, através da lei nº 9.795, regulamentada pelo Decreto nº 4.281, de 25 de janeiro de 2002, instituiu-se a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA).

Segundo Lipai, Layrargues e Pedro (2007), a inclusão da educação ambiental na legislação brasileira demonstra a “necessidade de universalização dessa prática educativa por toda a sociedade” (p.24). A referência à educação ambiental na legislação, no entanto, é anterior à PNEA.

Já em 1973, o Decreto nº 73.030 atribuía à Secretaria Especial do Meio Ambiente educar para o uso dos recursos naturais de maneira adequada, mantendo, entretanto, uma perspectiva conservacionista. Em 1981, na lei nº 6.938, que instituiu a Política Nacional de Meio Ambiente, há referência sobre a educação ambiental na totalidade de seus níveis de ensino, visando a capacitação para a defesa do meio ambiente. A Constituição Federal, de 1988, institui o direito à educação ambiental por parte dos cidadãos e seu dever por parte do Estado (LIPAI; LAYRARGUES; PEDRO, 2007).

Mas a Constituição Federal de 1988 elevou ainda mais o *status* do direito à educação ambiental, ao mencioná-la como um componente essencial para a *qualidade de vida ambiental*. Atribui-se ao Estado o dever de “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (art. 225, § 1º, inciso VI), surgindo, assim, o direito constitucional de todos os cidadãos brasileiros terem acesso à educação ambiental. (LIPAI; LAYRARGUES; PEDRO, 2007, p.25, grifo dos autores)

A lei nº 9.795/99, que institui a PNEA, qualifica “a educação ambiental indicando seus princípios e objetivos, os atores responsáveis por sua implementação, seus âmbitos de atuação e suas principais linhas de ação” (LIPAI; LAYRARGUES; PEDRO, 2007, p.25), bem como

“veio reforçar o direito de todos à educação ambiental, como ‘um componente essencial e permanente da educação nacional’ (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.795/99)” (LIPAI; LAYRARGUES; PEDRO, 2007, p.25).

É importante destacar que, como ressaltam os autores, a lei nº 9.795 deve ser observada em sua vinculação à Constituição Federal, atrelada às suas políticas educacionais e ambientais, e ao dever do Estado tanto em relação à educação como de proteção ao meio ambiente, de forma que “caso seja omissivo de promover a educação ambiental, o poder público pode estar violando tanto o direito à educação como o direito ao meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado, podendo ser punido” (2007, p.29). Os autores apresentam, então, uma série de artigos e leis que fundamentam essas punições.

No que se refere à dimensão ética da Educação Ambiental, Grün (2007) expressa, através das contribuições de Gadamer sobre o significado da “outridade”, o que seria uma “postura ético-política que pode nos levar a uma ética de parceria com a Natureza em educação ambiental” (p. 166):

Poderíamos talvez sobreviver como humanidade se fôssemos capazes de aprender que não podemos simplesmente explorar nossos meios de poder e efetivas possibilidades, mas precisamos aprender a parar e respeitar o outro como um outro, seja ele(a) a natureza ou as culturas emergentes de pessoas e nações; e se fôssemos capazes de aprender a experienciar o outro e os outros, enquanto outro do nosso eu, para participar um com o outro. (GADAMER, 1992, p.235-236 apud GRÜN, 2007, p.167)

Uma das preocupações orientadoras não apenas de discussões teóricas no campo da educação de maneira geral, mas também, em específico, da educação ambiental é a investigação de seus aspectos éticos e a formação moral dos sujeitos. Questiona-se: o que significa a formação moral dos sujeitos? O que a norteia?

Um primeiro aspecto que merece atenção é a afirmação de que, embora na história de nossa civilização, ética e educação estejam sempre relacionadas, e que os mais diversos setores da sociedade reconheçam a importância dessa relação, há um abismo entre a teoria e a prática (GOERGEN, 2005).

No contexto escolar, onde segundo Goergen, a ética ocupa um lugar importante no discurso de seus atores, porém bastante restrito em seu fazer prático, isso talvez possa ser explicado pela dificuldade que a escola encontra em educar moralmente, dentro de uma sociedade em que não haja consenso a respeito de valores norteadores:

Na raiz desse aparente ou real desinteresse há, a meu modo de ver, uma questão muito concreta: o que pode ou deve a escola fazer, em termos de educação ética, no contexto de uma sociedade democrática e pluralista que não dispõe de valores em torno dos quais haja consenso e que, ademais, não está disposta a inculcar nos jovens valores e formas de comportamento que não são partilhados por todos. A sociedade multicultural, fortalecida pelo curso da globalização e da mobilidade social, em que partilham espaço múltiplas visões de homem, de vida e de mundo, veio agravar ainda mais este desnorteamento da educação e da escola. Há tantas disparidades que a todo momento nos encontramos à porta do relativismo [...] (GOERGEN, 2005, p.985)

Para Goergen (2005), diante de uma sociedade com tantas diferenças, em que “formas diferenciadas de educação ética” (p.985) são reclamadas por seus diversos grupos, “a escola que deve servir e respeitar a todos encontra-se ante um desafio de difícil solução”(p.985).

Neste trabalho, Goergen (2005) discute o conceito de valor, diverso na história da Filosofia, e apresenta duas vertentes a respeito do comportamento moral humano, a saber, a “vertente individualista” (p.990), que fundamenta os valores morais no indivíduo, e “vertente social” (p.993), que encontra no social sua fundamentação. Da mesma forma, apresenta o posicionamento dos pós-modernos, para quem “qualquer tentativa de fundamentar a moral está fadada ao insucesso” (p.997). Apresenta, ainda, a idéia de educação moral dos representantes da Escola de Frankfurt, uma educação moral relacionada com as transformações sociais e do próprio sujeito, para a construção de uma sociedade mais justa, diferente da sociedade contemporânea:

[...] defendem a idéia de educação moral focada na melhoria das condições sociais e que, por conseguinte, tem as características de uma educação política. A teoria crítica investe num conceito de consciência moral que se realiza na conscientização dos jovens e adultos a respeito da necessidade de transformações sociais e individuais que visem uma organização social mais digna e justa. Educação é compreendida como um modo de práxis social que, mediante a comunicação, promova a assunção de convicções e práticas comprometidas com a superação da desumanidade e barbárie que marcam a sociedade contemporânea. (GOERGEN, 2005, p.1001)

E, continuando, expressa a importância do papel do educador, frente a esta educação política:

[...] O educador deve ele próprio assumir compromissos políticos, colocando seu engajamento ao debate público para motivar os educandos a se engajarem também na luta pela melhoria das condições sociais. (GOERGEN, 2005, p.1001)

É neste tópico do texto, também, que Goergen explora de maneira sistemática a “ética da discussão” (p.1002) proposta por Jürgen Habermas e Karl Otto Apel.

Diante da diversidade dos posicionamentos dos autores e vertentes apresentados, Goergen encontra, entre eles, dois pontos de concordância.

Primeiramente, trata-se da existência dos objetivos éticos em toda teoria da educação, norteando os conteúdos e práticas educativas. O ideal de homem a ser construído é o que motiva o processo educativo, o que se compreende dele e o que se deseja ajudar a transformá-lo através da educação:

[...] parece haver consenso de que objetivos éticos são indispensáveis para qualquer teoria da educação. Isto porque, em última instância, é a idéia de ideal humano, isto é, a imagem do que e do como o homem deve ser, que decide sobre os conteúdos da educação e suas formas de transmissão. [...] (GOERGEN, 2005, p.1003-1004)

A ética também deve auxiliar na percepção e compreensão de que o ideal de homem postulado, objetivo ético do processo educativo, é fruto da realidade histórica vivida. Desta forma, ele deve modificar-se juntamente com o movimento histórico, de forma que não se transforme em dogma, desvinculado e sem significado para o contexto vivido:

[...] Estas representações normativas a respeito do ideal de ser humano, que se tornam paradigmáticas para os conteúdos e o agir educativo, vêm mescladas às condições empíricas e concretas do espírito de cada época. É tarefa da ética recordar permanentemente que tais representações historicamente condicionadas não se tornem fixas ou dogmáticas, evitando, com isso, que, dogmaticamente paralisadas se distanciem da própria realidade. A reflexão ética deve manter acesa a chama da realização dialética entre o ideal e o real. Uma vez que é nessa tensão que acontece a prática humana. (GOERGEN, 2005, p.1004)

O outro aspecto sobre o qual convergem os diferentes posicionamentos a respeito dos fundamentos da moral e o processo educativo, diz respeito ao papel do educador na formação moral, que deve em seus conteúdos e práticas possibilitar o desenvolvimento “da liberdade, da emancipação e da responsabilização”:

[...] parece bastante claro que este objetivo de uma educação para a consciência e responsabilidade co-determina também as atitudes e funções do educador. O educador deve subsidiar, mediante as relevâncias que imprime aos conteúdos que ministra e suas atitudes didáticas, o processo de desenvolvimento da liberdade, da emancipação e da responsabilização dos educandos. Neste processo, suas aulas não podem resultar em doutrinação, senão que num processo discursivo-argumentativo que vise sempre motivar o educando para que assuma gradativamente sua autonomia pessoal e responsabilidade social. (GOERGEN, 2005, p.1004)

Goergen apresenta o que pode ser compreendido como moralidade, condição humana que pressupõe a liberdade, as escolhas pessoais no direcionamento de nosso viver, mas que incluem nessa esfera de decisão os outros e o meio em que vivemos:

O ser humano só é ou pode ser um sujeito moral na medida em que é indeterminado e livre. Se fôssemos programados como os animais, não poderíamos falar de moralidade. De outra parte, a liberdade implica a capacidade de refletir sobre o processo de aprendizagem e a capacidade de dar a este processo a orientação que desejamos. Quando nos encontramos diante da decisão de como desejamos viver, que atitudes tomar ante os conflitos vitais, como nos relacionar com o meio e com os outros, estamos diante da condição humana que denominamos moralidade. (GOERGEN, 2005, p.1007)

Compreende-se, então, que ser livre envolve também as escolhas e orientações dadas à educação, de acordo com o que buscamos. A educação moral é, portanto,

[...] a busca de um caminho pessoal para uma vida consciente, livre e responsável. Do ponto de vista do educador, pode-se dizer que sua influência educativa deve contribuir para um sujeito consciente e autônomo, capaz de decidir que atitudes tomar que, na busca da felicidade, preservem tanto interesses individuais quanto sociais. (GOERGEN, 2005, p.1007)

Segundo o autor, este sujeito livre, por sua vez, forma-se em sua relação com os outros e com a natureza. O viver em sociedade faz parte da condição humana, sendo ela seu espaço para o livre agir e, também, quem lhe apresenta limitações:

[...] é preciso acrescentar imediatamente que esse sujeito não existe, não pensa, nem age sozinho. O ser humano por sua própria condição humana vive e age em situação social. Ademais, sua linguagem, sua forma de pensar, de sentir e de julgar são fruto da história de suas relações com a natureza e com os outros homens. É no contexto da convivência que se abrem para ele todas as possibilidades, mas também se impõem os limites e as normas. (GOERGEN, 2005, p.1007)

Portanto, segundo Goergen (2005) “a moralidade caracteriza-se por esta tensão ou polaridade entre o individual e o social” (p.1008):

[...] Do ponto de vista individual, a pessoa busca a satisfação de seus desejos, impulsos e instintos; do ponto de vista social, tais impulsos individuais conflitam com os de outras individualidades e precisam encontrar formas de equilíbrio que permitam a convivência respeitosa e pacífica. (GOERGEN, 2005, p.1008)

Como afirma o autor, neste contexto é preciso que se busque consensos, de forma a possibilitar “condições de vida e liberdade para todos” (2005, p.1008), e cabe à educação moral não apenas educar para a convivência na sociedade, mas também para a transformação desta sociedade “numa sociedade mais digna e justa para todos” (2005, p.1008).

O comportamento moral envolve, também, “a idéia de bem ou de valor” (GOERGEN, 2005, p.1008), ou seja, escolher “quais os valores que devem orientar os comportamentos das pessoas em sua vida particular e social” (GOERGEN, 2005, p.1008).

Dada a situação já apresentada, sobre a não existência de consensos a respeito dos valores norteadores do agir individual e coletivo, afirma-se que “para as situações concretas que exigem decisões morais abre-se sempre a possibilidade de vários caminhos dentre os quais é preciso escolher, tendo em vista o pessoalmente desejável e o socialmente justo” (GOERGEN, 2005, p.1008).

Segundo Goergen (2005), nessas situações, as divergências resultantes da pluralidade da sociedade, em seus mais diversos aspectos, pode gerar conflitos. Estes conflitos são inerentes à moralidade e, trabalhados, dão origem a propostas que se consolidam no campo da moral, mas que acompanham o caráter histórico do viver humano, sendo modificadas em consonância com a realidade:

[...] Pode-se dizer que esta conflitualidade é inerente à própria natureza da moral. Estes conflitos precisam ser trabalhados de modo a se alcançar propostas adequadas para os indivíduos e para a coletividade. Tais propostas se cristalizam na forma de conteúdos morais na cultura que são transmitidos de geração em geração, mas que também estão sujeitos a serem criticados e revistos, na medida em que se revelarem inadequados aos desejos individuais e aos interesses coletivos que se transformam ao ritmo das mudanças materiais que conduzem a trajetória histórica. (GOERGEN, 2005, p.1008).

Goergen afirma que na idade moderna, em que o fundamento das normas morais e a orientação ao agir moral humano deixam de ter como referência Deus,

[...] a busca incessante de novas formas de legitimação tornou-se preocupação constante de filósofos, psicólogos, sociólogos, antropólogos, economistas, politicólogos e pedagogos. Hoje, esta preocupação espalha-se por todas as áreas do saber incluindo a comunicação, a genética, a biologia, a medicina etc. *Podemos dizer que a preocupação ética tornou-se universal e está presente em todos os âmbitos da vida humana.* (GOERGEN, 2005, p.984, grifo meu)

É possível afirmar que a “preocupação ética” tornou-se presente também nos debates a respeito da temática ambiental e, de forma mais específica, ao campo da educação ambiental.

A presença da preocupação ética por todos os campos do conhecimento humano justifica-se, como afirma o autor, pela própria racionalidade advinda com a modernidade, onde o conhecimento reserva em sua base dimensões teóricas e práticas:

Tal universalização deve-se ao próprio desenvolvimento da racionalidade moderna que, ao estabelecer uma relação intrínseca entre as dimensões teóricas (científicas)

e as dimensões práticas (éticas), fez com que ambas sempre estejam presentes na própria matriz de qualquer conhecimento. (GOERGEN, 2005, p.984)

E exemplifica, “os debates contemporâneos sobre a relação do conhecimento científico e as possibilidades técnicas de seu uso para manipulação da vida nos mostram que *a preocupação ética é coetânea ao próprio pensamento*” (GOERGEN, 2005, p.984, grifo meu).

Dado que, segundo Cavalari, Campos e Carvalho, L. (2001) “a chamada ciência moderna, em oposição à antiga, deixou de ser especulativa, teórica e passou a ser pragmática, utilitarista” (p.18) e que “conhecimento, a partir de então, deixa de ser contemplação para ser intervenção, utilização” (p.18), as questões éticas passam a ser inerentes à produção e aplicação do conhecimento.

Goergen (2005) afirma também que, embora haja esse interesse em relação à ética, “há uma curiosa ambigüidade entre o discurso ético que se dissemina e ocupa todos os espaços e a efetiva importância que se dá à ética no campo prático” (p.984). Na pesquisa realizada por Bonotto (2008), a preocupação que orienta a autora é o trabalho com valores na educação ambiental (EA), valores éticos e estéticos, o que exemplifica um esforço teórico que parece ir de encontro ao que ocorre de forma geral e, ao mesmo tempo, nos permite aproximar a discussão a respeito da formação moral no campo da educação ambiental.

Bonotto (2008) afirma, dialogando com outros autores, que outras dimensões, além da dimensão cognitiva, devem estar presentes no processo educativo, dentre elas, a dimensão valorativa: “a tarefa educativa implica também outros tipos de conteúdos que dizem respeito às dimensões afetivas, valorativas e políticas da formação do cidadão” (p.296). Segundo a autora, isto estaria em consonância com as propostas relativas à educação ambiental, dadas as diretrizes das reuniões internacionais, realizadas desde a década de 1970.

A autora enfatiza a necessidade de reconhecer essas diferentes dimensões, apesar de estarem interligadas nos conteúdos e na aprendizagem para, então, trabalhá-las de forma intencional e com as estratégias específicas que requerem (ZABALA, 1998 apud BONOTTO, 2008, p.296). Assim, afirma:

É com base nessa perspectiva que pretendo discutir a respeito do trabalho com o conteúdo valorativo da EA. Ele requer posicionamentos e estratégias de trabalho específicas, estas advindas da contribuição de autores que tratam da educação em valores. Dentre os diferentes posicionamentos e estratégias, é necessário ao educador que, identificando-os, faça suas escolhas. (BONOTTO, 2008, p.296)

Faz-se presente, neste posicionamento, o que já apontamos em Carvalho, L. (2006) sobre a necessidade da consonância entre a teoria e a prática, dentro de uma perspectiva política da educação ambiental.

Bonotto (2008) caracteriza os valores morais como aqueles que “se relacionam com regras e deveres, ou ao bem e a uma conduta boa” (p.297) dado que esses diferentes valores, bem como diferentes costumes, decorrem do fato que “seres humanos, em sociedade e por meio de escolhas sucessivas, constroem formas de viver que se diferenciam em tempos e lugares diversos” (p.296). Como afirma, essas discussões pertencem ao campo da ética, da qual, segundo alguns autores, a sociedade atual estaria carente de reflexões.

Concordando com os posicionamentos de Araújo (2001 apud BONOTTO, 2008, p.297) para quem o “questionamento acerca do princípio que estabelece os valores universais” não deve gerar um relativismo acerca dos valores, mesmo se realizado de forma autoritária, afirma que:

[...] a construção de relações sociais que de fato respeitem as diferenças passa pela incorporação de princípios e valores situados na confluência democrática entre direitos e liberdades individuais e os deveres para com a comunidade em que se vive. (BONOTTO, 2008, p.297).

Apresenta a proposta de Araújo (2001 apud BONOTTO, 2008, p.297) de elaborar “valores universalmente desejáveis”, considerando os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Afirma que da existência de “valores universalmente desejáveis” é possível elencar alguns valores que sejam aceitos pela maioria das culturas sem que, por isso, eles sejam impostos a todas elas, respeitadas assim as limitações dessa generalização e as particularidades de diferentes grupos.

Dessa forma, alguns valores são considerados não apenas nas relações sociais de maneira geral, como também no campo da educação de maneira específica, objetivando a formação moral (BONOTTO, 2008).

Assim, princípios e valores como a justiça, a igualdade, etc, apesar de não deverem ser impostos a toda e qualquer cultura do planeta, para nós, ocidentais, devem ser desejáveis, devido ao caráter de universalização que assumem no contexto social, servindo, não somente como um guia de referência para a análise dos conflitos de valores vivenciados em nosso dia-a-dia, como também para a elaboração de programas educacionais que objetivem uma educação em valores ou educação moral. (BONOTTO, 2008, p.298)

E nesses programas, continua a autora, “dar-se-ia a apresentação, reflexão, crítica, vivência desses guias de referência, possibilitando a construção de valores por parte de todos os envolvidos com tais exercícios” (p.298).

Bonotto (2008) propõe, então, no campo da Educação Ambiental (EA), os “valores ambientalmente desejáveis”, em que considera a possibilidade, pensando na relação entre seres humanos e meio ambiente, de ir além da escolha pessoal:

Como as questões envolvidas com o meio ambiente dizem respeito à vida e à sobrevivência de todos os seres do planeta, tais questões – e os valores a elas associados – abrangem muito mais que opções pessoais. Nesse caso, deve ser explícita nossa posição em favor desses valores, que denomino valores ambientalmente desejáveis, constituindo-se mais uma base possível de trabalho relativo aos valores universalmente desejáveis. (p.298)

A autora identifica esses valores “junto aos princípios presentes no ‘Tratado de educação global para sociedades sustentáveis e responsabilidade global’ elaborado pela sociedade civil e apresentado na ECO-92” (BONOTTO, 2008, p.298) e enfatiza que os princípios presentes no tratado contemplam as relações entre os homens e entre estes e os demais seres (MANZOCHI, 1994 apud BONOTTO, 2008, p.298). Dessa forma, segundo Bonotto (2008), esses princípios

[...] apontam para elementos, práticas e idéias a serem assumidos como valores e que estão envolvidos com a: *valorização da vida* [...] *valorização da diversidade cultural* [...] *valorização de diferentes formas de conhecimento* [...] *valorização de uma sociedade sustentável* [...] *valorização de uma vida participativa* [...]. (p.298-299, grifos meus)

A “valorização da vida” abrange todas as formas de vida, e propõe uma transformação nas relações até então estabelecidas pelos seres humanos com os demais seres, de forma a valorizá-los:

- Valorização da vida: não somente a dos seres humanos, mas a de todos os seres vivos. Essa posição acarreta, como consequência, o respeito e valorização da biodiversidade e a necessidade de a sociedade rever sua posição em relação aos demais habitantes com os quais compartilha o planeta. (BONOTTO, 2008, p.299)

A “valorização da diversidade cultural” amplia a valorização dos aspectos naturais para os também culturais, reconhecendo as diferenças entre culturas:

- Valorização da diversidade cultural: ao se valorizar a comunidade dos seres vivos de maneira ampla, incluem-se as sociedades humanas em seus aspectos não

somente natural, mas também cultural. Isso se opõe a atitude de desconsideração de outras culturas que não a nossa. (BONOTTO, 2008, p.299)

A “valorização de diferentes formas de saberes” refere-se à diversidade de conhecimentos produzidos pelos diferentes povos, questionando a então hegemonia do conhecimento que é produzido pela ciência:

- Valorização de diferentes formas de conhecimento: ao valorizarmos diferentes culturas, também nos abrimos para as diferentes formas de conhecimento ou saberes, por elas estabelecidos. Isso se contrapõe à hegemonia do conhecimento científico, então considerado superior e suficiente para apreender – e dominar – o mundo. (BONOTTO, 2008, p.299)

Através da “valorização de uma sociedade sustentável” questiona-se o modelo social vigente e se propõe, então, uma sociedade sustentável:

- Valorização de uma sociedade sustentável: busca-se um modelo de sociedade baseado na sustentabilidade equitativa e qualidade de vida para todos, no lugar da superprodução e superconsumo para alguns e conseqüente pobreza para a maioria, o que implica o reajuste dos modelos atuais da economia da tecnologia. (BONOTTO, 2008, p.299)

E, por fim, “valorização de uma vida participativa” elenca alguns valores para construção de uma sociedade em equilíbrio nas relações humanas e nas relações destes com o meio ambiente, enfatizando a possibilidade de participação ativa por parte de todos:

- Valorização de uma vida participativa: para a construção de uma sociedade justa, equilibrada, nos aspectos social e ambiental, despontam valores como responsabilidade, solidariedade, cooperação e diálogo, possibilitando a todos a participação, em um processo democrático e autônomo, nessa construção. (BONOTTO, 2008, p.299)

Como afirma a autora, “o conjunto de valores presentes nesses princípios representa nosso grande desafio como educadores interessado em EA, no sentido de sua promoção junto à sociedade” (2008, p.299). Enfatiza, no entanto, a necessidade de que, a esses valores éticos, seja somada a “valorização estética da natureza” (BONOTTO, 2008, p.299), dado que:

[...] a apreciação estética nos permitiria ampliar nossa apreensão da natureza. Abrir-se para esta outra forma de conhecimento, portanto, com a conseqüente valorização da dimensão estética da natureza, poderia contribuir, significativamente, para a construção de nova forma de relação ser humano-natureza. (BONOTTO, 2008, p.299)

Com isso, forma-se o conjunto de valores que Bonotto (2008) propõe para serem trabalhados em educação ambiental, buscando a construção de relações mais justas na sociedade, e transformações na relação desta com a natureza:

Concluindo, é na *articulação do valor estético da natureza aos éticos*, anteriormente identificados, que estruturo o conjunto básico de valores ambientalmente desejáveis a serem trabalhados em EA, com o intuito de subsidiar a construção de uma sociedade mais justa e ambientalmente mais responsável, detentora de um padrão de relação sociedade-natureza mais adequado. (BONOTTO, 2008, p.300, grifo meu)

A educação em valores deve contemplar, segundo Bonotto (2008), três dimensões, a saber, cognição, afetividade e ação, de maneira equilibrada e integrada entre si.

Apresentados estes referenciais, que versam sobre a educação moral, de maneira mais ampla, e da educação em valores voltadas à educação ambiental, em específico, compreende-se que faz-se necessário uma educação moral que forme sujeitos livres e autônomos, capazes de viver harmoniosamente em sociedade, tornando-se ser integrante de seu meio e também transformador deste, de maneira a torná-lo melhor para todos, mas também sujeitos capazes de construir com o meio ambiente e com os demais seres vivos relações mais responsáveis por parte do humano, norteadas por valores que permitam colaborar na transformação do quadro de degradação do planeta.

Nos encontramos hoje diante da possibilidade de ampliação da esfera moral, incluindo a natureza não-humana, dada a ameaça que o agir humano, modificado pela técnica moderna, torna constante (JONAS, 2006). Isso implica que, mais do que nunca, a educação moral necessita discutir os valores que a norteia, dado que passa a objetivar não apenas relações mais equilibradas e justas entre os homens, mas entre o homem e a natureza não-humana. Não seria necessário, hoje, recuperar o próprio valor à vida, que se encontra ameaçada?

Realizadas algumas reflexões sobre a Educação Ambiental e a formação moral, nos dedicaremos agora às análises das pesquisas em Educação Ambiental que discutem a relação ética entre sociedade e natureza, objeto da presente pesquisa.

6. A “ÉTICA AMBIENTAL” NA PRODUÇÃO TEÓRICA (DISSERTAÇÕES E TESES) EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL

Neste capítulo pretende-se analisar a produção teórica (dissertações e teses) em Educação Ambiental que contempla o tema ética na relação sociedade e natureza. Primeiramente, realizou-se um mapeamento, caracterizando seus contextos de produção, considerando os dados institucionais, bem como o contexto educacional contemplado, área curricular ou área de conhecimento às quais se vinculam, público envolvido nas pesquisas, tema ambiental abordado e tema de estudo privilegiado. A seguir, buscou-se identificar as discussões acerca da relação ética entre sociedade e natureza tal como apresentadas nas pesquisas. Para tanto, foram identificados os objetivos destas pesquisas e em que momento dos textos tais discussões são realizadas.

A partir das análises dos textos completos, buscou-se identificar que compreensões estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza.

6.1. Mapeamento e caracterização da produção investigada: análise dos resumos

Como já apontado, para mapear os contextos de produção das pesquisas analisadas, foram considerados dados institucionais como ano de defesa do trabalho, grau de titulação acadêmica obtido, programa de pós-graduação e instituição de ensino superior (IES) nos quais o trabalho foi defendido, dependência administrativa da IES, e estado e região brasileiros nos quais o programa de pós-graduação está localizado, dados estes obtidos a partir de informações do Banco de Dados sistematizado pelo Projeto “Educação Ambiental no Brasil: análise da produção acadêmica (teses e dissertações)”.

O ano de defesa do primeiro trabalho que aborda a temática foi 1995, seguido de um trabalho defendido em 2001, dois trabalhos defendidos em 2003, um defendido em 2004, dois defendidos em 2005, dois defendidos em 2006, cinco defendidos em 2007, e três trabalhos defendidos em 2008, como indicado na Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição dos trabalhos a partir do ano de defesa.

Ano de Defesa	1995	2001	2003	2004	2005	2006	2007	2008
nº de trabalhos	1	1	2	1	2	2	5	3

Como pode ser observado, o ano de 2007 foi o ano com maior número de trabalhos defendidos, cerca de 29% do total.

No que se refere ao Grau de Titulação Acadêmica, de um universo total de dezessete pesquisas, dois são trabalhos de Doutorado, quatorze de Mestrado, e um de Mestrado Profissional. Verifica-se, portanto, que os trabalhos de mestrado representam cerca de 82% da produção em Educação Ambiental que contempla o tema da relação ética entre sociedade e natureza.

Considerando os Programas de Pós-Graduação nos quais os trabalhos foram defendidos, verifica-se a variedade de programas e a dificuldade de afirmar a existência de um *locus* privilegiado para essa produção. Pode-se notar um maior número de trabalhos defendidos em Programas de Pós-Graduação em Direito (cerca de 23% do total) e em Educação (cerca de 18%). Identificaram-se trabalhos defendidos em doze diferentes Programas de Pós-Graduação, como descrito na Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição dos trabalhos a partir dos Programas de Pós-Graduação em que foram defendidos.

Programa de Pós-Graduação	nº de trabalhos
Bioética	1
Ciências da Engenharia Ambiental	1
Desenvolvimento e Meio Ambiente	1
Desenvolvimento, Gestão e Cidadania	1
Direito	4
Educação	3
Educação Agrícola	1
Educação em Ciências e Matemática	1
Engenharia de Produção	1
Família na Sociedade Contemporânea	1
Saúde Pública	1
Sistemas de Gestão	1

Como visto, a produção analisada se deu nos Programas de Pós-Graduação em Bioética, Ciências da Engenharia Ambiental, Desenvolvimento e Meio Ambiente, Desenvolvimento, Gestão e Cidadania, Direito, Educação, Educação Agrícola, Educação em Ciências e Matemática, Engenharia de Produção, Família na Sociedade Contemporânea, Saúde Pública e Sistemas de Gestão.

A diversidade também se mantém quanto às Instituições de Ensino Superior nas quais os trabalhos foram defendidos. São dezessete IES diferentes, com a defesa de um trabalho em cada uma delas. Na tabela 4, estão listadas todas as Instituições identificadas.

Tabela 4 – Distribuição dos trabalhos a partir da Instituição de Ensino Superior em que as pesquisas foram defendidas.

Instituição de Ensino Superior (IES) – Sigla	nº de trabalhos
Centro Universitário São Camilo - CUSC	1
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC/PR	1
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC/RS	1
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP	1
Universidade Católica de Petrópolis - UCP/RJ	1
Universidade Católica de Salvador - UCSAL	1
Universidade Estadual de Londrina – UEL	1
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	1
Universidade Federal do Ceará – UFC	1
Universidade Federal Fluminense – UFF	1
Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	1
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ	1
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ	1
Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ	1
Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI	1
Universidade de São Paulo – USP	1
Universidade de São Paulo/São Carlos - USP/SC	1

Quanto à Dependência Administrativa das Instituições de Ensino Superior (IES), foram identificados quatro trabalhos vinculados à IES Estaduais, cinco vinculados à IES Federais e oito vinculados à IES Particulares⁷. Percebe-se que não há predominância significativa quanto à natureza administrativa da IES no que se refere às instituições públicas ou privadas, pois cerca de 53% da produção se deu em instituições públicas e cerca de 47 % em instituições privadas, como pode-se observar, uma pequena porcentagem a mais em instituições públicas.

No que diz respeito aos estados brasileiros nos quais estão localizados os Programas de Pós-Graduação nos quais os trabalhos foram defendidos, foram identificadas produções em seis estados, sendo eles Bahia (um trabalho), Ceará (um trabalho), Paraná (dois trabalhos), Rio de Janeiro (cinco trabalhos), Rio Grande do Sul (quatro trabalhos) e São Paulo (quatro

⁷ As designações IES “Federais”, “Estaduais” e “Particulares” seguem dados apresentados no *site* da CAPES.

trabalhos). A seguir, no Gráfico 1, apresentamos a distribuição dos trabalhos produzidos a partir das regiões brasileiras:

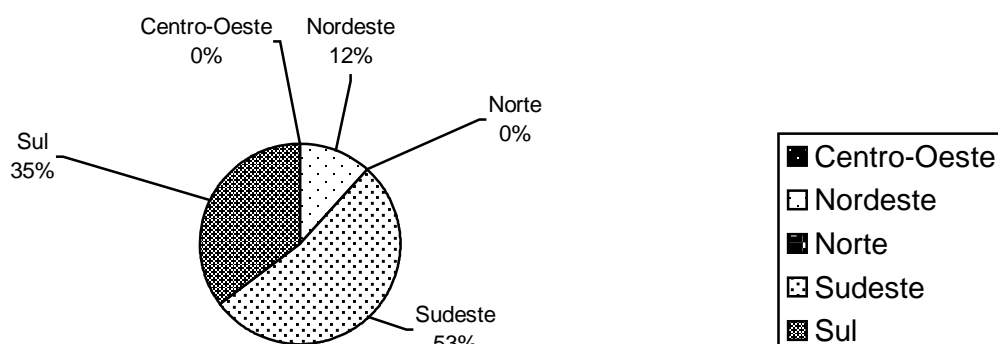


Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhos a partir das regiões brasileiras em que foram produzidos.

Em resumo, pode-se afirmar que quanto ao ano de defesa das pesquisas, não é possível identificar aumento ou diminuição do número de defesas no período considerado, havendo oscilação da regularidade da produção, e identificando-se o ano de 2007 como o ano no qual a produção foi mais expressiva (cinco trabalhos). Verificou-se que a maior parte dos trabalhos são pesquisas de Mestrado, significando 82% do total analisado. Quanto aos Programas de Pós-Graduação nos quais os trabalhos foram defendidos, verifica-se grande diversidade de programas, com predominância da produção nos Programas de Pós-Graduação em Direito (quatro trabalhos) e Educação (três trabalhos). Esta diversidade também é verificada no que diz respeito às Instituições de Ensino Superior nas quais os trabalhos foram defendidos, sendo que do universo de dezessete trabalhos selecionados para análise, houve vinculação dessas pesquisas a dezessete IES diferentes. Quanto à dependência administrativa das IES, verifica-se um equilíbrio entre a produção em instituições públicas (nove trabalhos) e instituições privadas (oito trabalhos). A produção está localizada em seis estados brasileiros, com predominância do eixo Sul-Sudeste como *locus* da produção.

Dado este panorama quanto aos contextos de produção das pesquisas, segue-se uma análise de alguns aspectos relacionados aos conteúdos dos trabalhos, como *Contexto Educacional*, *Área Curricular* ou *Área de Conhecimento*, *Público Envolvido*, *Tema Ambiental* e *Tema de Estudo*, realizada a partir dos resumos disponíveis no site da CAPES e, como já

apontado, utilizando-se como instrumento para a análise a ficha elaborada pelo Projeto Teses e Dissertações, bem como seus descritores.

Pode-se observar no que diz respeito aos *Contextos Educacionais* contemplados pelas pesquisas, que a maioria dos trabalhos refere-se à “Abordagem Genérica do Contexto Educacional” (oito trabalhos), ou 47 % do total das pesquisas. Foram identificados também, mas em menor número, trabalhos que contemplam o “Contexto Escolar” (dois trabalhos), “Contexto Não-Escolar” (um trabalho) e “Contexto Escolar e Não-Escolar” (dois trabalhos). Não foi possível identificar o Contexto Educacional de um trabalho analisado, e três trabalhos não ofereceram elementos que permitissem classificá-los com segurança, embora algumas inferências pudessem ser feitas.

Nos trabalhos que contemplam o “Contexto Escolar”, estão vinculadas as “Modalidades” de “Ensino Regular” (um trabalho), “Educação Profissional e Tecnológica” (um trabalho), e dois trabalhos, tal como no caso anterior, não ofereceram elementos que permitissem classificá-los com segurança, embora algumas inferências pudessem ser feitas.

Quanto ao “Nível de Ensino” contemplado pelas pesquisas que envolvem o “Contexto Escolar”, identificou-se “Abordagem Genérica dos Níveis Escolares” (um trabalho), “Educação Superior” (um trabalho) e não foi possível identificar o nível de ensino de um trabalho. Quanto à “Área Curricular”, identificou-se a área “Geral” (um trabalho) e não foi possível identificar a área curricular em três trabalhos.

Em relação às “Áreas de Conhecimento” observadas nos trabalhos classificados como “Abordagem Genérica” e aqueles que contemplam o “Contexto-Não Escolar”, identificou-se na área do Direito (quatro trabalhos), na Educação (um trabalho), na Filosofia (um trabalho) e na Teologia (um trabalho). Em cinco trabalhos não foi possível identificar a área de conhecimento vinculada, e dois trabalhos não ofereceram elementos que permitissem classificá-los com segurança, embora algumas inferências pudessem ser feitas.

Os “Públicos Envolvidos” nas pesquisas que contemplam o “Contexto Não-Escolar”, explicitados pelos autores, foram: “comunidade que atua na Fazenda Canchim”, “comunidades tradicionais da zona costeira cearense” e “alunos e produtores rurais”.

Alguns “Temas Ambientais” puderam ser identificados nos resumos, sendo que houve temas contemplados em mais de uma pesquisa, ou pesquisas nas quais foram identificados mais de um tema ambiental. Dentre eles, citam-se “sustentabilidade”, “desenvolvimento sustentável”, “legislação ambiental”, “ética ambiental”, “conservação ambiental”, “floresta”, “bioética ambiental”, “poluição atmosférica”, “cidadania ambiental”, “crise ambiental” e “gestão ambiental”.

Por fim, apresentam-se os “Temas de Estudos” identificados das pesquisas. Importante informar que em algumas pesquisas foram identificados mais de um tema de estudo. Na tabela 5, apresento os dados referentes a este item de análise.

Tabela 5 – Distribuição dos trabalhos a partir dos Temas de Estudos.

Tema de Estudo	nº de trabalhos
Concepções/Representações/ Percepções do Aprendiz em EA	3
Concepções/Representações/ Percepções do Formador em EA	1
Conteúdo e Métodos	1
Fundamentos em EA	9
Produção teórica em EA	1
Trabalho e Formação de Professores/Agentes	1
Dúvidas na Classificação	2
Não Identificado	2

Como se pode identificar, o tema de estudo predominante é “Fundamentos em EA” (nove trabalhos), seguido por “Concepções/Representações/ Percepções do Aprendiz em EA” (três trabalhos), “Concepções/Representações/Percepções do Formador em EA” (um trabalho), “Conteúdo e Métodos” (um trabalho), “Produção teórica em EA” (um trabalho), “Trabalho e Formação de Professores/Agentes” (um trabalho). Cumpre destacar que o tema “Produção teórica em EA” não consta na ficha de classificação referida, no entanto, esta permite a criação de novos temas de estudo. Não foi possível identificar o tema de estudo em dois trabalhos e, pelas razões já expostas, não foi possível a classificação de outros dois trabalhos.

Em síntese, pode-se identificar a partir das análises dos resumos, que as pesquisas foco dessa investigação apresentam, em sua maioria, uma “Abordagem Genérica” do “Contexto Educacional”, com pequena predominância da área do Direito como área de conhecimento, têm como tema de estudo recorrente “Fundamentos em EA” e cujos temas ambientais, quase em sua totalidade, não se referem a elementos da natureza.

O panorama apresentado possibilita compreender não apenas os contextos de produção, bem como permite identificar algumas tendências nestas pesquisas. Nesse sentido, pretende-se, agora, identificar os objetivos explicitados por estas pesquisas, e em que momento dos textos as discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza são realizadas.⁸

⁸ Cumpre destacar que, para a caracterização a seguir, foram considerados, também, os trabalhos completos das pesquisas as quais tivemos acesso.

Em “Sustentabilidade e Ética Ecológica: Valores, Atitudes e a Formação Ambiental de Educadores” (T1), “realizou-se um estudo sobre a sustentabilidade e seus desafios éticos” (T1, p.4) por meio de “uma pesquisa empírica com educadores para conhecer e inter-relacionar valores, atitudes e ações educativas em meio ambiente e educação ambiental” (T1, p.4). Esta pesquisa apresenta um capítulo denominado “Ética Ecológica, Valores e Educação Ambiental” no qual concentram-se as discussões sobre a temática.

A pesquisa “Importância da Educação Ambiental nas Relações de Trabalho” (T2) “estuda a legislação brasileira concernente à educação ambiental, sob o enfoque da ética ambiental, propondo visão mais ampla que a antropocêntrica, adotada pelo ordenamento jurídico pátrio” (T2, p.7). A primeira parte do texto é denominada “Meio ambiente e ética. Fundamentos”, além de apresentar o subitem “Educação: recurso para a gênese da ética ambiental”.

Em “Educação ambiental como Instrumento para o Desenvolvimento Sustentável” (T3), o objetivo principal da pesquisa, explicitado pela autora, é “ressaltar a importância da educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento sustentável” (T3, p.17). Tem o intuito de explicitar as normas jurídicas relativas à Educação Ambiental:

[...] aspira de forma ilustrativa apresentar ao leitor uma síntese das principais normas jurídicas que passaram a tratar da educação ambiental no Brasil e no mundo ao longo das últimas décadas, a partir do desenrolar da problemática crise ambiental, com o intuito de demonstrar que a educação ambiental pode ser um instrumento para o desenvolvimento sustentável., (T3, p.14).

O tema da “ética ambiental” é apresentado no subitem “Educação Ambiental fundamentada na ética ambiental”, dentro do capítulo denominado “Aspectos da educação ambiental”. Neste capítulo também são apresentados aspectos históricos sobre a crise ambiental, e o surgimento da preocupação voltada ao meio ambiente, bem como apresenta a interface da Educação Ambiental com o Direito Ambiental.

A “ética ambiental” à qual a autora se refere é fundamentada, dentre outros referenciais, na proposta de Fritjof Capra, como explicita no seguinte excerto:

[...] Quando se fala em educação ambiental baseada na ética, pretende-se demonstrar que ela deve estar intimamente conectada à visão holística e ecológica difundida por Fritjof Capra, com o estímulo à consolidação de novos paradigmas que permitam a perenidade da vida na terra, com qualidade., (T3, p.17).

Interessante explicitar que, em uma nota de rodapé, ao buscar a melhor adequação do termo usado, a autora justifica que “ao longo deste trabalho sempre que se fala em ética

ambiental, nela se inclui o ser humano como protagonista principal não apenas dos problemas que dão causa à crise ambiental, mas principalmente de suas soluções” (T3, p.178).

Em “Contribuições da Ética da Responsabilidade para a Educação Ambiental” (T4), o foco da pesquisa explicitado é “entender como a educação ambiental surgiu, por que é necessária, quais são os fundamentos essenciais para sua realização e como a escola pode ocupar importante espaço para sua implantação” (T4, p.20). As contribuições do filósofo Hans Jonas, no que diz respeito à relação ética entre sociedade e natureza, encontram-se em capítulo intitulado “Contribuições da Ética da Responsabilidade para a Educação Ambiental”.

A pesquisa “Fundamentos Políticos do Paradigma Ético-Ambiental” (T5) tem como objetivo geral “compreender como e se o marco jurídico de regulação ambiental por si só é suficiente para garantir o meio ambiente saudável e modificar o comportamento das pessoas” (T5, p.6). Os objetivos específicos explicitados são “o estudo da legislação ambiental internacional e da legislação constitucional brasileira e a análise da ética e educação ambiental como possibilidade de transformação do paradigma ambiental” (T5, p.6). O tema da “ética ambiental” é apresentado de forma mais sistematizada no capítulo “O Paradigma Ético-Ambientalista”.

A pesquisa “Percepção ambiental e aplicação da estratégia da espécie-bandeira para a conservação de um fragmento de floresta estacional semidecídua (Fazenda Canchim-CPPSE-EMBRAPA, São Carlos, S.P.)” (T6) “objetivou esclarecer que leituras a comunidade que atua na fazenda Canchim, sede da EMBRAPA-CCPS, fazem do entorno, reunindo subsídios para programas educativos futuros nesse local” (T6, p.07).

O tema da “ética ambiental” é discutido a partir de dois referenciais, Oksanen e Hagvar, que tratam do “valor moral intrínseco ou derivativo da biodiversidade”⁹. Essa discussão ocorre em um subitem denominado “O valor da biodiversidade”, que está incluso no capítulo “Introdução”, composto por uma diversidade de outros temas. Além disso, a autora se utiliza de uma síntese destes referenciais já citados para a análise dos dados de sua pesquisa, estabelecendo critérios avaliativos “adotados para analisar os valores obtidos através da apresentação das espécies-bandeira à comunidade” (T6, p.48).

No subitem “O valor da biodiversidade” são sintetizadas as três propostas de Oksanen para a questão do valor moral da biodiversidade, a saber, antropocentrismo, biocentrismo e ecocentrismo, todas elas apresentadas como propostas que não atribuem um valor intrínseco à

⁹ Informamos que, neste subitem, algumas citações não trazem a identificação do número da página por tratar-se de citações referentes aos resumos dos trabalhos, documentos não paginados, constantes nos anexos da presente pesquisa.

biodiversidade, mas sim reconhecem nela um valor instrumental para aqueles que fazem parte dela:

OKSANEN (1997), a partir de textos-chave sobre ética ambiental, conclui que, na tentativa de responder a questão sobre o valor moral da biodiversidade, chega-se a três principais propostas, que, se por um lado, não são favoráveis a se considerar a biodiversidade como algo que tem um valor intrínseco, acreditam que seu valor moral é derivativo. Isto significa que a miríade de seres vivos da Terra deve ser mantida assim por causa de seu valor instrumental para os elementos que a compõem. As três referidas propostas são as seguintes: antropocentrismo, biocentrismo e ecocentrismo., (T6, p.17).

Mais adiante, reforça-se a idéia da dificuldade de atribuir valor moral à biodiversidade, ao se referir a um autor que critica a idéia de que a preservação da biodiversidade se dê por argumentos que considerem seu valor instrumental:

[...] Intuitivamente, as idéias deste mesmo autor apresentam inegável validade mas é menos evidente se uma abstração como a biodiversidade é **moralmente** um fim em si mesma, ou seja, tem um valor intrínseco que possamos justificar moralmente sua preservação, sem precisarmos nos referir a nenhuma outra obrigação ou valor num sentido justificativo., (T6, p.19, grifos do autor)

Explicita-se, em outro excerto, citando Oksanen, que a biodiversidade teria um valor intrínseco, mas não em um sentido ético. Este posicionamento, segundo o autor citado, representaria o pensamento de diversas pessoas que se dedicam à ética ambiental:

[...] “Seu valor é de um tipo diferente; ele pode, possivelmente, ter um valor intrínseco em algum outro sentido, mas não em um sentido básico, ético. Esta conclusão está de acordo com a visão da grande maioria das pessoas que lida com ética ambiental.(...) a biodiversidade merece ser preservada, por causa do que é para seres consideráveis moralmente, independentemente de serem humanos ou não, e o que ela significa para o sistema natural. A biodiversidade não tem valor moral em si, mas seus vários elementos, sim.[...], (T6, p.20).

A pesquisa “ ‘Bioética Ambiental’: Falta de Autonomia sobre o Ar Respirado na Cidade de São Paulo – A Poluição Atmosférica como Fator Determinante para a Diminuição da Qualidade de Vida da População” (T7), apresenta: “o presente trabalho busca relacionar Bioética e meio ambiente, através de revisão bibliográfica acerca da ação dos poluentes atmosféricos sobre a saúde da população da cidade de São Paulo” (T7, p.16). Apontamentos sobre a temática da relação ética entre sociedade e natureza encontram-se nos subitens “Ecologia x Ética Ecológica” e “Bioética”.

Em “Cidadania ambiental: a busca por um meio ambiente sustentável” (T8) investiga-se o conceito de “Cidadania Ambiental” que, segundo a autora, trata de “um novo conceito que

vem sendo estabelecido dentro do Direito Ambiental, o qual insere o cidadão na defesa e proteção do meio ambiente e que faz resgatar a noção de cidadania”. Antes de conceituar a “Cidadania Ambiental”, são discutidos, segundo a autora, alguns pressupostos para sua concretização. O debate a respeito da “ética ambiental” é um dos momentos de discussão do trabalho, que inclui também o “histórico de lutas e consolidação dos direitos humanos e fundamentais”, debate sobre alguns movimentos ambientalistas, “fundamento constitucional da tutela do meio ambiente”, “questionamentos em torno das noções de justiça ambiental”, educação e “informação ambiental”.

Em “A complexidade ambiental além da técnica: contribuições do ensino social católico sobre questões ambientais e família” (T9), o objetivo explicitado no trabalho, pelo autor, é “pesquisar a evolução do pensamento ético dentro das várias vertentes ecológicas e detectar de que forma emerge a necessidade da espiritualidade no movimento ambientalista e especialmente a contribuição da religião cristã, mais especificamente da igreja católica” (T9, p.11), além de “investigar, dentro do ensinamento social católico, como foi concebida a questão ecológica e qual a ética ambiental que se consolida dentro deste ensinamento e qual o papel reservado à família na construção desta ética” (T9, p.11). Busca, ainda, “analisar se houve algumas alterações no tratamento já dispensado à questão social” (T9, p.11). As discussões a respeito da “ética ambiental” concentram-se no capítulo três, “Ética Ambiental e suas Vertentes”, onde são sistematizadas as vertentes “Vertente Alfa ou Vertente Neoliberal”, “Vertente Beta ou Vertente Ecosocialista”, “Vertente Gama ou Vertente Holística-Revolucionária/Ecologia Profunda”, “Vertente Delta – Ecologia e Espiritualidade”, e no capítulo quatro “Ética Ambiental e Família no Ensino Social da Igreja Católica”.

Em “Educação Ambiental Contínua: A Vida como Foco da Aprendizagem: O Caso da Escola Maria Elisbânia dos Santos, Assentamento Sabiaguaba Amontada CE” (T10), cujo objetivo é “refletir sobre como implementar a educação ambiental nas práticas educativas cotidianas das escolas rurais da zona costeira cearense” (T10, p.18), além da ocorrência do termo “ética ambiental” ao longo do texto, há um subitem denominado “A natureza humana e a ética ambiental”, dentro do Capítulo 1, “Para navegar além mar”. Neste capítulo, a autora busca “discutir o papel do ser humano na Natureza, os caminhos evolutivos escolhidos pela Humanidade e os rumos de seu desenvolvimento” (T10, p.18). O termo “ética” é apresentado como derivado do grego *ethos*, e citando Leonardo Boff, escreve: “significa a toca do animal ou casa humana, e da qual emerge a palavra ética, pode ser entendida como aquela porção do espaço em que o ser humano organiza, cuida e faz seu habitat” (T10, p.40), e completa: “O

habitat humano, diferente para cada cultura e civilização, expressa seus valores morais para com seu ambiente-morada.”(T10, p.40).

Uma das referências apresentadas sobre o termo “ética ambiental” expressa uma ética que deve estar na base de um novo paradigma, que respeite todas as formas de vida e envolva o cuidado do ser humano com os demais seres:

O paradigma emergente tem em sua base ética o respeito por todas as formas existentes e busca compreender o ser humano como detentor da preciosa responsabilidade do cuidado. Preferimos chamar esta ética de ambiental, pois, segundo nosso ponto de vista, compreendemos que trata-se de buscar valores, princípios e atitudes que moldem cuidadosamente nosso desenvolvimento na grande casa comum, o ambiente., (T10, p.42).

No subitem seguinte, “Para Compreender o passado e Semear o futuro”, a autora sistematiza em uma tabela “Aspectos da Ética Teocêntrica, Antropocêntrica e Ambiental”, que dentre outros referenciais fundamenta-se em Capra, Cardoso, Moraes e Braun. Nela, busca “traçar um paralelo entre os paradigmas e a ética que o fundamenta, de forma a tentar compreender a crise que enfrentamos e as formas de sua transcendência” (T10, p.47). São comparados os seguintes aspectos: “Sistema Civilizatório (Segundo Sorokim)”, “Forças de Atuação (TAO)”, “Dimensões do Pensamento”, “Relação Sociedade & Natureza”, “Relações Humanas”, “Suprimento das Necessidades”, “Ciência”, “Concepção de Desenvolvimento”, “Trabalho” e “Educação”. Segundo a autora, a partir desta tabela “conseguimos visualizar a evolução do pensamento humano e seu caminhar para níveis evolutivos ascendentes” (T10, p.51-52).

Na dissertação “Questionando os Pressupostos Epistemológicos da Educação Ambiental: A Caminho de uma Ética” (T11) são discutidos os pressupostos epistemológicos da Educação Ambiental. O trabalho, dividido em três partes, reconstitui na primeira delas “os antecedentes históricos da educação ambiental”, ao que se segue a descrição de “algumas tentativas que vem sendo feitas no sentido de superar os problemas impostos pelo reducionismo e antropocentrismo engendrado a partir do racionalismo cartesiano”. Na terceira e última parte, intitulada “Educação Ambiental, Ética e Historiicidade” envolve a “possibilidade de compreender a educação ambiental enquanto uma recuperação do horizonte histórico de tematização dos valores que regem o nosso relacionamento com o meio ambiente”. Cumpre destacar que esta pesquisa é citada por trabalhos posteriores que abordam a temática aqui investigada.

O principal objetivo identificado em “Educação Ambiental Crítica: A Formação da Consciência Ecológica” (T12) é

[...] demonstrar que a educação ambiental consiste em um instrumento pivotal na busca pela solução da crise que afeta o meio ambiente, uma vez que promove uma mudança de paradigmas, de valores, princípios e interesses humanos, culminando com a conscientização do homem acerca da escassez progressiva dos recursos naturais, das consequências maléficas causadas à natureza pelas suas ações, bem como da urgência de exercer responsável e participativamente a proteção ecológica e, dessa forma, concretizar a cidadania ambiental., (T12, p.11-12).

No capítulo “Educação e Ética Ambiental: os Rumos para a Sensibilização Ecológica”, a discussão sobre a relação ética entre a sociedade e a natureza realiza-se nos subitens “As Principais Correntes da Ética Ambiental”, “Corrente Holística da Ética Ambiental” e “Ética da Responsabilidade de Hans Jonas”.

Em “A Importância da Educação Continuada na Gestão Ambiental e as Questões Éticas Norteadoras para o Desenvolvimento Sustentável” (T13) a “ética ecológica” é um dos cinco pontos que o autor anuncia examinar e que norteiam seu pensamento. Dentre questionamentos sobre os temas recuperação da natureza e os limites dos recursos naturais, poluição, crescimento industrial, preocupação ambiental, equilíbrio ecológico, e contribuições da educação continuada para o desenvolvimento sustentável, o autor questiona: “Há uma ética ecológica? Quais seus fundamentos? Será possível se visualizar uma doutrina de reverência pela vida? Como praticar uma ética ecológica?”.

Em “Desenvolvendo a Ética Ambiental por Meio de uma Unidade de Aprendizagem sobre Educação Ambiental” (T14), o problema de investigação apresentado é “Como o envolvimento em uma UA sobre EA contribui para o desenvolvimento de uma ética do ambiente nos alunos participantes?” (T14, p.16). Há, no capítulo “Fundamentação Teórica”, o subitem “Uma ética do ambiente”, e no capítulo “Qualificando a Ética do Ambiente por Meio da Participação em uma Unidade de Aprendizagem sobre Educação Ambiental” o subitem “Por uma ética holística – apropriando conceitos e expandindo fronteiras”.

A dissertação “A percepção da legislação ambiental brasileira entre alunos do CEFET-RP e produtores rurais de Rio Pomba: considerações sobre a intervenção educacional como elemento de divulgação e conscientização” (T15), explicita o objetivo de “analisar as percepções de pequenos produtores rurais e de alunos do CEFET da região de Rio Pomba sobre a legislação Ambiental, com vistas à sua divulgação e a melhoria do processo educativo com este fim” (T15, p.03). A discussão sobre o tema da “ética ambiental” encontra-se expressa na “Revisão de Literatura”, no item “Educação Ambiental”, subitem “Consciência

ecológica e a ética ambiental”. A autora afirma que a palavra ética é definida a partir do grego *ethos* sem, contudo, explicitar o referencial teórico adotado:

[..] que significa: modo de ser, caráter enquanto forma de vida do homem. A Ética, portanto, é a forma de proceder ou de se comportar do ser humano no seu meio social, sendo, assim uma relação intersocial do homem. Os parâmetros são as condutas aceitas no meio social, e tem raízes no fato da moral, como sistema de regulamentação das relações intersociais humanas, e se assenta em um modo de comportamento., (T15, p.29).

A ética ambiental, em determinado momento, recebe a definição que talvez pudesse ser destinada à ética. Nota-se que se aponta para uma substituição da ética tradicional pela ética ambiental:

Aos poucos, vem sendo inserida, no contexto da proteção ao meio ambiente a questão da ética ambiental, que é uma ciência da moral e pode ser compreendida como uma teoria ou ciência do comportamento moral dos homens, em sociedade. Essa nova ética vem surgindo e ganhando força, no que diz respeito, ao trato com o meio ambiente. Assim, como a legislação vai com o tempo se aprimorando, no sentido de se enquadrar às necessidades atuais, a ética tradicional deu lugar à ética ambiental, que vem sendo muito divulgada., (T15, p.29).

Seguindo com a definição de ética ambiental, e citando Sirvinskas:

A ética ambiental é o estudo dos juízos de valor da conduta humana em relação ao meio ambiente. É a compreensão que o homem tem da necessidade de preservar ou conservar os recursos naturais essenciais à perpetuação de todas as espécies de vida existentes no planeta Terra. O risco da extinção de todas as formas de vida deve ser uma das preocupações do estudo da ética ambiental., (T15, p.29).

Cita o filósofo Hans Jonas, a partir de Ferrari, afirmando que as éticas até hoje existentes haviam tido como princípios a condição humana. Outra citação de Ferrari que nos remete a alguns elementos do pensamento do filósofo alemão é: “a técnica moderna introduziu elementos novos que não podem mais ser abarcados pela ética tradicional antropocêntrica, pois impõem à ética uma dimensão inovadora, de responsabilidade” (T15, p.29).

E por fim, partindo das contribuições desse mesmo autor, afirma a urgência de se pensar em uma “ética extra-humana” e que “o papel da ética é tornar-se uma ecoética, uma ética voltada ao meio ambiente e a todos os seres que o compõem, inclusive o ser humano” (T15, p.29).

Em “A Produção sobre Educação Ambiental nos Mestrados em Educação de seis Universidades Fluminenses no Período 1995-2005” (T16) o objetivo da pesquisa é “mapear e

analisar a produção acadêmica sobre Educação Ambiental, nos Programas de Mestrado em Educação do Estado do Rio de Janeiro reconhecidos pela CAPES”. O tema da “ética ambiental” é discutido no subitem “Correntes da Ética Ambiental Segundo Pelizzoli”, do capítulo dois, intitulado “Educação Ambiental: Correntes e Tendências”. Neste capítulo, no qual o autor “aborda correntes e tendências em educação ambiental, segundo o ponto de vista dos autores que fornecem o quadro teórico da dissertação” (T16, p.18), as correntes da ética ambiental são apresentadas, tendo como referência Marcelo Pelizzoli.

No referido subitem, ao sistematizar as contribuições do trabalho de Pelizzoli, são identificadas e apresentadas as seguintes correntes ou, ao que parece, termos que as identifique: “Paradigma Cartesiano”, “moral neoliberal”, “ética ecossocialista”, “ética holística”, “relações do cristianismo com a ética ambiental”, “ética da compaixão e coresponsabilidade”, “do princípio da responsabilidade”, “ética da alteridade”. São sintetizadas algumas de suas características e teóricos a elas relacionados.

Por fim, na dissertação “Relações entre Ética e Educação Ambiental: Perspectiva de Educadores Ambientais no Ensino Superior” (T17), o autor “pretende fazer uma reflexão sobre a Ética Ambiental presente na formação do educador ambiental que atua na universidade” (T17, p.12). Itens referentes à ética ambiental estão presentes no capítulo de “Revisão de Literatura” e “Resultados e Discussão”, sendo eles “Ética Ambiental”, “A Concepção Ética da Questão Ambiental”, “Ética Ecológica e Ética Ambiental”, “Conceito de Ética Ambiental/Ecológica”, “Ética Ambiental e Formação Permanente”, “Prática e Ética Ambiental”, “Ética Ambiental e Formação dos Educandos” e “Código de Ética para o Educador Ambiental”.

6.2 A “ética ambiental” na produção teórica (dissertações e teses) em Educação Ambiental no Brasil: análise dos textos completos

A partir das análises dos textos completos, busca-se nesta parte do trabalho, como já apontado, identificar que compreensões estão sendo construídas a respeito da relação ética entre sociedade e natureza nas pesquisas em Educação Ambiental.

Primeiramente, aponta-se para a diversidade de termos utilizados nas pesquisas para se referir à relação ética entre sociedade e natureza. Nota-se que, a maioria das pesquisas, utiliza-se de diferentes expressões ao longo do trabalho sem, em muitos casos, explicitar qualquer diferença ou mesmo sua identidade ou semelhança.

Dentre os termos identificados nas pesquisas em Educação Ambiental que se referem à relação ética entre sociedade e natureza, cita-se, dentre expressões, conceitos, perspectivas: “ética ambiental” (T1, T2, T5, T7, T9, T14, T17), “ética ecológica” (T1, T2, T5, T17), “nova ética” (T1, T5, T12), “ética global” (T1, T2), “ética planetária” (T1, T5, T7), “bioética” (T1, T2, T7, T14), “ética ecológica profunda” (T1), “meio ambiente e ética” (T2), “visão de mundo holística” (T2), “ecologia profunda” (T2), “biocentrismo” (T2), “ética da responsabilidade” (T4, T12), “nova ética global” (T4, T5), “paradigma ético-ambiental” (T5), “ética prática” (T5), “ética do cuidado” (T5), “ética preservacionista” (T5), “ética natural” (T5), “ética do futuro” (T5), “princípio ético da responsabilidade” (T5), “ética universal” (T5), “ética ecológica/planetária” (T7), “bioética ambiental” (T7), “ética sócio-ambiental” (T7), “bioética profunda” (T7), “ética ecológica e ambiental” (T7), “bioética ponte” (T7), “vertente alfa ou neoliberal” (T9), “vertente beta ou ecossocialista” (T9), “vertente gama ou holística-revolucionária/ecologia profunda” (T9), “vertente delta – ecologia e espiritualidade” (T9), “ética ambiental católica” (T9), “ética holística” (T12, T14), “ética da responsabilidade” (T4, T12), “ética do ambiente” (T14), “ética da vida” (T14), “ética da terra” (T7), dentre outros.

Buscou-se identificar se os trabalhos analisados realizavam, em algum momento, discussões sobre o tema da ética, além do tema da “ética ambiental”, e se problematizavam a criação de uma “ética ambiental”.

Em três trabalhos analisados (T1, T17 e T5) foram identificadas discussões sobre ética. Em dois trabalhos (T14 e T17) identificaram-se alguns apontamentos sobre o tema. Em T12 e T4 as referências identificadas sobre a ética são aquelas presentes na obra de Hans Jonas, informando que, em T12, é apresentado como uma “corrente da ética ambiental”. Em T2 não foram identificadas discussões sobre o tema da ética em geral, no entanto, existem discussões de alguns aspectos da filosofia de Kant. Em T9 não foi identificada discussão sobre o tema.

Um dado importante a ser destacado é que, em nenhuma das pesquisas analisadas, foi identificada discussão que problematizasse a formulação de uma “ética ambiental”, como a que propusemos na presente pesquisa. Parece que a existência de uma “ética ambiental” é assumida como algo dado, inquestionável.

Em T17, afirma-se:

Pensar sobre o estabelecimento de uma Ética Ambiental torna-se algo difícil, tendo em vista a confusão conceitual e a pouca teorização sobre o tema (LEIS, 1992). Autores afirmam que os conceitos que envolvem as questões sobre meio ambiente, em especial a Educação Ambiental encontram-se confusos, perdendo, sobretudo sua densidade (LOUREIRO, 2004; SIQUEIRA, 2002)., (T17, p.24).

Nota-se que, a dificuldade apresentada para estabelecimento da “ética ambiental” refere-se à uma “confusão conceitual” e “pouca teorização sobre o tema”.

Em T1, afirma-se que uma “visão ecocêntrica”, que atribua valor intrínseco a todas as formas de vida, reflete uma “nova diretriz no campo da teoria ética”:

A visão ecocêntrica implica o pressuposto básico de que todas as formas de vida possuem um valor intrínseco além de seu valor instrumental, utilitarista. De acordo com LAZLO (2000) a almejada ética ecológica está baseada na premissa de que os seres humanos devem reconhecer a responsabilidade não apenas em relação a outros humanos, mas também em relação à natureza. Segundo o autor, este fato constitui uma nova diretriz no campo da teoria ética na história intelectual ocidental., (T1, p.96).

Problematização semelhante é apresentada em T12, na qual a consideração moral da natureza não-humana implicaria em alteração nos fundamentos da teoria ética:

Terceiro, a idéia de um direito moral da natureza é suscitada por Jonas (2006) a partir da constatação de que como a natureza foi e é subjugada ao poder do homem, talvez ela tenha sido por isso confiada a ele, nascendo daí uma *exigência moral* no sentido de que o homem não deve preservar a biosfera, no todo e em partes, por sua própria causa apenas (ameaça de padecimento), mas também em favor e por direito próprio da natureza, requerendo-se, se confirmada tal hipótese, uma alteração substancial nos fundamentos da ética., (T12, p.92, grifo da autora).

Na mesma pesquisa, outro excerto afirma que a crítica ao holismo fundamenta-se no fato de que este implica em “problemas éticos, políticos e epistemológicos”:

Por seu turno, há autores que criticam o holismo, alertando que a aceitação pura e simples de que todos os organismos vivos são totalidades pode provocar alguns problemas éticos, políticos e epistemológicos., (T12, p.88).

Os excertos apresentados são, no entanto, afirmações pontuais, que não se desdobram em discussões e problematizações sobre a formulação de uma “ética ambiental”, nem pode-se afirmar, com convicção, que foram incluídas nos textos com esta intenção.

Definições sobre “ética ambiental” ou termos similares, bem como os elementos presentes nas discussões sobre as diferentes relações éticas estabelecidas entre a sociedade e a natureza também foram objeto de nossas análises.

Consideradas para a análise as discussões que ao longo dos textos mostraram-se mais substanciais, isto é, posicionamentos predominantes e explicitados ao longo do trabalho no que diz respeito à relação ética entre sociedade e natureza, foram identificadas oito diferentes

perspectivas, a saber: Perspectiva Biocêntrica, “Ética da Responsabilidade”, “Bioética”, “Neoliberal”, “Ecosocialista”, “Ecologia e Espiritualidade”, “Ética Ambiental Católica”, Ética Ambiental/Ecológica.

Vale ressaltar que alguns trabalhos apresentaram mais do que uma destas perspectivas da relação ética entre sociedade e natureza, visto que se referem a “correntes” da “ética ambiental”.

A leitura dos trabalhos completos permitiu identificar que, em algumas pesquisas, diferentes afirmações a respeito da “ética ambiental” mostravam-se esparsas no texto, sem um aprofundamento teórico, além de utilizar-se de termos variados para referir-se ao tema, sem definí-los ou diferenciá-los.

Destaca-se, a partir dessas análises, a necessidade de que as pesquisas em Educação Ambiental aprofundem suas discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza, dada a superficialidade e a falta de problematização de questões consideradas por nós fundamentais na discussão sobre o tema. Isto confirma o que já foi discutido por alguns autores, dos quais se destaca Goergen (2010), que aponta a carência de debates teórico-metodológicos nas pesquisas em EA, bem como a necessidade de aprofundamento de conceitos básicos.

Apresenta-se, a seguir, as diferentes perspectivas que fundamentam o que vem sendo chamado de “ética ambiental” presentes nas pesquisas em EA.

a) Perspectiva Biocêntrica

No presente item estão sistematizadas referências a uma ética de perspectiva biocêntrica, expressas nas pesquisas analisadas variavelmente como “biocentrismo”, “ecocentrismo”, “visão holística”, “ecologia profunda”, “vertente gama”, dentre outros.

É a perspectiva adotada nos trabalhos “Sustentabilidade e Ética Ecológica: Valores, Atitudes e a Formação Ambiental de Educadores” (T1), “Importância da Educação Ambiental nas Relações de Trabalho” (T2), “Desenvolvendo a Ética Ambiental por meio de uma Unidade de Aprendizagem sobre Educação Ambiental” (T14), e “Educação Ambiental Crítica: A Formação da Consciência Ecológica” (T12), sendo que neste último é adotada conjuntamente à “Ética da responsabilidade de Hans Jonas” (T12, p.89). Em “A Complexidade Ambiental além da Técnica: Contribuições do Ensino Social Católico sobre

Questões Ambientais e Família” (T9) esta perspectiva é apresentada dentre outras “vertentes” da ética ambiental.

Importante informar que a pesquisa “Fundamentos Políticos do Paradigma Ético-Ambiental” (T5) foi incluída dentro desta perspectiva, dada inferência a partir de alguns apontamentos predominantes. No entanto, conserva-se no texto certa diversidade de idéias que dificultam a afirmação de que a “ética ambiental” expressa no trabalho pode ser identificada com a perspectiva biocêntrica.

Apresentada esta relação das pesquisas nas quais se faz presente a perspectiva biocêntrica da “ética ambiental”, seguem agora os elementos atribuídos a esta perspectiva e que estão presentes nas pesquisas em Educação Ambiental que apresentam discussões a respeito da relação ética entre sociedade e natureza.

A origem desta perspectiva data do início do século XX, ou segundo pesquisa analisada, “*a priori*, importa frisar que as fontes da corrente holística, também denominada holístico-revolucionária, datam do início do século passado” (T12, p.82). Sua origem é relacionada a certa “orientalização” do pensamento e aos movimentos de contracultura, que se colocavam contra o modelo de sociedade vigente, em busca de modelos mais primitivos:

[SIC] *com o advento de pensamentos e influências orientalizados mais fortes na psicologia do homem ocidental, tomando fôlego nos anos 50 em diante, quando da explosão revolucionária dos movimentos de **contracultura**, como estopim da crise e ameaça ambiental bélica (nuclear), cultural, econômica e social que encetarão para uma nova ordem civilizacional. Esta seria basicamente um resgate, que remete a modelos primitivos e mais originais, do Eldorado cada vez mais perdido do humano, diante de um mundo tecnificado, materialista e egocentrado (PELIZZOLI, 2004, p. 26, grifo do autor).*, (T12, p.82).

Entende-se que as sociedades primitivas eram fundadas no biocentrismo, a natureza conservava papel principal na relação sociedade-natureza:

Por conseguinte, pode-se afirmar que o paradigma fundante da sociedade primitiva foi o biocentrismo, em que a natureza não era entendida como mero objeto de satisfação das necessidades inerentes à condição humana, mas ao revés, era sujeito principal da relação homem e natureza., (T12, p.16).

Outra referência quanto ao surgimento desta “Ética Ecológica” afirma que, enquanto disciplina, surgiu nas décadas de 1960 e 1970, tendo a Ecologia como uma de suas bases intelectuais:

A Ética Ecológica surge, no ocidente, como disciplina acadêmica apenas nos anos sessenta e setenta tendo como precursores pensadores americanos John Muir e Aldo Leopold. Estes discutem que, com o aparecimento da Ecologia em meados do século passado e com o aporte intelectual, nos anos sessenta e setenta, de filósofos e acadêmicos dos Estados Unidos, Austrália, Noruega, Grã Bretanha e Canadá, cunhou-se a base intelectual da Ética Ecológica Profunda e da Ecofilosofia. No Brasil temos como principal referência a obra do teólogo LEONARDO BOFF (1993; 1995;1999a e b),. (T1, p.94).

Em T2 são enunciadas as “premissas fundamentais” do biocentrismo a partir de alguns autores. Apresentado como fundamental para o reestabelecimento do equilíbrio na natureza, no biocentrismo percebe-se o pertencimento do ser humano à comunidade em igualdade aos outros seres, havendo um sistema de interdependência e interligação entre os seres e entre estes e o meio; além da apresentação de cada indivíduo como único e a não-superioridade do humano frente às outras formas de vida:

Nalini é enfático ao asseverar que apenas a ética pode resgatar o equilíbrio da natureza, substituindo o “**deformado antropocentrismo num saudável biocentrismo**”. Alicerça a proposta visão biocêntrica em texto, no qual José Alfredo de Oliveira Baracho Junior refere-se a Paul W. Taylor, enunciando quatro premissas fundamentais:

“(a) A convicção de que os humanos são membros da comunidade de vida da terra da mesma forma e nos mesmos termos que qualquer outra coisa viva é membro de tal comunidade;

(b) A convicção de que a espécie humana, assim como todas as outras espécies, são elementos integrados em um sistema de interdependência e, assim sendo a sobrevivência de cada coisa viva bem como suas chances de viver bem ou não são determinadas não somente pelas condições físicas de seu meio ambiente, mas também por suas relações com outros seres vivos;

(c) a convicção de que todos os organismos são centros teleológicos de vida no sentido de que cada um é um indivíduo único, possuindo seus próprios bens em seu próprio caminho;

(d) a convicção de que o ser humano não é essencialmente superior às outras coisas vivas”. (T2, p.27, grifos da autora).

É possível identificar alguns elementos do biocentrismo também na sistematização dos fundamentos para uma ética ambiental apresentados a partir de José Roque Junges. São estes elementos a inclusão de toda a biosfera, natureza e seres vivos dentro da esfera da ética, ao contrario da “ética tradicional”, a vida como objeto moral e o equilíbrio, inter-relação e interdependência à ela associados, a necessidade de percepção do pertencimento ao todo por parte do ser humano. Apesar da extensão dos excertos, faz-se necessária sua transcrição:

Exigem-se novas formas de enxergar o mundo, a natureza e os outros seres, onde todos têm direito a um ambiente sadio e a uma expectativa de continuidade. Já que, indubitavelmente, o homem é o principal responsável pela crise ambiental existente, a mudança é sua responsabilidade.

Junges (2004, p. 99-106) aponta fundamentos para a construção de uma ética ambiental, relacionando-os em oito itens:

-Ampliação da abrangência da ética, transformando-a em uma ética ecológica. Ele afirma que a ética tradicional levou em consideração somente o ser humano, os outros seres só mereceriam consideração relacionada a interesses humanos. Ao passo que a ética ecológica tem maior abrangência incluindo a biosfera, a natureza e todos os seres vivos.

-O objeto moral da ética ecológica: vida em seu sentido mais amplo. Referindo-se a ela como um dinamismo vital inter-relacionado em equilíbrio entre os seres vivos e que a única atitude a ser tomada pelo ser humano é a do cuidado diante da sua fragilidade

-A interdependência e inter-relacionamento da vida, onde cada ser vivo não é auto-suficiente, dependendo do dinamismo dos fluxos energéticos para viver numa relação harmoniosa e equilibrada. A vida necessita de condições para sua existência, pois é vulnerável. Porém, apesar da fragilidade, subsiste em exuberância e variedade.

-Em decorrência de o homem ser o único ser que agride a natureza, Junges aponta o cuidado como a única atitude humana condizente em função da preservação do equilíbrio e da reprodução da vida.

-Ele afirma que o ser humano, para tomar a atitude do cuidado, precisa sentir-se inserido e integrado na natureza e, portanto, dependente dos fatores vitais, tendo a mesma fragilidade de que vida se reveste. A ciência e a tecnologia possibilitaram o esquecimento da fragilidade humana diante das possibilidades introduzidas por elas., (T5, p.48-49).

Na continuação deste excerto, encontram-se alguns elementos que poderiam afastar essa sistematização de uma vertente exclusivamente biocêntrica, a exemplo da explicitação da solidariedade para com os “pobres”, dentro da sociedade, já que no biocentrismo não se faz referência a prioridades da espécie humana:

[...] -Segundo o autor, as pessoas necessitam ter consciência da sua vulnerabilidade e da atitude de cuidado. Aponta para a necessidade de uma atitude solidária, a atitude do cuidado, que envolve também os pobres, que são os deserdados humanos, reduzidos a uma condição de indignidade que avilta não só a vida, mas a condição humana.

-A atitude do cuidado só terá eficiência se fizer parte do modo de ser da pessoa, numa atitude de cuidado manifestada em suas atitudes pessoais, com a formação de uma cultura ética capaz de pressionar e agir na resolução da crise mundial ambiental. O cuidado envolve solidariedade, que é o respeito por qualquer forma de vida. Ele deve tornar-se o modo normal de ser com a natureza, em uma sensibilidade amorosa e respeitosa que envolva a moral das pessoas e venha a ser manifestada em uma atitude de modo que esta nova cultura ética possa enfrentar a crise ecológica.

-Para o autor a ética precisa de legislação uma vez que necessita estar interligada com a ciência da ecologia. As leis naturais da ecologia correspondem às prescrições éticas. “Essas normas necessitam de um respaldo jurídico mediante um direito ecológico que determina os limites da intervenção no meio ambiente natural, coíbe abusos e aplica sanções.”(JUNGES 2004, p. 105-6)., (T5, p.49).

Cumprir destacar o caráter prescritivo atribuído à ética neste excerto. Retomando as discussões de Sánchez Vázquez (2010), nas quais o autor apresenta semelhanças e diferenças sobre moral e direito, pode-se afirmar que o comportamento moral, do qual a ética é a

teorização, caracteriza-se pela adesão íntima dos sujeitos, pela “coação interna”, e não estão codificadas “formal nem oficialmente”, diferentemente do que caracteriza o direito.

Outro importante elemento identificado quanto à caracterização da perspectiva biocêntrica foi a explicação do significado do adjetivo “profundo”, da “Ecologia Profunda”. Apresenta-se a intenção desta ecologia em questionar as bases da sociedade vigente, por meio de questionamentos não realizados por uma ecologia limitada à abordagem científica e não relacionada à teoria dos valores:

*A essência da ecologia profunda é fazer indagações. O adjetivo **profundo** realça o fato de que perguntamos **por que** e **como**, quando outros não o fazem. Por exemplo, a ecologia como ciência não pergunta que tipo de sociedade seria a mais adequada para manter um ecossistema específico – esta é considerada uma pergunta para a ciência política ou para a ética, ou a teoria de valores. Enquanto a ecologia se mantiver estreitamente nos limites de sua ciência, não faz estas indagações. Na ecologia profunda, perguntamos se a presente sociedade preenche as necessidades humanas básicas como amor e segurança e acesso à natureza, e ao fazer isso, questionamos os pressupostos básicos da nossa sociedade [...]. Não nos limitamos a uma abordagem científica; temos a obrigação de verbalizar uma visão abrangente (NAESS, APUD [SIC] UNGER, 2000, P.71)., (T9, p.46, grifos do autor).*

Ao contrário dos aspectos anteriores, pontuais em algumas pesquisas, há elementos que, de alguma forma, estão presentes em todos os trabalhos aqui relacionados com a perspectiva biocêntrica da “ética ambiental”. São eles: referências e críticas ao antropocentrismo; apresentação do antropocentrismo em oposição ao biocentrismo ou ecocentrismo, e sua necessidade de superação pelos mesmos; antropocentrismo como responsável pela crise atual, bem como a necessidade de um novo paradigma. No excerto a seguir, a visão antropocêntrica é apresentada como causadora da crise ambiental, visão esta à qual se opõe a Ecologia Profunda:

DEVALL & SESSIONS, (1985) TOKAR (1988) e SKOLIMOWSKI (1988) discutem que o despertar da consciência ecológica no século XX, traz em seu bojo a reflexão sobre o paradigma social dominante da atualidade. Discutem que os problemas ambientais podem ser categorizado [SIC] em dois grupos distintos, de acordo com a perspectiva da ecologia “rasa” e da ecologia “profunda”. A ecologia “rasa”, refere-se às abordagens que se voltam, de maneira superficial, às questões ambientais, sem buscar as raízes profundas da crise que vivenciamos. Já a Ecologia Profunda refere-se àqueles que afirmam que a crise ambiental é uma consequência de uma visão antropocêntrica de mundo que coloca os interesses humanos acima dos interesses dos constituintes da biosfera., (T1, p.95).

Tal posicionamento pode ser apreendido, também, do excerto selecionado de T12, segundo o qual Michel Serres também identifica na “civilização antropocêntrica-tecnológica”

a violência contra a natureza não-humana. Serres apontaria, inclusive, que até a atualidade, as éticas atribuíram à natureza o papel de objeto, e não de sujeito:

O professor francês Michel Serres (1990), em sua obra **O contrato natural**, também partindo da fundamentação da ecologia profunda, constata que a natureza é vítima da violência explícita e implícita praticada pela civilização antropocêntrico-tecnológica para a construção do mundo. O mesmo autor aponta ainda para as éticas que, até hoje, não contemplaram a natureza como sujeito, mas como objeto à disposição das necessidades e interesses do homem, culminando com a dominação racional completa da natureza. Tudo isso Serres (1990) traduz como um **Contrato Social** de todos os homens contra a natureza., (T12, p.85, grifos da autora).

Há a indicação, em T12, de que Leonardo Boff também identifica o antropocentrismo como causa da “crise do espírito”, da civilização atual:

Por seu turno, o teólogo e pensador brasileiro Leonardo Boff (2004), em sua obra capital **Ecologia: grito da terra, grito dos pobres**, parte do princípio de que a crise atual é uma **crise do espírito** da civilização dominante (perda da ligação espiritual entre o homem e a Terra) acarretada pelo modelo antropocêntrico de conceber o mundo, sendo importante uma nova ética: **ética planetária.**, (T12, p.87, grifos da autora).

A visão antropocêntrica seria, de acordo com a pesquisa T14, responsável pela atitude destrutiva do ser humano frente à natureza não-humana, um obstáculo para a “ética ambiental”, devendo, inclusive, seus efeitos serem trabalhados por projetos em Educação Ambiental:

Existe, no discurso social, uma série de concepções sobre a relação entre ser humano e natureza que consideram a humanidade em posição superior e independente do ambiente. Essa distinção entre homem/sujeito e natureza/objeto é um grande obstáculo à construção de uma ética ambiental que seja orientada pelos valores universalmente preconizados pela EA.

Um projeto com EA deve, portanto, estimular a reflexão sobre a posição pela qual o homem se impõe em relação à natureza. Com isso, deve promover a conscientização sobre como a visão estritamente antropocêntrica e utilitarista de mundo justifica, de certa forma, a ação predatória do homem no ambiente. Ele já não o vê mais como seu **habitat** e sim como fonte de recursos a ser explorada de forma incontrolada., (T14, p.24).

Ao Humanismo também é associada a idéia de poder pretendido pelo ser humano, como identifica-se em T9:

Para demonstrar a postura biocêntrica nessa corrente, Unger analisa detalhadamente o livro **The Arrogance of Humanism** (1981) de David Ehrenfeld e cita:

O humanismo está no coração da presente cultura mundial – compartilhamos suas invisíveis pretensões de poder e este elo torna irrisórias as diferenças mais superficiais entre comunistas, liberais, conservadores...O humanismo e a sociedade moderna escolheram, ainda que inconscientemente, as pretensões do poderio humano (EHRENFELD, apud UNGER, 2000, p.84)., (T9, p.47).

O antropocentrismo é apresentado em contraposição à visão biocêntrica, sendo a primeira centrada no ser humano, que mantém uma relação instrumental com a natureza, enquanto na segunda visão a vida, em todas as suas formas, ganha centralidade, sendo o humano interligado ao todo:

Nas questões ambientais contrapõem-se duas visões: a visão antropocêntrica e a visão biocêntrica. Na perspectiva antropocêntrica é refletida a visão ocidental centrada no ser humano, na qual a ética de conservação é baseada nas necessidades materiais da humanidade. Na visão biocêntrica o homem retoma seu papel de parte de um todo, com mais responsabilidade do que os demais, pois tem consciência dos seus atos e da sua ingerência na natureza. Existe necessidade de superação da visão do homem como espécie dominante.

Na concepção antropocêntrica o ser humano é centro e tem responsabilidade pela conservação da natureza em função própria e das gerações futuras. Nesta concepção os interesses humanos estão acima de qualquer outro; na concepção biocêntrica o protagonismo, ou seja, a prioridade é da vida, o centro das atenções são todos os seres vivos, tendo o ser humano deveres direitos em função dela e como parte de um todo.

A transição da visão antropocêntrica para a biocêntrica é um assunto que envolve principalmente a ética., (T5, p.47).

A oposição entre as duas visões fica mais uma vez evidente no excerto a seguir, no qual compreende-se que o biocentrismo atribui direitos a todos os seres, enquanto no antropocentrismo apenas a vida humana ganha significado. Aponta-se, ainda, para a associação da ética antropocêntrica ao mecanicismo e à religião judaico-cristã:

A postura ética diante da questão ambiental teve, de início, uma classificação binária e excludente: ecocentrismo/biocentrismo **versus** antropocentrismo. Na acepção de Loureiro, o ecocentrismo defende que todos os seres vivos (humanos e não humanos), possuem direitos independentemente das necessidades humanas. O antropocentrismo afirma que a definição do significado da vida é um atributo do homem. No início, predominava um antropocentrismo radical que não reconhecia nenhum valor que não atendesse às necessidades humanas. A ética antropocêntrica radical está associada ao aparecimento e à afirmação definitiva do paradigma mecanicista, apesar de alguns autores compartilharem o pensamento de Lynn White, que afirma que a base da ética antropocêntrica está na religião judaico-cristã. Esta afirmação que gerou muitas controvérsias, discutidas adiante, não exclui que esta ética tomará, definitivamente, proporções bem diferentes a partir da filosofia de

Descartes. Marcelo Grün [SIC] (2002) diz que a “ética antropocêntrica é como se fosse a consciência do mecanicismo”. (T9, p.27-28).

São apresentadas, em alguns trabalhos, perspectivas de uma mudança paradigmática. O excerto a seguir, extraído de T2, ao citar Capra afirma que uma mudança de paradigma estaria iniciada, substituindo por novos valores, concepções e percepções o paradigma vigente. Este, dentre outras características, conserva a visão de mundo mecanicista e a inferioridade da mulher comparada ao homem:

Capra aponta a necessidade de mudança de paradigmas, mudança que já está ocorrendo tanto na esfera científica quanto na social, as quais estão trazendo uma nova **“constelação de concepções, de valores, de percepções e de práticas compartilhadas”** pelas comunidades humanas. Revela que o antigo paradigma, consistente **“em várias idéias e valores entrincheirados, entre os quais a visão do universo como um sistema mecânico composto de blocos de construção elementares, a visão do corpo humano como uma máquina, a visão da vida em sociedade como uma luta competitiva pela existência, a crença no progresso material ilimitado, a ser obtido por intermédio do crescimento econômico e tecnológico, e – por fim, mas não menos importante – a crença em que uma sociedade na qual a mulher é, por toda parte, classificada como inferior ao homem pode ser uma sociedade conforme a natureza”** está sendo gradativamente substituído, embora tenha dominado a cultura ocidental durante centenas de anos. Atualmente está havendo uma revisão dessas crenças e suposições., (T2, p.25, grifos da autora).

Em T12, a partir da referência a Serres, também se expressa a necessidade de mudança de paradigma:

Com este novo pacto abandona-se radicalmente o humanismo antropocêntrico para celebrar a precedência da Terra, que “existiu sem os nossos inimagináveis antepassados, poderia muito bem existir hoje sem nós e existirá amanhã ou ainda mais tarde, sem nenhum dos nossos possíveis descendentes, mas nós não poderemos existir sem ela”. Por isso, impende uma mudança de paradigma: “é necessário colocar as coisas no centro e nós na sua periferia, ou melhor ainda, elas por toda a parte e nós no seu seio, como parasitas”. “[...] É, pois, necessário mudar de direção e abandonar o rumo imposto pela filosofia de Descartes” (SERRES, 1990, p. 58-59)., (T12, p.86).

Em T5, o “paradigma ético ambientalista” é apresentado como uma superação do denominado “paradigma industrial moderno”:

Depois de um breve aporte histórico pela Revolução Industrial e as modificações da relação homem e natureza, de ter caracterizado o paradigma industrial moderno e a sua ética, passou-se à necessidade de superação do paradigma industrial moderno

para servir de aporte para o vem [SIC] a seguir: o paradigma ético ambientalista., (T5, p.32).

Outro aspecto presente na maioria das pesquisas que fazem referência à perspectiva biocêntrica da “ética ambiental” é a apresentação da interdependência entre os seres vivos, e entre estes e o ambiente, em uma perspectiva holística na qual o todo é mais do que a soma das partes. Em T2, afirma-se que “a visão holística concebe o mundo como um todo integrado, e não como uma coleção de partes dissociadas”, (T2, p.26). Apresentam uma visão sistêmica das relações, muitas vezes referenciada como uma “teia”.

Todas estas características podem ser encontradas no excerto a seguir, que associa a consciência destas relações a uma comunidade sustentável:

A Ecologia, quanto ciência, carrega consigo os pressupostos sistêmicos da interdependência entre as espécies, os quais, segundo CAPRA (1992; 1996) implicam a compreensão ética que uma comunidade humana sustentável está ciente das múltiplas relações entre os seus membros. A noção de interdependência ecológica determina as mudanças de percepção característica de um pensamento sistêmico, das partes para o todo, de objetos para relações. Traz em seu bojo o vislumbre ético de que qualquer tipo de perturbação no ambiente natural não estará limitada a um único efeito, mas tem a probabilidade de se espalhar em padrões cada vez mais amplos., (T1, p.94-95).

Referências à interdependência e inter-relações existentes, ampliadas para além daquelas existentes entre os seres humanos, são expressas também na pesquisa T5:

[...] Segundo Junges (2004, p. 55) paradigma ético é:
uma proposta de compreensão da realidade em suas inter-relações e não como pura soma de entidades individuais. Amplia a pura perspectiva intersubjetiva dos humanos e tenta incluir também a consideração das interdependências e interligações com os seres vivos e com os ecossistemas e a biosfera., (T5, p.44).

A perspectiva ética em discussão nesse item é caracterizada, na pesquisa T12, como “monista”, além de mais uma vez ser enfatizada a harmonia com o Cosmo. Destaca-se, no excerto, a referência ao “animismo”, que auxiliaria no equilíbrio existente no Todo.

Em outro texto, Pelizzoli (2002, p. 48, grifo do autor) esclarece que a perspectiva filosófica de mundo da corrente holístico-revolucionária é **monista** (exemplo: idéia de Uno e de unidade fundamental de tudo) [...], tendo como base uma ética que seria subjacente à identidade humana, e que diz de uma **harmonia** (originalmente: “medida adequada”, a ser seguida) e da interação integradora do indivíduo no Todo, no Cosmos ordenado. Este conteria uma harmonia intrínseca, algo, portanto que retoma o **animismo** primevo (tudo está

vivo, com “alma”), por pontos de equilíbrio que regeriam a Vida e assim a vida humana., (T12, p.82).

A “espiritualidade” também é um aspecto relacionado à perspectiva biocêntrica presente em diversos trabalhos analisados. Segundo o excerto a seguir, é através dela que a harmonia necessária entre os seres ocorre:

Ademais, Boff (2004, p. 52) observa que a espiritualidade está, mesmo que dormente, na essência do homem, uma vez que este é formado de matéria orgânica e dinâmica e também de espírito, porquanto “o que agita o ser humano – [...] – são as demandas do coração, onde moram as grandes emoções que fazem ora triste a passagem por este mundo, ora trágica a existência, ora exultante a vida, ora realizadora dos mais ancestrais desejos”. Por esta razão, centrada numa nova ética, numa nova consciência e ação do homem em relação aos demais seres vivos, a religação da harmonia humana com o conjunto do ambiente vivo deve ser perpassada pela espiritualidade., (T12, p.87).

A fundamentação da “re-espiritualização” e “re-encantamento” do mundo encontra-se em fontes diversas, como se afirma em T9:

Para ela, a idéia de uma ética ecológica significa a necessidade de uma cosmologia e de uma ontologia que resultará necessariamente numa “re-espiritualização” e um “re-encantamento” da nossa visão do mundo, que está fundamentada em diversas fontes como: as crenças dos povos tribais; o taoísmo, o budismo, o cristianismo em São Francisco de Assis e Santa Hildegard de Bingen, com suas experiências de sacralidade da natureza; a nova física que religa ciência e sagrado; e a filosofia como sabedoria que possibilita o ser humano olhar a humanidade como um todo inserido na vida e de seu lugar no Cosmo., (T9, p.46).

A idéia de igualdade entre todos os seres, bem como a necessidade de religação do ser humano com a natureza e a percepção de seu pertencimento a ela, são elementos da perspectiva biocêntrica da “ética ambiental” também identificados na maioria das pesquisas analisadas.

A necessidade desta religação do ser humano com a natureza está presente no excerto extraído de T12, que apresenta posicionamentos de Michel Serres:

Com base nestas considerações, Serres alerta para sua filiação à ética holística, uma vez que, para a efetivação do **contrato natural de simbiose e de reciprocidade** é imprescindível uma religação entre o homem e a natureza. Nesta senda, o professor francês finaliza seu livro questionando: “Quem sou eu? Uma tremulação do nada, que vive num permanente sismo. Ora, ao longo de um instante de profunda felicidade, o meu corpo vacilante pode ligar-se à Terra espasmódica. Quem sou eu, agora, por alguns segundos?” E, em seguida, corroborando a perspectiva holística,

conclui: “A própria Terra. Comungando ambos o amor, ela e eu, duplamente desamparados, palpitando juntos, reunidos numa aura” (SERRES, 1990, p. 192)., (T12, p.86, grifos da autora).

Também em T12, a partir das contribuições de Capra, identifica-se a necessidade de percepção de pertencimento do humano ao todo, que é a “teia da vida”:

Diante do exposto, para Capra (1996) o vínculo entre a percepção ecológica (pensamento ético) do mundo e a atitude correspondente (comportamento ético) não é uma conexão lógica, mas uma conexão psicológica. Logo, se o homem possuir a concepção holística de se perceber parte da teia da vida, então estará inclinado a cuidar de toda a natureza viva., (T12, p.84-85).

Quanto à igualdade entre os seres humanos e os demais elementos da natureza, esta foi uma idéia trabalhada por um projeto de Educação Ambiental apresentado em uma das pesquisas analisadas, na qual uma das discussões intitulava-se “Por uma ética holística – apropriando conceitos e expandindo fronteiras”. Veja-se:

A distinção entre a espécie humana e o restante da fauna, idéia também presente nas concepções sobre ambiente, é igualmente um grande obstáculo ao desenvolvimento de uma ética na qual a natureza e a vida como um todo sejam o elemento principal. Durante os trabalhos da UA, procurou-se reforçar, diversas vezes, a idéia de que todos os seres vivos do planeta são iguais em sua essência, diferenciando-se essencialmente em relação à complexidade de seus organismos, em termos de estrutura e funcionamento. Esta é também uma importante frente de combate ao antropocentrismo, pois a racionalidade não privilegia a nenhum direito extra em relação aos demais seres, ao contrário, torna mais evidente o dever de os humanos, como seres racionais, protegerem a vida., (T14, p.83-84).

A igualdade também é explicitada na caracterização da “vertente gama” da “ética ambiental”, em T9: “os grupos gama e delta (biocentrismo) têm uma postura de maior igualdade entre o homem e a natureza” (T9, p.31).

Uma das idéias centrais da perspectiva biocêntrica da “ética ambiental”, e que também está presente na maioria dos trabalhos analisados, é a de que a natureza não-humana possui valor intrínseco, além dos seres humanos. Presente em um menor número de trabalhos, mas cara à perspectiva biocêntrica, é a idéia de um direito próprio da natureza.

Na pesquisa a seguir, ao apontar mudanças no sistema de valores propostas por Capra, afirma-se:

O autor discute que a percepção da ética ecológica reconhece o valor inerente da vida não-humana, percebendo todos os seres vivos como membros de comunidades ecológicas ligadas umas às outras numa rede de interdependências., (T1, 98-99).

No entanto, trata-se de uma questão que se coloca como desafiadora, como se pode compreender a partir de T1:

A adoção de um sistema de valores ecocêntricos nos quais a vida não humana tem um valor intrínseco é também discutido por OKSANEM, (1997) todavia, apresenta-se como um grande desafio., (T1, p.97).

Segundo excerto de Michel Serres, em T12, a natureza é “tornada sujeito de direito” em um novo contrato estabelecido entre ela e os seres humanos, no qual nota-se, também, a idéia de “reciprocidade”:

Em linhas gerais, o Contrato Natural proposto por Serres (1990, p. 65-66, grifo nosso) consiste no *retorno à natureza! O que implica acrescentar ao contrato exclusivamente social a celebração de um **contrato natural de simbiose e de reciprocidade** em que a nossa relação com as coisas permitiria o domínio e a posse pela escuta admirativa, a reciprocidade, a contemplação e o respeito, em que o conhecimento não suporia já a propriedade, nem a acção o domínio, nem estes os seus resultados ou condições estercorárias. Um contrato de armistício na guerra objectiva, um contrato de simbiose: o simbiota admite o direito do hospedeiro, enquanto parasita – o nosso actual estatuto – condena à morte aquele que pilha e o habita sem ter consciência de que a prazo, se condena a si mesmo ao desaparecimento. O parasita agarra tudo e não dá nada; o hospedeiro dá tudo e não agarra nada. O direito de dominação e de propriedade reduz-se ao parasitismo. Pelo contrário, o direito de simbiose define-se pela reciprocidade: aquilo que a natureza dá ao homem é o que este lhe deve dar a ela, tornada sujeito de direito., (T12, p.86, grifos da autora).*

Nos excertos de alguns trabalhos pode-se identificar, também, a oposição feita pela perspectiva biocêntrica ao modelo predominante de Ciência. A seguir, em uma citação de Capra, que não transcrevemos na íntegra, em função dos objetivos dessa pesquisa, identifica-se a crítica desta perspectiva à ciência, bem como a necessidade que esta adote “padrões ecoéticos” e valores:

Todos os seres vivos são membros de comunidades ecológicas ligadas umas às outras numa rede de interdependência. Quando essa percepção ecológica profunda torna-se parte de nossa consciência cotidiana, emerge um sistema de ética radicalmente novo. Essa ética ecológica profunda é urgentemente necessária nos dias de hoje, e especialmente na ciência, uma vez que a maior parte daquilo que os cientistas fazem não atua no sentido de promover a vida nem de preservar a vida, mas sim no sentido de destruir a vida. [...] parece da máxima urgência introduzir padrões “ecoéticos” na ciência. [...] Durante a Revolução Científica, os valores eram separados dos fatos, e desde essa época tendemos a acreditar que os fatos

científicos são independentes daquilo que fazemos, e são, portanto, independentes dos nossos valores. Na realidade, os fatos científicos emergem de toda uma constelação de percepções, valores e ações humanas – em uma palavra, emergem de um paradigma – dos quais não podem ser separados. [...] Portanto, os cientistas são responsáveis pelas suas pesquisas não apenas intelectual mas também moralmente.[...], (T12, p.84-85).

Alguns elementos foram identificados de maneira pontual nas pesquisas analisadas, no entanto, acredita-se ser de fundamental importância explicitá-los. Tratam-se do caráter individualista do biocentrismo, a “frugalidade” proposta Peter Singer e o “amor” como elo a ser estabelecido entre o homem e a natureza.

Quanto ao individualismo, explicitando-se que no excerto em questão é a vertente “gama” que está em nossa discussão, identificou-se:

*Assim, **alfa** faz referência a valores e práticas orientadas numa direção que enfatiza aspectos individualistas e antropocêntricos; **beta** privilegia uma perspectiva antropocêntrica e comunitária; **gama** se direciona prioritariamente de um modo biocêntrico, ainda que individualista; e **delta** prioriza aspectos biocêntricos e comunitários e/ou coletivista (LEIS; D’AMATO, 2001, p.86)., (T9,p.31, grifos do autor).*

A “frugalidade”, apresentada a partir de Peter Singer, é apontada como uma necessidade a ser adotada pela sociedade. A simplicidade proposta pela “ética ambiental” não se opõe ao prazer, mas valoriza elementos distintos do consumo:

Singer (1998) faz uma dura crítica a essa ética, afirmando que, como as plantas não têm consciência, não podem ter algum comportamento intencional com vontade de viver ou de anseio, **prazer e terror**. Para ele, a base de uma ética ecológica devem ser os argumentos fundados nos interesses das criaturas sencientes presentes e futuras, humanas e não humanas, acrescentando que a sociedade tem de proceder a um reexame da extravagância, hoje comum na sociedade, e adotar a frugalidade. Uma síntese da sua visão de ética ambiental pode ser assim expressa:
A ênfase na frugalidade e uma vida mais simples não significam que uma ética ambiental seja contrária ao prazer, mas sim que os prazeres que ela valoriza não provêm do consumo exagerado [...] que não se baseiam na exploração das criaturas sencientes, nem na destruição de terra [...] mas da apreciação dos lugares ainda não arrasados deste mundo em que vivemos (SINGER, 1998, p.304)., (T9, p.44-45, grifos do autor).

Já o “amor” pode ser compreendido, a partir do pensamento de Serres, em T9, como o elo necessário entre ser humano e natureza, para possibilitar o estabelecimento do “contrato natural” entre eles:

A proposta dele é clara, a humanidade tem que abandonar totalmente o antropocentrismo e mostrar a preponderância da terra, que não precisa do homem para continuar existindo. Para ele, ao homem resta colocar-se como parasita, havendo apenas opção de simbiose ou morte. O retorno à natureza, um novo contato, tal como sempre existiu, um contrato social virtualmente assinado por todos os homens para vivermos no coletivo, “um contrato natural de simbiose e de reciprocidade” (SERRES, 1991, p.65).

Surge então a questão: mas como o **contrato natural** será exercido? Para ele, o único elo que pode ser estabelecido entre a humanidade e a natureza é o amor. Além de amarmos-nos uns aos outros, há que se amar o mundo. “Amar os nossos dois pais, natural e humano, a terra e o próximo; amar a humanidade, a nossa mãe humana e a nossa mãe natural, a Terra” (SERRES, 1991, p.81).

Ao final da obra, revela mais uma vez todo o biocentrismo que adota., (T9, p.48, grifo do autor).

Para finalizar este item, são apresentadas algumas críticas à perspectiva biocêntrica presentes nas pesquisas analisadas.

Alerta-se para problemas “éticos, políticos e epistemológicos” que podem surgir por adotar-se o holismo proposto pela vertente:

Por seu turno, há autores que criticam o holismo, alertando que a aceitação pura e simples de que todos os organismos vivos são totalidades pode provocar alguns problemas éticos, políticos e epistemológicos., (T12 ,p.88).

Da mesma forma, teme-se pelo risco de, ao atribuir igualdade aos seres, os seres humanos perderem sua identidade e a natureza, sua alteridade.

Palmer (apud GRÜN, 2005, p. 48) também teme que, mediante a contemplação do enfoque holístico, surjam dois problemas: “1) Os indivíduos humanos podem perder a sua identidade ao se tornarem indistinguíveis dos processos naturais; 2) A Natureza perderia sua alteridade”., (T12 , p.88).

Alerta-se, ainda, para a possibilidade de que o holismo transforme-se em “metafísica” e a totalidade transforme-se em “totalitarismo do pensamento”.

Por sua vez, Floriani (2003, p. 49, grifo nosso), cautelosamente, leciona que “às vezes, o holismo pode descambar em pernicioso metafísica e a totalidade em totalitarismo do pensamento”., (T12, p.88, grifo do autor).

A leitura dos excertos até aqui apresentados permite-nos identificar alguns dos referenciais teóricos associados à perspectiva biocêntrica da relação ética entre sociedade

natureza, sejam teóricos que formularam os princípios que elencamos em tal perspectiva, sejam estudiosos que sistematizam, discutem ou defendem suas idéias.

Em algumas pesquisas, no entanto, os autores explicitam em alguns excertos os teóricos associados, de alguma forma, à perspectiva biocêntrica. Ao invés de listar seus nomes, optou-se por transcrever esses excertos, no intuito de não distorcer os elementos em que, em alguns momentos, são associados:

DEVALL & SESSIONS (1985) afirmam que vivemos atualmente na Idade da Ecologia, a qual construiu suas bases, no ocidente, ancorada nas obras de pensadores mais antigos na tradição cristã, como São Francisco de Assis. Muitos outros nomes cuja obra reflete uma orientação naturalista, contra cultural, holística e organicista que professa a união entre o homem e a natureza podem ser citados. Entre eles Goethe, no movimento romântico europeu e o transcendentalismo de Henry Thoreau, Walt Whitman e John Muir. No campo do desenvolvimento da autonomia do indivíduo, da simplicidade voluntária e da não violência temos Mahatma Gandhi como um de seus maiores expoentes., (T1, p.94).

Em T12 explicita-se,

A corrente holística da ética ambiental tem sua principal representação na **ecologia profunda**. Sob este prisma, importantes autores de referência nacional e internacional filiam-se à ética holística, entre eles, Fritjof Capra, Michel Serres e Leonardo Boff., (T12 ,p.83, grifo do autor).

Em T9,

Conforme Leis, a vertente gama se caracteriza pelo seu biocentrismo, com o que também concorda Pelizzoli, que a denomina holística- revolucionária. Contudo há uma pequena divergência entre eles no que diz respeito aos representantes desta vertente. Leis cita a corrente liberacionista dos animais, a ecologia profunda, a teoria anti-humanista de Ehrenfeld e as propostas de algumas ONGs. Enquanto Pelizzoli tem como principais representantes o físico F. Capra, Michel Serres, Nancy Unger e o teólogo L. Boff. Este, segundo Leis, pertence à vertente delta [...], (T9, p.44).

Ainda em T9,

Martin Heidegger é uma das referências filosóficas principais da ecologia profunda pela crítica que faz da filosofia ocidental, a seu caráter antropocêntrico e tecnológico e pelo apelo a um pensar contemplativo. Unger baseia-se principalmente nos ensaios produzidos por Michael Zimmerman, em particular, **Towards a Heideggerian Ethos for Radical Environmentalism** (1983) e no livro **Eclipse of the Self**, para demonstrar a importância dele dentro do pensamento da ecologia profunda., (T9, p.46-47).

Também Peter Singer, vinculado à “corrente liberacionista”:

Peter Singer, com uma proposta biocêntrica e individualista, é um dos filósofos mais proeminentes na linha de defesa dos interesses dos animais, a corrente **liberacionista** dos animais. Publicou diversos livros sobre o assunto, entre eles: **Ética prática; Animal Liberation; Democracy and Disobedience e Shoud the Body Live?**, (T9, p.44, grifo do autor).

E, por fim, em T9 explicita-se: “Dolores la Chapelle, em **Earth Wisdom** (1978, p.101), expoente desta corrente que se refere com frequência ao pensamento de Heidegger” (p.47).

Identificados, portanto, os elementos da perspectiva biocêntrica da relação ética entre sociedade e natureza presentes nas pesquisas em Educação Ambiental, será discutida a apropriação das contribuições do filósofo Hans Jonas pelas pesquisas em EA.

b) “Ética da Responsabilidade”

Neste item estão sistematizadas as contribuições do pensamento do filósofo Hans Jonas no que se refere à discussão sobre a relação ética entre sociedade e natureza, presentes nas pesquisas em Educação Ambiental analisadas.

A “ética da responsabilidade” (T4, p.54) é a principal perspectiva ética discutida em “Contribuições da Ética da Responsabilidade para a Educação Ambiental” (T4). Em “Educação Ambiental Crítica: A Formação da Consciência Ecológica” (T12), esta perspectiva é discutida juntamente com a “ética holística”, ambas apresentadas como “correntes da ética ambiental”. Em duas outras pesquisas identificaram-se algumas referências pontuais à obra de Hans Jonas, no entanto, não podemos afirmar que seja uma perspectiva predominante nestes dois trabalhos. São eles: “Fundamentos Políticos do Paradigma Ético - Ambiental” (T5) e “Bioética Ambiental: Falta de Autonomia sobre o Ar Respirado na Cidade de São Paulo – A Poluição Atmosférica como Fator Determinante para a Diminuição da Qualidade de Vida da População” (T7).

A “ética da responsabilidade”, de acordo com a pesquisa T12, é proposta por Jonas, apresentado como “filósofo e ecólogo”, diante da constatação de que a ética tradicional se trata de uma ética antropocêntrica, ineficiente diante do processo econômico e tecnológico vivenciado:

O filósofo e ecólogo Hans Jonas (2006, p. 35), na obra **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**, a partir da constatação de que “a significação ética dizia respeito ao relacionamento direto de homem com homem, inclusive o de cada homem consigo mesmo”, ou seja, de que “toda ética tradicional é antropocêntrica” e, por si, precária diante da dinâmica do processo tecnológico e da economia solapadoras dos seres, propõe à humanidade uma **ética da responsabilidade**., (T12, p.89, grifo da autora).

Na pesquisa T4, apresenta-se a pertinência das contribuições de Jonas para a atualidade: “propomos abordar alguns aspectos da ética da responsabilidade proposta por Jonas (2006) por acreditarmos que reflexões feitas por ele são valiosas para o momento atual.”, (T4, p.54).

O objeto de preocupação da “ética da responsabilidade” é o agir humano diante da era da tecnologia, cujo poder que conferiu ao homem colocou em ameaça a humanidade e a natureza:

Atenta para o fato de que o homem adquiriu poder suficiente para pôr em risco a vida presente e futura da humanidade e da natureza. A ética da responsabilidade, assim, preocupa-se com o agir humano na era tecnológica. Vale ressaltar que apresenta diferenças importantes em relação à ética tradicional, que esteve essencialmente voltada ao agir entre os homens. Os espaços e o tempo de ação eram próximos. O presente era o tempo a ser analisado. “A significação ética dizia respeito ao relacionamento direto de homem com homem, inclusive o de cada homem consigo mesmo; toda ética tradicional é antropocêntrica” (JONAS, 2006, p. 35). Os impactos da ação humana sobre a natureza não eram considerados preocupantes., (T4, p.54).

Nesta perspectiva, impõe-se um novo imperativo ético como forma de garantir a vida humana tal como é, e sua permanência:

[...] Jonas (2006, p. 47-48) propõe um novo imperativo ético: *“Aja de modo que os efeitos da tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma autêntica vida humana sobre a Terra”*; ou, expresso negativamente: *“Aja de modo a que os efeitos da tua ação não sejam destrutivos para a possibilidade de uma tal vida”*; ou, simplesmente: *“Não ponha em perigo as condições necessárias para a conservação indefinida da humanidade sobre a Terra”*; ou, em um uso novamente positivo: *“Inclua na tua escolha presente a futura integridade do homem como um dos objetos do teu querer”*., (T12, p.90).

Compreende-se que, a ação humana, modificada pela técnica, passa a interferir também na biosfera:

Com o desenvolvimento tecnológico, no entanto, mudanças relevantes são introduzidas. A realidade está repleta de novidades. A dimensão do agir humano

estende-se à biosfera e é guiado não apenas pela necessidade como antigamente., (T4, p.54).

A “vulnerabilidade da natureza” e “um direito moral próprio da natureza” são, então, considerados pelo novo imperativo proposto:

Este novo imperativo da ética, segundo Jonas (2006), requer novas dimensões da responsabilidade que levem em consideração a vulnerabilidade da natureza, o novo papel do saber na moral, e um direito moral próprio da natureza., (T12, p.90).

A natureza, dado o poder de intervenção do ser humano possibilitado pela técnica, como já apontado, torna-se vulnerável às suas ações e, portanto, objeto da responsabilidade humana:

Primeiro, a crítica vulnerabilidade da natureza foi provocada pela intervenção técnica do homem, posto que há efeitos sentidos hoje que são resultado das ações praticadas outrora e que naquele momento não eram tidas como socioambientalmente prejudiciais. Tal vulnerabilidade aumenta cada vez mais, atingindo agora a biosfera inteira do planeta. Nesse rumo, Jonas (2006) argumenta que a nova ética deve pensar a natureza como responsabilidade humana, não simplesmente como objeto de interesse utilitário., (T12, p.90-91).

Sendo a biosfera considerada como um todo, a responsabilidade humana estende-se aos demais seres, apresentando-se todos como “fiéis depositários da natureza”:

[...] Passou-se a considerar a biosfera como um todo. Isto implica em considerar os demais seres. Segundo Jonas: todos são fiéis depositários da natureza, e devem ultrapassar a indiferença da necessidade para a necessidade do agir eticamente responsável. (JONAS, 2006, p.41-2). A constatação da vulnerabilidade do meio ambiente e a relação de dever do ser humano com relação à sua conduta, modificaram a relação de poder existente até então, exigem humildade, uma nova atitude no sentido de responsabilidade., (T5, p.53).

Afirma Jonas, de acordo com a pesquisa T12, que a ética de orientação antropocêntrica não é alterada quando a manutenção da natureza é motivada moralmente pela dependência que reserva a vida humana:

Nesse propósito, Jonas (2006, p. 40) adverte que “enquanto for o destino do homem, dependente da situação da natureza, a principal razão que torna o interesse na manutenção da natureza um interesse moral, ainda se mantém a orientação antropocêntrica de toda ética clássica”. (T12, p.91).

O poder humano em relação à natureza traz o questionamento se não haveria uma “exigência moral” por parte dela, atribuindo-lhe um direito próprio. Diante disso, seriam necessárias modificações nos fundamentos da teoria ética:

[...] a idéia de um direito moral da natureza é suscitada por Jonas (2006) a partir da constatação de que como a natureza foi e é subjugada ao poder do homem, talvez ela tenha sido por isso confiada a ele, nascendo daí uma exigência moral no sentido de que o homem não deve preservar a biosfera, no todo e em partes, por sua própria causa apenas (ameaça de padecimento), mas também em favor e por direito próprios da natureza, requerendo-se, se confirmada tal hipótese, uma alteração substancial nos fundamentos da ética., (T12, p.92).

Outro aspecto interessante da perspectiva apresentada por Jonas, identificada nas pesquisas analisadas, é a referência quanto à “heurística do medo”. A “heurística do medo”, pavor diante da ameaça do perigo ao que constitui o humano, seria o que orientaria o sujeito futuramente, ao se estabelecer a “ética da responsabilidade”. Em relação a esse aspecto, na pesquisa T12 pode-se ler:

Nesta seara, na busca por uma ética da responsabilidade, a longo prazo, cuja presença ainda não se detecta no plano real, impende [SIC] um sujeito consciente por meio da **heurística do medo**:

Precisamos da ameaça à imagem humana – e de tipos de ameaça bem determinados – para, com o pavor gerado, afirmarmos uma imagem humana autêntica. Enquanto o perigo for desconhecido não se saberá o que há para se proteger e porque devemos fazê-lo: por isso, contrariando toda a lógica e método, o saber se origina daquilo contra o que devemos nos proteger. [...]. Só sabemos o que está em jogo quando sabemos que isto ou aquilo está em jogo (JONAS, 2006, p. 70-71)., (T12, p.95, grifo da autora).

A “ética da responsabilidade”, afirma-se ainda, envolve uma “responsabilidade elementar não recíproca”, diferente da “noção tradicional de direitos e deveres”:

Cumprir também que a ética da responsabilidade, conforme Jonas (2006, p. 89), não pode ser obtida pela noção tradicional de direitos e deveres, ou seja, pela idéia baseada na reciprocidade, segundo a qual o dever de um é a imagem refletida do dever do outro; e sim mediante uma **responsabilidade elementar não recíproca**, reconhecida e praticada espontaneamente, como é o caso da responsabilidade dos pais para com a sua prole:

os filhos sucumbiriam se a procriação não prosseguisse por meio da precaução e da assistência. Decerto, é possível que se espere deles uma recompensa pelo amor e pelos esforços despendidos, mas esta não é condição para tal e, menos ainda, para a responsabilidade reconhecida para com eles, que, ao contrário, é incondicional. Essa é a única classe de comportamento inteiramente altruísta fornecida pela natureza., (T12, p.96, grifo da autora).

Afirma-se que esta ética é proposta diante dos perigos não apenas ao humano, mas ao planeta, dado o agir orientado pela tecnologia. Impõe-se, então, a construção de novos paradigmas, que garantam o equilíbrio socioambiental:

Em linhas gerais, contudo, a ética da responsabilidade (ética do futuro) proposta por Hans Jonas apresenta-se como um princípio primordial e norteador do agir humano na era tecnológica, em que o homem e o planeta estão perigosamente ameaçados e, em decorrência disso, novos paradigmas precisam ser construídos na busca de um futuro socioambientalmente equilibrado., (T12, p.97).

Ainda sobre a obra de Jonas, como pode ser compreendido em T4, a interligação entre humanidade e natureza, “realidades complementares”, se dá pela reafirmação da vida, assumindo-se a responsabilidade por ela:

[...] Ao criticar o niilismo moderno e reafirmar o valor da vida, ele novamente interliga natureza e humanidade, lembrando sempre que a humanidade deve assumir a responsabilidade em relação à continuidade da vida. Homem e natureza, afinal, são realidades complementares., (T4-p.57).

Segundo T7, fazendo referência ao autor, para que haja predominância do ecocentrismo no mundo em que vivemos, faz-se necessário conhecer cada vez mais as consequências das formas de agir, bem como um conhecimento que seja transdisciplinar:

Hans Jonas (1998), em seu livro “Para uma ética do futuro” afirmou serem necessárias duas tarefas preliminares a serem levadas a cabo por cidadãos que buscam um mundo menos antropocêntrico e mais ecocêntrico: a maximização do conhecimento das consequências de todas as formas de agir e a elaboração de uma forma de conhecimento transdisciplinar e para tanto seria necessário pautar-se “pela combinação do intelecto com a emoção, do necessário e do contingente, da harmonia e do caos” (CARVALHO, 1999)., (T7,p.45).

A partir dos excertos apresentados pode-se, portanto, reconhecer a apropriação da obra de Hans Jonas pelas pesquisas em Educação Ambiental no que se refere à relação ética entre sociedade e natureza.

A próxima perspectiva a ser explicitada é a “Bioética”.

c) “**Bioética**”

Outra perspectiva ética identificada nos trabalhos em Educação Ambiental, no que se refere à relação ética entre sociedade e natureza, é a “Bioética”.

Esta perspectiva é predominante na pesquisa “Bioética Ambiental: Falta de Autonomia Sobre o Ar Respirado na Cidade de São Paulo – A Poluição Atmosférica como Fator Determinante para a Diminuição da Qualidade de Vida da População” (T7). Em “Contribuições da Ética da Responsabilidade para a Educação Ambiental” (T4) pode-se identificar, também, referência ao tema, apesar de não ser a perspectiva ética predominante no trabalho.

Em T7 apresentam-se os diversos significados do termo “bioética” ao longo da história, bem como caracterizam-se essas diferentes referências. A Bioética é apontada como melhor forma de compreensão da denominada “Bioética Ambiental”, termo referido no título da pesquisa: “a melhor maneira de entender o que é Bioética Ambiental com certeza é acompanhar a evolução da definição de Bioética ao longo do tempo”, (T7, 40).

A bioética, como pode ser observado a partir da leitura do excerto a seguir, é um termo ainda em “conceitualização”, um termo recente, mas que já não pode ser reduzido à um saber apenas a ser transmitido ou aplicado no meio acadêmico, nem uma “moral do bem e do mal”:

Garrafa (1997), em seu texto **Apresentando a Bioética**, afirma que apesar da conceitualização da jovem bioética ainda estar em constante evolução, está claro que ela não significa apenas uma moral do bem e do mal ou um saber universitário a ser transmitido e aplicado diretamente na realidade concreta, como a medicina ou a biologia., (T7, p.35).

O surgimento da “Bioética Ambiental”, segundo essa pesquisa, se dá pela união da Ecologia e da Bioética, e apresenta dentre seus precursores Rachel Carson, Potter, Leopold, Naess e Lovelock.

Da união das duas ciências: Ecologia e Bioética surgiu a Bioética Ambiental, sem uma data precisa de nascimento ou uma paternidade inquestionável, tendo Rachel Carson, na década de 1960 e Potter, Leopold, Naess e Lovelock, na de 1970 como seus precursores., (T7, p.17).

A biosfera é apresentada como o tema de preocupação da Bioética, considerando a relação de todas as formas de vida. As questões ambientais e a vida no planeta Terra são objetos de sua preocupação, pois considera que as saúde dos seres humanos, dos animais e do ambiente estão relacionadas:

Westphal (2006), afirma que ela foi criada para designar a relação entre a vida humana, a vegetal e a animal em sentido amplo, colocando toda a biosfera como tema de sua preocupação, assim como Lovelock em sua hipótese Gaia. Pela compreensão original do termo Bioética, segundo Potter (1971), ela deveria preocupar-se com as questões ambientais e com a sobrevivência do planeta, pois há uma relação direta entre as saúdes humana, animal e ambiental., (T7,36).

A relação entre saúde humana e meio ambiente também é explicitada no próximo excerto que, além de reafirmar a vinculação da Bioética com a Ecologia, a associa com a “Hipótese de Gaia”, formulada por Lovelock:

[...] a Bioética tem relação direta / indireta com a Ecologia, principalmente com a Hipótese Gaia de Lovelock. Ambas surgidas na década de 1970, devido à preocupação com os danos ambientais e a enorme devastação iniciada na década anterior com a intensa industrialização existente e a conseqüente queda na qualidade de vida da espécie humana.

Potter criou o neologismo Bioética em 1970, graças a sua preocupação com a íntima relação existente entre o meio ambiente e a saúde / doença nas populações humanas e assumidamente inspirou-se na obra *Ética da Terra* de Leopold (1989) para a estruturação da nova ciência, considerando-o como o primeiro bioeticista., (T7, p.16).

Ainda explicitando a contribuição da “Hipótese de Gaia”, afirma a necessidade de superação do antropocentrismo:

A partir dessa visão verdadeiramente holística [Gaia], tornar-se-ia mais fácil a compreensão do ambiente, aprender-se-ia a relevância das dimensões sociais cotidianamente e daríamos-nos conta da necessidade de superarmos o antropocentrismo, a importância de tudo integrar, na imensa teia da vida., (T7, p.30).

Sobre o significado do termo, a palavra “bioética” é apresentada como a junção dos termos que representam o Conhecimento Biológico e o dos Valores Humanos:

O vocábulo Bioética foi por Potter (1971) assim justificado: “Escolho Bio para representar o Conhecimento Biológico, a Ciência dos Sistemas Vivos, e Ética para representar o Conhecimento dos Sistemas de Valores Humanos” (MIRANDA, 2005)., (T7,p.36).

A relação entre as duas ciências, humanas e biológicas, foi representada pela metáfora de uma “ponte para o futuro”. Nota-se que o movimento ecologista e suas reivindicações influenciaram tal pensamento:

Potter, leitor das obras de Aldo Leopold (1989) sobre o futuro da humanidade e sensibilizado pelas reivindicações do movimento ecologista sobre a qualidade da vida, criou a metáfora “ponte para o futuro”, para situar a bioética na interface entre os “fatos” das ciências biológicas, amplamente entendidas, e “os valores” das ciências humanas., (T7, p36).

A bioética enquanto “ponte” também é abordada na pesquisa T4, que ao referir-se à “Bioética Global” a caracteriza, a partir de Potter, como uma ponte entre as ciências biológicas e a ética. A “Bioética Global” seria um segundo momento, já se referindo a uma “ética ambiental”, de uma bioética que, inicialmente, relacionava-se à ética médica:

[...] Nesse sentido, resgatamos alguns pontos sobre a Bioética Global.

[...]

*A palavra “ponte” é usada porque a bioética era vista como uma nova disciplina que construiria uma **ponte (grifo do autor)** entre ciência e humanidades, ou mais explicitamente, uma **ponte (grifo do autor)** entre a ciência biológica e a ética, portanto - **bioética (grifo do autor)** Essa ponte era somente um meio para um fim. O fim, ou o objetivo, ou a visão primeira, era construir a bioética como outra ponte, como **ponte para o futuro (grifo do autor)**. [...]* (POTTER, 2001, p.337-338).

Reiteramos, contudo, que a preocupação com a sobrevivência humana não está separada da preocupação ambiental. E, de fato, houve uma ampliação da idéia original de bioética para a “bioética global” na década seguinte.

Uma ética médica reconstruída seria, a longo prazo, uma ponte com a ética ambiental e suas diretrizes imediatas. Juntas elas formam a segunda fase da bioética ponte, a chamada bioética global, um sistema cuja missão é a definição e o desenvolvimento a longo prazo de uma ética para a sobrevivência humana sustentável. (POTTER, 2001, p.338), (T4, p.28).

Como mostra o excerto a seguir, um sentido ecológico é atribuído à Bioética por Potter, enquanto outro referencial, Hellegers, a restringe em relação aos humanos:

A Bioética foi definida por Potter (1971) como sendo a “**ciência da sobrevivência humana**”, dando-lhe um sentido marcadamente ecológico, como designação de uma “ciência da sobrevivência” (**Bioética Ponte**), já Hellegers restringiu-a a uma ética das ciências da vida, particularmente consideradas ao nível do humano (PESSINI & BARCHIFONTAINE, 2002), (T7, p.40, grifos da autora).

A Bioética formulada por Potter, denominada “Bioética Ponte”, é apresentada como influenciada pelas idéias de Aldo Leopold. De acordo com a pesquisa T7, esta versão, no entanto, será reformulada e passará a ser denominada “Bioética Global”:

A **Bioética Ponte**, de Potter (1970), baseava-se nas idéias de Leopold, e sua **Ética da Terra**, incluindo temas de ética ambiental e de ética médica (POTTER, 1971, **apud** MACER, 1994; PESSINI & BARCHIFONTAINE, 2002; GARRAFA, 1995).

“A ética da terra simplesmente amplia as fronteiras da comunidade para incluir o solo, a água, as plantas e os animais, ou coletivamente: a terra. Isto parece simples: nós já não cantamos nosso amor e nossa obrigação para com a terra da liberdade e lar dos corajosos? Sim, mas quem e o que propriamente amamos? Certamente não

o solo, o qual nós mandamos desordenadamente rio abaixo. Certamente não as águas, que assumimos que não têm função exceto para fazer funcionar turbinas, flutuar barcaças e limpar os esgotos. Certamente não as plantas, as quais exterminamos, comunidades inteiras, num piscar de olhos. Certamente não os animais, dos quais já extirpamos muitas das mais bonitas e maiores espécies. A ética da terra não pode, é claro, prevenir a alteração, o manejo e o uso destes 'recursos', mas afirma os seus direitos de continuarem existindo e, pelo menos em reservas, de permanecerem em seu estado natural” (Leopold, 1989).

[...]

Em 1988, Potter elaborou uma nova versão de Bioética, combinando conhecimentos biológicos com conhecimentos humanísticos diversos constituindo uma ciência que estabelece um sistema de prioridades médicas e ambientais para a sobrevivência aceitável, a **Bioética Global**, (T7, p.37-40).

A terceira versão da Bioética formulada por Potter será a “Bioética Profunda”, influenciada pela idéia da interdependência entre os sistemas biológicos, e que considera o ser humano como um dos elementos da “rede da vida”:

“Em 1998, Potter expõe a idéia da bioética profunda, retomando o pensamento do prof. Peter Whitehouse, da Universidade de Cleveland (Ohio). Whitehouse assumiu a idéia dos avanços da biologia evolutiva, em especial o pensamento sistêmico e complexo que comporta os sistemas biológicos. A bioética profunda pretende entender o planeta como grandes sistemas biológicos entrelaçados e interdependentes, em que o centro já não corresponde ao homem como em épocas anteriores, mas em que o homem é somente um pequeno elo da grande rede da vida, parafraseando Fritjof Capra” (PESSINI, 2005)., (T7, p.41).

Dentre os elementos que definem a “Bioética Profunda” de Potter, estão incluídos a “humildade”, a “responsabilidade” e “competência interdisciplinar e intercultural”:

Buscando resgatar sua reflexão original, Potter alterou novamente o conceito de Bioética, definindo-a então como “nova ciência ética que combina humildade, responsabilidade e uma competência interdisciplinar, intercultural e que potencializa o senso de humanidade”, com o objetivo de resgatar a sua reflexão original, nascia assim a **Bioética profunda** (CARVALHO et al., 2006)., (T7, p.41, grifo do autor).

A Bioética teria como objetivos, “sabedoria e conhecimento”. Afirma-se a impossibilidade de se poder separar os valores éticos dos fatos biológicos:

“...Esta nova ciência, bioethics, combina o trabalho dos humanistas e cientistas, cujos objetivos são sabedoria e conhecimento. A sabedoria é definida como o conhecimento de como usar o conhecimento para o bem social. A busca de sabedoria tem uma nova orientação porque a sobrevivência do homem está em jogo. Os valores éticos devem ser testados em termos de futuro e não podem ser divorciados dos fatos biológicos. Ações que diminuem as chances de sobrevivência humana são imorais e devem ser julgadas em termos dos conhecimentos disponíveis e no monitoramento de “parâmetros de sobrevivência” que são escolhidos pelos cientistas humanistas” (POTTER, 1971)., (T7, p.38).

As características presentes em todas as formulações da bioética propostas por Potter, a saber, “Bioética Ponte”, “Bioética Global” e “Bioética Profunda”, seriam:

É fundamental notar como era importante para Potter manter na Bioética as características fundamentais - ampla abrangência, pluralismo, interdisciplinaridade, abertura e incorporação crítica de novos conhecimentos - em todas as suas propostas de definições., (T7, p.42-43).

Os excertos a seguir, todos referentes à pesquisa T7, buscam definir a Bioética. Neste, é apresentada como reflexão ética a respeito de todos os seres vivos, seja na esfera cotidiana ou na científica:

Engel (2004) vê a Bioética como a reflexão ética sobre os seres vivos, incluído o ser humano, tais como esses seres vivos se apresentam nas relações cotidianas do mundo vivido e nos contextos teóricos bem como práticos da ciência e da pesquisa., (T7, p.44).

De acordo com alguns referenciais, é associada à Ética, e não à Biologia, referindo-se às responsabilidades humanas para com os homens e com a humanidade:

Em 1997, Comte-Sponville, em seu livro **Bom dia, angústia!**, dizia que a Bioética não era uma parte da Biologia e sim uma parte da Ética, uma parte de nossa responsabilidade simplesmente humana; deveres do homem para com outro homem, e de todos para com a humanidade., (T7, p.41).

A “Bioética Ambiental” é caracterizada como a análise dos impactos causados no meio ambiente pelas biotecnologias:

De acordo com Casado (2007), especialista em Bioética e Direito da Universidade de Barcelona, Bioética Ambiental seria a análise do impacto das biotecnologias no meio ambiente, pois muitos dos avanços biotecnológicos têm repercussões ambientais., (T7, p.45).

Quanto às origens da Bioética, considerando sua ampliação aos demais seres da natureza, o excerto abaixo situa o ano de 1927 como sendo a primeira vez que o termo “bioética” referiu-se às “obrigações éticas” não apenas com os seres humanos, mas com todos os demais seres vivos:

A palavra bioética com o sentido de “obrigações éticas não apenas com o homem, mas com todos os seres vivos”, segundo Engel (2004) foi usada pela primeira vez em trabalho publicado em 1927, por Fritz Jahr que definia o termo bioética como “a emergência de obrigações éticas não apenas com o homem, mas a todos os seres vivos”., (T7, p.35).

Ainda sobre as definições identificadas em T7, a definição apresentada como sendo a do “Programa Regional de Bioética” demonstra sua amplitude, ao incluir as reflexões sobre “a vida, a saúde e o meio ambiente”:

Em 2001 o Programa Regional de Bioética, vinculado á Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), definiu Bioética igualmente de forma ampla, incluindo a vida, a saúde e o ambiente como áreas de reflexão., (T7, p.44).

Pode, também, ser caracterizada como uma “ética prática”:

Schramm (2002) considera a Bioética a forma de ética aplicada que mais representa a condição humana contemporânea por dizer respeito aos principais conflitos que surgem nas práticas que envolvem o mundo vivido e às tentativas de dar conta deles., (T7, p.35).

Nas décadas de 1970 e 1980 a expressão estaria mais vinculada às biotecnologias aplicadas na medicina, mantendo-se minoritárias as concepções formuladas por Potter, já apresentadas neste item.

Nas décadas de 70 e 80, a expressão foi utilizada simultaneamente aos desenvolvimentos da biotecnologia de terceira geração e, especialmente, das suas aplicações na medicina, expressando um vasto campo de interesses, mais ou menos disfarçados, de ordem religiosa, ideológica, legal, comercial, de legisladores, de médicos, de cientistas, etc. (COLE-TURNER, 1995) e a concepção de Potter ficou minoritária no panorama das várias concepções existentes durante praticamente essas duas décadas., (T7, p.43).

No período referido acima, afirma-se que a influência da bioética se deu na ética ambiental. Para alguns pesquisadores, no entanto, há diferenças entre bioética e ética ambiental:

Durante este período só teve certa influência na ética ambiental (considerada por muitos pesquisadores como distinta e diferente da bioética), voltando a ocupar um papel importante no cenário bioético mundial apenas na época do IV Congresso Mundial da IAB no Japão (1998), quando a bioética já vinha se preocupando com as implicações morais da Globalização (SCHRAMM, 2002)., (T7,p.43).

Para finalizar, no excerto a seguir, em que o termo “Bioética Ambiental” parece equivaler às expressões “ética ecológica/planetária”, há referência ao filósofo Derrida como uma reflexão pertinente para verificar a importância da Bioética referida:

Uma ótima reflexão acerca da importância da ética ecológica / planetária ou Bioética Ambiental é a metáfora proposta por Derrida (1997) em sua obra **A farmácia de Platão**: “Vivemos em um mundo em que tudo é **phármakon**: o que é veneno pode ser remédio, depende da dosagem e do paciente.”, (T7, p.28, grifo do autor).

Esta sistematização buscou apresentar a perspectiva da “Bioética” identificada nas pesquisas em Educação Ambiental, no que se refere à discussão da relação ética entre sociedade e natureza.

d) “Neoliberal”

A “vertente alfa ou vertente neoliberal” é apresentada em “A Complexidade Ambiental Além da Técnica: Contribuições do Ensino Social Católico sobre Questões Ambientais e Família” (T9), como uma das vertentes da “ética ambiental”. Cumpre destacar que, tanto nesta vertente, quanto nas outras apresentadas em T9, alguns dos termos e classificações realizadas referem-se à Marcelo L. Pellizzoli e Leis e D'Amato.

Trata-se de uma vertente representante das correntes “neoliberal e neoconservadora”, que data da década de 1980:

[...] **alfa** não representa uma ética radicalmente nova, sendo uma vertente semelhante aos valores e ações do atual sistema, representando a corrente neoliberal e neoconservadora, que começou a ocupar espaço a partir dos anos 80., (T9,p.32, grifo do autor).

Representante do pensamento neoliberal, a vertente é apresentada em duas diferentes visões frente à crise ecológica, uma denominada “conservadora”, que não reconhece a existência de uma crise, nem a necessidade de uma “ética ambiental” para tal, e outra denominada “reformista”, que aposta em novas tecnologias para um desenvolvimento sustentável:

Outra vertente citada na classificação é a do pensamento vigente neoliberal, que se expressa, segundo o autor [Pelizzoli], em duas atitudes frente à crise ecológica global. A primeira, mais conservadora, acredita que os problemas serão resolvidos com o passar do tempo pela própria tecnologia. Esta visão conservadora não aceita que há uma crise que ameaça a sobrevivência da vida humana na terra, portanto não vê a necessidade de uma ética ambiental que modifique o status atual. A segunda atitude é reformista e adota a linha da Conferência de Estocolmo e algumas ações da Rio-92. Baseia-se na idéia de que o desenvolvimento sustentado será alcançado com a implementação de novas tecnologias, eficiência empresarial, certificados ambientais (ISSO [SIC] 14000), tecnologias limpas etc... Esta visão equivaleria às propostas contidas na Ecologia Ambiental., (T9, p.30).

Para esta vertente, apenas em uma “ética individualista e antropocêntrica existem valores e motivações”. O papel por ela atribuído ao ecologismo foi o de tornar perceptível ao ser humano sua responsabilidade diante de problemas que afetam o meio ambiente:

[...] tendência alfa/neoliberal não exige uma revolução básica da ética. Uma premissa básica dos integrantes situados nesta vertente é que só existem valores e motivações dentro de uma perspectiva ética individual e antropocêntrica. Para esta vertente, o ecologismo tem o papel de demonstrar “ao homem a sua responsabilidade (antes ignoradas) na extinção de espécies, dilapidação de recursos, contaminação, crescimento demográfico e etc” (LEIS, 1992, p.61), (T9, p.34).

Luc Ferry é apresentado como um dos representantes da vertente neoliberal, em defesa “das conquistas do humanismo e da secularização”:

Como representante deste pensamento, há o pensador francês Luc Ferry, que, com uma crítica provocativa aos movimentos ecológicos, publicou o livro **A nova ordem ecológica - a árvore, o animal e o homem**, um trocadilho para os defensores da natureza que advogam a superioridade ou igualdade de direitos de todos os seres vivos em relação ao homem. Em defesa das conquistas do humanismo e da secularização, situa-se ao lado daqueles que ele denomina de “realistas e reformistas”, em contraposição aos “revolucionários e fundamentalistas” como ele designa os militantes, de algumas correntes, principalmente os seguidores da Ecologia Profunda., (T9, p.30).

Esta vertente, juntamente como a “vertente beta”, promoveria um distanciamento entre ser humano e natureza não-humana, em uma “ética hierarquizadora”:

[...] alfa e beta (antropocentrismo) referem-se àquelas atitudes cuja ética hierarquizam a espécie humana, portanto estabelecem um distanciamento estratégico entre o homem e a natureza., (T9,p.31).

Um de seus pressupostos, apresentado em T9, é a autopreservação do indivíduo, e também do meio ambiente, em consequência da “ação egoísta”:

[...] Considerados pelos adeptos como a única corrente realista, tem como pressuposto básico que a ação egoísta própria dos indivíduos humanos os levará a autopreservação e, conseqüentemente, também à do meio ambiente., (T9, p.32-33).

Apresentada, em linhas gerais, a “vertente neoliberal ou vertente alfa”, no que diz respeito à discussão sobre a relação ética entre sociedade e natureza nos trabalhos em Educação Ambiental, segue-se agora a sistematização de outra vertente dentre as “correntes” da “ética ambiental” apresentadas em T9: “vertente beta ou vertente ecossocialista”.

e) “*Ecossocialista*”

A “vertente beta ou vertente ecossocialista”, também é apresentada em “A Complexidade Ambiental Além da Técnica: Contribuições do Ensino Social Católico sobre Questões Ambientais e Família” (T9), como uma das vertentes da ética ambiental.

Esta vertente, que se refere à associação do ambientalismo com idéias socialistas, busca uma nova ética e cultura na relação estabelecida não apenas entre sociedade e natureza, mas entre humanos, ou seja, homem-sociedade:

Na última vertente da classificação de Pelizzoli (2003, p.36), há a corrente ecossocialista que, para ele, surgiu do: “aprimoramento do ambientalismo, e o arejamento das idéias socialistas”. É uma tentativa de construção de uma ética baseada em quatro princípios básicos: ecologia, responsabilidade ou justiça social, democracia participativa e não-violência. Enfim, uma proposta ética contida na Ecologia Social. Ecossocialismo é o movimento por uma nova ética e cultura nas relações homem/sociedade/natureza, e o anseio por uma nova ordem global a partir da ecologia., (T9, p.30).

Na classificação apresentada, a “vertente beta” se caracteriza pela “perspectiva comunitária”, diferentemente de “alfa”, que é “individualista”, ambas, no entanto, “antropocêntricas”: “beta privilegia uma perspectiva antropocêntrica e comunitária; [...] (LEIS; D’AMATO, 2001, p.86)”, (T9,p.31).

Um dos representantes do ecossocialismo, apresentado em T9, é Boaventura dos Santos:

Como um dos representantes desta corrente ecossocialista, destaca-se o cientista social Boaventura dos Santos cuja proposta assenta no conceito de sistema mundial em transição., (T9, p.41).

Dentre as características atribuídas ao “paradigma ecossocialista”, destacamos a referência à natureza não-humana como uma segunda natureza que, apesar de considerada contínua à sociedade, não há, no entanto, defesa da igualdade entre ser humano e natureza:

[...] Já o paradigma emergente, o paradigma ecossocialista, tem as seguintes características:

o desenvolvimento social afere-se pelo modo, como são satisfeitos as necessidades humanas fundamentais e é tanto maior, a nível global, quanto mais diverso e menos desigual; a natureza é a segunda natureza da sociedade e, como tal, sem se confundir com ela, tão pouco lhe é descontínua; deve haver um estrito equilíbrio entre três formas principais de propriedade: a individual, a comunitária, e a estatal; cada um delas deve operar de modo a atingir os seus objetivos com o mínimo de controlo [SIC] do trabalho de outrem (SANTOS,1999, p.336)., (T9, p.42).

As críticas expressas pelo “ecossocialismo” não são dirigidas apenas ao sistema capitalista, mas dentre outros aspectos, à racionalidade instrumental e à hierarquização e desigualdades existentes na sociedade:

A crítica aqui não apenas atinge o capitalismo, estendendo-se também a economia de escala hiper-tecnológica à racionalidade instrumental em geral, ao sistema patriarcal e ao conjunto de relações que estabelecem hierarquias ou desigualdades entre os seres humanos (LEIS, 1992, p.62)., (T9, p.32).

Critica-se, também, o biocentrismo, reivindicando-se o reconhecimento das relações sociais como prioritárias; disto depende, inclusive, a harmonia entre seres humanos e natureza:

Segundo Eckersley (1992), citado por Leis e D’Amato, esta vertente faz uma crítica à ética biocêntrica por não reconhecer que as relações sociais são prioritárias e que todas as outras, inclusive a harmonização homem/natureza, delas dependem., (T9, p.32).

Apresentados alguns elementos da “vertente ecossocialista ou vertente beta”, no que diz respeito à discussão sobre a relação ética entre sociedade e natureza nos trabalhos em Educação Ambiental, segue-se agora a sistematização de outra vertente dentre as “correntes” da “ética ambiental” apresentadas em T9: a “vertente delta - Ecologia e Espiritualidade”.

f) “Ecologia e Espiritualidade”

A “vertente delta – Ecologia e Espiritualidade”, como já apontado, é apresentada em “A Complexidade Ambiental Além da Técnica: Contribuições do Ensino Social Católico sobre Questões Ambientais e Família” (T9), como uma das vertentes da “ética ambiental”.

Esta “corrente” é apresentada como associada às tradições religiosas ou tradições filosóficas:

Delta inscreve-se mais dentro das tradições religiosas ou filosóficas do que na ciência porque define valores e comportamentos próprios de uma concepção finalista (teleológica), que contrariam aspectos inegáveis da realidade, estruturados em torno do privilégio ético-ontológico do homem (LEIS; D’AMATO, 1996, p.128)., (T9, p.33).

Relacionada com a teologia, Boff e D. Steindl-Rast são apresentados como alguns de seus representantes:

Esta ética ecológica [delta] com seus princípios igualitários, inspirados na fraternidade, está na contramão do processo de secularização reinante na época atual. Há, segundo Leis, um contato claro com a teologia, colocando como pertencentes desta corrente o teólogo brasileiro Boff e D. Steindl-Rast entre outros., (T9, p.33).

Boff apresenta o sagrado como aquele que promoverá, em um novo paradigma, a dignidade da terra, sem o qual não será limitada sua exploração:

Para ele, a causa mais profunda do desastre ecológico (a perda da espiritualidade) é também a sua redenção (a nova espiritualidade). O novo paradigma emergente holístico-ecológico exige uma nova linguagem, uma nova política, uma nova ética, uma nova descoberta do sagrado e um novo processo de individualização (espiritualidade). Nesse contexto, afirma:

*Uma dimensão **sine qua non** para inaugurar uma nova aliança para com a terra reside no resgate da dimensão do sagrado. Sem o sagrado, a afirmação da dignidade da terra e do limite a ser imposto ao nosso desejo de exploração de suas potencialidades permanece uma retórica sem efeito. O sagrado constitui uma experiência fundadora (BOFF, 2000a p.179)., (T9,p.50).*

A ética surge da veneração, uma ética “fundada nos princípios da compaixão e da responsabilidade”. Destaca-se o papel do “cuidado” para a ética proposta por Boff:

É da veneração que surge a mística e a ética. Essa ética que emerge é fundada nos princípios da compaixão e da responsabilidade (Hans Jonas), mas é no cuidado “que é o caminho histórico-utópico da síntese possível à nossa finitude. Por isso é o ethos fundamental, a chave decifrador do humano e de suas virtualidades” (BOFF, 2000c, p.83)., (T9-p.51).

São Francisco é apresentado como sendo, para Leonardo Boff, quem pode inspirar a cura da Terra, diante o exemplo de sua atitude com o mundo:

Para Boff (2000c, p.169), é São Francisco que pode ser verdadeiramente a fonte de inspiração para curar a Terra “por seu radical modo de ser-cuidado com respeito, veneração e fraternura para com todas as coisas”. (T9-p.51).

O excerto a seguir lista algumas outras fundamentações de Leonardo Boff, que segundo a pesquisa T9, afirma o surgimento de um paradigma novo, caracterizado por elementos como a “totalidade, interdependência, complexidade e complementariedade”:

Boff admite que está surgindo um novo paradigma a partir da nova física quântica, das reflexões filosóficas e das reflexões científicas. Fundamenta-se, além de suas próprias reflexões, nos ensaios de Capra (1982); Souza (1993); Hedtröm (1991) entre outros. Este novo paradigma caracteriza-se por totalidade, interdependência, complexidade e complementariedade. Ele aceita a hipótese Gaia, formulada por James Lovelock e Lynn Margulis, de que a terra é um superorganismo vivo que, confirmando as mitologias dos povos originários do oriente e do ocidente que vêem a terra como sendo a Grande Mãe., (T9,p.49).

Faz-se a diferenciação entre esta vertente e a vertente da ecologia profunda, pois a “vertente delta – Ecologia e Espiritualidade” considera a singularidade humana diante do todo que é a universo, e não considera o ser humano como um parasita na natureza:

Diferenciando-se claramente da ecologia profunda, que olha o homem como parasita da Terra, ele [Boff] considera que o ser humano individual, por mais que pertença ao universo, “possui uma singularidade irreduzível”. (T9, p.50).

Além disso, no excerto a seguir, afirma-se que a “ética ambiental” relacionada à Leonardo Boff é “cristã e mística”. Diferencia-se da espiritualidade presente na ecologia profunda pois compreende o mundo por uma visão teocêntrica, afirmando veneração pela vida.

A ética ambiental que emerge da visão de mundo de Boff é nitidamente cristã e mística. É uma ética originária da concepção teocêntrica da criação onde tudo que existe e tem vida merece veneração, divergindo profundamente da espiritualidade da ecologia profunda. A ética de Boff está inscrita dentro das grandes tradições místicas da igreja católica., (T9, p.52).

Apresentados alguns elementos da “vertente delta - Ecologia e Espiritualidade”, no que diz respeito à discussão sobre a relação ética entre sociedade e natureza nos trabalhos em Educação Ambiental, segue-se agora à sistematização da “Ética Ambiental Católica” (T9, p.78).

g) “Ética Ambiental Católica”

A “ética ambiental católica” (T9, p.78) foi identificada em “A Complexidade Ambiental Além da Técnica: Contribuições do Ensino Social Católico sobre Questões Ambientais e Família” (T9). Não é apresentada como uma das vertentes da “ética ambiental” sistematizadas pelo autor, no entanto, é um dos elementos presentes em suas análises: “Qual a ética ambiental que emerge do ensino social da igreja católica? Há divergência com a proposta de Boff?”, (T9, p.52).

Como se pode compreender, a “ética ambiental católica” assemelha-se à ética expressa por Leonardo Boff, e explicitada na “vertente delta- Ecologia e Espiritualidade”, considerando o papel fundamental do “sagrado” para a “ética ambiental”:

Esta [encíclica **O Redentor do Homem**] e as citações da encíclica SRS demonstram uma perfeita sintonia com o pensamento de Boff. Neste a ética ambiental surge da compreensão mais aguda do sagrado. Sem o sagrado a ecologia se transforma em mais uma técnica, não haverá paz na terra., (T9, p.66).

Apesar, no entanto, da “identidade” entre essas duas perspectivas éticas, o autor da pesquisa explicita uma diferença fundamental entre ambas: a função da família. Enquanto na ética vinculada ao pensamento de Boff a família associa-se à “ética do cuidado”, para a “Ética Ambiental Católica” é a estrutura fundamental para a ecologia:

[...] função da família como suporte fundamental na concepção católica. Sem esta percepção, o pensamento católico perde a sua especificidade e singularidade para o entendimento da ética ambiental.

Conforme já assinalado no transcorrer deste capítulo às identidades do pensamento de Boff com o ensino social da igreja são por demais expressivas. Contudo vale registrar que no ponto relativo à família há uma nota destoante. Em Boff, a função da família está subentendida dentro da ética do cuidado, mas não há uma explicitação clara de ser a primeira e fundamental estrutura a favor da ecologia, ao contrário do expresso pelo ensino social da igreja católica., (T9, p.83-84).

No excerto a seguir, aprofunda-se a explicação sobre o papel fundamental da família “a favor da ecologia”. Seu dever extrapola o processo educacional e faz-se em forma de participação política, superando a “ética individualista, consumista e hedonista”:

[...] Na ética ambiental católica, a família é a primeira e fundamental estrutura a favor da ecologia; não se restringe ao excepcional e primordial processo educacional

sócio-ambiental que a família exerce. O dever social da família é ampliado e conclamado a participar sob forma política, a superar a ética individualista, consumista e hedonista. É dever da família adotar um estilo de vida simples, austero e harmonizado com a natureza., (T9, p.89).

A “ética ambiental” vinculada ao ensino social católico é caracterizada como uma ética de princípios teocêntricos, em que a questão ambiental é compreendida a partir da “criação”, expressa no texto bíblico, na qual ao homem cumpre exercer o que fora designado por Deus. Esta ética, no entanto, posiciona-se contra um antropocentrismo que se apresenta de forma exacerbada:

O ensino social católico destaca que a paz está ameaçada não só pelos embates armamentistas, mas também pela falta de respeito devido à natureza. A questão ambiental dentro da igreja católica é compreendida essencialmente numa perspectiva bíblica da criação. No pensamento católico, a ecologia está vinculada estreitamente com o significado da criação. Há o dever do homem em cumprir os desígnios de Deus. Então, a ética ambiental que se manifesta é uma ética com o princípio teocêntrico, superando um antropocentrismo [SIC] exacerbado, responsabilizado em grande parte pela crise ecológica., (T9, p.87).

São apresentados como pilares da “Ética Ambiental Católica” três princípios: “princípio da subsidiariedade”, “da solidariedade” e “conceito do bem comum”:

[...] princípio da subsidiariedade (nn.79-80). Este princípio, juntamente com o da solidariedade e o conceito do bem comum vão compor os pilares da ética da igreja católica na questão social. (T9, p.53).

Outra característica atribuída a esta perspectiva ética é seu direcionamento para propostas de ação, não se limitando a uma espiritualidade que se desvincule do mundo concreto. Da mesma forma, não se opõe aos progressos do campo científico e tecnológico, mas propõe mudanças substanciais:

[...] A ética ambiental católica é uma proposta ética de ação, longe de qualquer espiritualidade que expresse uma fuga do mundo. Além disso, olha o progresso técnico e científico como um processo irreversível da sociedade humana. Não há proposta de regresso, há sim uma crítica à concepção de desenvolvimento consumista, utilitarista e individualista e a um sistema ético-cultural que ignora a dimensão ética e religiosa, restrito à produção de bens e serviços.,(T9, p.87-88).

A pesquisa analisada expressa, também, as três atitudes propostas por parte da “Ética Ambiental Católica” para modificações no agir e pensar humanos. Trata-se da humildade ao reconhecer as limitações do conhecimento humano, assumir um direito de um mundo melhor e o “valor da oração”:

A ética ambiental católica propõe três atitudes para mudar a forma de pensar e agir. A primeira é ter uma atitude de humildade, reconhecendo os limites do saber humano. A segunda é admitir que a humanidade tem direito a um mundo melhor. A terceira e última é a consciência do valor da oração, isto é, de que a solução da crise ambiental é ético-espiritual., (T9, p.88).

Estes foram, portanto, alguns dos elementos identificados na pesquisa T9 como constituintes de uma “Ética Ambiental Católica”.

h) Ética Ambiental/Ecológica

A perspectiva ética apresentada neste item está expressa na pesquisa “Relações entre Ética e Educação Ambiental: Perspectivas de Educadores Ambientais no Ensino Superior” (T17).

As definições predominantes de “ética ambiental” identificadas neste trabalho não puderam ser relacionadas com nenhuma das perspectivas já descritas em nossas análises.

No trabalho citado, o autor expressa que, na literatura por ele consultada, os conceitos “Ética Ecológica” e “Ética Ambiental” “se encontram e até se equivalem”. Apresenta, então, suas reflexões iniciais sobre os diferentes termos, associando a predominância da utilização dos mesmos a algumas circunstâncias:

De acordo com a literatura consultada, em diversos momentos os conceitos de Ética Ecológica e Ética Ambiental se encontram e até se equivalem. Podendo ser entendidos como maneiras diferentes de se tratar de um mesmo assunto. Inicialmente pensou-se que os textos mais antigos trariam a expressão Ética Ecológica, por ser o movimento denominado ecologismo anterior, já que o termo ambiental começa a ser utilizado posteriormente. Segundo Leis (1992), a expressão ecologismo começa a ter significado nas décadas de 50 e 60. Entretanto, mesmo autores que escreveram trabalhos mais recentes como Carvalho (2003), Isabel Carvalho (2004), Dias (2004) e Pelizzoli (2004), utilizam as duas expressões para tratar do mesmo assunto em seus textos, por vezes revezando-as durante a redação., (T17, p.27).

Segundo o excerto a seguir, a Carta de Belgrado é considerada o documento no qual a “ética ambiental” é trazida à esfera da Educação Ambiental. No entanto, apresenta-se que tal ética já tinha sido problematizada por Aldo Leopoldo. Note-se que, na citação apresentada no texto, da Carta de Belgrado, o termo utilizado é “ética global”:

[...] a conferência de Belgrado (1975), onde foi elaborada a Carta de Belgrado que pode ser considerada como o documento que trouxe à tona a questão da Ética Ambiental para a esfera da EA, embora a necessidade de uma ética para lidar com a natureza já tivesse sido apontada por Aldo Leopoldo em 1949.

Nós necessitamos de uma nova ética global [...] que promova atitudes e comportamentos para os indivíduos e sociedades, que sejam consonantes com o lugar da humanidade dentro da biosfera; que reconheça e responda [...] as complexas e dinâmicas relações entre a humanidade e a natureza e entre os povos. Mudanças significativas devem ocorrer em todas as nações do mundo, para assegurar o tipo de desenvolvimento racional que será orientado por essa nova idéia global. [...] para que se possam alcançar as mudanças necessárias, milhões de pessoas deverão adequar as suas prioridades e assumir uma ética individualizada e pessoal que manifeste, em seu comportamento uma postura de compromisso com a melhoria da qualidade do meio ambiente e a vida de todos os povos do mundo.
(Carta de Belgrado, 1975. Tradução nossa), (T17, p.24).

A pesquisa afirma que na “Ética Ecológica”, na primeira fase do ecologismo, havia um confronto de visões de “valores positivos” (“biocêntricos”) e “valores negativos” (“antropocêntricos”) que, segundo explicitado, não contribuiu para uma integração das duas visões dentro da “Ética Ecológica”:

[...] Na primeira fase do ecologismo era muito comum trabalhar-se com uma Ética Ecológica que tinha valores positivos lutando contra valores negativos (LEIS, 1992). Ou seja, um confronto entre um grupo orientado por valores oriundos do biocentrismo, do retorno à natureza; e um outro grupo voltado para o antropocentrismo, o utilitarismo e a subjugação da natureza em função das necessidades humanas. Segundo Leis (1992), este maniqueísmo não contribuiu para o crescimento do movimento ecológico em geral, e nem para o desenvolvimento de uma Ética Ecológica que tivesse o objetivo de servir como fator de integração e convergência entre as duas visões., (T17, p.25).

Outra idéia identificada no texto é a de que a reflexão a respeito de uma nova relação entre os seres humanos, e entre estes e os outros elementos da natureza, se deu a partir da percepção de que o humano depende do “meio físico-natural” para sobreviver. Esta reflexão, afirma-se, deve estar pautada em uma ética que permita uma relação harmoniosa do ser humano com a natureza:

De acordo com as reflexões de Carvalho (2003), o fato de que os seres humanos dependem de suas relações com o meio físico-natural para sua sobrevivência no planeta, faz emergir a reflexão sobre a necessidade da adoção de uma nova forma de relacionamento entre os seres humanos (entre si) e com o meio físico natural. Esta

reflexão só assumirá um sentido realmente válido se estiver pautada numa ética que possibilite harmonizar a relação homem-natureza., (T17, p.27).

No próximo excerto selecionado explicita-se a relação, na “Ética Ecológica”, do ser humano como agente moral com a natureza, amoral. A natureza não possuiria, ao contrário do ser humano, direitos e deveres. No entanto, por possuir valor, as relações com ela estabelecidas deveriam orientar-se “por pressupostos éticos de responsabilidade”.

Grün (1994) apud Carvalho (2003) diz que a Ética Ecológica pode ser considerada como um encontro entre o homem que é agente moral, com seus direitos e deveres, e a natureza, que é amoral e sem direitos, porém dotada de valor, o que requer que as relações com ela estabelecidas sejam orientadas por “pressupostos éticos de responsabilidade” (CARVALHO, 2003, p. 38)., (T17,p.26).

A “Ética Ecológica” é definida como:

[...] A Ética Ecológica pode ser entendida como um conjunto de condutas que oferecem caminhos para orientar a relação entre o homem e a natureza, levando em consideração que esta ética tem como objetivo a integração entre todos os seres vivos e suas relações bioecológicas (SIQUEIRA, 1991 apud CARVALHO, 2003).,(T17- p.26).

Na definição a seguir, a partir de outros referenciais teóricos, o autor se refere ao tema por meio do termo “Ética Ambiental”:

Dês Jardins (1993) apud Wirth e Gamon (1999) define Ética Ambiental como a relação moral e consciente entre os seres humanos e o meio físico-natural. A ética ambiental deve estar envolvida e preocupada com as obrigações, direitos e responsabilidades que envolvem o meio ambiente do qual o homem depende e está incluído: “A linguagem da ética ambiental está orientada para o cuidado, a reciprocidade e a atenção” (WARREN, 1990; WIRTH, 1996 apud WIRTH; GAMON, 1999, p. 45. Tradução nossa)., (T17, p.27).

Para finalizar a apresentação desse subitem, apresenta-se o excerto no qual o autor considera importante para o referido estudo a percepção, a partir de alguns referenciais, de que a “crise socioambiental perpassa pela questão ética”, o que deve ser considerado para alcançar sua solução:

O que se considerou importante neste estudo foi perceber que, segundo Isabel Carvalho (2004), Pelizzoli (2004), Grün (2003), Carvalho (2003), Leff (2003), Siqueira (2002), Bursztyn (2002), Araújo (2001), Cremaschi (2000), Enger e Smith (2000), Wirth e Gamon (1999), Leis (1992), a compreensão da crise socioambiental, que o homem tem se confrontado, perpassa pela questão da ética. O reconhecimento deste fato pode ser considerado como um grande passo para a solução da problemática ambiental., (T17, p.27).

Foram aqui apresentados elementos referentes à relação ética entre sociedade e natureza identificados em trabalho de Educação Ambiental (T17), cuja referência ao tema se deu pelos termos “Ética Ecológica” e “Ética Ambiental”, apresentados como equivalentes, distintas das demais perspectivas éticas apresentadas nos itens anteriores.

Finalizando, pode-se identificar que a ética na relação sociedade e natureza é discutida nos trabalhos de Educação Ambiental por meio de diferentes perspectivas, que propõem diferentes valores para esta relação. O que está sendo questionado, na maioria das vezes, é o caráter antropocêntrico que afirmam fazer parte do que chamam de “ética tradicional”.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Discussões a respeito da chamada “ética ambiental” são recentes, datando principalmente da segunda metade do século XX. A partir da literatura sobre o tema pode-se afirmar que discussões sobre a temática são realizadas a partir de diferentes perspectivas. Há a sistematização em diferentes correntes, com distintas relações estabelecidas entre sociedade e natureza, dados os diferentes valores que privilegiam. A chamada Bioética, que para muitos teóricos é vinculada exclusivamente ao campo da medicina, também apresenta discussões sobre a temática, expandindo-a para a discussão ética sobre todas as formas de vida. Há, ainda, discussões realizadas no campo ética, questionando modificações em seus fundamentos para que inclua em sua esfera as relações entre o homem e a natureza não-humana e, por fim, autores que afirmam a impossibilidade de formulação de uma “ética ambiental”.

A formulação de uma “ética ambiental” apresenta-se como um problema epistemológico, dado que o campo da Ética possui especificidades e, dentre elas, está o fato de ser a teorização da moral, que rege as relações entre seres humanos. Além disso, cita-se a caracterização do comportamento moral como um comportamento livre e consciente, possível de ser esperado apenas dos humanos. Outro aspecto a ser destacado é que, como se pode identificar a partir da literatura sobre o tema, na “ética ambiental” se atribui valor intrínseco à natureza não-humana, daí a consideração desta na esfera moral. No entanto, a teoria ética na qual se fundamentam nossas discussões, afirma que o valor é uma criação cultural, e não existe “em si”, mas, sim, é atribuído pelo ser humano.

Adjetivar a ética de “ambiental” pode se apresentar como uma importante estratégia para chamar atenção para a necessidade de uma nova forma de relação entre seres humanos e a natureza não-humana, dados os problemas ambientais apontados por diversos seguimentos sociais. No entanto, a existência de uma “ética ambiental”, sem a necessária fundamentação filosófica, pode contribuir para o não-reconhecimento da ética como um campo da Filosofia, com todas as especificidades a ela concernentes.

A necessidade de repensar os fundamentos da ética, no sentido de incluir todas as dimensões da vida dentro da esfera moral deve, portanto, ocorrer no âmbito da ética humana. São os seres humanos que atribuem valores e consideram que a natureza tem o direito de existir. A obra de Hans Jonas, discutida na presente pesquisa, é um exemplo de reflexão a respeito da inclusão da natureza não-humana na esfera moral dentro do próprio campo teórico da ética.

O tema da relação ética entre sociedade e natureza faz-se presente nas pesquisas em Educação Ambiental, ainda que em número não muito expressivo, se considerarmos que nosso *corpus* documental é constituído por dezessete trabalhos em um universo de milhares de pesquisas na área.

A presente pesquisa identificou que a discussão sobre a relação ética entre sociedade e natureza presente nos trabalhos em Educação ambiental se caracterizou por oito diferentes perspectivas, a saber: Perspectiva Biocêntrica, “Ética da Responsabilidade”, “Bioética”, “Neoliberal”, “Ecosocialista”, “Ecologia e Espiritualidade”, “Ética Ambiental Católica”, Ética Ambiental/Ecológica.

A Perspectiva Biocêntrica, na qual estão incluídas as referências ao “Biocentrismo”, à “Ecologia Profunda”, à “Visão Holística” e demais denominações equivalentes, mostrou-se a perspectiva predominante nos trabalhos em EA.

Alerta-se que, muitas vezes, uma apropriação aligeirada da teoria Biocêntrica por parte das pesquisas, impedem-nas de perceber alguns pontos que merecem, a nosso ver, ser criticados. Sobre esse tema destacam-se as reflexões de Luc Ferry (1994) a respeito da atribuição de igual valor para todos os seres. De acordo com esse autor, essa atribuição opõe-se ao Humanismo, e com isto, aos esforços empreendidos ao longo da história para o reconhecimento daquilo que é próprio do humano, a perfectibilidade.

Valorizar todas as formas de vida, e a natureza não-humana em todas as suas manifestações, não implica necessariamente na desvalorização humana, ou em críticas tão severas à espécie como um todo. Parece que se esquece que o ser humano também faz parte da natureza e que, ao renegá-lo, contrapõem-se à própria idéia que se quer defender, ou seja, a valorização de toda a natureza.

Muitas pesquisas relacionam a “ética ambiental” à Educação Ambiental, atribuindo à EA o papel de desenvolver esta “nova ética”. A apropriação pelo campo da Educação Ambiental das discussões sobre a relação ética entre sociedade e natureza deve, portanto, ocorrer de forma bastante cuidadosa, visto que se refletirão não apenas no campo teórico bem como nas práticas educacionais.

Assim sendo, faz-se necessário destacar que, apesar de terem sido identificadas algumas perspectivas predominantes nas pesquisas sobre o que diz respeito à relação ética entre sociedade-natureza, a discussão ocorre em alguns trabalhos de forma esparsa no texto, revelando discussões superficiais e sem problematizações fundamentais à temática. Poucas pesquisas apresentam discussões sobre o campo específico da Ética, e nenhuma delas problematiza a formulação de uma “ética ambiental”. Cumpre alertar, portanto, para a

necessidade de um maior aprofundamento teórico nas pesquisas em Educação Ambiental no que diz respeito às discussões sobre a relação ética entre sociedade-natureza.

Finalizando, enfatiza-se a idéia já explicitada anteriormente, ou seja, que a ética é uma questão humana. Não há ética sem o ser humano e ela não existe no mundo dos não-humanos. De acordo com o referencial teórico adotado por este trabalho, questiona-se a possibilidade da existência de uma ética “ambiental”, o que não significa, em absoluto, não considerar o valor da natureza não-humana em nosso agir. Por esta razão é que a expressão “ética ambiental” aparece entre aspas no título deste trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRÉ, M., et al. Estado da Arte da Formação de Professores no Brasil. *Educação e Sociedade*. Ano XX, nº 68, p. 301-309, dez. 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. Edição revista e atualizada. Lisboa: Edições 70, 2009.

BAUER, M. W. Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis: Vozes, 2002.

BONOTTO, D. M. B. Contribuições para o trabalho com valores em educação ambiental. *Ciência & Educação*, Bauru, v. 14, n.2, p. 295-306, 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-73132008000200008&script=sci_arttext. Acesso em 15 de setembro de 2010.

BORNHEIM, G. Filosofia e Política Ecológica. *Revista Filosófica Brasileira*, [S.l.], v.1, n.2, p.16-24, 1985.

BRANCO, S. M. Ética e meio ambiente. In: COIMBRA, J. A. A.(Org.). *Fronteiras da Ética*. São Paulo: Editora SENAC, 2002. p. 225-243.

CARVALHO, I. C. M. Educação Ambiental e Movimentos Sociais: elementos para uma história política do campo ambiental. *Educação: Teoria e Prática*, Rio Claro, v. 9, n.16/17, p. 46-56, jan./dez. 2001.

_____. A tradição como horizonte de significação do ambiental. In: *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002a. p. 35- 67.

_____. O percurso da EA. In: *A invenção ecológica: narrativas e trajetórias da educação ambiental no Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002b. p. 145-155.

_____. *Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico*. São Paulo: Cortez, 2004.

CARVALHO, I. C. M.; SCHMIDT, L. S. A pesquisa em Educação Ambiental: uma análise dos trabalhos apresentados na ANPED, ANPPAS, e EPEA de 2001 a 2006. *Pesquisa em Educação Ambiental*, São Carlos, v.3, n.2, p.147-174, 2008. Disponível em: <http://www.epea.tmp.br>.

CARVALHO, L. M. A temática ambiental e o processo educativo: dimensões e abordagens. In: CINQUETTI, H. C. S.; LOGAREZZI, A. (Orgs.). *Consumo e resíduo: Fundamentos para o trabalho educativo*. São Carlos: EdUFSCar, 2006. p.19-41.

CAVALARI, R. M. F. As concepções de Natureza no Ideário Educacional no Brasil nas décadas de 1920 e 1930. (V. Congresso Europeo CEISAL de Latinoamericanistas, Bruxelas, abr. 2007). Disponível em: www.reseau-amerique-latine.fr/ceisal-bruxelles/CyT-MA/CyT-MA-2-CAVALARI.pdf. Acesso em: 21 de março de 2009.

CAVALARI, R. M. F.; CAMPOS, M. J. O.; CARVALHO, L. M. Educação Ambiental e materiais impressos no Brasil: a relação homem-natureza. *Educação: Teoria e Prática*, Rio Claro, v.9, n.16, 2001. CD-ROM.

CAVALARI, R. M. F.; SANTANA, L. C.; CARVALHO, L. M. Concepções de educação e educação ambiental nos trabalhos do I EPEA. *Pesquisa em Educação Ambiental*, São Carlos, v.1, n.1, p.141-173, 2006.

CHOPPIN, A. História dos livros e das edições didáticas: sobre o estado da arte. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.30, n.3, p.549-566, set./dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

CORTINA, A. Las teorías del valor inherente. In: *Las fronteras de la persona: El valor de los animales, la dignidad de los humanos*. Madrid: Taurus, 2009. p.163-178.

DRUMMOND, J. A. Anotações de um integrante de bancas examinadoras: Teses e dissertações defendidas recentemente na área de Ciências Ambientais. *Ambiente & Sociedade*. v.V, n.2, ago./dez. 2002. v.VI, n.1, jan./jul. 2003. p.191-214. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

DUARTE, R. H. *História & Natureza*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. (História &...reflexões, 9)

FERREIRA, N. S. A. As pesquisas denominadas “Estado da Arte”. *Educação e Sociedade*. Ano XXIII, n.79, p. 257-272, ago. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

FERRY, L. *A nova ordem ecológica: a árvore, o animal e o homem*. São Paulo: Editora Ensaio, 1994.

FRACALANZA, H. et al. A educação ambiental no Brasil: panorama inicial da produção acadêmica. In: *Encontro de Pesquisa em Educação em Ciências*, 5., 2005, Bauru. Anais... Bauru: ABRAPEC, 2005. (CD-ROM).

FREITAS, D.; OLIVEIRA, H. T. Pesquisa em Educação Ambiental: um panorama de suas tendências metodológicas. *Pesquisa em Educação Ambiental*, São Carlos, v.1, n.1, p.175-191, 2006. Disponível em: <http://www.epea.tmp.br>.

GIACOIA JUNIOR, O. Um direito próprio da natureza? Notas sobre tecnologia e ambientalismo: a técnica moderna e a ética. In: LIMA FILHO, A. A.; POZZOLI, L. (Orgs.). *Ética no Novo Milênio: “busca do sentido da vida”*. São Paulo: LTr, 2004. (Coleção Instituto Jacques Maritain). p.385-403.

GOERGEN, P. Educação e valores no mundo contemporâneo. *Educação e Sociedade*, Campinas, v.26, n.92, p.983-1011, Especial, out. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v26n92/v26n92a13.pdf>. Acesso em 22 de julho de 2010.

_____. Teoria e ação no GT Educação Ambiental da ANPED: partilhando algumas suspeitas epistemológicas. *Pesquisa em Educação Ambiental*, São Carlos, v.5, n.2, p.9-30, 2010.

GONÇALVES, C. W. P. *Os (des) caminhos do meio ambiente*. 6. ed. São Paulo: Contexto, 1998.

GRÜN, M. A pesquisa em ética na educação ambiental. *Pesquisa em Educação Ambiental*, São Carlos, v.2, n.1, p.185-206, jan./jun. 2007.

_____. *Ética e Educação Ambiental: A conexão necessária*. 12. ed. Campinas: Papyrus, 2009. (Magistério Formação e Trabalho Pedagógico).

JONAS, H. *O princípio responsabilidade: Ensaio de uma ética para a civilização tecnológica*. Rio de Janeiro: Contraponto: Ed. PUC-Rio, 2006.

KAWASAKI, C. S.; CARVALHO, L. M. Tendências da Pesquisa em Educação Ambiental. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.143-157, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

LIPAI, E. M.; LAYRARGUES, P. P.; PEDRO, V. V. Educação Ambiental na escola: tá na lei. In: MELLO, S. S.; TRAJBER, R. (Coord.). *Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola*. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007. p.23-34.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Métodos de coleta de dados: observação, entrevista e análise documental. In: *Pesquisa em Educação: Abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU, 1986. p.25-44. (Temas Básicos de Educação e Ensino).

OLIVEIRA, C. A.; PALÁCIOS, M. Diferentes abordagens sobre ética ambiental. *Cad. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, n.3, 2009, p.493-510. Disponível em: http://www.iesc.ufrj.br/csc/2009_3/SeEspecial/SeEspecial_1.pdf. Acesso em agosto de 2010.

OLIVEIRA, E.; ENS, R. T.; ANDRADE, D. B. S. F.; MUSSIS, C. R. Análise de conteúdo e pesquisa na área da Educação. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v.4, n.9, p.11-27, maio/ago. 2003. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/index.php/DIALOGO?ddl=637&dd99=view>. Acesso em agosto de 2010.

PATO, C.; SÁ, L. M.; CATALÃO, V. L. Mapeamento de tendências na produção acadêmica sobre Educação Ambiental. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.213-233, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

PEGORARO, O. *Introdução à ética contemporânea*. Rio de Janeiro: Uapê, 2005.

REIGOTA, M. O estado da arte da pesquisa em educação ambiental no Brasil. *Pesquisa em Educação Ambiental*, São Carlos, v.2, n.1, p.33-66, jan./jun. 2007.

RINK, J.; MEGID NETO, J. Tendências dos artigos apresentados nos Encontros de Pesquisa em Educação Ambiental (EPEA). *Educação em Revista*, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.235-263, dez. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

RODRIGUES, N. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. *Educação e Sociedade*. Ano XXII, n.76, p.232-257, out.2001. Disponível em: <http://www.scielo.br>.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. *Ética*. 29. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

ANEXOS

ANEXO A - Trabalhos analisados a partir dos resumos e dos textos completos

(T1) - Laura Gorresio Roizman. Sustentabilidade e Ética Ecológica: Valores, Atitudes, e a Formação Ambiental de Educadores. 01/04/2001

1v. 269p. Doutorado. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - SAÚDE PÚBLICA

Orientador(es): Carlos Celso do Amaral e Silva

Biblioteca Depositária: Faculdade de Saúde Pública / USP

Email do autor:

Palavras - chave:

Sustentabilidade, ética Ecológica, Formação Ambiental

Área(s) do conhecimento:

SAÚDE COLETIVA

Banca examinadora:

Carlos Celso do Amaral e Silva

Helena Ribeiro

Linha(s) de pesquisa:

Políticas, Planejamento e Gestão Ambiental Política Públicas Meio Ambiente; Instrumentos de Política Gestão Ambiental; Planejamento Ambiental Urbano Regional; Planejamento Gestão Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas do Ar do Solo; Sistemas Gestão Ambiental; Processo de Construção da Agenda 21

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Estadual

Resumo tese/dissertação:

Realizou-se um estudo teórico sobre a sustentabilidade e seus desafios éticos. Foi feita uma pesquisa empírica com educadores para conhecer e inter-relacionar valores, atitudes e ações educativas em meio ambiente e educação ambiental. Um levantamento foi realizado numa amostra de 305 educadores. Aplicou-se questionário estruturado. Os domínios relacionados aos valores ambientais, foram identificados por análise fatorial e método de componentes principais com rotação varimax. Criaram-se índices para a dimensão de valores, atuação do educador em educação ambiental, importância atribuída à educação ambiental e fatores limitantes. Sua consistência foi analisada pelo alfa de Cronbach e suas correlações pelos coeficientes de correlação linear de Pearson e Spearman. Identificaram-se seis dimensões de fatores: ecocêntricos, científicos, instrumentais, humanísticos; urbanísticos, antropocêntricos. Os índices alfa de Cronbach foram estatisticamente consistentes. Grande parte dos educadores possui um sistema de valores ecocêntrico, preocupa-se com a preservação ambiental, acredita que a educação ambiental é um componente fundamental, mas poucos a exercem. Foram apontadas barreiras para o engajamento destes profissionais. Encontraram-se correlações estatisticamente significativas entre os valores ambientais, a importância que o educador atribui à educação ambiental e sua atuação em educação ambiental. Fatores correlacionados com valores contrários à preservação do meio ambiente correlacionam-se negativamente com a atuação em educação ambiental. Comparações com dados da literatura indicam que outras variáveis como o conhecimento em ecologia, a motivação pessoal, o conhecimento de estratégias de ação ambiental, a autoestima, o poder pessoal, influenciam cidadania dos indivíduos, devendo ser trabalhadas na formação de educadores.

(T2) - LAURA MARTINS MAIA DE ANDRADE. IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO. 01/11/2007

1v. 258p. Doutorado. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO – DIREITO

Orientador(es): MARIA HELENA DINIZ

Biblioteca Depositária: PUC/SP

Email do autor:

Palavras - chave:

Meio ambiente do trabalho; educação ambiental

Área(s) do conhecimento:

DIREITO

Banca examinadora:

MARIA HELENA DINIZ
 MARIA HELENA MARQUES BRACEIRO DANELUZZI
 MARIA LIGIA COELHO MATHIAS
 REGINA SAHM
 SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA

Linha(s) de pesquisa:

Efetividade do Direito Privado e Liberdades Civis O objetivo desta linha é investigar questões sobre a Efetividade do Direito Privado e Liberdade Civis

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

O presente trabalho estuda a legislação brasileira concernente à educação ambiental, sob o enfoque da ética ambiental, propondo visão mais ampla que antropocêntrica, adotada pelo ordenamento jurídico pátrio. Para melhor evidenciarmos os aspectos ético-ambientais, suficientes às necessárias transformações tendentes à prática adequada, eficaz e continuada da proteção do meio ambiente, destacamos o meio ambiente do trabalho, em que é preponderante a conservação da saúde humana e o respeito à dignidade da pessoa, tomando-o como ponto de partida para a apropriação de novos paradigmas, visando a obter o justo equilíbrio não apenas entre a saúde dos trabalhadores e o meio em seus variados aspectos, mas a harmonia de todas as formas de vida. A nova visão, que ora estudamos, considera essenciais todos os seres vivos e ultrapassa, por sua abrangência, a visão antropocêntrica há muito adotada, em que o humano domina e prevalece sobre as outras formas de vida, tidas e estudadas como meros objetos, a partir de conteúdos científicos esvaziados de sensibilidade, guiados apenas pela razão pura. O meio ambiente, dentro dos paradigmas holísticos propostos, compreende a pessoa humana, que é valorizada enquanto ser integral, dotado de razão e de sensibilidade, de vida e de materialidade, de alma e sentimentos. A abordagem tende à compreensão e apropriação de todos os seres vivos dentro de um conjunto orgânico, passível de ser apreendido tanto pela razão, quanto pela intuição e pela sensibilidade. Buscamos aferir a compatibilidade do exercício regular da atividade econômica com a preservação ambiental, atendendo aos comandos da Constituição Federal, a partir da educação ambiental, praticada com observância de novos preceitos éticos, como elemento renovador do comportamento humano. As práticas educativas propostas são, pois, recursos de conscientização destinados àqueles que desenvolvem e são responsáveis pela atividade econômica, práticas estas que utilizam primordialmente abordagens sensíveis, as quais se dirigem ao sentir e vivenciar humanos, e não apenas à razão, e que podem transformar condutas diante da inescusável necessidade de promover e manter o equilíbrio do ambiente planetário, começando pelos detentores dos meios de produção e multiplicando conhecimentos e a nova visão holística aos trabalhadores, que poderão desenvolver habilidades úteis à conservação de sua integridade física, mental e moral. Palavras-chave: dignidade da pessoa humana; saúde do trabalhador; meio ambiente do trabalho; ética ambiental; educação ambiental; práticas educativas sensíveis.

(T4) - CAMILA ROCHA. CONTRIBUIÇÕES DA ÉTICA DA RESPONSABILIDADE PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL. 01/03/2008

1v. 84p. Mestrado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – EDUCAÇÃO

Orientador(es): LOURENÇO ZANCANARO

Biblioteca Depositária: BIBLIOTECA CENTRAL/BIBLIOTECA DIGITAL/UEL

Email do autor:

Palavras - chave:

Tecnologia. Ética. Responsabilidade. Educação ambiental

Área(s) do conhecimento:

EDUCAÇÃO

Banca examinadora:

LOURENÇO ZANCANARO
 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS REIGOTA
 ROSANGELA APARECIDA VOLPATO

Linha(s) de pesquisa:

Perspectivas Filosóficas, Históricas e Políticas da Educação Os docentes desta linha desenvolvem estudos

sobre temas que adentrem à área da Educação sob o ponto de vista histórico, social e/ou filosófico com implicações políticas.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

CAPES – DS

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Estadual

Resumo tese/dissertação:

Com o aprimoramento da tecnologia, a interferência humana passou a ser uma ameaça ao meio ambiente. No século XX, o desenvolvimento tecnológico foi característica marcante. A possibilidade de destruição da vida no planeta tornou-se real. O saber científico proporcionou poder excessivo a alguns homens e aos governos. As conquistas tecnológicas, todavia, trouxeram também à tona discussões sobre ética. Neste contexto, surgiu, nos anos 1970, a educação ambiental. Uma nova ética nas relações da humanidade com a natureza deveria ser estabelecida. Mas numa sociedade em que os lucros são prioridade, o exercício da ética não é simples de ser realizado. A educação ambiental surgiu num contexto complexo, repleto de desafios. Analisar sua história ajuda a entender a importância de não dissociarmos questões ambientais e políticas. Defendemos que o ambiente escolar é um lugar coletivo propício para a realização da educação ambiental. Para tanto, seus propósitos precisam ser repensados. Deve-se ir além da transmissão de informações. A preocupação com a cidadania precisa ser buscada. Para que as pessoas aprendam a deliberar, precisam dialogar sobre o que é meio ambiente. Discutimos o desenvolvimento da ciência moderna e como contribuiu para que o mundo fosse visto mecanicamente. Abordamos a ética proposta por Hans Jonas para a era tecnológica. Acreditamos serem reflexões valiosas para a educação ambiental, que busca o fortalecimento de pessoas críticas, reflexivas, autônomas, preocupadas com a vida desta geração e das próximas.

(T5) - Cristina Uhry. Fundamentos políticos do paradigma ético-ambiental. 01/12/2008

1v. 133p. Mestrado. UNIV. REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES - DIREITO

Orientador(es): ANDRÉ LEONARDO COPETTI SANTOS

Biblioteca Depositária: Biblioteca Central

Email do autor:

Palavras - chave:

juridicização; ética, educação; meio ambiente

Área(s) do conhecimento:

DIREITO

Banca examinadora:

LEONEL SEVERO ROCHA

Luis Alberto Warat

Linha(s) de pesquisa:

DIREITO E MULTICULTURALISMO Esta linha reflete sobre as possibilidades do direito em sociedades que se transformam e que são multiculturais.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

O presente trabalho tem como tema os fundamentos filosófico-políticos do paradigma ético-ambiental, e suas repercussões na juridicização desta visão de mundo. Já há algum tempo os recursos naturais vêm sendo usados irresponsavelmente pelo ser humano, ocasionando o desequilíbrio ambiental. Esses problemas não dependem de uma simples solução técnica e abrangem também mudanças individuais e sociais, na produção de bens de consumo e no relacionamento do homem com a própria natureza. Aliada à ética, a educação pode contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável por meio da conscientização e da responsabilização que poderá assegurar um comportamento humano de integração com a natureza e não de degradação e que seja capaz de garantir as necessidades das futuras gerações. E, em que medida a existência de normas protetivas e preservacionistas do meio ambiente, pelo fato de existirem por si só, são eficazes quanto à repressão dos atentados contra a natureza? Este trabalho tem como objetivo geral compreender como e se o marco jurídico de regulação ambiental por si só é suficiente para garantir o meio ambiente saudável e modificar o comportamento das pessoas. Tem como objetivos específicos: o estudo da legislação ambiental internacional e da legislação constitucional brasileira e a análise da ética e educação ambiental como possibilidade de transformação do paradigma ambiental.

Como método de abordagem utilizou-se o método dedutivo, como técnica de pesquisa realizou-se pesquisa documental e bibliográfica, desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos e documentos que versavam sobre o advento das leis ambientais, especialmente da educação e da ética ambiental que ocasionaram transformação social no sentido de uma conscientização a respeito da necessidade de preservação do meio ambiente. Abordou-se a ética e a educação ambiental como condição para promover o desenvolvimento sustentável, a responsabilidade social, política e moral que envolve o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Quanto ao fim, a pesquisa foi explicativa, pois teve como objetivo central identificar os fatores que determinaram ou que contribuíram para a ocorrência do fato estudado. Como principal resultado, concluiu-se que a educação é uma poderosa aliada, pois é o seu instrumental na formação ético-ambientalista. Na verdade, as leis ambientais existem em abundância, porém o seu respeito pode ser imposto através do sancionamento (penas), pois ele, por si só, não modifica a atitude das pessoas de forma a tornarem-se consumidores conscientes e responsáveis. Isto só se consegue através do conhecimento do assunto (educação) e da ética ambientalista.

(T7) - Fernanda Maria Ferreira Carvalho. Bioética ambiental: falta de autonomia sobre o ar respirado na cidade de São Paulo - a poluição atmosférica como fator determinante para a diminuição da qualidade de vida da população.. 01/06/2007

1v. 140p. Mestrado. CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - BIOÉTICA

Orientador(es): Oswaldo Campos Junior

Biblioteca Depositária: Pe. Inocente Radrizzani

Email do autor:

Palavras - chave:

Bioética Ambiental; Ecologia; Poluição; Autonomia.

Área(s) do conhecimento:

Banca examinadora:

Airton Santo Tararam

Leocir Pessini

Maria Cecília Focesi Pelicioni

Linha(s) de pesquisa:

Bioética na Pesquisa Envolvendo Seres Vivos Compreende estudos sobre fenômenos, conceitos, intervenções e processos que subsidiam os aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres vivos. Estabelece um foco para reflexões que garantam a contextualização do pós-graduando nessa área.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

O presente trabalho consiste em uma revisão bibliográfica acerca da falta de autonomia sobre o ar respirado na cidade de São Paulo - SP e a conseqüente vulnerabilidade da população local, sem opção sobre o ar que respira diariamente. É um trabalho de Bioética Ambiental onde a Ecologia e a Bioética se fundem em prol de um bem maior que é a saúde da espécie humana e do planeta. Para tanto, foram realizados breves históricos da Ecologia e da Bioética e pesquisados os diversos conceitos existentes sobre autonomia e vulnerabilidade, visando comprovar que ambas estão intimamente ligadas e a autonomia não se refere apenas ao indivíduo, podendo também aplicar-se a comunidades, sociedades ou ao próprio planeta. Foram necessárias pesquisas sobre a poluição do ar na cidade e seus danos reais à saúde humana, principalmente aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos e populações carentes). Diversas foram as instituições pesquisadas, mas as que mais forneceram dados para o trabalho foram o Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB). Constatada a falta de autonomia e a conseqüente vulnerabilidade dos paulistanos, foram pensadas e pesquisadas formas de conscientizar a população, bem como propor mecanismos para minimizar essa situação de vulnerabilidade. Não há solução mágica a curto prazo, nem se pode esperar apenas que o governo tome providências; a responsabilidade é conjunta e cada um deve desempenhar o seu papel em busca de um meio ambiente mais saudável. A solução pode ser encontrada a médio ou longo prazo, através de uma educação de qualidade que forme cidadãos autônomos e críticos, conscientes de seu papel na sociedade e capazes de cobrar do poder público providências cabíveis para reverter a situação de adoecimento / morte em decorrência de um ar inadequado.

(T9) - Luiz Jacintho de Figueiredo. A complexidade ambiental além da técnica: contribuições do ensino social católico sobre questões ambientais e família. 01/08/2005

1v. 97p. Mestrado. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR - FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

Orientador(es): Giancarlo Petrini

Biblioteca Depositária: Superintendência de pesquisa e Pós-Graduação da UCSAL

Email do autor:**Palavras - chave:**

família; educação; ambiente

Área(s) do conhecimento:

ECOLOGIA

INTERDISCIPLINAR

SOCIOLOGIA

Banca examinadora:

Clelia Neri Côrtes

Giancarlo Petrini

Gilson Magno dos Santos

Linha(s) de pesquisa:**Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:****Idioma(s):**

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

Esta dissertação buscou três objetivos. O primeiro deles consistiu na contextualização da emergência da questão ambiental e do movimento ambientalista, sua evolução ao longo do tempo de forma que explicitasse as origens das diversas éticas ambientais. O segundo objetivo foi delinear um quadro referencial da evolução da ética ambiental, situando-a dentro de dois parâmetros relevantes à humanidade: natureza e sociedade, combinando com dois princípios universais com capacidades equivalentes e complementares: o da inclusão e o da exclusão. No cruzamento destas dimensões, analisaram-se as principais características de cada uma das quatro vertentes da ética ambiental. O terceiro e último objetivo, foi diagnosticar a ética ambiental que emerge do ensino social da igreja católica e qual a função da família nesse contexto. A evolução da ética ambiental seguiu-se à entrada de novos atores no movimento ecológico, cada um deles com uma proposta político-ética de enfrentamento da problemática ambiental. É nesta evolução que o pensamento cristão/católico emerge com uma proposta ética ambiental com origem teocêntrica e centralidade no homem. É neste contexto que desponta a função primordial da família como estrutura fundamental na consecução da ética proposta pela igreja católica. Dentro deste objetivo, houve também o de colher subsídios no ensino social da igreja católica para uma ação na área da engenharia ambiental para uma efetiva contribuição ao desenvolvimento humano. A pesquisa foi toda ela realizada em fontes secundárias e indicam que a emergência da questão ambiental como preocupação mundial surgiu no bojo das mobilizações do movimento ambientalista, dos desastres ecológicos e sua repercussão na opinião pública mundial.

(T12) - Michele Amaral Dill Goi. Educação Ambiental Crítica: a formação da consciência ecológica.. 01/10/2007

2v. 120p. Mestrado. UNIV. REGIONAL DO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - DESENVOLVIMENTO, GESTÃO E CIDADANIA

Orientador(es): Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

Biblioteca Depositária: Biblioteca Mario Osorio Marques

Email do autor:**Palavras - chave:**

Crise ambiental. Consciência ecológica. Educação ambiental

Área(s) do conhecimento:

DIREITO

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Banca examinadora:

Darcísio Corrêa
Dimas Floriani

Linha(s) de pesquisa:

Direito, Cidadania e Desenvolvimento -Estado, mundialização da política e direitos humanos; -Cidadania, processos democráticos e inclusão social; -Direitos humanos, multiculturalismo e meio ambiente.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

CAPES – Outros

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

A crise ambiental que ameaça a existência das presentes e futuras gerações e do planeta em sua totalidade, tornou-se, a partir da segunda metade do século 20, prioridade na pauta das questões discutidas em âmbito mundial. Com a virada do milênio a preocupação com os problemas que afetam o meio ambiente não se dissipou, pelo contrário, ficou mais forte, uma vez que o início do século 21 é marcado por uma crise ambiental nunca antes vista e imaginada na História da humanidade. Vive-se em uma sociedade mundial do risco, em que os problemas ambientais causados pela ação de um Estado repercutem além fronteiras. Diante, então, dessa catástrofe ecológica que é causada, principalmente, pela exploração ilimitada que o homem pratica dos recursos naturais para a satisfação de suas necessidades e desejos, neste trabalho tratar-se-á da educação ambiental como instrumento fundamental e viável, sob diferentes enfoques, para a formação de uma cultura ético-ambiental que promova a harmonização da relação homem-natureza, em todos os sentidos, e, conseqüentemente, dessa forma, solucione a crise ambiental. O Estado brasileiro, no afã de encontrar medidas capazes de concretizar a educação ambiental, de forma pioneira na América Latina promulgou a Lei nº 9.795/99, a qual instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental, no ensino formal e não-formal, enfatizando o caráter crítico do processo educacional. Esta lei foi posteriormente regulamentada pelo Decreto nº 4.281/2002. A normatização por si só, no entanto, mostra-se insuficiente para o fim a que se destina, havendo a necessidade de se empregar a ética na educação ambiental. É voz corrente que existem, nesse sentido, muitos vieses. Entre eles, destaca-se a corrente holística da ética ambiental, idealizada por autores como Fritjof Capra, Michel Serres, Leonardo Boff, entre outros, e que contempla uma visão integradora do homem com a natureza; e a ética da responsabilidade, fundada pelo filósofo e ecólogo Hans Jonas, que partindo do fato de que o imperativo ético atual é antropocêntrico e assim inadequado para balizar as relações contemporâneas, propõe um novo imperativo ético, o da responsabilidade. Com base nessas concepções, entende-se que é possível a formação de um sujeito ecológico, o qual, além de consciente da escassez dos recursos naturais que resulta das ações humanas, é, sobretudo, sensível à causa ambiental, o que significa aplicar os princípios do ideário ecológico aos seus projetos de vida, bem como incentivar e divulgá-los. Nesta seara, verificam-se as bases para o exercício da cidadania ambiental, que por enfrentar uma crise de ordem mundial (global), como é o caso da que vitimiza o meio ambiente, não se limita a nenhuma circunscrição territorial, ou seja, é transfronteiriça, planetária. Emergem, todavia, dois desafios para que esta cidadania seja posta em prática: a responsabilidade e a participação compartilhadas entre todos cidadãos na proteção e preservação do bem ambiental difuso para as presentes gerações e para os seus descendentes. Todas estas mudanças de atitudes do Estado e da coletividade, no entanto, convergem para a concretização do desenvolvimento socioeconômico e ambiental equilibrado da sociedade, isto é, do desenvolvimento sustentável.

(T14) - RICARDO CARLOS BINS NETO. Desenvolvendo a Ética Ambiental por meio de uma Unidade de Aprendizagem sobre Educação Ambiental.. 01/03/2008

1v. 124p. Mestrado. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL - EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Orientador(es): Valderez Marina do Rosário Lima

Biblioteca Depositária: Biblioteca Central Irmão José Otão da PUCRS

Email do autor:**Palavras - chave:**

Educação ambiental. Unidades de aprendizagem.

Área(s) do conhecimento:

ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Banca examinadora:

Maria Eloisa Farias
Maurivan Güntzel Ramos
Valderez Marina do Rosário Lima

Linha(s) de pesquisa:

Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática Essa linha envolve estudos sobre os processos de ensino e aprendizagem em Ciências e Matemática, utilizando contribuições teóricas, metodológicas e aplicadas relacionadas a essa área.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

CAPES – Outros

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

Pela estruturação e execução de uma proposta de abordagem da Educação Ambiental, embasada nos preceitos do educar pela pesquisa, acompanhou-se o desenvolvimento da ética ambiental nos alunos participantes do projeto. Ao realizar o levantamento das idéias prévias dos estudantes acerca do ambiente e das relações entre o ser humano e a natureza, constatou-se que eles já possuíam significativo senso de responsabilidade em relação às intervenções humanas no meio. O engajamento na Unidade de Aprendizagem sobre Educação Ambiental possibilitou, portanto, não a formação propriamente dita de uma ética do ambiente, mas seu desenvolvimento, e qualificação. A Unidade de Aprendizagem foi percebida pelo pesquisador como uma possibilidade de exercício da ação comunicativa, e o desenvolvimento dos trabalhos, com base no questionamento reconstrutivo exercitou a autonomia intelectual dos estudantes, indispensável para sua atuação como sujeitos críticos e éticos. Os alunos ampliaram seus conhecimentos relacionados ao ambiente pela discussão de conceitos significativos para a ética ambiental e pela construção de concepções igualmente significativas, como a relevância de pequenas ações para a natureza quando coletivas. Ao reconhecerem a problemática ambiental como conteúdo a ser abordado em múltiplas dimensões da vida humana que se inter-relacionam, os estudantes perceberam que as reflexões éticas sobre as intervenções humanas no ambiente são específicas, embasadas em concepções e valores presentes no contexto. Esta pesquisa não teve o objetivo de discutir filosoficamente o processo de formação da ética do ambiente.

(T17) - Luiz Alberto de Lima Leandro. Relações entre ética e educação ambiental: perspectivas de educadores ambientais no ensino superior.. 01/09/2005

1v. 99p. Profissionalizante. UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - SISTEMAS DE GESTÃO

Orientador(es): Renata de Sá Osborne da Costa

Biblioteca Depositária: Biblioteca da Escola de Engenharia da UFF

Email do autor:

Palavras - chave:

Educador Ambiental; Ética; Professores; Formação

Área(s) do conhecimento:

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Banca examinadora:

Edson Pinheiro de Lima

Emílio Maciel Eigenheer

Renata de Sá Osborne da Costa

Linha(s) de pesquisa:

Sistema de Gestão do Meio Ambiente Esta linha visa consolidar pesquisas no compito do tratamento estratégico de resíduos, na gestão ambiental, nos impactos econômicos sobre meio ambiente e utilização dos seus recursos.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Universidade Estácio de Sá

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Federal

Resumo tese/dissertação:

As diversas conferências mundiais e a literatura atual confirmam que a sociedade está vivendo uma crise ambiental sem precedentes. Muitos autores afirmam que o problema está sendo causado por uma crise ética. Como solução para este problema, surge a idéia de que só por meio de ações educativas poder-se-ia pensar na solução da problemática ambiental. A literatura apresenta a universidade como o local onde podem ser pensados os caminhos para a solução dos problemas da sociedade. Trabalhar a questão da ética no ambiente da universidade é algo importantíssimo diante da crise ambiental emergente. Esta dissertação apresenta uma proposta de reflexão acerca da Ética Ambiental para o educador ambiental que atua no ensino superior, aborda a importância desta reflexão para a formação de docentes e discentes, e a utilidade da criação de um código de

ética para este processo. Na revisão de literatura foi feita uma rápida incursão pela filosofia, a fim de trazer uma luz ao conceito de ética e Ética Ambiental, além de ter sido realizado um aprofundamento sobre os temas Educação Ambiental e Educação Ambiental na Universidade. A metodologia utilizada foi a pesquisa qualitativa. Foram criadas e analisadas categorias que emergiram das falas dos participantes da pesquisa. Os participantes confirmaram ser a questão da ética algo essencial para a caminhada rumo à solução dos problemas ambientais. Observa-se que a principal confusão ao redor da questão da ética é conceitual e carece de urgente esclarecimento. A reflexão sobre a Ética Ambiental, de uma maneira geral, ainda não facilitou a discussão sobre a interdisciplinaridade no ambiente da universidade. Verificou-se que é importantíssimo trabalhar a formação ética dos educandos. Para que a universidade possa oferecer alternativas que sejam realmente válidas, é preciso que institucionalmente aconteçam mudanças. A criação de um código de ética para o educador ambiental que atua na universidade é controversa e divide os educadores.

ANEXO B - Trabalhos analisados a partir dos resumos

(T3) - Alessandra Galli. Educação ambiental como Instrumento para o Desenvolvimento Sustentável.. 01/06/2007

1v. 300p. Mestrado. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - DIREITO

Orientador(es): Vladimir Passos de Freitas

Biblioteca Depositária: PUCPR

Email do autor:

Palavras - chave:

Crise ambiental, educação ambiental, ética ambiental, crimes

Área(s) do conhecimento:

DIREITO

Banca examinadora:

Jussara Maria de Leal de Meirelles

Luiz Antônio Câmara

Vladimir Passos de Freitas

Linha(s) de pesquisa:

Sociedades e Direito. Contempla preponderantemente o estudo do Direito relacionado às organizações sociais humanas identificáveis no século XXI, seus impactos no âmbito socioambiental e decorrentes do exercício da atividade econômica.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

Ao longo da história o homem vem negligenciando o meio em que vive, dele se utilizando de maneira espúria, o que acabou por gerar uma crise ambiental sem precedentes. Na década de 70, com o movimento ambientalista e socioambientalista e a difusão da visão holística e ecológica de Fritjof Capra, começava a nascer a preocupação com a natureza. A educação ambiental pode ser capaz de resgatar valores éticos precípuos e assim formar pessoas mais conscientes de seus direitos e responsabilidades para com o meio ambiente. No âmbito do Direito Ambiental Penal, cujo caráter preventivo é evidente, resta incontestemente a viabilidade de inúmeras medidas educativas, que não devem, entretanto, implicar a descriminação dos ilícitos ambientais, notadamente daqueles mais graves e cometidos por pessoas jurídicas. A apresentação aqui dos principais instrumentos jurídico-normativos atinentes à educação ambiental no âmbito internacional e no nacional e o destaque ao Direito Estrangeiro têm o intuito de sistematizar dados que sirvam de fonte de conhecimento e investigação para aprimoramento das experiências brasileiras destinadas à educação e conscientização ambiental coletiva. Conclui-se que a educação ambiental é um instrumento eficiente para que as pessoas - a partir de uma nova ética ambiental - se organizem socialmente, exijam o cumprimento do princípio da informação sobre as questões ambientais, participem na construção de um desenvolvimento sustentável duradouro e onseqüentemente na preservação da vida na Terra, só possível com respeito aos princípios ecológicos e com um sistema econômico e social de justa e racional distribuição das riquezas para usufruto das atuais e das futuras gerações.

(T6) - Edna Kunieda. Percepção ambiental e aplicação da estratégia da espécie-bandeira para a conservação de um fragmento de floresta estacional semidecídua (Fazenda Canchim-CPPSE-EMBRAPA, São Carlos, S.P.). 01/05/2003

1v. 206p. Mestrado. UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/SÃO CARLOS - CIÊNCIAS DA ENGENHARIA AMBIENTAL

Orientador(es): Haydee Torres de Oliveira

Biblioteca Depositária: BICRHEA

Email do autor:

Palavras - chave:

educação ambiental, percepção ambiental

Área(s) do conhecimento:

TÓPICOS ESPECÍFICOS DE EDUCAÇÃO

Banca examinadora:

Carlos Eduardo Matheus
 Haydee Torres de Oliveira
 Solange Terezinha de Lima Guimarães

Linha(s) de pesquisa:

Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável Aplicação de técnicas pedagógicas desenvolvidas tomando como preceito a utilização dos recursos naturais e ocupação dos espaços de acordo com os atributos ambientais de forma a reduzir os impactos ambientais, atingindo-se o desenvolvimento sustentável.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

CAPES - DS

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Estadual

Resumo tese/dissertação:

O grau de influência da Percepção Ambiental nas atividades antrópicas não pode ser medido com exatidão dado seu caráter subjetivo. Entretanto, é inegável que o modo como é percebido o entorno, determina a escolha de comportamentos ambientalmente adequados ou não (CASTELLO, 2001; LIMA, 1998). Os chamados problemas ambientais podem ser considerados sintomas de uma mesma doença que é a falta de integração entre os processos dinâmicos naturais e as exigências do mercado, segundo BRÜGGER (1998). A vinculação existente entre seres humanos e a paisagem não é percebida, ou então é negligenciada, gerando uma degradação ambiental sem precedentes históricos e, portanto, um desafio ainda maior para a humanidade. Esses dois argumentos orientaram a presente pesquisa na área de Educação Ambiental, que objetivou esclarecer que leituras a comunidade que atua na fazenda Canchim, sede da EMBRAPA-CCPS, fazem do entorno, reunindo subsídios para programas educativos futuros nesse local. Para tanto, a metodologia utilizada por JESUS (1993), sobre caracterização perceptiva foi adaptada e a análise da Percepção e Sensibilidade Ambiental teve como embasamento teórico a Topofilia, a Hipótese Biofílica e demais abordagens relacionadas à percepção ambiental, tais como Hidrofilia e Fitofilia e os Landmarks. No campo da ética ambiental, nos baseamos em dois autores, OKSANEN (1997) e HAGVAR (1994), que discutem sobre o valor moral intrínseco ou derivativo da biodiversidade. Adaptamos também uma estratégia de conservação ambiental, a técnica da espécie-bandeira, trabalhando num nível de microbacia hidrográfica, que estabelece as relações existentes entre a avifauna local, o fragmento de Floresta Estacional Semidecidual, considerada de domínio da Mata Atlântica, presente na entrada da fazenda, o ribeirão Canchim cuja nascente se encontra no interior dessa mata e as atividades exercidas pela comunidade que reside e/ou trabalha na fazenda Canchim. Os papéis sociais exercidos pelos indivíduos orientam sua capacidade perceptiva do entorno. A espécie-bandeira não são conhecidas pela comunidade e poucos estabeleceram a ligação entre a água que consomem, a nascente na mata de entrada e o Ribeirão Canchim.

(T8) - LILIANE MORAES PESTANA. Cidadania ambiental: a busca por um meio ambiente sustentável.. 01/08/2007

1v. 237p. Mestrado. UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DIREITO

Orientador(es): Rosângela Maria de Azevedo Gomes

Biblioteca Depositária: CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Email do autor:

Palavras - chave:

meio ambiente; cidadania; desenvolvimento sustentável;

Área(s) do conhecimento:

DIREITO

Banca examinadora:

LUIGI BONIZZATO

Ronaldo do Livramento Coutinho

Rosângela Maria de Azevedo Gomes

Linha(s) de pesquisa:

Direito Ambiental e Processo de Urbanização Legislação urbanística e cidadania. Desenvolvimento sustentável como princípio do desenvolvimento urbano. Questões teórico-metodológicas sobre meio ambiente urbano. Gestão urbana e políticas de proteção ambiental. Intervenção urbanística do Poder Público.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Estadual

Resumo tese/dissertação:

A dissertação propõe-se a investigar um novo conceito que vem sendo estabelecido dentro do Direito Ambiental, o qual insere o cidadão na defesa e proteção do meio ambiente e que faz resgatar a noção de cidadania. Assim emerge a necessidade de se trabalhar a Cidadania Ambiental em busca de uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e de um equilíbrio ambiental para as presentes e futuras gerações, sobretudo para aqueles que vivem em países em desenvolvimento e em centros urbanos, que convivem com um constante agravamento das condições de sua sobrevivência. Dessa forma, a proposta de se enfatizar a Cidadania Ambiental, em análise conjunta com as questões políticas, econômicas e sociais, surge como uma alternativa de combate e tentativa de amenizar as mazelas trazidas pelos processos de industrialização e urbanização predatórios da natureza. Em um primeiro momento, procura-se traçar o histórico de lutas e consolidação dos direitos humanos e fundamentais, demonstrando a relevância das conquistas realizadas no tocante à cidadania e ao direito humano ao meio ambiente sadio, hígido e equilibrado. Em seguida, passa-se a debater acerca da ética ambiental bem como alguns movimentos ambientalistas que se desenvolveram ao longo dos anos e cuja importância foi vital para alcançar o conceito de ecoeficiência, sedimentar o próprio conceito de meio ambiente e de justiça ambiental, fundamentais para a concretização da Cidadania Ambiental. Após perpassar pelo fundamento constitucional da tutela do meio ambiente, aprofundam-se os questionamentos em torno das noções de justiça ambiental. Posteriormente, dedica-se especial espaço à educação e à informação ambiental, instrumentos de resgate da consciência do cidadão para a importância da sua participação nas ações de proteção do meio ambiente, lidando com as diferentes nuances da participação e da conscientização. Assim, vislumbrados todos os pressupostos para a concretização da Cidadania Ambiental, chega-se à sua conceituação. Logo, nos moldes do ecodesenvolvimento, do desenvolvimento sustentável, das propostas da Agenda 21, a participação da sociedade na defesa do meio ambiente tomou-se imprescindível para a garantia da equidade intergeracional, o que pode ser realizado através de medidas participativas, como as que serão mencionadas no trabalho: a audiência pública no Estudo Prévio de Impacto Ambiental, a Ação Popular e o Consumo Sustentável.

(T10) - Maria Luíza Camargo Pinto Ferraz. EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONTÍNUA: A VIDA COMO FOCO DA APENDIZAGEM: O Caso da Escola Maria Elisbânia dos Santos, Assentamento Sabiaguaba Amontada Ce. 01/08/2004

2v. 125p. Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Orientador(es): Kelma Socorro Lopes de Matos

Biblioteca Depositária: Ciência e Tecnologia UFC

Email do autor:**Palavras - chave:**

Educação Ambiental; 2. Comunidades tradicionais da zona

Área(s) do conhecimento:

INTERDISCIPLINAR

Banca examinadora:

Kelma Socorro Lopes de Matos

Michele Sato

Linha(s) de pesquisa:**Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:****Idioma(s):**

Português

Dependência administrativa

Federal

Resumo tese/dissertação:

RESUMO Na zona costeira cearense existem comunidades tradicionais de pescadores artesanais que, com um histórico de organização e luta por melhores condições de vida em terra e mar, buscam uma educação próxima de sua realidade. Este é o caso da comunidade de Caetanos de Cima (Assentamento Sabiaguaba - Amontada/CE), que se orgulha em ter construído sua escola em regime de mutirão. Ao considerar a realidade educacional brasileira e destas comunidades, com suas limitações político administrativas e estruturais, foi desenvolvida esta pesquisa-ação, com objetivo de implantar na Escola Maria Elisbânia dos Santos um processo contínuo de educação ambiental, tendo a vida como foco da aprendizagem, ou seja, realizar a gestão ambiental participativa da escola ? gestão dos hábitos e do hábitat humano em direção à cultura da sustentabilidade e da cidadania ambiental - como forma de possibilitar uma aprendizagem produtiva e a difusão de práticas democráticas e sustentáveis para a comunidade do entorno. O processo foi realizado em sete passos orientados pela ecopedagogia e pela permacultura. Após atividades de sensibilização-reflexão-ação e da organização dos atores escolares para a eleição do Conselho Escolar, foi realizado um Diagnóstico participativo que gerou a Carta Escolar, primeiro passo para a construção do Projeto político-pedagógico. Durante a Semana Pedagógica foi elaborado coletivamente o referido documento, contendo a missão da escola e as metas a serem alcançadas nos

próximos dois anos. Algumas ações propostas foram desenvolvidas, inclusive com grande repercussão na comunidade: campanha para o tratamento adequado do lixo, produção de alimentos (horta e roçado), paisagismo produtivo (pomar, plantas medicinais, temperos), curso de musicalização, articulação da escola com parceiros e movimentos ambientais regionais, bem como queda no índice de reprovação. Algumas falhas foram apontadas como a falta de um trabalho específico com os professores. As comunidades tradicionais do Ceará têm na educação ambiental contínua uma aliada no diálogo entre a escola, a comunidade e a natureza, na melhoria da qualidade pedagógica e ambiental da escola, no fortalecimento de um paradigma educacional fundamentado na ética ambiental e, certamente, tem grande significado para a evolução humana rumo a sustentabilidade planetária. Palavras chaves: 1. Educação Ambiental; 2. Comunidades tradicionais da zona costeira cearense; 3. Gestão ambiental participativa da Escola.

(T11) - MAURO GRUN. QUESTIONANDO OS PRESSUPOSTOS EPISTEMOLOGICOS DA EDUCACAO AMBIENTAL: A CAMINHO DE UMA ETICA. 01/06/1995

1v. 112p. Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - EDUCAÇÃO

Orientador(es): HANS-GEORG FLICKINGER

Biblioteca Depositária:

Email do autor:

Palavras - chave:

EDUCACAO AMBIENTAL;EPISTEMOLOGIA; ETICA;DESCARTES; ETICA AMBIENTAL; FILOSOFIA

Área(s) do conhecimento:

EDUCAÇÃO

Banca examinadora:

HANS-GEORG FLICKINGER

MARIA LUCIA C. WORTMANN

MARISA CRISTINA V. COSTA

NILTON BUENO FISCHER

Linha(s) de pesquisa:

EDUCACAO AMBIENTAL

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Dependência administrativa

Federal

Resumo tese/dissertação:

O TRABALHO CONSISTE EM UMA DISCUSSAO SOBRE OS PRESSUPOSTOS EPISTEMOLOGICOS DA EDUCACAO AMBIENTAL NA PRIMEIRA PARTE DO TRABALHO INTITULADA - O CARTESIANISMO - PROCURA-SE RECONSTITUIR OS ANTECEDENTES HISTORICOS D A EDUCACAO AMBIENTAL. A SEGUNDA PARTE DA DISSERTACAO E UMA RESPOSTA AS QUESTOES COLOCADAS NA PRIMEIRA PARTE. NESTA PARTE SAO DESCRITAS ALGUMAS TENTATIVAS QUE VEM SENDO FEITAS NO SENTIDO DE SUPERAR OS PROBLEMAS IMPOSTOS PELO REDUCIONISMO E ANTROPOCENTRISMO ENGENDRADO A PARTIR DO RACIONALISMO CARTESIANO. A TERCEIRA PARTE DA DISSERTACAO - EDUCACAO AMBIENTAL ETICA E HISTORICIDADE - E UM REDIMENSIONAMENTO DAS QUESTOES CO ONTAR PARA A POSSIBILIDADE DE COMPREENDER A EDUCACAO AMBIENTAL ENQUANTO UMA RECUPERACAO DO HORIZONTE HISTORICO DE TEMATIZACAO DOS VALORES QUE REGEM O NOSSO RELACIONAMENTO COM O MEIO AMBIENTE.

(T13) - RAUL ROUSSO. A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NA GESTÃO AMBIENTAL E AS QUESTÕES ÉTICAS NORTEADORAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. 01/03/2003

1v. 171p. Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Orientador(es): CARLOS ALBERTO NUNES COSENZA

Biblioteca Depositária: CENTRO DE TECNOLOGIA BLOCO B

Email do autor:

Palavras - chave:

EDUCAÇÃO CONTINUADA,;

Área(s) do conhecimento:

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Banca examinadora:

CARLOS ALBERTO NUNES COSENZA
 Orlando Nunes Cosenza
 RODOLFO DOMÉNICO PIZZINGA
 ROGERIO DE ARAGAO BASTOS DO VALLE

Linha(s) de pesquisa:

Avaliação de Projetos e Planejamento Territorial e Ambiental Busca identificar as formas locais regionais de estruturação da produção, compreender os elementos fundadores e o elementos determinantes e o significado da diversidade produtiva.

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:**Idioma(s):**

Português

Dependência administrativa

Federal

Resumo tese/dissertação:

ESTA TESE PRETENDEU, BASICAMENTE, EXAMINAR CINCO PONTOS PRINCIPAIS, QUAIS SEJAM:A) POSSUI A NATUREZA PODER ILIMITADO DE RECUPERAÇÃO?SÃO ILIMITADOS OS RECURSOS NATURAIS?B) É POSSÍVEL COMBATER A POLUIÇÃO? COMO CONTROLAR, POR EXEMPLO, A POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E A POLUIÇÃO DAS ÁGUAS? C) COMO COADUNAR O CRESCIMENTO INDUSTRIAL DE UMA EMPRESA COM A PREOCUPAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE E A MANUTENÇÃO DO EQUILIBRIO ECOLÓGICO? DE QUE MANEIRA A EDUCAÇÃO CONTINUADA PODERÁ VIR A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSSTENTÁVEL/EMOLUMENTOS OU BENEFÍCIOS? E COMO IMPLEMENTAR ADEQUADAMENTE OS PRINCÍPIOS DA GESTÃO AMBIENTAL? E) HÁ UMA ÉTICA ECOLÓGICA? QUAIS SEUS FUNDAMENTOS? SERÁ POSSÍVEL SE VISUALIZAR UMA DOUTRINA DE REVERÊNCIA PELA VIDA? COMO PRATICAR UM AÉTICA ECOLÓGICA? ESTAS QUESTÕES NORTEIAM O PENSAMENTO DO AUTOR, QUE , HOJE PROCURA EMBASAR OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MINISTRADOS PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E GESTÃO EMPRESARIAL - IDHGE ÓRGÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO CEFET/RJ-FUNCEFET.

(T15) - Sanny Rodrigues Moreira Barbosa. A percepção da legislação ambiental brasileira entre alunos do CEFET-RP e produtores rurais de Rio Pomba: considerações sobre a intervenção educacional como elemento de divulgação e conscientização.. 01/11/2006

1v. 99p. Mestrado. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

Orientador(es): LENICIO GONÇALVES

Biblioteca Depositária: Biblioteca da UFRRJ

Email do autor:**Palavras - chave:**

nmn mn; nmm n; m,m,m

Área(s) do conhecimento:

EDUCAÇÃO

Banca examinadora:

ISABEL BRASIL PEREIRA
 LANA CLAUDIA DE SOUZA FONSECA
 LENICIO GONÇALVES

Linha(s) de pesquisa:**Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:**

MEC

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Federal

Resumo tese/dissertação:

O Brasil possui uma legislação ambiental bastante moderna e avançada, no entanto apresenta uma série de problemas no que se refere à sua aplicabilidade, divulgação, compressão e aceitação popular. A tendência do Direito Ambiental no mundo, pelo que se pode constatar através do trabalho dos estudiosos e doutrinados deste ramo novo do direito é induzir o respeito ao meio ambiente, partindo, primeiro da educação, visando gerar novas condutas e mudar paradigmas, segundo advertindo e, em terceiro, reprimindo. Para que este ramo do Direito Ambiental seja um valioso instrumento de defesa do meio ambiente, precisa estar articulado com medidas educativas sérias, que exercitem a cidadania, promovam o reconhecimento das responsabilidades individuais e

coletivas e principalmente a participação popular. A mudança de paradigmas frente à legislação ambiental é fundamental para a sobrevivência da espécie humana, e a educação ambiental é o instrumento capaz de consolidar a consciência ambiental do cidadão ambiental, assim como contribuir para o fortalecimento de uma nova ética, que supere a visão tradicional antropocêntrica e permita ao homem compreender que faz parte de um todo, harmônico e interligado, o planeta terra. O presente trabalho de pesquisa foi realizado com objetivo de constatar a percepção da legislação ambiental por parte dos alunos do CEFET-RP e também dos produtores rurais da região e assim poder contribuir para o estabelecimento de uma prática educativa realmente significativa para os alunos do CEFET-RP e produtores rurais da região, sugerindo e propondo ações educativas que sejam realmente significativas e positivas para o grupo em questão. O estudo de percepção ambiental de um determinado grupo social pode ser muito significativo, pois permite compreender melhor as inter-relações entre o homem e meio ambiente, suas expectativas, satisfações, julgamentos e condutas. O Centro Federal de Educação Tecnológica de Rio Pomba-MG sendo a principal instituição de ensino da região tem um importante papel a ser desempenhado na formação de profissionais ambientalmente responsáveis e na formação da consciência ambiental da comunidade local, devendo para isso ser elemento de divulgação dos deveres e direitos ambientais mínimos de todo cidadão.

(T16) - Sérgio Cândido de Oscar. A PRODUÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS MESTRADOS EM EDUCAÇÃO DE SEIS UNIVERSIDADES FLUMINENSES NO PERÍODO 1995-2005. 01/08/2006

1v. 112p. Mestrado. UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PETRÓPOLIS - EDUCAÇÃO

Orientador(es): Marlene Alves de Oliveira Carvalho

Biblioteca Depositária: UCP

Email do autor:

Palavras - chave:

Educação ambiental; correntes teórico-metodológicas;

Área(s) do conhecimento:

EDUCAÇÃO

Banca examinadora:

Antonio Flavio Barbosa Moreira

Carlos Frederico Bernardo Loureiro

Linha(s) de pesquisa:

Agência(s) financiadora(s) do discente ou autor tese/dissertação:

Idioma(s):

Português

Dependência administrativa

Particular

Resumo tese/dissertação:

O objetivo de pesquisa foi mapear e analisar a produção acadêmica sobre Educação Ambiental, nos Programas de Mestrado em Educação do Estado do Rio de Janeiro reconhecidos pela CAPES. Argumenta-se que a Educação Ambiental tem importante papel social a cumprir dentro e fora da escola e que a realização de pesquisas pode ser um dos caminhos para alcançar o lugar que lhe cabe. Buscou-se identificar as correntes teóricas presentes nas dissertações examinadas, para traçar um retrato desta produção acadêmica no Estado do Rio de Janeiro, no período de 1995 a 2005. O recorte temporal justifica-se, porque neste intervalo de tempo a produção sobre o tema educação ambiental cresceu sensivelmente nos Mestrados em Educação. A análise das dissertações fundamentou-se nos trabalhos de SAUVÉ, LOUREIRO, REIGOTA e PELIZZOLI que estabeleceram as definições das correntes teóricas presentes no campo de conhecimento. Foram analisadas 21 (vinte e uma) dissertações produzidas nos programas de Mestrado em Educação da Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Universidade Católica de Petrópolis e Universidade Estácio de Sá. Concluiu-se que, do ponto de vista teórico metodológico, as dissertações filiam-se às correntes crítica, holística, preservacionista, socioambiental e cartesiana. A classificação de cada dissertação em determinada corrente foi realizada levando-se em consideração os argumentos defendidos pelo respectivo autor para fundamentar e justificar seu trabalho. Constatou-se que alguns dos autores adotam uma posição eclética, empregando argumentos e conceitos de diferentes correntes teóricas. Espera-se que o estudo possa oferecer aos professores em geral e aos pesquisadores em educação ambiental, em particular, uma pequena amostra do atual estágio de conhecimento que o campo oferece.